

R E V I S T A

*katálysis*

**Revista de Serviço Social**  
**Programa de Pós-Graduação em Serviço Social**  
**Curso de Graduação em Serviço Social**  
**Universidade Federal de Santa Catarina**



A Revista Katálysis é editada pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e pelo Curso de Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina. Foi indexada na *Scientific Electronic Library Online* – SciELO – em 2006. Recebe desde o ano de 2008, pelo Sistema de Avaliação e Qualificação da Capes/Qualis, a classificação A1. A Revista Katálysis tem o objetivo de publicar produções científicas atuais e relevantes, relacionadas ao Serviço Social, abrangendo temáticas das ciências sociais aplicadas, ciências humanas, política social, trabalho, questão social, saúde pública, cidadania, democracia, ética, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, questão urbana e agrária e globalização, bem como temas cuja interdisciplinaridade lhe são inerentes. É uma Revista científica, de periodicidade quadrimestral, arbitrada, indexada, de circulação nacional e internacional. De natureza acadêmica, é voltada para o Serviço Social e áreas afins, para professores, pesquisadores, profissionais e para os segmentos da sociedade civil e política. Por seu vínculo com uma universidade pública, contribui para a construção de espaços públicos de socialização do conhecimento científico, acumulando, desde 1997, um rico acervo de informações, análises, fontes teóricas, debates, pesquisas e experiências.

**Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC**  
Ubaldo Cesar Balthazar – Reitor  
Alacoste Lorenzini Erdmann – Vice-Reitora

**Centro Socioeconômico – CSE**  
Irineu Manoel de Souza – Diretor  
Maria Denize Henrique Casagrande – Vice-Diretora

**Departamento de Serviço Social – DSS**  
Carla Rosane Bressan – Chefe

**Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – PPGSS**  
Tânia Regina Krüger – Coordenadora

**Revista Katálysis – PPGSS – UFSC**  
Telefone: +55 48 3721 6524  
E-mail: revistikatalysis@gmail.com  
Websites:

#### Avaliadores da Edição

Alessandra Ximenes da Silva - Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, Campina Grande – PB, Brasil  
Alexandre Aranha Arbia - Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF, Juiz de Fora – MG, Brasil  
Aline Aparecida Justino - Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Florianópolis-SC, Brasil  
Aline de Andrade Rodrigues - Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Florianópolis – SC, Brasil  
Aline Aparecida Justino - Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Florianópolis – SC, Brasil  
Ana Carla Werneque Ribas - Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Florianópolis-SC, Brasil  
Ana Cristina Brito Arcorverde - Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, Recife – PE, Brasil  
Antônio Gabriel Santana Martins - Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Florianópolis – SC, Brasil

Beatriz Augusto de Paiva – Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Florianópolis – SC, Brasil  
Carla Rosane Bressan - Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Florianópolis – SC, Brasil  
Carla Sônia Lopes da Silva Serrão - Instituto Politécnico do Porto - IPP, Porto - Portugal  
Carlos Montaño - Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, Rio de Janeiro – RJ, Brasil  
Cláudia Gomes – Universidade Federal da Paraíba – UFPB, João Pessoa – PB, Brasil  
Cláudia Mônica dos Santos – Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF, Juiz de Fora – MG, Brasil  
Cláudia Priscila Chupel dos Santos - Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Florianópolis – SC, Brasil  
Christian Adel Mirza - Universidade da República – Udelar, Montevideo, Uruguai  
Cristiane Bonfim Fernandez - Universidade Federal do Amazonas – UFAM, Manaus – AM, Brasil  
Cristiane Luiza Sabino de Souza – Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Florianópolis – SC, Brasil  
Cristina Kologeski Fraga – Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, Santa Maria – RS, Brasil  
Daniela Neves de Sousa - Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, Natal – RN, Brasil  
Dilceane Carraro - Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Florianópolis – SC, Brasil  
Edivane de Jesus – Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Florianópolis – SC  
Eduardo Baldissera Carvalho Salles - Pontifícia Universidade Católica - PUC, Porto Alegre – RS, Brasil  
Edvânia Ângela de Souza Lourenço – Universidade Estadual Paulista, Franca – SP, Brasil  
Elizabeth Regina Negrini Barbosa - Universidade de Ribeirão Preto - UNAERP, Ribeirão Preto – SP, Brasil  
Eliete Cibele Cipriano Vaz - Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Florianópolis – SC, Brasil  
Fábio César Fonseca – Universidade Federal do Triângulo Mineiro – UFTM, Uberaba – MG, Brasil  
Giovana Sampaio – Universidade Federal da Bahia – UFBA, Salvador – BA, Brasil  
Helena Lúcia Chaves - Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, Recife – PE, Brasil  
Helenara Silveira Fagundes – Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Florianópolis – SC, Brasil  
Jaqueleine Carvalho Quadrado - Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, Bagé – RS, Brasil  
Josefa Batista Lopes – Universidade Federal do Maranhão – UFMA, São Luís – MA, Brasil  
Julian Borba – Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Florianópolis – SC, Brasil  
Juliene Tenório de Albuquerque - Centro Universitário Joaquim Nabuco - UNINABUCO, Recife - PE, Brasil  
Leandro Nunes - Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Florianópolis – SC, Brasil  
Lobelia da Silva Faceira – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, Rio de Janeiro – RJ, Brasil  
Lourdes de Maria Leitão Nunes Rocha – Universidade Federal do Maranhão – UFMA, São Luís – MA, Brasil  
Luiz Inácio Germany Gaiger - Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Unisinos - São Leopoldo – RS  
Maria Cecília Olivio - Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Florianópolis – SC, Brasil  
Maria das Graças Osorio Pitombeira Lustosa – Universidade Federal Fluminense – UFF, Niterói – RJ, Brasil  
Maria Odete Simão - Universidade Estadual Paulista – UNESP, Botucatu - SP, Brasil  
Maria Ozanira da Silva e Silva – Universidade Federal do Maranhão – UFMA, São Luís – MA, Brasil  
Maria Regina de Ávila Moreira – Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Florianópolis – SC, Brasil  
Mariana Pfeifer Machado - Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Florianópolis – SC, Brasil  
Marilia Carbonari - Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Florianópolis – SC, Brasil  
Marina Cruz Silva - Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, Montes Claros – MG, Brasil  
Marisa Camargo - Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Florianópolis – SC, Brasil  
Marlon Garcia Silva - Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP, Ouro Preto – MG, Brasil  
Mary Garcia Castro - Universidade Católica do Salvador – UCSal, Salvador – BA, Brasil  
Mary Kazue Zonfra - Prefeitura Municipal de Florianópolis - PMF, Florianópolis – SC, Brasil  
Michelly Laurita Wiese - Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Florianópolis – SC, Brasil  
Mônica Castro Maia Senna – Universidade Federal Fluminense – UFF, Niterói – RJ, Brasil  
Mônica Solange De Martino Bermúdez - Universidad de la República - UDELAR, Montevideu, Uruguai  
Myriam Raquel Mitjavila – Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Florianópolis – SC, Brasil  
Patrícia Barreto Cavalcanti - Universidade Federal da Paraíba - UFPB, João Pessoa - PB, Brasil  
Patrícia de Lima Felix - Universidade Comunitária da Região de Chapecó – UNOCHAPECÓ, Chapecó – SC, Brasil  
Priscila Keiko Cossual Sakurada - Universidade Federal Fluminense – UFF, Niterói – RJ, Brasil  
Raquel Cavalcante Soares - Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, Recife – PE, Brasil  
Renilda Vicenzi - Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, Chapecó – SC, Brasil  
Ricardo Lara – Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Florianópolis – SC, Brasil  
Rodrigo Castelo - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, Rio de Janeiro – RJ, Brasil  
Sara Caumo Guerra - Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, Porto Alegre – RS, Brasil  
Silvana Mara de Moraes dos Santos - Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN – Natal – RN, Brasil  
Silvina Verônica Galizia – Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, Rio de Janeiro – RJ, Brasil  
Solange Maria Gayoso Costa – Universidade Federal do Pará – UFPA, Belém – PA, Brasil  
SORAYA FRANZONI CONDE - Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Florianópolis – SC, Brasil  
Tânia Horst Noronha Jardim - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC-Rio, Rio de Janeiro – RJ, Brasil  
Valeria Lucilia Forti - Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ, Rio de Janeiro – RJ, Brasil  
Vania Maria Manfroi - Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Florianópolis – SC, Brasil  
Valquíria Padilha - Universidade de São Paulo – USP, Ribeirão Preto – SP, Brasil  
Walter Martins - Universidade Federal Fluminense - UFF, Campos dos Goytacazes - RJ, Brasil  
Vera Lúcia Batista Gomes - Universidade Federal do Pará - UFPA, Belém - PA, Brasil  
Virgínia Rosário Baptista – Universidade Nova de Lisboa – NOVA, Lisboa – Portugal  
Walfredo Nunes Menezes – Centro Universitário Estácio do Recife, Recife – PE, Brasil

#### Apoio:



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



PÁTRIA AMADA  
BRASIL  
GOVERNO FEDERAL

FEPESE

**Comissão Editorial**

Beatriz Augusto de Paiva, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil.

Marisa Camargo, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil.

Dilceane Carraro, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil, Brasil.

Cristiane Luiza Sabino de Souza, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil. Edivane de Jesus, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil.

Jaime Hillesheim, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil.

**Suplentes**

Heloísa Teles, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil.

Fabiana Luiza Negri, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil.

Keli Regina Dal Prá, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil.

Sirlândia Schappo, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil.

**Conselho Editorial Científico**

Aldaíza Sposati - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP, São Paulo - SP, Brasil

Ana Elizabete Mota - Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, Recife - PE, Brasil

Ângela Maria Quintero Velásquez - Universidad de Antioquia - UdeA, Medellín, Colômbia

Beatriz Gershenson - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS, Porto Alegre - RS, Brasil

Berenice Rojas Couto - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS, Porto Alegre - RS, Brasil

Claudia Sandra Krmpotic - Universidad Nacional de La Matanza - UNLAM, Buenos Aires, Argentina

Cristina González - Universidad Nacional de Córdoba - UNC, Córdoba, Argentina

Denise Bomtempo Birche de Carvalho - Universidade de Brasília - UnB, Brasília - DF, Brasil  
Edvânia Ângela de Souza Lourenço, Universidade do Estado de São Paulo - UNESP - Franca - SP, Brasil  
Estela Grassi - Universidad de Buenos Aires - UBA, Buenos Aires, Argentina

Fábio Machado Pinto, Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Educação, Departamento de Metodologia de Ensino, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil., Brasil  
Fernanda Rodrigues - Universidade Católica Portuguesa - UCP, Braga, Portugal

Irene Rizzini - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC-Rio, Rio de Janeiro - RJ, Brasil

Ivanete Boschetti - Universidade de Brasília - UnB, Brasília - DF, Brasil  
Jorge Manoel Leitão Ferreira - Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa - Lisboa, Portugal

Jussara Maria Rosa Mendes - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS, Porto Alegre - RS, Brasil  
Lígia Helena Hahn Lüchmann - Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Florianópolis - SC, Brasil  
Manuel Jesús Sabariego Gómez - Universidad Pablo de Olavide - UPO, Sevilha, Espanha

Maria Carmelita Yazbek - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP, São Paulo - SP, Brasil

Maria da Glória Gohn - Universidade Nove de Julho - UNINOVE, São Paulo - SP, Brasil

Maria do Rosário de Fátima e Silva - Universidade Federal do Piauí - UFPI, Teresina - PI, Brasil

Mariangela Belfiore Wanderley - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP, São Paulo - SP, Brasil  
Marilda Villela Iamamoto - Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, Rio de Janeiro - RJ, Brasil

Marta Silva Campos - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP, São Paulo - SP, Brasil  
Mónica Solange De Martino Bermúdez - Universidad de la República - UDELAR, Montevidéu, Uruguai

Nora Aquín - Universidad Nacional de Córdoba - UNC, Córdoba, Argentina  
Paulo Marques Alves, ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa, Escola de Sociologia e Políticas Públicas, Departamento de Sociologia, Lisboa, Portugal, Portugal

Potyara Amazoneida Pereira Pereira - Universidade de Brasília - UnB, Brasília - DF, Brasil  
Raquel Cardeira Varela, IHC/UNL (Instituto de História Contemporânea/ Universidade Nova de Lisboa), Portugal  
Ronaldo Vielmi Fortes, Universidade Federal de Juiz de Fora - Faculdade de Serviço Social

Sergio Lessa - Universidade Federal de Alagoas - UFAL, Maceió - AL, Brasil  
Sueli Bulhões da Silva - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC-Rio, Rio de Janeiro - RJ, Brasil  
Susana Cazzaniga - Universidad Nacional de Entre Ríos - UNER, Entre Ríos, Argentina

Susana Malacalza - Universidad Nacional de la Plata - UNLP, Buenos Aires, Argentina  
Yolanda Aparecida Demetrio Guerra - Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, Rio de Janeiro - RJ, Brasil

**Editor-Chefe**

Ricardo Lara

**Vice-Editora Chefe**

Michelly Laurita Wiese

**Projeto Gráfico**

Pedro Paulo Delpino

**Editoração Eletrônica**

Editora Cubo

**Formatação e Revisão da Normalização**

Heloísa Costa

Larissa Salete Zotti

**Tradução**

A2Z Serviços de Idiomas - Inglês

**Apoio Administrativo**

Márcio dos Santos Siqueira

**Assistente em Administração**

Newton de Mendonça Barbosa Jr.

**ISSN 1982-0259**

**Catalogação na fonte pela Biblioteca Universitária da UFSC**

Revista Katálysis / Universidade Federal de Santa Catarina, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Curso de Graduação em Serviço Social. – n.1 (junho 1997) – .  
– Florianópolis; 1997 – .  
v. ; 28 cm

Quadrimestral

Resumo em português e inglês

Até 2003 vinculada ao Departamento de Serviço Social.

A partir de 2004 vinculada ao Programa de Pós-graduação em Serviço Social e ao Curso de Graduação em Serviço Social.

A partir de 2006, disponível na SciELO em: <

A partir de 2008, disponível no Portal Periódicos UFSC em:

<

Versão impressa ISSN 1414-4980 até edição v. 18, n. 1 2015.

Versão online ISSN 1982-0259

1. Serviço Social. 2. Periódico. I. Universidade Federal de Santa Catarina, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. II. Universidade Federal de Santa Catarina, Curso de Graduação em Serviço Social

CDU 36

**Publicação indexada em:**

SciELO - Scientific Electronic Library Online

DOAJ - Directory of Open Access Journals

REDALYC - Red de Revistas Científicas de América Latina y el Caribe, España y Portugal

DIALNET - Difusión de Alertas en la Red - Universidad de La Rioja/España

LATINDEX - Sistema Regional de Información en Línea para Revistas Científicas de América Latina, el Caribe, España y Portugal

vLEX - Base de Dados da Área de Direito

OEI - Organización de Estados Iberoamericanos para la Educación, la Ciencia y la Cultura

ULRICHSWEB – Global Serials Directory

CAPES - Portal de Periódicos da Capes

PKP - Public Knowledge Project Index

REDIB - Red Iberoamericana de Innovación y Conocimiento Científico

# Sumário

## Editorial

- Terra, território e América Latina: o desafio de cultivar a esperança**  
Gilberto de Souza Marques 439

- Espaço Temático: Terra, Território e América Latina*  
**A grande fronteira: Amazônia e a formação do sistema agroextrativista global**  
Gabriel Domingues  
Sérgio Sauer 447

- A mineração extrativista em Minas Gerais: “Ai, antes fosse mais leve a carga”**  
Kathiuça Bertollo 459

- Acumulación por despojo en los territorios agrarios chilenos**  
Patricia Castañeda Meneses  
Ana María Salamé Coulon 470

- Privatização da CASAL no contexto da mercantilização da água na América Latina**  
Tatiana Lyra Lima Felix  
Artur Bispo dos Santos Neto 480

- Bolívia em disputa: das comunidades andinas à Revolução de 1952**  
Davi Antunes da Luz  
Lucas Lima da Silva 491

- Questão ambiental e pandemia: a destrutividade do sistema do capital na ordem do dia**  
Gessyca Andrea de Lima Baracho 501

- Invernada dos Negros (SC): um povo enganado! um território retalhado!**  
Renilda Vicenzi  
Eliane Taffarel 511

- Territórios insurgentes: a tecitura das lutas e das resistências de mulheres quilombolas**  
Maria Raimunda Penha Soares 522

- Comunidades tradicionais: a formação sócio-histórica na Amazônia e o (não) lugar das comunidades ribeirinhas**  
Joyce Sampaio Neves Fernandes  
Liliane Moser 532

|   |     |
|---|-----|
| <b>Territórios subsumidos: insistências despossessórias e sujeitos contingentes</b>   |     |
| Daniele Regina Pontes<br>Guilherme Cavicchioli Uchimura<br>José Ricardo Vargas de Faria<br>Mariana Marques Auler                                    | 542 |
| <b>Concentração fundiária, quilombos e quilombolas: faces de uma abolição inacabada</b>   |     |
| Alcione Ferreira Silva  | 554 |
| <b>O acesso à terra no Brasil: reforma agrária e regularização fundiária</b>  |     |
| Fábio Luiz Zeneratti  | 564 |
| <b>O MST e a agroecologia: entre autonomia e subalternidade</b>   |     |
| Luciana Aliaga<br>Fernanda Maranho  | 576 |
| <b>Espaço Tema livre</b>  |     |
| <b>Aprendizagem flexível como o novo princípio educativo para a classe trabalhadora</b>   |     |
| Taise Cristina Gomes Clementino de Negreiros<br>Angela Santana do Amaral  | 585 |
| <b>As ações profissionais da/o assistente social na atenção primária em saúde no contexto da pandemia de Covid-19</b>                               |     |
| Keli Regina Dal Pra<br>Bruno Gonçalves Gavião<br>Karina da Silva Rocca<br>Luíza Soares Gutterres Lima<br>Suzane Pereira da Cruz Alves Santos        | 595 |
| <b>O Serviço Social Ambiental: compromisso com os objetivos do Desenvolvimento Sustentável e a defesa do meio ambiente enquanto direito humano.</b> |     |
| Eduardo José da Silva Tomé Marques<br>Adriana Regina Vettorazzi Schmitt   | 607 |
| <b>Participación política de trabajadoras sociales en áreas de intervención tradicionales y emergentes</b>  |     |
| Magdalena Sepúlveda<br>Sandra Elizabet Mancinas Espinoza  | 617 |

# Contents

|  | Editorial                      |
|--|--------------------------------|
| <b>Land, territory, and Latin America: the challenge of cultivating hope</b>   | Gilberto de Souza Marques      |
|  | 443                            |
| <br>   |                                |
| <b>Thematic Space: Land, territory and Latin America</b>   |                                |
| <b>The great frontier: Amazon and the formation of the global agrarian extractive system</b>                             | Gabriel Domingues              |
|  | Sérgio Sauer                   |
|  | 447                            |
| <br>   |                                |
| <b>Extractive mining in Minas Gerais: "Oh, if only the load were lighter</b>   | Kathiuça Bertollo              |
|  | 459                            |
| <br>   |                                |
| <b>Accumulation by plunder in chilean agrarian territories</b>   | Patricia Castañeda Meneses     |
|  | Ana María Salamé Coulon        |
|  | 470                            |
| <br>   |                                |
| <b>CASAL privatization in the context of water commodification in Latin America</b>                                      | Tatiana Lyra Lima Felix        |
|  | Artur Bispo dos Santos Neto    |
|  | 480                            |
| <br>   |                                |
| <b>Bolivia in dispute: from the Andean communities to the 1952 Revolution</b>  | Davi Antunes da Luz            |
|  | Lucas Lima da Silva            |
|  | 491                            |
| <br>   |                                |
| <b>Environmental issue and pandemic: the destructiveness of the capital system is the order of the day</b>               | Gessyca Andrea de Lima Baracho |
|  | 501                            |
| <br>   |                                |
| <b>Invernada dos Negros (SC): A deceived people! A shredded territory!</b>   | Renilda Vicenzi                |
|  | Eliane Taffarel                |
|  | 511                            |
| <br>   |                                |
| <b>Insurgent territories: the weaving of quilombola women's struggles and resistance</b>                                 | Maria Raimunda Penha Soares    |
|  | 522                            |
| <br>   |                                |
| <b>Traditional communities the socio-historical formation in the Amazon and the (non) place of riverside communities</b> | Joyce Sampaio Neves Fernandes  |
|  | Liliane Moser                  |
|  | 532                            |

|   |     |
|---|-----|
| <b>Subsumed Territories: dispossessing insistences and contingent subjects</b><br>Daniele Regina Pontes<br>Guilherme Cavicchioli Uchimura<br>José Ricardo Vargas de Faria<br>Mariana Marques Auler  | 542 |
| <b>Land concentration, quilombos and quilombolas: faces of an unfinished abolition</b><br>Alcione Ferreira Silva  | 554 |
| <b>Access to land in Brazil - agrarian reform and land tenure regularization</b><br>Fábio Luiz Zeneratti  | 564 |
| <b>The MST and agroecology: between autonomy and subalternity</b><br>Luciana Aliaga<br>Fernanda Maranho   | 576 |
| <b>Open-Themed Space</b><br><b>Flexible learning as the new educational principle for the working class</b><br>Taise Cristina Gomes Clementino de Negreiros<br>Angela Santana do Amaral   | 585 |
| <b>The professional actions of the social worker in primary health care in the context of the Covid-19 pandemic</b><br>Keli Regina Dal Pra<br>Bruno Gonçalves Gavião<br>Karina da Silva Rocca<br>Luíza Soares Gutterres Lima<br>Suzane Pereira da Cruz Alves Santos | 595 |
| <b>Environmental Social Service: commitment to the Sustainable Development Goals and the defense of the environment as a human right</b><br>Adriana Regina Vettorazzi Schmitt<br>Eduardo José da Silva Tomé Marques Marques   | 607 |
| <b>Political participation of social workers in traditional and emerging areas of intervention</b><br>Magdalena Sepúlveda<br>Sandra Elizabet Mancinas Espinoza  | 617 |

## EDITORIAL

# Terra, território e América Latina: o desafio de cultivar a esperança

**Gilberto de Souza Marques<sup>1</sup>**

<https://orcid.org/0000-0003-0400-1337>

<sup>1</sup>Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Programa de Pós-graduação em Economia, PA, Brasil

Enquanto este número da Revista Katálisis já estava sendo elaborado, algo acontecia em Jacareacanga, Sudoeste do Pará, fronteira com Amazonas e Mato Grosso. No dia 26 de maio de 2021 um áudio começou a circular nas redes sociais locais e logo alcançou outras regiões: “Chegaram na minha casa. Vão queimar tudo aqui. Um grupo muito grande”. A voz era de Maria Leusa Munduruku, liderança indígena, que, para defender o território de seu povo, enfrenta madeireiros, fazendeiros e, recentemente, principalmente garimpeiros ilegais. A casa de sua família foi queimada. Tiros foram disparados, mas Maria Leusa conseguiu se proteger.

Antes de rumar para a aldeia, os garimpeiros já haviam enfrentado a polícia federal que estava no município para combater garimpo ilegal de ouro. Tentaram expulsar o contingente da PF e Ibama que estava na cidade. Em 2020, em Jacareacanga havia sido promovido o “dia do fogo”, em que proprietários rurais e grileiros organizaram para tocar fogo em grande quantidade na floresta.

Em Roraima, entre 10 de maio e meados de junho de 2021, indígenas da Terra Yanomami sofreram pelo menos 23 ataques de garimpeiros, que usaram bombas de gás, fuzis e outros armamentos.

Os atentados em Jacarecanga e Roraima são a expressão do momento político que o Brasil atravessa, onde o Presidente da República estimula grileiros e garimpeiros a destruírem as florestas e seus povos.

Em 2020, o Pantanal sofreu com incêndios muito intensos, fazendo com que se levem vários anos para que o bioma se recupere. Foi a maior ocorrência de incêndios desde que o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) começou a fazer esse monitoramento em 1998.

Desde a primeira metade dos anos 2000, os dados sobre o desmatamento na Amazônia brasileira vinham se reduzindo, mas a partir de 2013, seguindo a crise político-econômica do Brasil, essa dinâmica se inverteu. Isso evidencia o caráter predatório-especulativo em torno do desmatamento: historicamente, cresce em momentos de instabilidade ou de possibilidade de transição política.

Quase todos os meses do primeiro semestre de 2021 registraram algum recorde de desmatamento na Amazônia em relação aos meses dos anos anteriores. Segundo o INPE (2021), entre janeiro e 25 junho desse ano, o desmatamento na Amazônia Legal (região Norte mais Mato Grosso e Maranhão) foi o maior dos últimos 6 anos, equivalendo a duas cidades de São Paulo.

De acordo com o Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (IMAZON, 2021), apenas em junho de 2021 o desmatamento na região (926 km<sup>2</sup>) foi quase três vezes a área da cidade de Fortaleza. Nos onze meses anteriores, incluindo junho, o desmatamento acumulado (8.381 km<sup>2</sup>) se expandiu 51%. O mais preocupante é que a comparação é com períodos que já sofreram expansão.



Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Attribution Non-Commercial, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que sem fins comerciais e que o trabalho original seja corretamente citado.

O Imazon constatou ainda que 63% desse desmatamento ocorreu em terras privadas ou sob algum estágio de posse, seguido por assentamentos, unidades de conservação e terras indígenas.

Nos primeiros meses de 2020, o INPE já havia constatado que aproximadamente 40% do desmatamento na Amazônia havia sido concentrado em áreas de conservação e terras indígenas.

O primeiro decreto do governo do Pará restringindo circulação de pessoas e atividades administrativas e comerciais em função da Covid-19 foi publicado em 16 de março de 2020. Analisando os dados até 13 de maio de 2020 (menos de dois meses depois), constatamos que em algumas áreas de conservação e terras indígenas o desmatamento concentrou-se 100% logo após o decreto.

O que esses dados revelam? Primeiro, aproveitando os estímulos do governo brasileiro (cujo exemplo é o desmonte de instituições como o Ibama), os grandes proprietários de terra expandem o desmatamento para além do permitido, reduzindo a reserva legal estabelecida pela legislação. Segundo, aproveitando a Covid-19 (com a diminuição da fiscalização ambiental e o autoisolamento de comunidades tradicionais como proteção contra a doença), grileiros avançam sobre terras públicas e indígenas, apropriando-se das mesmas. Seguem um movimento conhecido: apropriam-se ilegalmente da terra, negociam a extração da madeira e, conseguindo alguma documentação provisória legal ou forjada, vendem a “propriedade” para pecuaristas (que as regularizam sob o argumento de tê-las adquirido de boa-fé) cujo gado, de alguma forma, entra no circuito dos grandes frigoríficos.

Especulação fundiária é a antessala da expansão bovina que, por sua vez, contribui para a acumulação ampliada do capital vinculado às redes nacional e transnacional de processamento e comercialização de proteína animal. A Amazônia Legal brasileira é a região com maior rebanho bovino do Brasil, com 89.592.473 de cabeças em 2019, afora bubalinos e equinos. Como nesse ano a população total residente estimada da região, segundo o IBGE (2021), foi de 28.990.627 pessoas, constatamos que há mais de três bois para cada habitante amazônico.

Nesse processo, não apenas a floresta é degradada, mas o próprio ser humano. Povos nativos são profundamente agredidos e a derrubada da floresta em muitos casos recorre ao trabalho escravo (e outras formas de trabalho degradante) como meio para reduzir os custos da apropriação ilícita da terra e de sua inclusão nos circuitos do agronegócio.

Essa agressão assume dimensões de catástrofe (produzida pelo capital). Um estudo com pesquisadores do INPE (GATTI, et al. 2021) estimou que, em função dos desmatamento-incêndio, a Amazônia já está emitindo mais gás carbônico do que consegue capturar da atmosfera. Esse é o gás que mais tem provocado o aquecimento global, que em julho de 2021 fez com que a Columbia Britânica (Canadá), estado tradicionalmente gélido, atingisse 49,6°C.

Desmatamento também vem acompanhado de conflitos, particularmente fundiários. Segundo a CPT (2021), ocorreram 2.054 conflitos no campo brasileiro em 2020, atingindo diretamente 914.144 pessoas. Uma década antes, em 2011, havia sido 1.390 casos e 636.340 pessoas envolvidas. Entre os diversos tipos, os conflitos por terra sobressaem. Em 2011 foram 818 casos e em 2020 saltaram para 1.576 ocorrências. A Amazônia Legal concentra esses conflitos, seguida por Nordeste e Sudeste.

Ocorre, então, aquilo que Altvater (1995) nomina como *entropia social*, uma acelerada apropriação da natureza que amplia as contradições e degradação da sociedade. Ditado pela lógica do lucro, o ritmo de apropriação da natureza se acelera muito mais que o tempo que ela necessita para se recompor. Os dois ritmos se tornam incompatíveis e isso se evidencia na atual problemática ambiental mundial.

Terras, floresta, rios (na forma de hidrelétrica, por exemplo), solo e subsolo estão sendo consumidos a tal velocidade que o seu esgotamento fica muito mais rápido. É o que acontece com a maior província mineral do planeta, Carajás, no Sudeste paraense. A Companhia Vale levou 23 anos para extrair seu primeiro 1 bilhão de toneladas de ferro da província, mas somente em 2020 de lá se extraiu 192,3 milhões de toneladas do minério. Em ritmo crescente, em apenas cinco anos se extrai 1 bilhão de toneladas de ferro.

Isso tudo se configura naquilo que Harvey (2004), partindo de Marx (1988), caracterizou como acumulação por espoliação e reforça o que a Teoria Marxista da Dependência definiu como dependência (MARINI, 2005) – entendida como a condição em que uma nação se alimenta (se apropria) de parte do valor produzido por outra nação/região. Esta, por sua vez, sofre com o aumento das contradições sociais e da própria dependência. Assim, dependência gera mais dependência.

À exceção do Amazonas, todos os demais estados da Amazônia legal brasileira têm sua balança comercial dominada por produtos básicos, sem industrialização, configurando uma economia primário-exportadora. Pará

e Mato Grosso estão entre os maiores saldos da balança comercial brasileira. O primeiro, com o predomínio dos minérios, tem em torno de 80% das suas exportações na forma de produtos básicos. Já no Mato Grosso, hegemonizado pela soja, esse percentual supera 90%.

Essa não é uma exclusividade amazônica. O Brasil caminha para trás em sua configuração produtiva. Segundo o Ministério da Economia (BRASIL, 2021), de janeiro a junho de 2021, os três produtos que dominaram as exportações brasileiras foram soja (18%), ferro bruto (16%) e óleos brutos (petróleo bruto, 11%).

Todos esses empreendimentos carregam consigo uma promessa de desenvolvimento. Mas para quem? Já passou a hora de questionarmos essas promessas e as teorias que as sustentam (MARQUES, 2019).

O governo Bolsonaro e seus aliados tentam regularizar a mineração sobre terras indígenas. Enquanto não conseguem, estimulam essas atividades, mesmo que ilegalmente, tentando “passar a boiada”, ainda que na marra.

Nas terras munduruku, do Sudeoeste paraense, existem mais de 400 pontos de extração ilegal de ouro, alguns com grande maquinário. Esse foi o motivo principal da tentativa de assassinato da liderança Munduruku: a luta contra os garimpos. Maria Leusa é a expressão de outra Amazônia, Brasil e América Latina, de outra relação sociedade-natureza. Expressa luta, resistência, floresta, vida e esperança.

Enquanto os governos petistas (Lula e Dilma) buscavam construir megahidrelétricas no rio Tapajós, retardando a regularização de terras indígenas na região, seu povo, como resistência, fez a autodemarcação de seu território. Em 2017, durante o encontro das mulheres Munduruku, decidiu-se ocupar os canteiros de obra da hidrelétrica São Manoel, no rio Teles Pires (Mato Grosso), afluente do Tapajós. Todo o povo Munduruku as seguiu. Qual o motivo da ocupação? Reparações, devolução das urnas funerárias e exigência de que a empresa pedisse desculpas por ter violado o território sagrado, onde estavam enterrados seus ancestrais.

Processos de luta e organização social riquíssimos estão em curso. Os Ka’apor, no Maranhão, organizaram sua guarda de autodefesa, colocando para fora de seu território todos os invasores. Outros povos indígenas também criaram guardas semelhantes. É o caso dos Guardiões da Floresta (Guajajara).

No final de agosto de 2019 um encontro reuniu 14 etnias indígenas e ribeirinhos de 4 reservas da bacia do rio Xingu. Algumas etnias historicamente haviam sido adversárias, chegando a realizar guerras entre si. Foi o caso dos Paraná e Kayapó, esses últimos os anfitriões do encontro. Ao final, Mudjire Kayapó, sintetizou o resultado: “Hoje nós temos um só inimigo, que é o governo do Brasil, o presidente do Brasil, e as invasões de não indígenas. Temos brigas internas, mas, para lutar contra este governo, a gente se junta” (BBC NEWS, 2019).

No Pará há resistência ribeirinha contra a construção do porto da Cargill em Abaetetuba e contra novos empreendimentos logísticos em Barcarena. Nos demais estados há muita luta indígena e camponesa, como é o caso da Liga dos Camponeses Pobres de Rondônia.

Indígenas e camponeses mexicanos, bolivianos, chilenos, equatorianos e colombianos, entre outros, impulsionam ricos processos de organização social, chegando até mesmo a pensar a sociedade sob outros paradigmas, como é o caso do bem viver. Em alguns países, esses movimentos foram parte ativa fundamental para derrotar projetos golpistas, governos e setores de direita. Foi o caso da Bolívia e do Chile, por exemplo.

Não queremos esconder as contradições e os processos de saque, mas evidenciar que há lutas e fenômenos que alimentam nossa esperança.

Todos esses movimentos e, particularmente, suas lideranças vivem sob o risco do assassinato e outras formas de violência. Porém, eles ainda têm muito a fazer, a viver e mais ainda a nos ensinar. É por isso que podemos parafrasear o músico cearense Belchior que na canção *Coração Selvagem* diz que seu coração é frágil, mas tem uma enorme pressa de viver.

Essas lideranças têm essa pressa. É o caso de Erasmo Alves Theófilo, 33 anos, cadeirante e liderança camponesa de Anapu-PA, município da Volta Grande do rio Xingu, região onde se construiu a hidrelétrica Belo Monte. O município ficou conhecido em função do assassinato da missionária Dorothy Stang, em 2005.

Erasmo organiza trabalhadores que resistem aos grileiros de terra, que conformam o “consórcio da morte” na região. Já sofreu três atentados à sua vida. Ele nos diz pessoalmente: “Eu não quero morrer. Ainda tenho muito a fazer”. De fato, tem. Além da luta camponesa, quer ver crescer seu mais novo filho, Eduardo, com apenas quatro meses de idade. É no sorriso do pequeno Eduardo que Erasmo busca forças para sobreviver aos atentados e cultivar a esperança, mesmo quando o terreno se encontra árido.

O que expusemos aqui é o pano de fundo deste número da Katálysis, cujo tema principal é Terra, Território e América Latina, temática mais que atual em plena terceira década do século XXI. Experiências de países

latino-americanos, questão ambiental, negra, de mulheres, camponesa, mineração e trabalho fazem parte das reflexões nos vários artigos. São elaborações diversas, densas, ilustrativas e problematizadoras.

Esperamos que contribuam para enriquecer o debate, nossas reflexões e o desejo ativo de mudar o cenário atual, nos permitindo visualizar o florescer de um horizonte de liberdade e igualdade social. Boa leitura.

Belém-PA, 30 de julho de 2021.

## Referências

- ALTVATER, Elma. O preço da riqueza. São Paulo: Unesp, 1995.
- BBC NEWS. <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-49528317>. Acessado em 28.07.2021.
- BRASIL. Ministério da Economia. <https://www.gov.br/produtividade-e-comercio-exterior/pt-br>. Acessado em 28.07.2021.
- CPT. Conflitos no campo: Brasil 2020. Goiânia: CPT Nacional, 2021.
- GATTI, L.V., BASSO, L.S., MILLER, J.B. et al. Amazonia as a carbon source linked to deforestation and climate change. *Nature* 595, 388–393 (2021). <https://doi.org/10.1038/s41586-021-03629-6>
- HARVEY, David. O Novo Imperialismo. São Paulo: Edições Loyola, 2004.
- IBGE. <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9109-projecao-da-populacao.html?=&t=o-que-e>. Acessado em 28.07.2021.
- IMAZON. [amazon.org.br](https://amazon.org.br). Acessado em 28.07.2021.
- INPE. [inpe.br](https://inpe.br). Acessado em 28.07.2021.
- MARINI, Ruy M. Dialética da Dependência. In: STEDILE, João P. e TRASPADINI, Roberta (orgs). Ruy Mauro Marini: vida e obra. São Paulo: Expressão Popular, 2005.
- MARQUES, Gilberto. Amazônia: riqueza, degradação e saque. São Paulo: Expressão Popular, 2019.
- MARX, Karl. O Capital. São Paulo: Nova Cultural, 1988.

## Gilberto de Souza Marques

gilsm@ufpa.br

Doutor pelo Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (CPDA/UFRRJ).

Professor da Faculdade e do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal do Pará (UFPA).

## UFPA

Rua Augusto Corrêa, 1, Guamá.

Belém –Pará - Brasil.

CEP 66.075-110

## EDITORIAL

# Land, territory, and Latin America: the challenge of cultivating hope

**Gilberto de Souza Marques<sup>1</sup>**

<https://orcid.org/0000-0003-0400-1337>

<sup>1</sup>Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Programa de Pós-graduação em Economia, PA, Brasil

While this issue of Revista Katálysis was being prepared, in Jacareacanga – Southwest of Pará, bordering the states of Amazonas and Mato Grosso in Brazil – on May 26, 2021, an audio recording was being disseminated on local social media, quickly reaching other regions. The audio message stated: “They arrived at my house. They’ll burn everything here. A very large group.” The voice was that of Maria Leusa Munduruku, an indigenous leader, who faced loggers, farmers, and, more recently, illegal miners to defend her people’s territory. Her family home was burned down. Shots were fired, but Maria Leusa managed to protect herself.

Before heading to the village, the miners had confronted the federal police who were in the region to fight illegal gold mining. They tried to expel the police and the personnel of IBAMA (the Brazilian government environmental protection agency) from the city. In 2020, Jacareacanga had witnessed the “day of fire”, when landowners and land grabbers set a large number of fires in the forest.

In Roraima, between May 10 and mid-June 2021, indigenous peoples of the Yanomami Land were attacked by miners using gas bombs, rifles, and other weapons.

The attacks in Jacarecanga and Roraima express the political moment that Brazil is going through, where the President encourages land grabbers and miners to destroy the forests and their peoples.

In 2020, the region of Pantanal (Central-West of the country) suffered from intense fires, leaving the biome so destroyed that it will take several years to recover. It was the largest occurrence of fires since the Brazilian National Institute for Space Research (INPE) began monitoring in 1998.

Since the first half of the 2000s, data on deforestation in the Brazilian Amazon had been decreasing, but this dynamic was reversed as of 2013, following Brazil’s political and economic crisis. This shows the predatory-speculative character surrounding deforestation: historically, it grows in moments of instability or the possibility of political transition.

Almost every month of the first half of 2021 registered some deforestation in the Amazon compared to previous years. According to INPE (2021), between January and June 25 of this year, deforestation in the Legal Amazon (North region plus the states of Mato Grosso and Maranhão) was the highest in the last six years, equivalent to twice the area of the city of São Paulo.

According to the Institute of Man and Environment of the Amazon (Imazon, 2021), in June 2021 alone, deforestation in the region (926 km<sup>2</sup>) was almost three times the area of the city of Fortaleza.



This is an Open Access article distributed under the terms of the Creative Commons Attribution Non-Commercial License which permits unrestricted non-commercial use, distribution, and reproduction in any medium provided the original work is properly cited.

In the previous eleven months, including June, accumulated deforestation (8,381 km<sup>2</sup>) expanded by 51%. Most worrying is that the comparison is with periods where deforestation had already increased.

Imazon also found that 63% of this deforestation occurred on private land or under some stage of ownership, followed by settlements, conservation units, and indigenous lands.

In the first months of 2020, INPE found that approximately 40% of deforestation in the Amazon had been concentrated in conservation areas and indigenous lands. With the Covid-19 pandemic, the government of Pará enacted a decree restricting the movement of people and administrative and commercial activities, published on March 16, 2020. An analysis of data from the publication of the decree until May 13, 2020 (less than two months) showed that 100% of the deforestation in the Amazon occurred in conservation areas and indigenous lands.

What does this data reveal? First, taking advantage of incentives from the Brazilian government (in the form of the dismantling of monitoring agencies such as IBAMA, for example), large landowners expand deforestation beyond that allowed, reducing the legal reserves. Second, taking advantage of COVID-19 (with the reduction of environmental inspection and the self-isolation of traditional communities as protection against the pandemic), land-grabbers advanced on public and indigenous lands. They follow a well-known process: they illegally seize and possess the land, negotiate timber extraction and, obtain temporary legal or forged documentation, sell the land to cattle ranchers (who regularize them under the argument of having acquired them in good faith), whose cattle enter the market, sold to large slaughterhouses.

Land speculation is the anteroom to cattle expansion, which, in turn, contributes to the increased accumulation of capital linked to national and transnational networks for processing and marketing animal protein. Brazil's Legal Amazon is the region with the largest cattle herd in Brazil, with 89,592,473 animals in 2019, excluding buffaloes. The same year, the estimated total resident population of the region, according to the Brazilian Institute of Geography and Statistics (IBGE, 2021), was 28,990,627 people, which means that there are more than three animals for each person living in the Amazon.

In this process, not only the forest is degraded, but the human being too. Native peoples are attacked, and forest clearing in many cases resorts to slave labor (and other forms of degrading work) as a means to reduce the costs of unlawful land seizure and its inclusion in the agribusiness market.

This aggression assumes dimensions of a catastrophe produced by capital. A study of researchers from INPE (Gatti, et al. 2021) estimated that, due to deforestation-fires, the Amazon is already emitting more carbon dioxide than it manages to capture from the atmosphere. This gas has caused the most global warming, which in July 2021 caused British Columbia (Canada), a traditionally cooler region, to reach 49.6° C.

Deforestation occurs in conjunction with conflicts, particularly land tenure. According to the CPT (2021), 2,054 conflicts occurred in the Brazilian countryside in 2020, directly affecting 914,144 people. A decade earlier, in 2011, there had been 1,390 cases and 636,340 people involved. Among the various types, land conflicts stand out. In 2011 there were 818 cases, and in 2020 this number reached 1,576 occurrences. Brazil's Legal Amazon concentrates these conflicts, followed by the Northeast and Southeast regions.

It is happening what Altvater (1995) calls social entropy, an accelerated appropriation of nature that amplifies the contradictions and degradation of society. As dictated by the logic of profit, the pace of exploiting nature accelerates much more than the time it needs to recover. The two rhythms become incompatible, and this is evident in the current global environmental situation.

Land, forests, rivers (in the form of hydroelectric power generation, for example), soil, and subsoil are being consumed at such a rate that their depletion is very fast. This is what happens with the largest mineral province on the planet, Carajás, in Southeast Pará. The company Vale took 23 years to extract its first billion tons of iron from the area, but in 2020 alone, 192.3 million tons were extracted. At an increasing pace, in just five years, 1 billion tons of iron will be extracted.

Harvey (2004), based on Marx (1988), characterized such context as accumulation by dispossession, reinforcing what the Marxist Theory of Dependence defined as "dependency" (MARINI, 2005): a condition in which a nation feeds from (or seizes) part of the value produced by another nation/region. This region, in turn, suffers from the increase in social contradictions and dependence itself. So, dependency begets more dependency.

Except for the state of Amazonas, the trade balance of all the other states in Brazil's Legal Amazon is dominated by basic products, without industrialization, configuring a primary-export economy. Pará and Mato

Grosso are among the largest in the Brazilian trade balance. The exports of Pará, with the predominance of ore, are about 80% comprised of basic products. In Mato Grosso, dominated by soybeans, more than 90% are basic products.

This is not an Amazon exclusivity. Brazil is moving backward in how its production is organized. According to the Ministry of Economy (Brasil, 2021), from January to June 2021, the three products that dominated Brazilian exports were soy (18%), crude iron (16%), and crude oils (11%).

All these ventures carry a promise of development. But for whom? The time has passed for us to question these promises and the theories that support them (Marques, 2019).

Bolsonaro's government and its allies are trying to regularize mining on indigenous lands. While they cannot, they encourage these activities, even if illegally, trying to force changes no matter what.

In the indigenous Munduruku territory, in the southwest of Pará, there are more than 400 locations of illegal gold extraction, some with large machinery. This was the main reason for the attempted assassination of the Munduruku leader: the fight against mining. Maria Leusa is the expression of another Amazon, Brazil, and Latin America, of another society-nature relationship. She expresses struggle, resistance, forest, life, and hope.

While the government led by the Worker's Party (Presidents Lula da Silva 2003-2011, and Dilma Rousseff 2012-2016) sought to build mega-hydroelectric plants on the Tapajós River – delaying the regularization of indigenous lands in the region – the Munduruku people resisted by self-demarcated their territory. In 2017, during the meeting of Munduruku women, it was decided to occupy the construction sites of the São Manoel hydroelectric plant on the Teles Pires River (Mato Grosso), a tributary of the Tapajós, and all the Munduruku people followed them. The reason for the occupation was to obtain reparation and an apology from the company building the plant, which violated their sacred territory, the land where the people's ancestors were buried. The Munduruku sought reparation and wanted the urns with their ancestor's remains back.

Very rich processes of struggle and social organization are underway. The Ka'apor people, in Maranhão, organized their self-defense guard, driving all invaders out of their territory. Other indigenous peoples created similar guards. This is the case of the Guardians of the Forest (Guajajara).

At the end of August 2019, a meeting brought together 14 indigenous and riverside populations from 4 reserves in the Xingu River basin. Some ethnic groups had historically been adversaries, even carrying out wars among themselves. This was the case of Paraná and Kayapó, the latter being the hosts of the meeting. In the end, Mudjire Kayapó summarized the result: "Today we have only one enemy, which is the government of Brazil, the president of Brazil, and the invasions of non-indigenous people. We have internal fights, but to fight this government, we unite" (BBC News, 2019).

In Pará, there is riverside resistance against the construction of the company Cargill's port in the municipality of Abaetetuba and the new logistical projects in Barcarena. There is much indigenous and peasant struggle in other states, as is the League of Poor Peasants of Rondônia.

Mexican, Bolivian, Chilean, Ecuadorian, and Colombian indigenous and peasant populations drive rich processes of social organization, even thinking of society under other paradigms, such as the case of good living. In some countries, these movements played a fundamental role in defeating projects based on coup d'état, as well as right-wing governments and sectors (in Bolivia and Chile, for example).

We do not want to hide the contradictions and the looting processes but rather show that some struggles and phenomena feed our hope.

All these movements, and particularly their leaders, live at risk of murder and other forms of violence. However, they still have a lot to do, to live, and even more to teach us. That is why we can paraphrase the musician from Ceará, Belchior, who in the song *Coração Selvagem* (wild heart) says that his heart is fragile but is in a great hurry to live.

These leaders are in such a hurry. This is the case of Erasmo Alves Theófilo, 33 years old, a wheelchair user and peasant leader from Anapu, in the state of Pará. Anapu is a municipality that gained attention because of the murder of missionary Dorothy Stang in 2005 and is located in the region of Xingu River's Volta Grande, where the Belo Monte hydroelectric plant was built.

Erasmo organizes workers who resist land-grabbers (known as "consortium of death") in the region. He has already been a victim of murder attempts three times. He tells us personally: "I don't want to die. I still have a lot to do". And he really does. In addition to the peasant struggle, he wants to see his youngest

son, Eduardo, who is just four months old, grow up. In the smile of little Eduardo, Erasmo finds the strength to survive the attacks and cultivate hope, even in such arid soil.

What we have exposed here is the background to this issue of *Katálysis*, the main theme of which is Land, Territory, and Latin America, a theme that is very current in the third decade of the twenty-first century. Experiences from Latin American countries, environmental, black, female, peasant, mining, and labor issues are part of the reflections in the featured articles. They are diverse, dense, illustrative, and critical elaborations.

We hope they enrich the debate, our reflections, and our active desire to change the current scenario, allowing us to visualize a horizon of freedom and social equality. We wish you a pleasant read.

Belém-PA, July 30, 2021.

## References

- ALTVATER, Elma. O preço da riqueza. São Paulo: Unesp, 1995.
- BBC NEWS. <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-49528317>. Retrieved July 28, 2021.
- BRASIL. Ministério da Economia. <https://www.gov.br/produtividade-e-comercio-exterior/pt-br>. Retrieved July 28, 2021.
- CPT. Conflitos no campo: Brasil 2020. Goiânia: CPT Nacional, 2021.
- GATTI, L.V., BASSO, L.S., MILLER, J.B. et al. Amazonia as a carbon source linked to deforestation and climate change. *Nature* 595, 388–393 (2021). <https://doi.org/10.1038/s41586-021-03629-6>
- HARVEY, David. O Novo Imperialismo. São Paulo: Edições Loyola, 2004.
- IBGE. <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9109-projecao-da-populacao.html?=&t=o-que-e>. Retrieved July 28, 2021.
- IMAZON.amazon.org.br. Retrieved July 28, 2021.
- INPE. inpe.br. Retrieved July 28, 2021.
- MARINI, Ruy M. Dialética da Dependência. In: STEDILE, João P. e TRASPADINI, Roberta (orgs). Ruy Mauro Marini: vida e obra. São Paulo: Expressão Popular, 2005.
- MARQUES, Gilberto. Amazônia: riqueza, degradação e saque. São Paulo: Expressão Popular, 2019.
- MARX, Karl. O Capital. São Paulo: Nova Cultural, 1988.

## Gilberto de Souza Marques

gilsm@ufpa.br

Doutor pelo Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (CPDA/UFRRJ).

Professor da Faculdade e do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal do Pará (UFPA).

## UFPA

Rua Augusto Corrêa, 1, Guamá.

Belém –Pará - Brasil.

CEP 66.075-110

**ESPAÇO TEMÁTICO: TERRA, TERRITÓRIO E AMÉRICA LATINA**

# A grande fronteira: Amazônia e a formação do sistema agroextrativista global

**Gabriel Domingues<sup>1</sup>**<https://orcid.org/0000-0002-4934-6534>**Sérgio Sauer<sup>1,2</sup>**<https://orcid.org/0000-0002-2014-3215><sup>1</sup>Universidade de Brasília, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável, Brasília, DF, Brasil<sup>2</sup>Universidade de Brasília, Faculdade UnB Planaltina, Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, Brasília, DF, Brasil**A grande fronteira: Amazônia e a formação do sistema extrativo agrário global**

**Resumo:** Este artigo situa a Amazônia no processo histórico de formação da fronteira extrativa agrária, a partir da dinâmica de apropriação da terra e do território, extração de recursos e exploração do trabalho, que se inicia no período colonial, moldando o desenvolvimento do capitalismo no Brasil. A análise foi realizada tendo três eixos principais: i) a formação da fronteira extrativa agrária e a inserção da Amazônia nesse processo histórico; ii) a natureza extrativa da economia neoliberal, a partir do conceito de acumulação por espoliação; iii) a compreensão do subdesenvolvimento da Amazônia, a partir da ruptura dos sistemas ecológicos, sociais e produtivos, provocada pelos sucessivos ciclos extractivos que marcaram a inserção da região na economia global. Tais processos abriram caminho para a apropriação generalizada dos recursos e espoliação das comunidades amazônicas, atendendo às demandas de acumulação do capital extractivo agrário, em um contexto histórico de radicalização do neoliberalismo.

**Palavras-chave:** Capital extractivo agrário; Neoliberalismo; Fronteira extractiva agrária; Amazônia.

**The great frontier: Amazon and the formation of the global agrarian extractive system**

**Abstract:** This article situates the Amazon in the historical process of formation of the agrarian extractive frontier, based on the dynamics of the appropriation of land and territory, resource extraction and labor exploitation, which began in the colonial period, shaping the capitalist development in Brazil. The analysis was done considering three main aspects: i) the formation of the agrarian extractive frontier and the insertion of the Amazon in this historical process; ii) the extractive nature of neoliberal economy, based on the concept of accumulation by dispossession; iii) the understanding of the Amazon's underdevelopment, based on the rupture of ecological, social and productive systems, caused by successive extractive cycles that marked the region's insertion in the global economy. Such processes opened the Amazon for a wide spreading appropriation of resources and the dispossession of communities, fulfilling demands for the accumulation of agrarian extractive capital, in a historical context of radicalization of neoliberalism.

**Keywords:** Agrarian extractive capital; Extractive neoliberalism; Extractive agrarian frontier; Amazon.

Recebido em 25.02.2021. Aprovado em 15.05.2021. Revisado em 10.07.2021.



Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Attribution Non-Commercial, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que sem fins comerciais e que o trabalho original seja corretamente citado.

## Introdução

Diante do cenário atual de ascensão da extrema direita no poder, observa-se no Brasil um desmonte gradual e contínuo das políticas agrárias e ambientais, em resposta à pressão do capital extrativo agrário pela derrubada das últimas barreiras que ainda restam à sua expansão. Reacende-se, assim, o debate acerca do modelo de desenvolvimento pensado para a Amazônia e das causas de a região ser constantemente reduzida à condição de fornecedora de recursos para o atendimento de interesses externos, em suma, à condição de uma fronteira extrativa agrária.

Deve-se entender, primeiramente, que a Amazônia é colocada na condição de fronteira extrativa agrária a partir de três processos distintos e complementares: 1) como fornecedora de produtos florestais, no contexto das relações colônia-metrópole; 2) sendo integrada à economia brasileira, primeiramente a partir da exportação da borracha e, posteriormente, como fornecedora de recursos para a expansão da agricultura mecanizada, da exploração mineral e da geração de hidro energia; e 3) como fonte de ativos para a acumulação do capital extrativo agrário, em um contexto de radicalização da doutrina neoliberal.

Este artigo situa a Amazônia no processo histórico de formação da fronteira extrativa agrária, a partir da dinâmica de apropriação do território, extração de recursos e exploração do trabalho. Tal dinâmica se inicia no período colonial, moldando a forma com que se dará o desenvolvimento do capitalismo no Brasil.

O aprofundamento da racionalidade neoliberal nas últimas décadas vem propiciando a estruturação de um sistema econômico global de características extrativas. No caso da Amazônia, tal processo se caracteriza pela aceleração da ruptura ecológica, social e institucional que, ao longo de sucessivos ciclos extrativos, tem levado ao subdesenvolvimento da região e à exaustão dos seus bens naturais.

Além desta introdução, o artigo está dividido em outras três partes. A primeira parte discute a formação da fronteira extrativa agrária no Brasil, bem como a inserção da Amazônia nesse processo histórico. Observa-se o papel relegado ao Brasil de exportador de bens primários, herdado do período colonial, e à Amazônia de fronteira agrícola, mineral e energética, com o aprofundamento da divisão territorial do trabalho e das trocas entre a agricultura e a indústria (MOREIRA, 2011) na segunda metade do século XX.

A segunda parte discute, tendo em vista o conceito de acumulação por espoliação de Harvey (2003), a natureza extrativa assumida pela economia neoliberal, em especial a partir do final do século XX. Ressalta o estabelecimento do *Consenso das Commodities* (SVAMPA, 2014) na América Latina nas últimas décadas e analisa, com base na crise financeira de 2008, a dinâmica de apropriação global de terras, com o reforço das narrativas voltadas às crises alimentar, ambiental, energética e climática (SAUER; BORRAS, 2016; SAFRANSKY; WOLFORD, 2011).

Tendo como base as contribuições de Bunker (1984, 1988) e Becker (2009a, 2009b), a terceira parte discute de que forma os sucessivos ciclos extractivos provocaram rupturas dos sistemas ecológicos, sociais e produtivos na Amazônia. Rupturas essas que têm reforçado o padrão de exploração agroextractiva e inviabilizando o desenvolvimento autônomo da região nos ciclos econômicos que se sucederam. Tais processos abriram caminho para as posteriores apropriação generalizada dos recursos e espoliação das comunidades amazônicas, em atendimento às demandas de acumulação do capital extractivo agrário, em um contexto de radicalização do neoliberalismo.

### A formação da fronteira extrativa agrária

Criando *um mito da fronteira* para dar sentido à história de formação do território norte-americano, Turner (1976) propõe que a conquista territorial representa a formação do novo mundo. A ocupação do Oeste dos Estados Unidos é retratada pelo autor como uma *fronteira móvel*, uma linha civilizatória que, conforme adentra o território, supera os valores atrasados do velho mundo, forjando os alicerces daquilo que seria uma sociedade libertária, individualista e democrática.

Webb (1979) vai além de Turner (1976), ao propor um mito da fronteira que abarcava não somente os Estados Unidos, mas o conjunto das terras descobertas pelos europeus a partir do século XVI nas Américas, sul da África e Oceania. Juntas, essas representavam cinco ou seis vezes o tamanho da Europa. Webb (1979) unifica esse conjunto de terras como sendo a *grande fronteira*, que, segundo ele, representava a possibilidade

de a Europa buscar a solução para os problemas relacionados à escassez de terras, alimentos e demais recursos necessários ao crescimento da população e à melhoria da sua qualidade de vida (WEBB, 1979).

Apesar das críticas e controvérsias, Webb (1979) expressa claramente o que foi a mentalidade do colonizador Europeu quando definiu as *terras novas* como uma imensa propriedade, que deveria ser explorada para enriquecimento da metrópole. Tal mentalidade se expressará também nas posteriores estratégias de ocupação dos territórios e subjugação dos povos originários (HENNESSY, 1978).

Além do mais, conforme salienta Hennessy (1978), Webb (1979) estabelece uma visão geral do processo de formação do capitalismo no mundo ocidental, assentado na dinâmica extrativa fronteira-metrópole. Tal dinâmica, estabelecida entre a Europa e suas colônias, permitiu, ao longo da história moderna, a formação de um sistema comercial mundial unificado (HENNESSY, 1978), baseado na exploração agroextrativa da fronteira.

É a partir da exploração da chamada *grande fronteira* que as nações europeias se apropriaram dos recursos necessários para desenvolver as instituições que, com suas inovações nos campos econômicos, sociais e políticos, permitiram a inauguração da modernidade (WEBB, 1979). Por outro lado, é na relação metrópole-colônia que, conforme aponta Becker (2015), se estabelece na América Latina o paradigma da economia de fronteira, marcado pela noção de infinitude de terras e bens naturais a serem colocados à disposição da empresa colonial (BECKER, 2015).

No Brasil, o desenvolvimento capitalista é caracterizado pela formação de um mosaico de economias locais e regionais, a partir de movimentos cíclicos regionalizados marcados pela apropriação territorial itinerante e pela dinâmica da fronteira em movimento. A uma cúpula política mercantil territorial, assentada no controle inabalável da propriedade fundiária, foi possível o desenvolvimento de atividades produtivas itinerantes tais como a agricultura, a extração mineral e a apropriação privada perene do território, tendo à disposição abundantes terras, força de trabalho, recursos naturais, infraestrutura estatal e subsídios públicos (BRANDÃO, 2010). Esse movimento — marcadamente de expansão, exploração e apropriação — e a combinação de atividades caracterizam a fronteira extrativa agrária (SAUER; OLIVEIRA, 2021).

A expansão da fronteira na Amazônia se dá com a implementação de grandes projetos de infraestrutura, a partir da década de 1950, visando à *integração nacional*. Tal processo ocorre por meio da implementação de rodovias, hidrovias, portos e linhas de transmissão, associada a incentivos e subsídios à exploração agropecuária, mineral e energética. Esse processo de expansão faz vir à tona as reivindicações daquelas populações que, habitando os ditos *espaços vazios*, veem seus territórios sendo expropriados pelo avanço da fronteira (PORTO-GONÇALVES, 2017).

Como não se trata de *espaços vazios*, Martins (1996) ressalta a natureza de conflito social, que marca a dinâmica de fronteira no Brasil. Conforme o território vai sendo colonizado e transformado pelos diferentes agentes do capital e da modernização, a fronteira se torna o lugar da alteridade (de encontro com o outro), um espaço de encontro de tempos históricos distintos, de diferentes realidades e racionalidades e interesses divergentes quanto ao uso da terra. Na fronteira, tal realidade se expressa fundamentalmente na forma de conflito social, do desencontro entre os diferentes atores sociais, onde a bala do pistoleiro contratado pelo fazendeiro, ao atingir o índio, “[...] atravessa a distância histórica entre seus mundos, que é o que os separa” (MARTINS, 1996, p. 31).

A dinâmica de expansão conflituosa da fronteira extrativa agrária ganha novos impulsos a partir das décadas de 1940 e 1950, que alguns fazem uma analogia com uma “marcha para o oeste” no Brasil (BECKER, 2009a). Segundo Moreira (2011), ação estruturadora do Estado é reforçada no sentido de estabelecer uma divisão territorial do trabalho e das trocas entre a agricultura e a indústria, incentivando a expansão da fronteira para a Amazônia.

Tal arranjo estruturador estatal é realizado acompanhando a forma diversificada com que se dá o processo de acumulação primitiva<sup>1</sup> nas diferentes regiões do País: avançada no centro-sul, calcada no subsídio à elite cafeicultora e na produção diversificada das colônias de imigrantes; precária no Nordeste, baseada na monopolização de terras, na substituição dos engenhos de cana pela usina no litoral e na articulação da indústria têxtil do algodão com as fazendas de gado no agreste. Na região amazônica, segundo Moreira (2011), a acumulação primitiva é inviabilizada, especialmente dada à forma pulverizada com que se dá a repartição do sobretrabalho do seringueiro ao longo dos elos intermediários da cadeia da borracha, estabelecidos no sistema de aviação (MOREIRA, 2011).

Inicialmente, os investimentos públicos em termos de infraestrutura logística são realizados no sentido de centralizar o setor de bens de capitais, bens de equipamentos, bens intermediários e bens de consumo durável e a maior parte de bens de consumo não durável, na região centro-sul e, especialmente em São Paulo.

Posteriormente as indústrias de bens intermediários se redistribuem, localizando-se em polos minero-industriais e energéticos nos limites do arco periférico do espaço brasileiro, que vai do Rio Grande do Sul ao Rio Grande do Norte (MOREIRA, 2011).

Nessa redistribuição, a região centro-sul passa a concentrar os ramos de bens de capital (metalurgia, mecânica, material elétrico, eletrônica e química) e de consumo durável. O Nordeste forma polos de bens intermediários, bens de consumo e agroindústria frutífera que se instalaram ao lado das velhas áreas algodoeiro-pastoris e de usinas de açúcar (MOREIRA, 2011), aprofundando o crescimento econômico capitalista desigual (BUNKER, 1988).

A modernização agrícola, com base na revolução verde, a partir da década de 1970, se desloca da região centro-sul, para o centro-oeste (e posteriormente norte do País), subindo do Mato Grosso do Sul para o Planalto Central, aonde chega na forma da pecuária extensiva e das monoculturas alternadas de soja, cana e arroz. A agricultura extensiva e monocultora aliou-se, mais recentemente, à criação de aves e à monocultura de milho (MOREIRA, 2011).

Assim, a agricultura e a indústria se encontram no miolo do espaço nacional e passam a promover um intenso uso tecnológico do solo que é viabilizado por três componentes espaciais: a fronteira em movimento, a exemplo da *Plantation*<sup>2</sup>; o crescimento demográfico contínuo, que garante a manutenção da força de trabalho necessária à reprodução do binômio monocultura-policultura; e o desenvolvimento do ramo da indústria para a agricultura, que garante a modernização acelerada da produção agrícola (MOREIRA, 2011).

Nesse quadro geral de conformação da nova divisão territorial do trabalho e das trocas entre a agricultura e a indústria e do crescimento econômico desigual, resta à Amazônia o papel de fronteira agrícola, mineral e energética. É um território com uma “posição natural” (especialmente devido à disponibilidade de terras) de zona de expansão das áreas de monoculturas estabelecidas no centro-oeste, especialmente a partir do eixo Belém-Brasília. Tal como ocorria com as áreas de cana e café na faixa da Mata Atlântica, a expansão das monoculturas no Cerrado e na Amazônia assume uma dinâmica itinerante, impulsionada pela sucessão desmatamento-arroz-pasto-gado-soja (MOREIRA, 2011), caracterizando não uma industrialização agropecuária, mas uma fronteira com atividades agroextrativas (SAUER; OLIVEIRA, 2021).

A fronteira extrativa agrária é caracterizada pela atuação consorciada da agroindústria mecanizada com os setores mineral e energético, ora viabilizando, ora sendo viabilizada por eles. O avanço da fronteira extrativa agrária vem favorecendo o aumento do desmatamento e a expropriação dos diferentes grupos sociais que originalmente habitavam o campo, a floresta e as águas. Tal processo vem gerando, por outro lado, a resistência e a mobilização desses grupos sociais no sentido de garantir o seu direito à terra e ao território (MOREIRA, 2011; PORTO-GONÇALVES, 2017).

No que se refere à Amazônia, a noção de fronteira deve ser cuidadosamente qualificada, especialmente porque, conforme Bunker (1988), o que se descreve como expansão da fronteira na região envolve, na verdade, o conflito entre sistemas econômicos e institucionais diversos. Longe de assumir um formato linear e progressivo, a expansão capitalista na Amazônia, dada à sua natureza agroextrativa, provoca mudanças localizadas, descontínuas e aleatórias nos sistemas ecológicos e sociais (BUNKER, 1988).

Becker (1986) propõe a interpretação da fronteira amazônica a partir da inserção do Brasil no capitalismo global, em um cenário de profundas mudanças decorrentes de novas tecnologias de produção e gestão e de novas redes de comunicação e circulação. A fronteira torna-se, então, um espaço em incorporação ao espaço global fragmentado, onde é aguçada a contradição entre os interesses gerais e os interesses privados. Ressaltam-se os conflitos entre os diferentes atores que, atuando em diferentes escalas, disputam o território para implementação de projetos políticos distintos (BECKER, 1986; MARTINS, 1996).

### Ordem neoliberal e sistema extrativo agrário

A crise de acumulação do capital, que se inicia na década 1960, se agrava na década de 1970 afetando as principais economias capitalistas, com o aumento descontrolado da inflação e do desemprego. A abolição do ouro como referência material do dólar e a adoção das taxas de câmbio flutuantes e de juros variáveis foram as primeiras medidas no sentido de liberar o fluxo do capital na economia global. A essas medidas seguiu-se uma forte onda de desregulação que possibilitou a expansão dos mercados financeiros e dos investimentos

externos diretos e indiretos, abrindo caminhos para a apropriação privada dos ativos públicos e dos recursos naturais nos países em desenvolvimento (HARVEY, 2008).

Tais práticas convergiram para a articulação do *Consenso de Washington*, na década de 1990, que institucionaliza a doutrina neoliberal como o modelo econômico a ser adotado como solução para os problemas globais (HARVEY, 2008). A subordinação do Estado ao mercado, regulado por instâncias supranacionais como o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional (FMI), torna-se o pilar central do modelo neoliberal.

Nesse contexto, os bens naturais comuns são tratados cada vez mais em termos de mercadorias: produtos primários, de baixo valor agregado, cujos preços são regulados pelas forças de mercado (HARVEY, 2008). Por outro lado, os conflitos com as populações locais, expropriadas pelo processo de privatização e extração dos bens comuns, são encarados em termos de impactos e riscos gerados pelas atividades econômicas, devendo ser minimizados de acordo com a noção de *responsabilidade social corporativa* (SVAMPA, 2014).

Na América Latina, as diretrizes neoliberais do Consenso de Washington se desdobrarão, nos anos 2000, em um *Consenso das Commodities* (SVAMPA, 2014). Esse consenso, ou acordo tácito, se relaciona a uma reorientação do mercado global no sentido de reforçar o papel da região como fornecedora de bens primários para as economias mais avançadas (SVAMPA, 2014). Tal processo é favorecido pela emergência da China no cenário econômico mundial e a eleição de governos populares em vários países da América Latina, que aderem ao receituário neoliberal, em nome da estruturação de políticas de transferência de renda, sob o discurso da participação popular e da diminuição das desigualdades sociais (SVAMPA, 2014).

Além ou devido à emergência da China, o aumento da demanda provocou aumento dos preços e um salto no comércio mundial de *commodities* de U\$1,25 trilhão, em 2004, para mais de U\$4 trilhões, em 2011. Entre 2005 e 2011 as exportações brasileiras para a China cresceram mais de 500%, saltando de cerca de U\$ 7 bilhões para mais de U\$ 40 bilhões (CASTRO, 2016).

A alta mundial dos preços das *commodities*<sup>3</sup> na década de 2000 favorece a consolidação, na América Latina, de um modelo desenvolvimentista baseado na implantação de grandes áreas de monocultivos (especialmente de soja) e na extração intensiva de bens naturais, visando à exportação de bens primários. Destacam-se nesse contexto a extração mineral, a extração de petróleo e gás, a construção de grandes usinas hidrelétricas, a exploração em larga escala de recursos pesqueiros e florestais e a ampliação da fronteira agrícola (mudanças no uso da terra) para a produção de grãos e biocombustíveis. Tal modelo tem como dinâmica a fragmentação territorial e o deslocamento sistemático das populações de seus territórios, causando a explosão de uma série de conflitos socioambientais na região (SVAMPA, 2015).

Ao longo da década de 2000, conforme apontam Sauer e Borras (2016), a narrativa da insegurança alimentar global, impulsionada pelos organismos multilaterais, passa a reforçar um cenário de urgência no investimento em terras, tendo em vista a produção (atual e futura) de alimentos. Desencadeia-se, assim uma dinâmica de apropriação global de terras (*land grabbing*), especialmente em países como o Brasil, em que há grande disponibilidade de terras férteis e água (SAUER; BORRAS, 2016; SAFRANSKY; WOLFORD, 2011).

A partir da crise financeira de 2008, os temas ou narrativas das crises energética, ambiental e climática (na prática uma combinação de crises globais) se unem ao da crise alimentar, justificando investimentos e impulsionando a apropriação de terras. As narrativas justificadoras são a necessidade de produção de biocombustíveis (para superar a crise energética) e prestação de serviços ambientais (superar a crise ambiental ou climática). Mas a apropriação de terras e bens da natureza não foram apenas para a produção, pois muitos investimentos foram especulativos, ou seja, apropriação de terras como reserva de valor (SAFRANSKY; WOLFORD, 2011).

Diante desse cenário, houve um retorno à lógica extrativa da acumulação primitiva, observada no período colonial (HARVEY, 2003). Orientação para exportação de bens primários, expropriação do espaço das populações locais (indígenas, tradicionais, camponesas), exploração do trabalho análogo ao escravo, supressão das formas alternativas de produção e organização social, avanço contínuo dos monocultivos sobre as áreas de campo/floresta, exaustão de recursos naturais e degradação das áreas exploradas, em um processo denominado por Harvey (2003), não como acumulação primitiva, mas como acumulação por espoliação.

De acordo com Brandão (2010), Harvey procura realçar o conjunto de processos de apropriação que podem ser reunidos sob a denominação de acumulação “primitiva”. Esses têm, na verdade, caráter de estratégias permanentes e não circunstanciais no capitalismo, portanto, menos “primitivos” ou precedente, mas parte do sistema capitalista. A usura, a predação, a utilização de artimanhas ilícitas, a apropriação e a expropriação de

terras e bens naturais, as manobras especulativas, dentre outros, são instrumentos ordinários, sendo práticas regulares em toda a história do capitalismo (BRANDÃO, 2010).

Diante dessa reorientação da economia global, no sentido de recrudescer a lógica da acumulação por espoliação, trabalhos acadêmicos mais recentes (YE et al., 2020) apontam para a disseminação global do extrativismo, enquanto um sistema econômico com características e efeitos específicos. Tal sistema é estruturado sobre a extração exaustiva de um recurso, com grande demanda no mercado global, a um custo mínimo e no período de tempo o mais curto possível (YE et al., 2020).

De acordo com os autores, o extrativismo é caracterizado pela criação de um monopólio sobre os recursos a serem extraídos e depende de um entrelaçamento estreito entre o Estado e o capital privado (YE et al., 2020). O extrativismo se torna possível pela disponibilidade em termos de infraestrutura requerida (como sistemas de transporte, eletricidade, segurança, força de trabalho etc.) e é viabilizado por um *centro operacional* que amalgama os diferentes elementos estruturais de extração (no sentido de criar uma cadeia logística que permite que os produtos extraídos sejam transportados dos lugares de pobreza aos lugares de riqueza), transporte e comercialização a preços mais altos (YE et al., 2020).

A riqueza obtida através desse processo extractivo é acumulada no centro operacional pelos grupos de capital envolvidos. De maneira alguma essa riqueza é canalizada para as pessoas afetadas diretamente pelas atividades extractivas, nem para as pessoas ou instituições que poderiam legitimamente reivindicar o seu compartilhamento (YE et al., 2020).

Na lógica extractiva não existe a preocupação com o investimento na reprodução material dos recursos explorados, atendo-se apenas à extração dos recursos já disponíveis. Toda a riqueza extraída é exportada, ficando no local de extração apenas a degradação do ambiente natural (expropriação), a expropriação da população local (perda de seus bens naturais, expulsão etc.) e o desgaste humano dos trabalhadores envolvidos (exploração). Uma vez exaurido determinado recurso, o extrativismo se desloca para novos domínios e lugares. Tais características fazem do extrativismo um fenômeno destrutivo por natureza (YE et al., 2020).

As corporações extractivas que atuam na extração, transporte e beneficiamento dos produtos primários esperam poder resgatar em algumas décadas o investimento realizado e, para isso, criarão os meios institucionais, políticos e sociais necessários para que não só a extração do produto primário seja realizada, como também o seu beneficiamento e consumo pela sociedade. Isso independentemente de quaisquer constrangimentos advindos da pressão de determinados grupos sociais pela redução dos impactos socioambientais provocados por atividades econômicas dessa natureza (PINEAULT, 2018).

Conforme observado por Pineault (2018) em relação à extração de areia betuminosa no Canadá, o papel do Estado vem sendo fundamental no sentido de favorecer a expansão do capital extractivo agrário, atuando em três frentes principais: liberação de força de trabalho para as regiões de exploração, por meio de intervenções nas políticas de trabalho e emprego; revisão das políticas ambientais, no sentido de facilitar a expansão das atividades de mineração e extração e transporte de óleo e gás; reforço e legitimação da capacidade da indústria extractiva de realizar legalmente a expropriação de comunidades indígenas e municipalidades que venham se opor à expansão espacial da cadeia extractiva, seja no ponto de extração, seja ao longo dos corredores de transporte (PINEAULT, 2018).

A espacialidade da cadeia extractiva é caracterizada pela dinâmica centro-periferia, onde o polo metropolitano é normalmente a cidade portuária, de onde o bem primário será exportado. Tal centro torna-se também lócus privilegiado de coordenação do transporte, comercialização e finanças da produção extractiva. No entorno do polo metropolitano está a fronteira extractiva, por onde se dispersam os diferentes pontos de extração. Os dois são interligados por grandes corredores de transporte que subordinam o território à dinâmica da produção extractiva (PINEAULT, 2018).

É o que observa Porto-Gonçalves (2017) no contexto da implementação de megaprojetos agroextractivos na Amazônia. A reconfiguração territorial imposta pela exploração agroextractiva faz com que as escalas regionais e locais, com suas particularidades socioculturais e territoriais, com seus povos/etnias/nacionalidades, sejam desprivilegiadas nessa lógica de desenvolvimento, tornando-se *passagem, fluxos e corredores*. Tal modelo inaugura uma nova fase de disputas pelos recursos presentes na terra, na água e no subsolo (PORTO-GONÇALVES, 2017).

#### **Amazônia: fronteira extractiva agrária<sup>4</sup>**

Já na década de 1980, ao analisar a história econômica da Amazônia, Bunker (1988) propunha uma diferenciação entre modo de extração e modo de produção. O autor aponta uma série de características da economia extrativa que permite diferenciá-la dos sistemas produtivos existentes nos países industrializados: o baixo emprego de capital e mão de obra ao valor extraído; a descontinuidade dos padrões de assentamento e do desenvolvimento da infraestrutura; a exploração dos recursos até a exaustão; a dependência tecnológica em relação aos países industrializados; e a estagnação econômica da região explorada, após o término do ciclo extrativa (BUNKER, 1988).

Ao perder energia e matéria, a região extrativa torna-se cada vez mais simplificada, tanto em termos de organização social quanto no que se refere ao ambiente natural, devido à redução do fluxo de energia e à capacidade de retê-la de forma útil. Ao passo que a energia e a matéria que flui aos sistemas produtivos centrais são parcialmente e temporariamente conservadas de forma útil, no sentido de estimular uma organização social cada vez mais complexa e modificações no ambiente físico que promovem uma melhora nas condições de produção (BUNKER, 1988).

Bunker (1984, 1988) explica o subdesenvolvimento da Amazônia a partir da implementação na região de sucessivos modos de extração que, desde o período colonial, impuseram uma dinâmica de exploração intensa do trabalho e da natureza. Tais modos de extração reduziram a capacidade de regeneração dos ecossistemas e impossibilitaram a organização de uma força de trabalho capaz de responder adequadamente às demandas dos novos mercados criados com o advento da sociedade industrial (BUNKER, 1984).

O colapso da cadeia extrativa da borracha pode ser explicado pelas heranças deixadas pelos ciclos extractivos do período colonial, especialmente no que se refere à dispersão e diminuição da população rural. O próprio regime de trabalho caracterizado pela escravidão por dívida só pôde ser estabelecido graças ao déficit populacional que exigiu o recrutamento de seringueiros de outras regiões, em condições extremamente precárias (BUNKER, 1984, 1988).

Em áreas com baixa densidade populacional os aviadores podiam controlar o suprimento de todos os bens essenciais, com pouca ou nenhuma competição com comunidades agrícolas preestabelecidas. Além disso, como o número de trabalhadores era insuficiente para estabelecer sistemas de plantio da seringueira, a resposta à demanda crescente pela borracha só podia se dar através da exploração de áreas cada vez mais distantes. Tudo isso são fatores fundamentais para explicar tanto os altos custos de extração quanto a concentração da renda ao longo da cadeia extrativa da borracha (BUNKER, 1984).

Bunker (1988) chama atenção para o fato de que a história do *boom* da borracha teria sido diferente caso se mantivesse o padrão original de ocupação do vale amazônico, com base em uma relação hierárquica entre as áreas de várzea e de terra firme. Os densos e produtivos assentamentos das áreas de confluência dos afluentes com o grande rio poderiam fornecer trabalho e alimentos para as áreas de extração do látex. As consequências demográficas e econômicas, porém, das economias extractivas de exportação tornaram isso impossível. Ao invés disso, as áreas ribeirinhas foram colonizadas por grupos dispersos, contando com economias de subsistência que não se integravam às áreas de terra firme.

O início do século XX é marcado pela consolidação dos limites do território amazônico com a anexação do Acre, em 1903, e o estabelecimento dos limites políticos nacionais concluídos em 1909. Com o fim da República Velha e o estabelecimento do Estado Novo (Governo Vargas 1930-1945), em 1930, inaugura-se o período de consolidação, pela via autoritária, do Estado moderno nacional. A *Marcha para o Oeste* e a criação da Fundação Brasil Central (1944), a inserção de um Programa de Desenvolvimento para a Amazônia na constituição de 1946 e a criação da Superintendência de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA), em 1953, fazem da Amazônia objeto de planejamento governamental (BECKER, 2009a, 2009b).

Nesse sentido, Bunker (1988), observa que a mediação e a intervenção do Estado, por meio do incremento das capacidades administrativas e o desenvolvimento de um sistema de transporte e comunicação, não levaram a uma incorporação efetiva da Amazônia à nação brasileira. O despovoamento, os desequilíbrios ambientais e os deslocamentos demográficos e econômicos criados pelos modos de extração anteriores, geraram as condições para que diversos atores, do setor público e privado, passassem a tratar a Amazônia como uma fronteira vazia, de onde os lucros poderiam ser rapidamente extraídos, sem se dar a devida importância aos sistemas econômicos, sociais e ambientais preexistentes (BUNKER, 1988).

Entre 1968 e 1974, é implantada uma *malha programada* (BECKER, 2009a) sobre o espaço amazônico, tendo em vista a apropriação física e o controle do território pelo Estado. A implantação dessa malha se dá a

partir das seguintes estratégias: a) implantação de redes de circulação espacial: redes de circulação rodoviária, de telecomunicações, urbanas e hidroelétricas; b) subsídios ao fluxo de capital através de incentivos fiscais e crédito a baixos juros; c) indução de fluxos migratórios para povoamento e formação de um mercado de trabalho regional, inclusive com projetos de colonização; d) superposição de territórios federais sobre os estaduais para facilitar a apropriação de terras dos estados (BECKER, 2009a, 2009b).

A construção das rodovias Transamazônica (ligando a região nordeste ao extremo oeste da Amazônia) e Cuiabá-Santarém se destacam entre as ações promovidas no âmbito do Plano de Integração Nacional (PIN), no sentido de conectar a região amazônica ao resto do país e de viabilizar a circulação de bens e mercadorias. Associada à construção das rodovias estava um projeto de colonização ambicioso a ser levado a cabo pelo recém-criado Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Era prevista inicialmente a destinação de dez quilômetros à esquerda e a direita dessas rodovias para implementação da colonização oficial. Em decreto posterior, a largura dessa faixa seria alterada para 100 quilômetros em cada lado das rodovias<sup>5</sup> (SCHITTINI, 2009).

A produtividade nos assentamentos de colonização, apesar dos bons resultados obtidos durante as primeiras safras, caiu bruscamente em função da falta de financiamento adequado e assistência técnica. Reproduzindo o sistema agrícola de corte e queima, os colonos (migrantes do sul e nordeste) passaram a avançar sobre a floresta com cultivos de subsistência (plantios de mandioca, arroz, milho e feijão). Problemas no desenho dos lotes (que não consideravam adequadamente as características dos ambientes amazônicos), limitações ambientais e ecológicas (que restringiam a viabilidade da agricultura convencional), se somaram às dificuldades de comercialização dos produtos, tornando questionável o modelo de colonização baseado nas agrovilas (SCHITTINI, 2009).

Com a crise do petróleo de 1974, e o subsequente aumento da dívida externa brasileira, ocorre uma nova orientação para a exportação, diante da necessidade urgente de entrada de divisas no país. A colonização oficial torna-se alvo de críticas de políticos e empresários que defendiam uma abordagem mais *racional* de desenvolvimento, comandada pela iniciativa privada e voltada para fazendas de gado e grandes empreendimentos madeireiros e minerais. Rapidamente os pequenos produtores passaram a ser vistos, pelos órgãos oficiais, como sinônimo de ineficiência, imprudência e degradação ambiental (SCHITTINI, 2009).

Segundo Bunker (1988), a orientação para as grandes empresas foi acentuada pela competição entre madeireiros e pecuaristas, de um lado, e camponeses e pequenos produtores, de outro. A receita e a influência política do INCRA, advindas da taxação e controle patrimonial sobre as terras públicas, gerou uma pressão pela alocação de seus recursos administrativos e financeiros na venda de terras em larga escala e na validação de títulos, ao invés do dispendioso e politicamente sensível processo de colonização e reforma agrária (BUNKER, 1988).

Com a nova crise do petróleo, no final da década de 1970 e início da década 1980, ocorre nova escalada da dívida externa, em função do aumento súbito dos juros no mercado internacional, levando ao esgotamento do modelo de financiamento dos polos de desenvolvimento. Procurando reduzir a despesa pública e aumentar rapidamente as exportações, passa-se a orientar o investimento em poucas e grandes áreas selecionadas, ampliando-se também a ação militar entendida como necessária à solução dos conflitos. Abre-se caminho então para os grandes projetos mineradores, a exemplo do Programa Grande Carajás<sup>6</sup> (BECKER, 2009b).

Segundo Becker (2009a), o modelo de ocupação orientado pelo Estado, voltado para a integração da Amazônia à economia do país e baseado nas relações com o mercado internacional, provocou uma reorganização do território amazônico: a construção das rodovias alterou profundamente o padrão da circulação e do povoamento regional. As conexões fluviais (através da calha do Amazonas e seus afluentes) foram substituídas pelas estradas que cortaram os vales dos grandes afluentes e da floresta.

O desmatamento — tanto para a exploração madeireira como para a pecuária — foi associado a intensos conflitos sociais e ambientais, que desfiguraram a floresta nas margens das rodovias a uma largura de, pelo menos, 50 km de cada lado. Os projetos de colonização, marcados por instabilidade e alto grau de evasão, especialmente dos colonos mais pobres, geraram grande mobilidade intrarregional da população e fraco desempenho econômico (BECKER, 2009a). O povoamento regional passou a ter um padrão concentrado, ao longo das rodovias, separados por grandes extensões florestais. O adensamento das estradas, na borda da floresta, gerou o grande arco do desmatamento e os focos de calor (BECKER, 2009a).

Ao passar por áreas pouco povoadas no interior da floresta, as rodovias provocaram um novo ciclo de epidemia e violência contra os grupos indígenas que haviam se estabelecido em áreas de terra firme, durante

os ciclos extrativistas anteriores. As rodovias também ameaçaram o assentamento de outras comunidades que combinavam pesca, caça e agricultura de subsistência com o extrativismo de espécies florestais, e que viviam ao longo dos altos cursos dos afluentes do Amazonas (BUNKER, 1984).

Bunker (1984) afirma que esses sistemas rodoviários implantados na Amazônia estimularam o investimento posterior em vias secundárias e vicinais. Apesar dos altos custos desses empreendimentos e de terem contribuído para a renda regional, os benefícios econômicos gerados a longo prazo tornam-se limitados, tendo em vista o caráter predominantemente agroextrativista das atividades econômicas. A exploração madeireira e a pecuária extensiva repetiram os efeitos devastadores no meio ambiente e na população rural dos ciclos extrativistas anteriores, agravando o vazio demográfico, que acabou justificando a expansão da fronteira (BUNKER, 1984), caracterizando a fronteira extrativa agrária.

Além da desarticulação dos assentamentos humanos, desperdício de madeira (desmatamento), extinção de espécies e degradação dos solos nas áreas de terra firme, a formação de pastagem afetou também a produtividade das áreas de várzea a jusante. Os solos erodidos dos pastos, ao serem depositados nos cursos d'água, se acumularam nas áreas de confluência dos rios e causaram inundações, prejudicando cultivos e assentamentos ribeirinhos em áreas de várzea (BUNKER, 1984).

Conforme observado na região de Porto de Trombetas, a extração mineral tem um impacto que vai muito além da área que circunda as minas. O fluxo de pessoas gerado pela atividade mineradora estimulou a pecuária em larga escala na região e atrelou a economia local à atividade extrativa, em detrimento das atividades agrícolas e florestais (BUNKER, 1984), formando a fronteira extrativa agrária.

O modelo de desenvolvimento induzido pelo Estado — baseado nos subsídios e incentivos a grandes empresas e nos investimentos públicos para a construção das estradas — longe de resgatar a Amazônia dos ciclos de degradação ambiental e fragmentação demográfica dos sucessivos modos de extração, intensificou os efeitos das atividades agroextrativas e não foram capazes de gerar um desenvolvimento autônomo para a região. Desprovida de uma base econômica e social para resistir à expansão predatória do capitalismo, a Amazônia passou a ser controlada pelas corporações, que limitaram a capacidade do Estado de implementar programas voltados à melhoria das condições sociais da população na região (BUNKER, 1988).

O esgotamento do modelo de subsídios estatal para implantação de projetos agropecuários, mineradores e madeireiros é sucedido pela adesão ao receituário neoliberal em meados da década de 1990. Como discutido anteriormente, reforçou o papel do país de fornecedor de *commodities* ao mercado internacional, especialmente a partir da década de 2000, com a ascensão da China tornando-se o principal parceiro comercial do Brasil. Conforme ressalta BECKER (2015, p. 418), “[...] não se trata mais de conceder a exploração dos recursos naturais como madeira, minério e solo para empresas transnacionais, mas sim da ‘liberação’ dos próprios territórios nacionais [...]” que passam a ser controlados pelo grande capital.

Da forma como analisada por Becker (2009b), a competitividade da soja (altos preços e demanda crescente no mercado global), a expectativa de implantação de novos eixos de circulação (infraestrutura de escoamento de grãos e minérios) e uma retomada do valor da terra em um contexto de incerteza econômica mundial irão propiciar novas frentes de expansão do povoamento e da agropecuária em áreas florestais na Amazônia.

A pressão ou demanda crescente por *commodities* minerais e agrícolas vem provocando um novo ciclo de ocupação colonial na Amazônia por meio da implantação de novas usinas hidrelétricas. É o caso de Belo Monte, no rio Xingu, de Marabá, no rio Tocantins e das usinas do rio Tapajós, todas no Pará. Ou de Teles Pires, na fronteira do Pará com Mato Grosso e de Santo Antônio e Girau, no rio Madeira, em Rondônia. Todas elas tendendo a reproduzir os impactos já observados das grandes barragens na Amazônia: deslocamento de comunidades inteiras, violação de direitos sociais, poluição dos rios, emergência de conflitos, aumento da violência e pobreza no entorno dos empreendimentos, com aumento do desmatamento e reprodução do modelo de exploração agroextrativa, redundando em depressão e estagnação econômica para a região (CASTRO, 2017).

Castro (2017) chama atenção ainda para os investimentos em grandes obras para viabilizar a navegação e o transporte fluvial, com destaque para os terminais portuários. Nesse contexto, grandes rios como o Amazonas, o Tocantins, o Xingu, o Madeira e o Tapajós, com histórico de ocupação milenar, tem seus territórios redefinidos por políticas públicas que buscam atender os interesses dos grupos econômicos do setor mineral, do agronegócio, do papel e celulose e da pecuária (CASTRO, 2017).

Dessa forma, conforme aponta a autora, a Amazônia torna-se uma fronteira internacional de *commodities*, uma fronteira extrativa agrária, onde são acirradas as estratégias de apropriação de terras e recursos por parte

de empresas estrangeiras e reforçando os processos de concentração fundiária, grilagem, pistolagem e conflitos em torno da terra, além do desmatamento acumulado (CASTRO, 2017).

### Considerações Finais

A fronteira extrativa agrária é formada no Brasil ao longo do período colonial e avança no sentido de consolidar um modelo de desenvolvimento calcado na concentração de terras, nas desigualdades regionais e na exportação de bens primários. No processo de formação do capitalismo brasileiro, reforça-se o papel da Amazônia como fronteira agrícola, mineral e energética, à medida que o Estado passa orientar o processo de integração da região à estrutura econômica do país.

Com o estabelecimento da ordem neoliberal, acentua-se a lógica extrativa do capital internacional que, diante de uma crise de sobreacumulação, busca ampliar de maneira irrestrita a apropriação privada e a exploração de recursos naturais, ao menor custo possível de extração. Tudo isso visando possibilitar a expansão dos mercados financeiros e dos investimentos externos diretos e indiretos.

A partir de 2010, com o aumento da influência do setor ruralista no governo federal, inicia-se um processo de desregularização ambiental e agrária com o objetivo de diminuir as restrições legais ao desmatamento e aumentar a disponibilização de novas áreas ao capital extrativo agrário.

Intensifica-se, assim, o modo de extração na Amazônia, que, gestado no período colonial, promoveu o subdesenvolvimento da região, ao longo dos sucessivos ciclos extractivos. Além de causarem a degradação e a simplificação dos ecossistemas, tais ciclos promoveram rupturas nas diferentes formas de organização social e impossibilitaram a formação de sistemas produtivos que levassem ao desenvolvimento autônomo da região.

### Referências

- BECKER, B. K. Geopolítica da Amazônia. In: VIEIRA, I. C. G. (org.). As Amazônias de Bertha K. Becker: ensaios sobre geografia e sociedade na região amazônica: vol. 3. 1. ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2015. p. 451-470.
- BECKER, B. K. Por que a participação tardia da Amazônia na formação econômica do Brasil? In: ARAÚJO, T. P.; VIANNA, S. T. W.; MACAMBIRA J. 50 anos de formação econômica do Brasil: ensaios sobre a obra clássica de Celso Furtado. Rio de Janeiro, 2009a, p. 471-503.
- BECKER, B. K. Amazônia: geopolítica na virada do III Milênio. Rio de Janeiro: Garamond, 2009b.
- BECKER, B. K. Signification actuelle de la frontière: une interpretation géopolitique a partir Du cas de l'Amazonie Brésilienne. *Cahiers des sciences humaines*, v. 22, n. 3/4, 1986.
- BRANDÃO, C. Acumulação primitiva permanente e desenvolvimento capitalista no Brasil contemporâneo. In: ALMEIDA, A. W. B. et al. Capitalismo globalizado e recursos territoriais: fronteiras de acumulação no Brasil contemporâneo. Rio Janeiro: Lamparina, 2010, p. 39-70.
- BUNKER, S. Modes of Extraction, unequal exchange, and the progressive underdevelopment of an extreme periphery: the Brazilian Amazon, 1600-1980. *American Journal of Sociology*, v. 89, n. 5, p. 1017-1064, 1984.
- BUNKER, S. Underdeveloping the Amazon: extraction, unequal exchange and the failure of the modern state. Chicago: University of Chicago Press, 1988.
- CASTRO, E. M. R. de. Amazônia na encruzilhada: saque colonial e lutas de resistência. In: CASTRO, E. M. R. de. Territórios em transformação na Amazônia: saberes, rupturas e resistências. Belém: NAEA, 2017. p. 19-48.
- CASTRO, J. R. As commodities e seu impacto na economia do Brasil. Nexo Jornal, São Paulo, 31 mar. 2016. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/explicado/2016/03/31/As-commodities-e-seu-impacto-na-economia-do-Brasil>. Acesso em: 27 fev. 2020.
- HARVEY, D. O neoliberalismo: história e implicações. São Paulo: Loyola, 2008.
- HARVEY, D. O novo imperialismo. 3. ed. São Paulo: Loyola, 2003.
- HENNESSY, A. The Frontier in Latin American History. Albuquerque: University of New Mexico, 1978.
- MARTINS, J. de S. O tempo da fronteira: retorno à controvérsia sobre o tempo histórico da frente de expansão e da frente pioneira. *Tempo Social: Rev. Social USP*, São Paulo, n. 1, p. 25-70, 1996.
- MOREIRA, R. Sociedade e Espaço Geográfico no Brasil: constituição e problemas de relação. São Paulo: Contexto, 2011.
- PEREIRA, L. I. Matopiba: dos ajustes espaciais do agronegócio ao território de esperança do campesinato. *Revista NERA, Presidente Prudente*, v. 22, n. 47, p. 09-21, 2019.

- PINEAULT, É. The capitalist pressure to extract: the ecological and political economy of extreme oil in Canada. *Studies in Political Economy*, v. 99, n. 2, p. 130-150, 2018.
- PORTO-GONÇALVES, C. W. Amazônia: encruzilhada civilizatória: tensões territoriais em curso. Rio de Janeiro: Consequência, 2017.
- SAFRANSKY, S.; WOLFORD, W. Contemporary land grabs and their alternatives in the Americas. Prepared for the International Conference on Global Land Grabbing to be held at the Institute for Development Studies, University of Sussex, April 6-8, 2011.
- SAUER, S.; BORRAS, J. S. 'Land grabbing' e 'green grabbing': uma leitura da 'corrida na produção acadêmica' sobre a apropriação global de terras. *Campo-Território: Revista de Geografia Agrária*, v. 11, n. 23, p. 6-42, jul. 2016.
- SAUER, S.; OLIVEIRA, K. R. A. Agrarian extractivism in the Brazilian Cerrado. In: MCKAY, B. M.; ALONSO-FRADEJAS, A.; EZQUERRO-CAÑETE, A. *Agrarian Extractivism in Latin America*. New York, Routledge, 2021, p. 64-84.
- SCHITTINI, G. de M. Políticas públicas, conservação e movimentos sociais em uma área de expansão de fronteira: a criação de unidades de conservação no âmbito do Plano BR 163 sustentável. 2009. Dissertação (mestrado) – Universidade de Brasília, Centro de Desenvolvimento Sustentável, 2009.
- SVAMPA, M. Latin American development: perspectives and debates. Maristella Svampa, Socióloga, escritora e investigadora, Córdoba, 2014. Disponível em: <http://maristellasvampa.net/wp-content/uploads/2019/12/Svampa-Latin-American-Development-Perspectives-and-Debates.pdf>. Acesso em: 16 maio 2021.
- SVAMPA, M. Neoextractivism and enclosure of the commons in Latin America. *The South Atlantic Quarterly*, v. 114, n. 1, p. 65-82, jan. 2015.
- TURNER, F. J. *The frontier in american history*. New York: Robert E, Krieger Publishing CO, 1976.
- VIEIRA, I. C. G.; SANTOS JUNIOR, R. A. de O.; TOLEDO, P. M. de. Dinâmicas Produtivas, transformações no uso da terra e sustentabilidade na Amazônia. In: SIFFERT, N.; CARDOSO, M.; MAGALHÃES, W. de A.; LASTRES, H. M. M. Um olhar territorial para o desenvolvimento: Amazônia. BNDES, 2014. p. 370-395.
- WEBB, W. P. *The Great Frontier*. University of Texas Press, 1979.
- WOLFORD, W. The Plantationocene: A Lusotropical contribution to the theory. *Annals of the American Association of Geographers*. Ithaca, Cornell University, 2021.
- YE, J. et al. The incursions of extractivism: moving from dispersed places to global capitalism. *The Journal of Peasant Studies*, v. 47, n. 1, 155-183, 2020.

## Notas

- <sup>1</sup> Pereira (2019) enfatiza a definição de *acumulação primitiva* como sendo o processo de separação do trabalhador do meio de produção, em especial a terra, dando origem ao capitalismo propriamente dito. Conforme ressalta o autor, é um processo que remete ao século XVI, mas que foi recriado posteriormente, “agora não mais com o objetivo de dar a origem ao modo de produção capitalista, mas sim de garantir a sua reprodução e acumulação em outros momentos históricos” (PEREIRA, 2019, p. 9).
- <sup>2</sup> Plantation é a produção agrícola em larga escala, monocultura, com base no trabalho escravo, no domínio (propriedade privada) da terra e nas lógicas de troca mercantil. Segundo Wolford (2021, p. 2), “A plantation impulsionou a exploração colonial, sustentou uma elite, perpetuou um dualismo centro-periferia dentro e entre os países, organizou uma força de trabalho altamente racializada em todo o mundo e moldou as culturas que consumimos e as normas culturais que habitamos e praticamos”, portanto, o mundo vive uma “plantationcene”.
- <sup>3</sup> De acordo com Svampa (2014), o *Consenso das Commodities* é construído sobre a ideia de que há um acordo — tácito ou explícito — sobre o irrevogável ou irresistível caráter da dinâmica extrativa atual, advinda do crescimento da demanda internacional por produtos primários. Tal consenso serve como uma espécie de barreira que deslegitima a resistência coletiva e cerceia a possibilidade de se pensar em outras noções de desenvolvimento, para além dos projetos extrativistas voltados para a exportação.
- <sup>4</sup> A opção pelo termo *fronteira extrativa agrária*, e não apenas *fronteira extrativa*, possibilita incluir os grandes projetos agropecuários (somados às atividades minerárias e de extração de recursos, como energia, e investimentos em infraestrutura) que vêm impactando a Amazônia, em especial a partir da década de 1960. Por outro lado, é enfatizado o caráter extractivo de tais projetos agropecuários, tendo em vista as características principais da economia extractiva discutidas nesse tópico.
- <sup>5</sup> O PIN foi criado pelo Decreto Lei nº 1.106, de 16 de junho de 1970 que posteriormente foi alterado pelo Decreto Lei nº 1164, de 1º de abril de 1971 (SCHITTINI, 2010).
- <sup>6</sup> A mineração no âmbito do Programa Grande Carajás foi objeto de uma imensa logística que envolveu, além da instalação da mina de minério de ferro, a construção de ferrovia, porto e da usina hidrelétrica de Tucuruí, alterando toda a face leste do Pará. Nesse processo a Companhia Vale do Rio Doce transforma-se em uma empresa transnacional e se torna a maior acionista dos grandes projetos de mineração implantados no início da década de 1980: Trombetas, Albrás e Alunorte (BECKER, 2009b).

**Gabriel Domingues**

gabrieldominguesea@gmail.com

Mestre em Ecologia pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)

Doutorando no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável (PPGCDS), da Universidade de Brasília (UnB)

**Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável – PPGCDS/UnB**

Campus Universitário Darcy Ribeiro, Universidade de Brasília (UnB)

Brasília/DF, Brasil

CEP:70910-900

**Sérgio Sauer**

sauer@unb.br; sauer.sergio@gmail.com

Doutor em Sociologia (PPG-SOL) pela Universidade de Brasília (UnB)

Professor da Universidade de Brasília (UnB), Faculdade UnB Planaltina, Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural (PPG-Mader) e PPGCDS

**Faculdade UnB Planaltina (FUP/UnB)**

Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural (PPG-Mader)

Área Universitária 01, Vila Nossa Senhora de Fátima

Planaltina/DF, Brasil

CEP: 73345-010

**Agradecimentos**

Aos professores Frédéric Mertens (PPGCDS/UnB), Stéphanie Nasuti (PPGCDS/UnB), Marc Lucotte (ISE/UQÀM), Éric Pineault (ISE/UQÀM) e Stéphane Tremblay, pelo apoio e incentivo na realização deste trabalho.

**Agência financiadora**

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) – Código de financiamento 001. Agosto-Dezembro 2019.

**Contribuições dos autores**

O artigo foi elaborado em todas as partes pelos autores.

**Aprovação por Comitê de Ética**

Não se aplica.

**Consentimento para publicação**

Consentimento dos autores.

**Conflito de interesses**

Não há conflito de interesses.

**ESPAÇO TEMÁTICO: TERRA, TERRITÓRIO E AMÉRICA LATINA**

# A mineração extrativista em Minas Gerais: “*ai, antes fosse mais leve a carga*”

**Kathiuça Bertollo<sup>1</sup>**<https://orcid.org/0000-0003-2394-383X><sup>1</sup>Universidade Federal de Ouro Preto, Departamento de Serviço Social, Curso de Serviço Social, Mariana, MG, Brasil**A mineração extrativista em Minas Gerais: “*ai, antes fosse mais leve a carga*”**

**Resumo:** A América Latina figura historicamente como um continente saqueado e explorado, bem como suas gentes e seus bens naturais comuns, pelos países de capitalismo central. No atual cenário de dominação imperialista, a mineração extrativista é reconhecida como uma imprescindível atividade produtiva do capitalismo mundializado e do padrão exportador em vigência no continente latino-americano. Diante disso, este artigo busca explicitar e refletir sobre o contexto da mineração extrativista de minério de ferro em Minas Gerais, mais especificamente na região do quadrilátero ferrífero, dando ênfase aos recentes rompimentos criminosos das barragens de rejeitos, à superexploração da força de trabalho, à destruição ambiental e às resistências travadas pelas comunidades e populações direta e indiretamente atingidas e por demais sujeitos coletivos que assumem como pauta de luta o enfrentamento a esse modelo de mineração e às violências e violações que gera.

**Palavras-chave:** América Latina. Capitalismo dependente. Mineração extrativista. Quadrilátero ferrífero. Minas Gerais. Lutas sociais. Violência. Violações.

**The extractive mining in Minas Gerais: “ah, if the load was lighter”**

**Abstract:** Latin America figures historically as a continent plundered and exploited, with its people and natural resources, by countries of central capitalism. In the current context of imperialist domination, the extractive mining is recognized as an indispensable productive activity of the globalized capitalism and of the exporting business model that is in effect in the Latin American continent. In view of this context, this article aims to show and reflect upon the extractive mining of iron ore in Minas Gerais, more specifically in the region known as the “ferriferous quadrilateral”, putting emphasis on the recent criminal bursts of tailings dams, on the super-exploitation of the workforce, on the environmental destruction and on the resistance put up by the communities and populations directly and indirectly affected as well as by other collective subjects that adopted as their cause the fight against the current model of mining and against the violence and violations that it entails.

**Keywords:** Latin America. Dependent capitalism. Extractive mining. Ferriferous quadrilateral. Minas Gerais. Social fights. Violence. Violations.

Recebido em 23.02.2021. Aprovado em 16.05.2021. Revisado em 22.06.2021.



Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Attribution Non-Commercial, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que sem fins comerciais e que o trabalho original seja corretamente citado.

## Introdução

*O Rio? É doce.  
A Vale? Amarga.  
Ai, antes fosse  
Mais leve a carga.*

(Carlos Drummond de Andrade)

Este artigo explicita e reflete sobre o contexto da mineração extrativista de minério de ferro em Minas Gerais (MG), mais especificamente na região do quadrilátero ferrífero<sup>1</sup>, dando ênfase aos recentes rompimentos criminosos das barragens de rejeitos, à superexploração da força de trabalho, à destruição ambiental e às resistências travadas pelas comunidades e populações direta e indiretamente atingidas e por demais sujeitos coletivos que assumem como pauta de luta o enfrentamento a esse modelo de mineração e às violências e violações que gera.

Para tanto, será refletido e problematizado acerca do lugar ocupado historicamente pela América Latina, dando ênfase à atual fase de conformação do capitalismo sob o domínio e hegemonia imperialista e a conformação do capitalismo dependente neste território, sobre suas gentes e bens naturais comuns.

O modelo extrativista exportador em voga na América Latina, e que abarca a mineração extrativista de minério de ferro em MG, sustenta-se na superexploração da força de trabalho e destruição ambiental. São consequências notórias dessa conformação os históricos e os recentes rompimentos/crimes da barragem de rejeitos, dentre os quais ganharam evidência mundial o da barragem de Fundão em Mariana (MG) no ano de 2015 e o da barragem de Córrego do Feijão em Brumadinho (MG) no ano de 2019. Esses fatos reafirmam a lógica dependente e subordinada no modo de produção capitalista e o perfil primário-exportador do País no contexto econômico mundial em que tal atividade produtiva e tal região de MG ocupam um lugar relevante.

Com o agravamento da exploração e destruição nas localidades atingidas direta e indiretamente pela mineração extrativista de minério de ferro, bem como pelos rompimentos das barragens de rejeitos, o contexto de luta e resistência historicamente desencadeado nesta região de MG se ampliou e se intensificou. Movimentos sociais, entidades sindicais, comitês de atingidos, assessorias técnicas, frentes amplas, setores progressistas da universidade, dentre outros sujeitos coletivos, têm pautado o enfrentamento às violências e violações que esse modelo e atividade econômico-produtiva geram.

O saqueio, a destruição ambiental, a violência e as mortes geradas pelo capital, neste caso em tela, pelas grandes empresas mineradoras, têm configurado um amplo contexto de enfrentamento por parte das comunidades e populações atingidas, o que vem conformando um internacionalismo das lutas sociais, políticas e ambientais que tensionam e confrontam as relações sociais e a sociabilidade engendrada pelo capitalismo na América Latina.

## A mineração extrativista na América Latina enquanto uma engrenagem do capitalismo dependente

*Entre estatais  
E multinacionais,  
Quantos aí!*

(Carlos Drummond de Andrade)

O lugar relegado à América Latina na história do capitalismo é o lugar do saqueio, exploração, destruição ambiental, violência e morte. Para compreender as manifestações atuais de tal contexto, é válido recorrer a Marx (2013, p. 821), especialmente à clássica passagem onde afirma que

A descoberta das terras auríferas e argentíferas na América, o extermínio, a escravização e o soterramento da população nativa nas minas, o começo da conquista e saqueio das Índias Orientais, a transformação da África numa reserva para a caça comercial de peles-negras caracterizam a aurora da era da produção capitalista.

Acerca da história da acumulação primitiva e do capitalismo, Marx prossegue afirmando que “a expropriação da terra que antes pertencia ao produtor rural, ao camponês, constitui a base de todo o processo. Sua história assume tonalidades distintas nos diversos países e percorre as várias fases em sucessão diversa e em diferentes épocas históricas (MARX, 2013, p. 787).

Tais processos são forjados pela violência. Nas palavras do autor “a violência é a parteira de toda sociedade velha que está prenhe de uma sociedade nova” (MARX, 2013, p. 821). Considerando tais premissas de surgimento, constituição e hegemonia deste modo de produção em âmbito mundial, temos o fato de que

O capitalismo, em sua fase imperialista, acentua sua tendência a apropriar-se de novos territórios e de novos mercados, em sua partilha do mundo, o que faz com que a mundialização, a partir dessa perspectiva, se situe no âmbito da fase imperialista do capitalismo, privilegiando a expansão do sistema mundial capitalista (OSÓRIO, 2012, p. 84).

Nessa perspectiva, “[...] o sistema mundial capitalista apresenta uma clara divisão internacional do trabalho, na qual as economias centrais concentraram seus esforços na produção industrial enquanto ao menos a América Latina especializou-se na produção de matérias-primas e alimentos (OSÓRIO, 2012, p. 83).

A partir de tais formulações, e direcionando a reflexão mais fortemente ao contexto da mineração extrativista na América Latina e no quadrilátero ferrífero (MG), temos, em plena fase imperialista do capitalismo, a expressiva perpetuação do saqueio, da exploração da força de trabalho, da violência e da destruição ambiental.

Acerca do modelo extractivo exportador da América Latina, Boron (2013, p. 10) afirma que “[...] la experiencia histórica latino-americana demuestra es que ese proceso fue, como la acumulación originaria analizada por Karl Marx em *El Capital*, una secuencia de eventos que se desplegó ‘chorreando sangre y barro por todos los poros’”. Na mesma esteira analítica e interpretativa, Seonae e Algranati (2013, p. 69) afirmam que “el modelo extractivo exportador se profundizó en estas regiones a sangre y fuego”.

A história da mineração no Brasil tem seus primeiros momentos imbricados e impulsionados pela condição de escravização. Coelho et al. (2020, p. 103-104) afirmam que “uma máquina de moer gente foi a marca da exploração nas primeiras regiões mineradas no Brasil”. A região do quadrilátero ferrífero carrega as violentas marcas desse processo histórico de exploração da força de trabalho de negros escravizados e de intensa extração de minérios e minerais. “Quando olhamos a história da mineração no Brasil da época colonial até os dias de hoje temos inúmeros episódios de genocídios, destruição ambiental, domínio à força dos territórios e dos habitantes que neles residiam e repressão à organização dos trabalhadores da mineração” (COELHO et al., 2020, p. 104).

Temos, portanto, que o capitalismo, enquanto sistema mundial e que se estrutura de modo heterogêneo no globo, estabelece padrões de conduta distintos ao longo dos períodos históricos, em que privilegia ramos e setores de investimentos, utiliza-se de meios de produção específicos e explora valores de uso para os mercados interno e/ou externo, tudo para a adequação das suas necessidades de reprodução (OSÓRIO, 2012).

Diante dos requerimentos da economia capitalista mundial e da divisão internacional do trabalho, os países latino-americanos, sob a égide do capitalismo dependente, são conformados à condição de fornecedores de matérias-primas e gêneros alimentícios e muito fortemente de transferência de valor via conformação de suas economias e processos produtivos fundamentados a partir da superexploração da força de trabalho e da dependência. Nas palavras de Marini (2005, p. 141), “[...] dependência entendida como uma relação de subordinação entre nações formalmente independentes, em cujo marco as relações de produção das nações subordinadas são modificadas ou recriadas para assegurar a reprodução ampliada da dependência.”

Nessa mesma linha teórica, Osório (2012) argumenta que na América, a partir de 1970, se põe em curso um novo padrão exportador, cuja conformação tem vinculação com a crise capitalista do final da década de 1960, com as mudanças tecnológicas, com uma nova divisão internacional do trabalho e com o processo de mundialização da economia. Nesse sentido, a venda de mercadorias nos mercados mundiais é um fator fundamental para a vigência e viabilidade desse novo padrão de reprodução do capital, o exportador. “Em essência, o novo padrão exportador apoia-se sobre matérias-primas (agrícolas, minerais ou de energia) e em alimentos, com algum grau de processamento, assim como em bens industriais nos quais predomina a atividade de *maquila* e, em menor medida, a produção em si” (OSÓRIO, 2012, p. 116).

Considerando a conformação assumida pelo capitalismo em âmbito mundial, ou seja, a dominação de alguns Estados-Nação sobre outros, o antagonismo cada vez mais agravado entre as classes sociais, as particularidades do capitalismo no continente latino-americano, em que a dependência é a sua configuração determinante, o mesmo autor afirma que “no mesmo período em que um padrão econômico voltado para os mercados externos está em curso e atinge importantes realizações, os salários e as condições gerais de trabalho e de vida da maioria da população da América Latina assistem a uma drástica precarização” (OSÓRIO, 2012, p. 122).

É a partir de tal compreensão que no item a seguir serão evidenciadas algumas das nuances e explicitações da superexploração da força de trabalho, dependência, violência e morte no contexto da mineração extrativista em Minas Gerais.

### **A mineração extrativista em Minas Gerais: o rastro de rejeitos e destruição**

*A dívida interna.  
A dívida externa  
A dívida eterna.*

(Carlos Drummond de Andrade)

A atividade produtiva da mineração em Minas Gerais, mais especificamente na região do quadrilátero ferrífero, a partir das décadas finais do século XX e nesta primeira década do século XXI, se conforma a partir de um novo padrão de reprodução do capital, o padrão exportador, em contexto de mundialização do capital e sob o domínio cada vez mais expressivo das economias/nações imperialistas.

Sob tais determinações, as atividades assumem o caráter extrativista e ganham relevância devido à sua ampliação e intensificação, consequentemente, aos elevados índices de superexploração da força de trabalho e destruição, violência e violações que geram. Essa situação se põe como uma constante nos diferentes países do continente latino-americano. É evidente, nesse contexto, o avanço do agronegócio, da extração de minérios e minerais, e da exploração de matrizes energéticas (SEOANE; ALGRANATI, 2013). Nesse sentido, por extrativismo podemos compreender

[...] aquellas actividades económicas que se basan en la explotación de bienes comunes naturales que, sin ningún processamento o com alguno poco significativo, son comercializados en el mercado mundial. [...] se considera que el extractivismo remite a las actividades que utilizan o explotan bienes que son considerados no renovables como por ejemplo el petróleo, el gas o los minerales. (SEOANE; ALGRANATI, 2013, p. 24).

As atividades produtivas a partir de tal conformação são pautadas na superexploração da força de trabalho e na destruição ambiental, sob a lógica da dependência e subordinação econômica e política que o capitalismo pressupõe para a sua perpetuação enquanto modo de produção que se torna hegemônico no globo. Nesse sentido, é relevante assumir as formulações de Karl Marx (2013) em sua obra *O Capital*, quando afirma que a mercadoria força de trabalho é uma mercadoria especial, pois é a única que tem a capacidade de gerar mais valor, isto é, um valor superior ao que vale. O autor também argumenta que o valor da força de trabalho possui duas dimensões: o valor total e o valor diário, sendo o valor total da força de trabalho que determina o seu valor diário.

Assumindo tal premissa, os mecanismos de extração de trabalho excedente, e que “configuram um modo de produção fundado exclusivamente na maior exploração do trabalhador, e não no desenvolvimento de sua capacidade produtiva” (MARINI, 2005, p. 156), em economias que vivenciam a chamada troca desigual, são: “a intensificação do trabalho, a prolongação da jornada de trabalho e a expropriação de parte do trabalho necessário ao operário para repor sua força de trabalho” (MARINI, 2005, p. 156).

Esses mecanismos se expressam nos elevados índices de morte, adoecimentos e acidentes de trabalho, no pagamento de baixos salários e nos exaustivos turnos laborais a que os trabalhadores e trabalhadoras da mineração extrativista são submetidos. Fundamentalmente, estes são elementos presentes no cenário pré-rompimento/crime da barragem de Fundão em Mariana (MG), e que conformam uma máxima manifestação da dependência e da superexploração da força de trabalho no contexto da mineração extrativista no quadrilátero ferrífero de MG (BERTOLLO, 2017).

Considerada como a atividade econômica que mais mata trabalhadores no Brasil, somente em 2016, quando a taxa nacional de óbitos no trabalho foi de 5,57 para cada grupo de 100 mil empregados formais, a mineração registrou uma taxa de 14,81 mortes, ou seja, as atividades do setor mineral matavam três vezes mais que a média dos outros setores. De acordo com os dados do Observatório de Saúde e Segurança do Trabalho do Ministério Público do Trabalho (OBSERVATÓRIO SST, 2020), nas mineradoras, no Brasil, foram 25.650 notificações de acidentes de trabalho, entre 2012 e 2018, sendo que uma parcela dessas vítimas teve que se aposentar por invalidez ou morreu. (COELHO et al., 2020, p. 125).

Osório (2012, p. 51) contribui para melhor compreendermos esse contexto de superexploração da força de trabalho quando afirma que

um salário insuficiente ou um processo de trabalho com sobredesgaste (seja pelo prolongamento da jornada laboral, seja pela intensificação do trabalho), que encurtem o tempo de vida útil e de vida total, constituem casos em que *o capital está se apropriando hoje dos anos futuros de trabalho e de vida*. Definitivamente, estamos diante de processos de exploração redobrada, na medida em que se viola o valor da força de trabalho. (OSÓRIO, 2012, p. 51, grifo do autor).

A produção/extracção exacerbada de minério de ferro nas mineradoras do quadrilátero ferrífero, ultrapassando os limites físicos e morais da própria mercadoria força de trabalho, a fim de atender as demandas comerciais/econômicas do mercado mundial, reafirma as premissas expostas por Marx (2013, p. 337-338)

[...] o capital transgride não apenas os limites morais da jornada de trabalho, mas também seus limites puramente físicos. [...] o capital não se importa com a duração de vida da força de trabalho. O que lhe interessa é única e exclusivamente o máximo de força de trabalho que pode ser posta em movimento numa jornada de trabalho. [...] A produção capitalista, que é essencialmente produção de mais-valor, sucção de mais-trabalho [...] produz o esgotamento e a morte prematuros da própria força de trabalho.

Nesse sentido, é possível afirmar que os rompimentos/crimes de barragens de rejeitos das mineradoras, enquanto ação com estreita vinculação e decorrentes da superexploração da força de trabalho e da apropriação/extracção exacerbada dos bens naturais comuns, são constantes e rotineiros na mineração extrativista operacionalizada no quadrilátero ferrífero de MG. Ressalta-se que neste território ocorreram rompimentos de barragens de rejeitos da mineração nos seguintes anos e municípios: 1986 – Itabirito; 2001 – Nova Lima; 2007 – Miraí (atingindo também o município de Muriaé); 2014 – Itabirito (OLIVEIRA, 2015). É evidente que esses rompimentos/crimes não ganharam expressiva repercussão em nível nacional e mundial, por mais que tenham desencadeado mortes e destruição ambiental.

Foram os recentes rompimentos da barragem de Fundão, em Mariana, no dia 05 de novembro de 2015, e da barragem Córrego do Feijão, em Brumadinho, no dia 25 de janeiro de 2019, que afloraram com mais força as denúncias e confrontamentos por diferentes entidades e organizações de defesa dos direitos humanos e ambientais, apontaram para a necessária atuação de forma ampla e articulada entre movimentos sociais, entidades sindicais e demais sujeitos coletivos, e, principalmente, requisitaram a própria organização das comunidades direta e indiretamente atingidas.

Pode-se afirmar que esses últimos rompimentos criminosos portam e desnudam a historicidade secular violenta e criminosa que as empresas mineradoras assumem no processo produtivo da mineração desde os seus primórdios. Do ouro ao minério de ferro, do Brasil colônia ao Brasil Estado-Nação formalmente independente, da escravidão ao trabalho assalariado, o que esta singular região de MG vivenciou é marcado a *sangre y fuego*.

O rompimento/crime da barragem de Fundão, de propriedade das mineradoras Samarco Mineração, Vale S.A. e BHP Billiton,

despejou 43,7 milhões de metros cúbicos de rejeitos na bacia hidrográfica do rio Doce, deixando um lastro de vinte mortes entre moradores do distrito de Bento Rodrigues, que foi imediatamente atingido, e trabalhadores que estavam no canteiro de obras da barragem. A lama também destruiu e matou a fauna e a flora ao longo dos mais de 600 quilômetros de rios até chegar e adentrar o oceano no estado do Espírito Santo. Foram atingidos 36 municípios mineiros e 03 capixabas. (BERTOLLO; NOGUEIRA, p. 102).

Em Brumadinho, o rompimento/crime da barragem da Mina Córrego do Feijão de propriedade da Vale S.A.

despejou cerca de treze milhões de metros cúbicos de rejeitos, tendo sido considerado o maior acidente de trabalho com perdas de vidas humanas do país. Foram causadas, imediatamente, cerca de 300 mortes de trabalhadores da mineradora que naquele momento cumpriam expediente e, também, de moradores e moradoras locais. [...] No que se refere aos danos ambientais, além de destruir fortemente o município de Brumadinho e o distrito de Córrego do Feijão, o rompimento/crime atingiu diretamente vários municípios ao longo da bacia do rio Paraopeba causando danos irreparáveis à fauna e flora. (BERTOLLO; NOGUEIRA, p. 102-103).

Em ambos os rompimentos criminosos o lastro de rejeitos atingiu áreas urbanas, áreas rurais, comunidades quilombolas, ribeirinhas e populações indígenas causando perdas materiais e imateriais irreparáveis. O processo de reparação e reconstrução dos distritos destruídos é moroso, está atrasado, é permeado por embates das populações direta e indiretamente atingidas e suas assessorias técnicas contra as mineradoras e Fundações criadas para conduzir os processos, que, se diga, são conduzidos de maneira muito facilmente questionável ética e resolutivamente. Nas palavras dos atingidos e movimentos sociais, tal contexto e a forma como é operacionalizado nada mais são do que “um crime que se renova”.

Além desse contexto mais diretamente vinculado aos rompimentos criminosos, é expressiva a destruição causada cotidianamente pela mineração extrativista e sua forma de operacionalização sobre as comunidades. A poeira incessante, o barulho intenso, a água turva e contaminada que chega às torneiras das casas, o intenso tráfego de caminhões e trens de carga, a desapropriação forçada de comunidades inteiras sob a justificativa de elevação do risco de rompimento das barragens, a alocação precária em hotéis ou nas residências de familiares dessas populações desalojadas, a destruição da paisagem da região (montanhas, serras, picos, rios, cachoeiras, nascentes d’água, ruínas e monumentos históricos etc.), dentre outros impactos, têm historicamente causado adoecimentos físicos e mentais na população residente no entorno das minas e barragens de rejeitos ou em territórios visados para dar início à exploração mineral extrativista.

Também, a ofensiva sobre as lideranças locais, entre as quais as mulheres são protagonistas, tem aumentado significativamente. Calúnia, difamação, perseguição, ameaças diretas, racismo, machismo e sexism são formas de violências e violações sofridas pelas lutadoras sociais na região do quadrilátero ferrífero em MG.

Por ser negra, mulher do alto do morro, já é uma invisibilidade, estou na luta já tem cinco anos. Imagina uma mulher preta do alto do morro militante? A empresa me fez uma proposta de sair da militância, de sair da frente das reuniões, se eu deixar de lutar pelo povo serei reconhecida como atingida e terei todos os direitos reconhecidos, inclusive o cartão emergencial retroativo. É dessa forma que as empresas atuam no território, se você é militante, se você tem coragem... a empresa é racista e machista, se você consegue ter espaço de fala você é ameaçada, tentam nos silenciar o tempo todo. Um funcionário da empresa em uma reunião de negociação, me mandou calar a boca. São essas coisas que uma atingida passa quando ela assume a posição de linha de frente (Atingida de Barra Longa). (JORGE et al. 2020, p. 149).

Coelho et al. (2020, p. 103) afirmam que “a história da mineração no Brasil é marcada por violências e resistências”. Jorge et al. (2020, p. 150) afirmam que “o processo de criminalização se manifesta de forma mais direta pela ameaça, intimidação e perseguições que muitas vezes podem ser feitas pela própria empresa, desde que mais sutil, ou por ‘capangas’ ou mesmo milícias”. É acerca das resistências a esse contexto que falaremos no item a seguir.

### As resistências e lutas sociais possíveis e necessárias

*Quantas toneladas exportamos  
De ferro?  
Quantas lágrimas disfarçamos  
Sem berro?*

(Carlos Drummond de Andrade)

Marini (2005, p. 141) afirma que “a consequência da dependência não pode ser, portanto, nada mais do que maior dependência, e sua superação supõe necessariamente a supressão das relações de produção nela envolvida.” É nesse contexto que se inscrevem as resistências e lutas sociais possíveis e necessárias travadas por diferentes sujeitos coletivos no continente latino-americano frente ao padrão exportador de reprodução do capital, consequentemente também no contexto da mineração extractivista no quadrilátero ferrífero em MG.

A reafirmação e perpetuação da dependência pelo modelo extractivo exportador pressupõe e intensifica o saqueio dos bens naturais comuns, a superexploração da força de trabalho e a destruição ambiental. Requer

[...] necesariamente el uso de la violencia, el fraude, la corrupcion y el autoritarismo. Una trágica lista de asesinatos de líderes comunitarios, acción de fuerzas paramilitares, sanción de legislaciones represivas, militarización social, emergencia de um nuevo despotismo recorren los enclaves extractivistas en nuestra región. (SEOANE; ALGRANATI, 2013, p. 28).

O peso das cargas de minérios e minerais exportadas equivale ao secular peso da exploração, da destruição, das violências e violações deixadas neste chão e em suas gentes. A partir do exposto acerca do modo de produção capitalista e sua particularidade de conformação na América Latina, reitera-se que as experiências de lutas práticas e programáticas desencadeadas pelos sujeitos coletivos e setores populares no continente latino-americano e no território em tela se desencadeiam a partir da perspectiva da luta de classes enquanto força motriz da história. As lutas sociais se forjam e se configuram a partir de classes sociais antagônicas, objetivando e assumindo a perspectiva de alcance e construção de um novo horizonte social em que a Emancipação Humana é condição estruturante, e que consequentemente pressupõe e abarca a requisição e a luta por um novo modelo de mineração, diferente deste requerido e assumido no modo de produção capitalista pelo modelo extractivo exportador, bem como por áreas livres de mineração.

Nesse sentido, é fundamental perceber o entendimento de que

[...] a emergencia, o auge e o declínio de determinado padrão de reprodução do capital, assim como as condições para a emergencia e o amadurecimento de um novo, com seu ciclo de auge e posterior declínio e crise. Em todos esses processos há razões econômicas que também são políticas. São projetos de classe de determinados setores do capital aqueles que se convertem em eixos de acumulação em cada caso, e são projetos de classe de outros setores do capital aqueles que ocupam lugares subordinados ou perdem. Tudo isso, por sua vez, tem consequências nas classes dominadas e em suas formas de existência. Existem projetos de reprodução do capital menos agressivos ao mundo do trabalho, ou em relação a alguns estratos específicos de tal mundo. Outros, no entanto, constituem projetos que agudizam a exploração e a exploração redobrada, gerando formas de capitalismo em que a barbárie tende a imperar acima da dimensão civilizatória que encarna. (OSÓRIO, 2012, p. 46).

Além das contradições e embates oriundos, decorrentes e mais fortemente vinculados à esfera da produção, não podemos desconsiderar os que ocorrem na esfera da reprodução social, uma vez que ambas as esferas e seus antagonismos conformam o todo dos conflitos classistas. Apontamos que são inúmeras e variadas as estratégias das mineradoras no sentido de apaziguar, cooptar e extinguir as lutas e resistências sociais, que abarcam o cunho ideológico e assumem fortemente um caráter repressivo/criminoso, em que a presença do Estado por meio dos aparatos político, financeiro, militar, judicial e moral é requerida de forma expressiva pelo capital. Seoane e Algranati (2013, p. 240) afirmam que “la lógica del despojo que caracteriza a la acumulación por desposesión del modelo extractivo exportador, lleva implícita, no como error sino como regla, la violencia estatal y paraestatal”.

Além desse caráter explícito de violências e violações, pressão e criminalismo, partindo de uma referência ideológica do capital, o argumento de que a atividade da mineração gera desenvolvimento econômico e progresso nos territórios em que ela já acontece, ou naqueles que apresentam potencial de operacionalização, vai se enraizando e se materializando nas práticas sociais, institucionais e nas condutas de ação de diferentes sujeitos, conformando o que Seoane e Algranati (2013, p. 240) conceituam como “gobernabilidad social del extractivismo”. Nessa esteira, os autores explicitam que

La justificación del modelo extractivo exportador se sustenta habitualmente – tanto en los discursos corporativos como del funcionariado político y los comunicadores sociales – en el aporte aparentemente

insustituible que dichas actividades realizan al crecimiento económico, al empleo y el desarrollo local y nacional. Esta formulación, em suas versiones mejor intencionadas, sirve para delimitar una cuestión ambiental y su afectación como una consecuencia no deseada pero inevitable, como um “daño colateral” negativo pero aceptable a la luz de los beneficios económicos-sociales obtenidos (SEOANE; ALGRANATI, 2013, p. 240).

Essas “lógicas simbólicas de constitución de territorios y pueblos sacrificables” (SEOANE; ALGRANATI, 2013, p. 241) estão presentes na realidade das comunidades e no cotidiano e vida das populações atingidas direta e indiretamente pela mineração extrativista em MG.

Para se consolidar nos territórios, as mineradoras apresentam a instalação do seu empreendimento como um fato inquestionável, como um retrato da realidade. A população, então, acaba se acostumando com a precariedade e com os impactos negativos do empreendimento, como se eles fossem inevitáveis – “um mal necessário”. Desenhos de trens, barulho de suas buzinas e buracos nas montanhas e serras são naturalizados desde a infância nesses territórios atingidos pela mineração, o que ilustra, em partes, a situação de minério-dependência. (JORGE et al., 2020, p. 134-135).

No enfrentamento a tal contexto, localizam-se as atuações de movimentos sociais, entidades sindicais, frentes amplas, comitês de atingidos, assessorias técnicas, dentre outros sujeitos coletivos. No caso em tela, destacamos a atuação do Movimento pela Soberania Popular na Mineração (MAM), do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), do Sindicato Metabase Inconfidentes (SMI), da Frente Mineira de Luta das Atingidas e Atingidos pela Mineração em Minas Gerais (FLAMA), das equipes de assessoria técnica independentes que atuam diretamente com as populações e comunidades atingidas pelos rompimentos criminosos de Mariana e Brumadinho e de grupos de estudos, pesquisa e extensão ligados à Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), dentre outros.

A atuação articulada dos diferentes sujeitos sociais na região do quadrilátero ferrífero é histórica, no entanto, desde o rompimento/crime ocorrido em Mariana no ano de 2015 tais ações foram ganhando maior articulação e ganharam significativa ampliação, pois novos indivíduos e sujeitos se incorporaram às lutas e ao contexto de resistência ao atual modelo de mineração extrativista em vigência, que deixa para estas gentes e este chão apenas destruição ambiental e morte, situação que se reafirmou quando do rompimento/crime em Brumadinho no ano de 2019.

Destaca-se a importância da articulação das lutas nos países latino-americanos, uma vez que o *modus operandi* do capital sobre este chão é o mesmo. O internacionalismo das lutas e ações organizativas da classe trabalhadora, populações e comunidades atingidas pelas mineradoras forja-se na contestação aos imperativos do capital acerca da apropriação dos territórios, destruição ambiental e superexploração da força de trabalho, ou seja, ao padrão exportador de reprodução do capital.

No obstante, casi como una regla del poder, a cada tentativa de hegemonía suele contraponérsele al menos un acto de impugnación. Y en América Latina es factible hallar un múltiple y extendido repertorio de acción colectiva que ha refutado y hasta repelido al extractivismo minero (ESPINOZA, 2018, p. 54).

O mesmo autor apresenta um breve panorama das lutas e resistências travadas pelos grupos, movimentos e organizações que se põem no enfrentamento à mineração extrativista no continente latino-americano:

Para manifestar sus posturas, los individuos y grupos antiextractivistas han emprendido acciones diversas y en distintos espacios, tales como la organización de seminarios, talleres y foros, la realización de asambleas, la recolección de firmas, la publicación de desplegados, las marchas, los bloqueos carreteros, las clausuras simbólicas de minas, los plantones en sedes oficiales de distintos poderes públicos y embajadas, las pintas, las escenificaciones dramáticas, las huelgas de hambre, las declaratorias de municipios o territorios libres de minería (sobre todo en Argentina, El Salvador, Guatemala, Honduras, México y Uruguay), y las consultas comunitarias (en Argentina, Colombia, Ecuador, Guatemala y Perú), así como acciones más entroncadas en el ámbito institucional, como las audiencias públicas, los plebiscitos y los referéndums (de mayor uso en Argentina, Perú, Uruguay), las impugnaciones y las controversias jurídicas a códigos y artículos relacionados con la minería, así como la propuesta de leyes (ESPINOZA, 2018, p. 59).

O que se evidencia na contemporaneidade é que sob os ditames imperialistas a América Latina figura como um território saqueado e explorado que cumpre um papel fundamental para a movimentação das engrenagens do mercado mundial. Assim, se as relações econômicas são transnacionalizadas entre países de capitalismo central e de capitalismo dependente, o enfrentamento aos conflitos e processos de exploração decorrentes dessa relação também possuem caráter internacionalista.

[...] el extractivismo minero en América Latina ha sido amplia y sistemáticamente increpado, refutado y hasta abolido. La acción colectiva antiextractivista ha sido relevante no sólo porque ha detenido un poco el avance de la minería a gran escala en América Latina, sino sobre todo por lo que sus impugnaciones han evidenciado. [...] las resonancias de la acción colectiva han ido más allá de los ámbitos económico, social y medioambiental pues los movimientos socioambientales han podido evidenciar que el extractivismo minero ha profundizado las asimetrías políticas por triplicado. (ESPINOZA, 2018, p. 64-65).

Inscrevemos as lutas e resistências travadas na região do quadrilátero ferroífero contra a mineração extrativista como parte das lutas que objetivam a superação do modo de produção capitalista. No contexto da luta de classes, as resistências se fazem enquanto processos contestatórios da exploração da força de trabalho, das opressões e da destruição ambiental, e desencadeiam os processos históricos vivenciados pelo gênero humano. “[...] entendemos que a luta dos atingidos pela mineração transnacional não se reduz à conquista do poder político. A luta de resistência à mineração aponta para a necessidade histórica de emancipação e transformação social” (IKEDA, 2020, p. 205).

### **Considerações finais**

O modo de produção capitalista tem por fundamento a propriedade privada dos meios de produção e a exploração da força de trabalho, o que explicita interesses inconciliáveis entre as classes sociais fundamentais. É nesse contexto que a atividade da mineração extrativista se localiza, uma vez que requer a intervenção humana sobre a natureza. A América Latina e a região do quadrilátero ferroífero de MG figuram como territórios historicamente saqueados e explorados, e os rompimentos criminosos das barragens de Fundão e do Córrego do Feijão se inscrevem como *pesadas cargas* ao povo mineiro, à classe trabalhadora.

O padrão de reprodução do capital que se impõe ao continente e a esta singular região do País através da exportação de minérios e minerais, ao passo que produz e transfere valor às nações imperialistas e suas classes dominantes, deixa para este chão destruição ambiental e exploração da força de trabalho, o que conforma um cenário de violências, violações, opressões. O processo produtivo é pautado na superexploração da força de trabalho, que se estrutura basicamente a partir de jornadas de trabalho intensas e prolongadas, do pagamento de baixos salários, da terceirização, de elevados índices de adoecimento, acidentes de trabalho e mortes.

Além dessas manifestações da exploração sobre a força de trabalho diretamente empregada nas minas, o contexto de violência se amplia e atinge as comunidades e populações residentes nos arredores dos complexos produtivos. A expulsão da população de comunidades ocupadas secularmente tornou-se uma constante, é uma estratégia de avanço das mineradoras sobre o território. A criminalização das lutas e das lideranças se amplia ao passo da ampliação das articulações e resistências dos direta e indiretamente atingidos pela mineração extrativista.

Assim, as lutas sociais na América Latina e na região do quadrilátero ferroífero, enquanto resultantes da intensificação dos conflitos políticos, econômicos, sociais e ambientais causados pela exploração mineral, também são e expressam a força da classe trabalhadora no enfrentamento a tal contexto, seja ao modelo de processo produtivo imposto pelas mineradoras, seja à destruição ambiental desencadeada pelas mineradoras via rompimentos criminosos ou no cotidiano de operacionalização dessa atividade produtiva.

Nesse cenário as lutas são travadas e a região ocupa um lugar emblemático e historicamente relevante. O avanço das lutas sociais e resistências populares faz-se imprescindível. A classe trabalhadora e suas formas organizativas são a engrenagem que pulsa o tensionamento para a necessária transformação social, seja de modo de produção de mercadorias, seja de produção da vida e das relações sociais. Compreendendo que o capital é uma relação social, inscreve-se que os processos de luta e resistência seguem abertos na formulação de um horizonte social distinto deste sob os desígnios das classes dominantes e seus imperativos sobre os territórios, comunidades e bens naturais comuns.

## Referências

- BERTOLLO, K. Mineração e superexploração da força de trabalho: análise a partir da realidade de Mariana-MG. 2017. Tese (doutorado) – Programa de Pós-graduação em Serviço Social, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2017.
- BERTOLLO, K.; NOGUEIRA, R. Aportes críticos sobre a mineração extrativista em Minas Gerais e sua relação com a universidade pública. In: MOASSAB, A.; VERRISSÍMO, C. (org.). Ecologia e Sociedade na América Latina. Caderno Sesunila, n. 3, Foz do Iguaçu, 2020. Disponível em: <https://issuu.com/cadernosesunila/docs/03>. Acesso em: 28 jan. 2021.
- BORON, Atilio A. Prólogo. In: SEOANE, J.; TADDEI, E; ALGRANATI, C. Extractivismo, despojo y crisis climática: desafíos para los movimientos sociales y los proyectos emancipatórios de Nuestra América. Buenos Aires: Herramienta, El Colectivo, 2013. p. 9-15.
- COELHO, T. P. et al. O poder e a resistência dos movimentos populares e as alternativas ao modelo mineral brasileiro. In: ALVES, M. da S. et al. (org.). Mineração: realidades e resistências. São Paulo: Expressão popular, 2020. p. 103-130.
- ESPINOZA, M. I. M. Repertorios de acción colectiva frente al extractivismo minero en América Latina. Andamios, México, v. 15, n. 37, 2018.
- IKEDA, J. C. O. O Deus de ferro e a excomunhão da América Latina: Mineração transnacional, lutas e resistências sociais na Amazônia. 2020. Tese (doutorado) – Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas, Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2020.
- JORGE, D. P. et al. Poder, sedução e autopromoção das empresas de mineração em territórios atingidos por desastres criados em Fundão e no Córrego do Feijão. In: ALVES, M. da S. et al. (org.). Mineração: realidades e resistências. São Paulo: Expressão popular, 2020. p.131-159.
- MARINI, R. M. Dialética da Dependência. In: TRASPADINI, R.; STEDILE, J. P. (org.). Ruy Mauro Marini: vida e obra. São Paulo: Expressão Popular, 2005. p. 137-180.
- MARX, K. O Capital: crítica da economia política. Tomo I. São Paulo: Boitempo, 2013.
- OLIVEIRA, N. Minas já sofreu com outros rompimentos de barragens. O Tempo, Belo Horizonte, 5 nov. 2015. Disponível em: <https://www.ontempo.com.br/cidades/minas-ja-sofreu-com-outros-rompimentos-de-barragens-1.1159501>. Acesso em: 14 jan. 2021.
- OSÓRIO, J. Padrão de reprodução do capital: contribuições da teoria marxista da dependência. São Paulo: Boitempo, 2012.
- SEOANE, J.; TADDEI, E.; ALGRANATI, C. Extractivismo, despojo y crisis climática: desafíos para los movimientos sociales y los proyectos emancipatórios de Nuestra América. Buenos Aires: Herramienta, El Colectivo, 2013.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO (UFOP). Quadrilátero ferrífero 2050. Disponível em: <https://qfe2050.ufop.br/municípios-do-qfe>. Acesso em: 20 jan. 2021.

## Nota

- <sup>1</sup> O quadrilátero ferrífero é uma região do estado de Minas Gerais que compreende 34 municípios: Barão de Cocais, Belo Horizonte, Belo Vale, Betim, Brumadinho, Caeté, Catas Altas, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Ibirité, Igarapé, Itabira, Itabirito, Itatiaiaçu, Itaúna, Jeceaba, João Monlevade, Mariana, Mário Campos, Mateus Leme, Moeda, Nova Lima, Ouro Branco, Ouro Preto, Raposos, Rio Acima, Rio Manso, Rio Piracicaba, Sabará, Santa Bárbara, Santa Luzia, São Gonçalo do Rio Abaixo, São Joaquim de Bicas, Sarzedo (UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, 2021).

## Kathiuça Bertollo

kathiuca.bertollo@ufop.edu.br

Doutorado em Serviço Social pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Professora Adjunta do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)

## UFOP

Rua do Catete, n. 166, Centro. Mariana – MG – Brasil  
CEP: 35.420-000

### Agradecimentos

Não se aplica.

### Agência financiadora

Não se aplica.

### Contribuições das autoras

Não se aplica.

### Aprovação por Comitê de Ética

Não se aplica.

**Consentimento para publicação**  
Consentimento pela autora.

**Conflito de interesses**  
Não há conflito de interesses.

**ESPAÇO TEMÁTICO: TERRA, TERRITÓRIO E AMÉRICA LATINA**

# Acumulación por despojo en los territorios agrarios chilenos

**Patricia Castañeda Meneses<sup>1</sup>**<https://orcid.org/0000-0002-4676-5872>**Ana María Salamé Coulon<sup>2</sup>**<https://orcid.org/0000-0001-6650-7507><sup>1</sup> Universidad de Valparaíso, Facultad de Ciencias Sociales, Escuela de Trabajo Social, VA, Chile<sup>2</sup> Universidad de La Frontera, Facultad de Educación, Ciencias Sociales y Humanidades, Departamento de Trabajo Social, AR, Chile

## Acumulación por despojo en los territorios agrarios chilenos

**Resumen:** El artículo tiene por objetivo caracterizar los procesos de acumulación por despojo que han afectado el agro chileno tomando como referencias centrales los procesos de Reforma Agraria y Contrarreforma Agraria. Metodológicamente, se realizó investigación documental con enfoque cualitativo de textos académicos, legislación e informes técnicos de organismos gubernamentales y privados. Los resultados identifican las bases del despojo en violaciones a los Derechos Humanos y en la pérdida del rol protector del Estado en beneficio del sector privado; y analizan los efectos económicos, sociales, culturales y ambientales generados en el largo plazo. Se concluye que el agro chileno muestra evidencias de acumulación capitalista basada en procesos de despojo de sus recursos naturales, cuyos resultados son la liberalización del mercado de tierras agrícolas, el acceso expedito del capital privado a territorios rurales con producción agropecuaria tradicional y la creciente concentración de la propiedad en torno a circuitos agroindustriales y forestales.

**Palabras claves:** Acumulación por despojo. Territorios agrarios chilenos. Reforma Agraria. Contrarreforma Agraria.

## Acumulação por despojo em territórios agrários chilenos

**Resumo:** Este artigo tem como objetivo caracterizar os processos de acumulação por despojo que têm afetado o agro chileno tendo como referências centrais os processos de Reforma Agrária e Contrarreforma Agrária. Metodologicamente, a pesquisa documental foi realizada com abordagem qualitativa de textos acadêmicos, legislação e relatórios técnicos por órgãos governamentais e privados. Os resultados identificam a base do desapropriação nas violações dos Direitos Humanos e na perda do papel protetor do Estado em benefício do setor privado; e analisam os efeitos econômicos, sociais, culturais e ambientais gerados a longo prazo. Conclui-se que o agro chileno apresenta evidências de acumulação capitalista a partir de processos por despojo de seus recursos naturais, cujos resultados são a liberalização do mercado agrícola, o acesso acelerado do capital privado aos territórios rurais com produção agrícola tradicional e a crescente concentração de propriedade em torno dos circuitos agroindustriais e florestais.

**Palavras-chave:** Acumulação por despojo. Territórios agrários chilenos. Reforma Agrária. Contrarreforma Agrária.

## Accumulation by plunder in chilean agrarian territories

**Abstract:** The objective of this article is to characterize the processes of accumulation by plunder that have affected Chilean agriculture, taking as central references the processes of Agrarian Reform and Agrarian Counter-Reform. Methodologically, documentary research was carried out with a qualitative approach on academic texts, legislation and technical reports from governmental and private agencies. The results identify the bases of plunder in Human Rights violations and in the loss of the protective role of the State to the benefit of the private sector; and analyze the economic, social, cultural and environmental



Este es un artículo publicado en acceso (Open Access) abierto bajo la licencia Creative Commons Attribution Non-Commercial, que permite su uso, distribución y reproducción en cualquier medio, sin restricciones siempre que sin fines comerciales y que el trabajo original sea debidamente citado.

effects generated in the long deadline. It is concluded that Chilean agriculture shows evidence of capitalist accumulation based on processes of plunder of its natural resources, whose results are the liberalization of the agricultural land market, the rapid access of private capital to rural territories with traditional agricultural production and the growing concentration of ownership around agro-industrial and forestry circuits

**Key words.** **Accumulation by plunder. Chilean agrarian territories. Agrarian Reform. Counter-Reform Agrarian.**

Received em 24.02.2021. Aprovado em 15.05.2021. Revisado em 07.07.2021.

## Introducción

Los marcos críticos de análisis de los modelos de desarrollo basados en los recursos naturales implementados en América Latina, proponen el concepto de *acumulación por despojo* de los autores Gilly y Roux (2009) como significativo aporte para la comprensión de las actuales formas de acumulación que se sustentan en los territorios agrarios. Para dichos autores, la expansión histórica de la relación del capital se sostiene en dos procesos entrelazados que forman parte de las dinámicas propias del capital. Por una parte los procesos de explotación, entendidos como apropiación del producto excedente en forma de plusvalor y; por otra, los procesos de despojo, expresados en formas de apropiación violenta o encubierta bajo formatos legales de los bienes naturales, comunitarios o públicos. Para Galafassi y Composto (2013) los procesos de despojo sobre los territorios agrarios de América Latina han convertido a la naturaleza en un recurso al servicio de la acumulación del capital, siendo concebidos como espacios privilegiados para la obtención de materias primas baratas. En este marco, Gilly (2014) plantea que el concepto de despojo es equivalente a la privatización de los bienes comunes, desde una concepción coextensa de los recursos naturales y del patrimonio inmaterial que definen una comunidad. En base a estos referentes, el despojo puede ser definido como “el proceso mediante el cual, a partir del ejercicio de la violencia o la coacción, se priva de manera permanente a individuos y comunidades de derechos adquiridos o reconocidos en su condición humana, con relación a predios, propiedades y derechos sociales, económicos y culturales” (CNRR/IEPRI, 2009, p. 30).

Los procesos de despojo latinoamericanos reconocen sus principales hitos históricos en la conquista y colonización europeas sucedidas entre los siglos XV y XVIII; junto con la implementación de los modelos de desarrollo basados en los recursos naturales de fines del siglo XIX y principios del siglo XX. Lo anterior define el desarrollo de la región desde la ecuación capital/recursos naturales, asumiendo un papel de proveedor de materias primas hacia el resto del mundo, principalmente de carácter agrario y minero. Esta situación sigue presente en el actual modelo basado en la privatización de los recursos naturales e implementado en contextos de globalización económica y tecnológica, cuya dinámica concibe a la naturaleza en clave mercantil a través de formas de acumulación que maximizan ganancias aún en épocas de crisis (Galafassi, 2016; Vilchis, Zizumbo, Monterroso, Arriaga y Palafox, 2016). Complementariamente, Rodríguez (2017) propone la categoría de despojo para la acumulación, entendida como una tendencia impulsada por los grupos económicos para apropiarse de bienes naturales y comunitarios como agua, bosques, suelos, minerales, fuentes de energía, y de bienes públicos a través de la privatización de servicios e infraestructura de salud, educación, carreteras, agua potable y telefonía. Con ello, las empresas y corporaciones obtienen altas rentas a partir de ganancias extraordinarias generadas cuando dichos bienes son incorporados y valorizados como mercancías en los mercados de productos y en el sistema financiero nacional e internacional.

Las relaciones presentes en los procesos de despojo permiten a los capitales mantener márgenes de ganancia, aún en tiempos de crisis o escasez; y ejercer presión sobre los recursos naturales, llegando a separar forzosamente a la población rural e indígena de sus medios de sustento y formas de vida tradicionales. Con ello, imponen formas de ocupación y producción que provocan destrucción y depredación sobre los territorios rurales que ocupan, reorganizando unilateralmente los espacios conforme sus objetivos e intereses. El Estado, en alianza con los grupos de poder político y económico, facilita los procesos a través de cuerpos legales y normativas oficiales que permiten privatizar y mercantilizar los bienes naturales en beneficio del sector privado agroindustrial y financiero, limitando su rol público a la acción redistributiva de los flujos de riqueza variables que puedan ser capturados a través de la carga impositiva (Vilchis, Zizumbo, Monterroso, Arriaga y Palafox, 2016).

En este marco, el objetivo del artículo es caracterizar los procesos de acumulación por despojo que han afectado el agro chileno y sus efectos asociados, tomando como punto de referencia central el proceso expropiatorio de la Reforma Agraria sucedido en Chile a contar del año 1962 y detenido abruptamente a contar del Golpe de Estado de Septiembre de 1973. Metodológicamente, corresponde a una investigación documental con enfoque cualitativo, en que se realizó revisión bibliográfica de los procesos de Reforma Agraria, Contrarreforma Agraria e implementación del modelo de libre mercado en el agro chileno; en legislación agraria, textos académicos e informes técnicos de organismos gubernamentales y privados vinculados con el agro, los que respaldan el proceso de análisis realizado en torno al concepto de acumulación por despojo propuesto por los autores Gilly y Roux (2009).

### **Reforma Agraria chilena. La tierra para el que la trabaja**

La Reforma Agraria chilena estuvo orientada principalmente a modificar la histórica estructura de propiedad rural heredada desde la Conquista y expresada a través del complejo latifundio/minifundio, sistema hacendal fuertemente concentrado que operaba como la base económica del poder político tradicional (Gómez, 1988). La organización productiva se apoyaba en el inquilinaje, institución colonial basada en un acuerdo de palabra entre el propietario del predio y los campesinos sin tierra que vivían en su interior, estableciendo un acotado intercambio de derechos y obligaciones entre ambos, en precarias condiciones materiales de vida y trabajo (Oxman, 1983). El proceso reformista fue impulsado a nivel latinoamericano por la Alianza para el Progreso y secundado a nivel nacional por grupos políticos, sociales y religiosos progresistas, cuyos auspicios permitieron la dictación de la Ley de Reforma Agraria N° 15.020 en el año 1962, a pesar de la fuerte resistencia de sectores conservadores (República de Chile, 1962). A esa fecha, el total de tierras agrícolas alcanzaba a 20 millones 400 mil hectáreas. De ellas, un 4% del total de las explotaciones concentraban más del 80% del suelo productivo nacional y 730 explotaciones agropecuarias controlaban más de 10 millones de hectáreas, equivalente al 50% de las tierras agrícolas del país. Como contraparte, los pequeños propietarios poseían el 1,4% del recurso (Alaluf, Robles y López, 1969). La aplicación de este primer cuerpo legal fue acotada, por presentar dificultades operativas en su aplicación, por lo que fue conocida como la *Reforma del Macetero*. Durante su vigencia permitió apenas la expropiación total de 17 grandes propiedades que representaban 142 mil hectáreas de toda la tierra agrícola nacional (Ortega, 1987). Por lo anterior, se trató la nueva Ley N° 16.640 del año 1967 que mejoró el proceso, definiendo derechos campesinos de acceso a la tierra, asistencia técnica, crédito agrícola preferente, comercialización, sindicalización y cooperativismo; e impulsando los derechos sociales de salud, vivienda y educación desde políticas públicas sectoriales que prestaron especial atención al sector rural (Castañeda Meneses, 2018; República de Chile, 1967).

A partir de estas nuevas normativas, la Reforma Agraria se intensificó a través de los sucesivos períodos de los gobiernos democristiano de Eduardo Frei Montalva (1964-1970) y de la amplia coalición de izquierda que respaldó a Salvador Allende Gossens (1970-1973), permitiendo contar a septiembre de 1973 con un total de 5.500 predios expropiados localizados principalmente en la zona centro sur de Chile, los que representaban alrededor de 9.600.000 hectáreas reformadas, equivalentes al 50% del total de la tierra agrícola nacional (Bengoa, 1984). La permanencia de la tuición estatal sobre gran parte de la tierra expropiada obedecía a la necesidad de entregar asistencia técnica estatal a los procesos de producción y de comercialización de las familias campesinas, las que se encontraban afectadas por analfabetismo y bajos niveles de escolaridad, por lo que requerían acompañamiento gubernamental hasta que pudiesen hacerse cargo del proceso en forma independiente (CORA, 1970). Sin embargo, el proceso reformista enfrentó un traumático cambio a partir del 11 de septiembre de 1973, fecha del Golpe de Estado cívico militar que derrocó al gobierno constitucional. Las nuevas autoridades de facto iniciaron en 1974 un proceso de liquidación de la tierra expropiada, orientado a la instalación de un modelo económico neoliberal basado en las ventajas comparativas aportadas por los recursos naturales. Para llevar a cabo esta aspiración, se reorganizó el funcionamiento de la economía nacional aportando facilidades al sector privado para el desarrollo de sus iniciativas e inversiones; y se redefinió el tradicional rol protector del Estado por un rol público subsidiario.

### Las bases del despojo: la Dictadura cívico militar y la Contrarreforma Agraria

Los procesos de liquidación de la Reforma Agraria, también conocidos como Contrarreforma Agraria (Bengoa, 1984) se caracterizaron por entregar progresivamente los recursos agrarios al control privado, a través de una alianza entre las autoridades militares con los grupos políticos y económicos con intereses en el sector agrario. Estos procesos sentaron las bases del despojo, a través de violaciones a los Derechos Humanos y la celebración de actos jurídicos y administrativos que arrebataron, enajenaron o transfirieron derechos campesinos a terceros. Las bases del proceso de despojo son los siguientes:

- a) Atentados contra la vida y la integridad personal. Según la información documentada por el Informe de la Comisión Nacional de Verdad y Reconciliación (1996) sobre violaciones a los Derechos Humanos con consecuencia de muerte en el período Septiembre de 1973 a Octubre de 1975, posterior al Golpe de Estado y en el contexto del clima de terror y represión política que se vivía en el país, suceden un total de 337 acciones de violaciones a los Derechos Humanos en el agro reformado, relacionados con la vida e integridad personal que corresponden a un 11.10% del total nacional acreditado; de las cuales 166 corresponden a ejecutados políticos, 165 detenidos desaparecidos y 6 fallecimientos por consecuencia de torturas y malos tratos. Las víctimas incluyen campesinos, dirigentes rurales, profesionales y funcionarios de reparticiones públicas a cargo de la Reforma Agraria, a quienes se les impuso la fuerza represiva por sobre los procedimientos jurídicos requeridos para realizar legalmente ingreso a domicilios, detención de personas, debido proceso y juicio justo. En muchas ocasiones se reporta la participación de civiles en la detención y asesinato de campesinos. Además existen abundantes evidencias de acciones de tortura, amedrentamiento y expulsión de familias desde las áreas reformadas. Las acciones de violencia tenían como objetivo atemorizar a la población rural, desarticular a las organizaciones campesinas e impedir nuevos movimientos reivindicativos en el agro.
- b) Revocación de Derechos campesinos garantizados por Ley. Una vez efectuado el Golpe de Estado, las garantías estatales respecto a los derechos campesinos declaradas en los cuerpos legales reformistas fueron completamente anulados, dejando al sector reformado sin ningún tipo de apoyo para enfrentar sus procesos productivos y sin facilidades para cancelar sus compromisos por pago y tributación de la tierra asignada (GIA, 1979; Bengoa, 1984).
- c) Revocaciones de predios del proceso de incorporación formal a la Reforma Agraria. Para acelerar las expropiaciones durante el proceso reformista, las organizaciones campesinas implementaron ocupaciones de hecho de los predios, las que fueron conocidas como *tomas de fondo*, las que posteriormente eran formalizadas por los organismos del agro que tomaban posesión de los predios, oficializando su ingreso al proceso. Las autoridades dictatoriales definieron esta situación como irregular, revocando entre 1974 y 1975 las expropiaciones de 1.736 fundos y restituyendo parcialmente 2.176 propiedades a sus antiguos dueños, sumando un total de 3.182.255 hectáreas revocadas, equivalente al 34% de las tierras que se encontraban en poder del Estado a Septiembre de 1973 (Bengoa, 1984; Ortega, 1987).
- d) Marginación campesina del proceso de adjudicación de tierras. Los requisitos legales para la asignación de tierras consideraba la condición de ser jefe de hogar campesino a cargo de un grupo familiar. Posterior al Golpe de Estado se dictaron los Decretos Ley 208 del año 1974 y 1.600 del año 1976, que modificaron los criterios de selección y otorgaron mayores puntajes por escolaridad formal o años de servicio, permitiendo la participación de profesionales y funcionarios públicos en las asignaciones, los que desplazaron a los campesinos en las listas de selección (República de Chile, 1976; 1974). También se aumentó la ponderación de la opinión patronal respecto del comportamiento laboral campesino y se sumaron como prohibiciones el cumplimiento de condenas penales y la participación en ocupaciones irregulares de predios. Estas nuevas normas se aplicaron en forma amplia, afectando el derecho de propiedad de unas 70 mil familias campesinas y marginando a dirigentes campesinos, especialmente si contaban con sospecha o evidencia de militancia partidista de centro izquierda (Gómez, Arteaga y Cruz, 1979). Estas medidas forzaron el abandono de las tierras reformadas por parte de las familias no asignadas, las que engrosaron la población en situación de pobreza en las zonas urbanas o crearon villorrios rurales en sitios eriazos o sin dueños, los que se transformaron posteriormente en puntos clave de contratación de la mano de obra temporal para las faenas agrarias (GIA, 1979).

- e) Pérdida por venta forzada de la tierra reformada asignada a familias campesinas. El 41% de tierras expropiadas fueron asignadas inicialmente a un total de 54.564 familias campesinas a través de proyectos de parcelación de unidades agrícolas familiares y cooperativas. Sin embargo, estas asignaciones se incorporaron rápidamente al creciente mercado de tierras agrícolas en condiciones devaluadas, ante la total imposibilidad de los propietarios iniciales de hacer frente a sus gastos por carecer de apoyo estatal para asumir garantías bancarias de acceso al crédito o endeudamiento. A mediados de la década de 1980, se estimaba que el 60% de los campesinos asignatarios había perdido sus parcelas por venta o remate por deudas impagadas (Bengoa, 1984). El proceso seguiría profundizándose en las décadas posteriores, afectando el 10% del total de las tierras agrícolas a nivel nacional (Echeñique y Rolando, 1991).
- f) Entrega de tierras reformadas y recursos públicos agrarios al sector privado. El proceso de liquidación por parte del Estado se tradujo en licitaciones entregadas a privados por medio de subasta pública o venta directa, destinando para este fin un tercio de la tierra expropiada. A lo anterior, se sumó la venta de infraestructura agrícola, maquinarias, complejos agroindustriales, predios agrícolas, bosques y terrenos forestales, a los que accedieron conglomerados financieros en condiciones altamente ventajosas. Este patrimonio había sido resultado de políticas públicas iniciadas en la década de 1940 y representaban cuantiosas inversiones del Estado destinadas a mejorar las condiciones de productividad del agro nacional y financiar proyectos en ciencia y tecnología (Bulnes, Celedón, Coll, Fuenzalida y González, 2004). A lo largo de las décadas se han continuado traspasando cuantiosos recursos públicos al sector privado en forma de subsidios, subvenciones, créditos preferentes, instrumentos de fomento productivo y fondos para investigación aplicada, innovación tecnológica y transferencia de conocimientos (Wernli, 1993; INFOR, 1993).
- g) Pérdida de la calidad de tierra indígena en las comunidades mapuche. La dictación del DL N° 2.568 de 1978 declaró como objetivo el saneamiento de la propiedad de los títulos de dominio de las comunidades mapuche sobre sus tierras comunitarias (República de Chile, 1978). Estas tierras fueron asignadas durante los procesos de radicación forzosa realizados durante la ocupación militar de la Araucanía realizada a fines del siglo XIX, que buscaba ampliar la frontera agrícola e impulsar la colonización nacional y extranjera en la zona sur de Chile. En términos prácticos, se liquidó tierra comunitaria mapuche y se asignó propiedad individual sobre la misma a través de la línea de derechos hereditarios. Asimismo, se definieron procedimientos de compra venta y arrendamientos que facilitaron la incorporación de la tierra indígena al mercado de tierras preferentemente con fines agrícolas, forestales y turísticos (Muñoz, 1999).
- h) Entrega por parte del Estado de los derechos de agua a particulares a título gratuito y a perpetuidad. A través de la dictación del Decreto Ley nº 2.603 de Abril de 1979 y el Decreto con Fuerza de Ley 1.122 de 1981 que fija texto del Código de Aguas, el recurso hídrico dejó de ser considerado un bien nacional de uso público y los derechos de aprovechamiento fueron definidos como un derecho real de dominio, permitiendo a los privados acceder a la propiedad, el manejo y el desarrollo del recurso con la sola manifestación de la voluntad, cursando la respectiva inscripción en el Conservador de Bienes Raíces de cada comuna (República de Chile, 1981; 1979). Los derechos de aprovechamiento fueron otorgados gratuitamente por el Estado a los particulares que lo solicitaron, facilitando el acceso al recurso a grupos económicos y grandes propietarios agrarios quienes formaban parte de los círculos de confianza de las autoridades militares de la época. Actualmente, el 90% de los derechos de agua están en propiedad de empresas mineras y agroexportadoras (Mundaca, 2012).

### **Los efectos del despojo en el largo plazo. Acumulación capitalista en el agro**

Como resultado de las acciones de despojo, se configuró una amplia base de recursos naturales en propiedad de privados que ha permitido la acumulación de capitales y ha generado efectos económicos, sociales, culturales y ambientales en el largo plazo.

- a) Efectos económicos. Existe una alta concentración de la propiedad agraria con especialización productiva de los territorios a través de circuitos agroindustriales y forestales, la que busca garantizar bajos costos de producción y asegurar rentabilidad y eficiencia en sus operaciones. Actualmente, los grupos económicos agrarios son dueños de un estimado del 70% del recurso suelo. Particularmente, las empresas forestales controlan la mayor parte del territorio con conglomerados que poseen hasta un

millón de hectáreas como patrimonio. Como contraparte, el 75% de los pequeños propietarios rurales maneja menos del 4% de la tierra en predios de menos de 5 hectáreas en promedio. Estos antecedentes sitúan a Chile como el segundo país con la mayor concentración de la propiedad agraria a nivel de América Latina (Oxfam, 2016). Respecto a la especialización productiva del territorio, a fines de la década de 1970, el país contaba con 16 plantas de procesamiento agrícola, implementadas con el apoyo de estudios técnicos y proyecciones económicas realizadas por organismos públicos. Sobre la base de dicho conocimiento generado por el Estado, junto con el acceso preferente a la tierra cultivable, el apoyo de instrumentos públicos de fomento y la inversión de capitales propios y extranjeros; la expansión de las cadenas hortofrutícolas alcanza actualmente a 219 agroempresas que abarcan los subsectores de conservas, congelados, deshidratados, jugos y aceites, exportando el 80% de su producción anual y situando a Chile como primer exportador frutícola del hemisferio sur. Las cadenas agroindustriales poseen sus propios predios para la generación de su materia prima y constituyen importantes poderes compradores en sus zonas de influencia para la adquisición de remesas complementarias. La mayor demanda por mano de obra para faenas de cosecha sucede entre los meses de diciembre a abril, siendo reclutadas preferentemente mujeres por sus habilidades de recolección, las que representan en promedio el 67% del recurso humano contratado (ODEPA, 2012). Por su parte, el sector forestal ha apoyado su dinámica expansiva en subsidios estatales entregados principalmente por el Decreto Ley N° 701 de 1974, que aportó recursos públicos para forestación y reforestación con especies exógenas de rápido crecimiento priorizadas por sobre las especies nativas. Las mayores inversiones están en la industria forestal, a través de plantas de procesamiento de celulosa con tecnología de última generación, junto con infraestructura caminera, ferroviaria y portuaria complementaria, las que reorganizan los territorios para facilitar la exportación de su producción (República de Chile, 1974). Asimismo, se constituyen como poderes compradores de tierras y bosques para garantizar la estabilidad de la materia prima en el largo plazo. El sector forestal ha creado un mercado contratista complementario en torno al manejo y explotación de las plantaciones; junto con servicios de transporte, insumos y comercialización del recurso, en donde se integra mano de obra estacional preferentemente masculina y con baja calificación (ODEPA, 2017; Meneses y Coulon, 1995).

- b) Efectos sociales. Se expresan principalmente en la población rural, la que ha sido desplazada de los territorios que ocupaba tradicionalmente debiendo reubicarse forzosamente en villorrios rurales que concentran población proveniente de zonas de despeje, o siendo impulsada a migrar hacia zonas urbanas. Estos efectos pueden observarse en los datos intercensales 1970-2017, los que muestran importantes cambios en la distribución poblacional. Así entonces, a inicios de la década de 1970 la distribución de la población chilena era de un 75.13% en zonas urbanas y un 24.87% en zonas rurales, lo que se ha modificado progresivamente con el paso de las décadas, informando en la última medición censal realizada el año 2017 una concentración urbana de 87.8% y un 12.2% de población rural. Las zonas rurales presentan un progresivo despoblamiento y no logran retener a su población joven, generando un fenómeno de envejecimiento poblacional localizado. A nivel nacional, la población mayor de 60 años alcanza a 11,4%, estimándose un 17,3% en el año 2020, existiendo proporcionalmente 2,4% más de personas mayores en los sectores rurales que en los urbanos. Como contraparte, la población joven entre 15 y 29 años se localiza en un 88% en zonas urbanas y 12% en zonas rurales, correspondiendo al 20% de la población rural total (INE, 1970; INE, 2017). La migración juvenil rural obedece por una parte, a la búsqueda de oportunidades educacionales y laborales más favorables en la ciudad; y por otra, a la imposibilidad de acceder a recursos productivos básicos como tierra, agua, créditos agrícolas y prácticas agrícolas mejoradas, debiendo enfrentarse a opciones laborales precarias en trabajos temporales de baja calificación en la agroindustria y en el sector forestal.
- c) Efectos culturales. Los principales efectos se manifiestan en la cultura campesina y en el grupo étnico mapuche. En relación al primer efecto, la pérdida de la base de sustentación económica tradicional de la agricultura familiar, tiene como correlato la pérdida de sus prácticas culturales y de su patrimonio inmaterial fuertemente arraigado en los territorios. En consecuencia, el despoblamiento rural y el envejecimiento de la población campesina amenazan con una pérdida irreparable de la identidad cultural en un futuro próximo, que afectan su sobrevivencia y proyecciones futuras. Un segundo efecto de carácter localizado corresponde al denominado Conflicto Estado/Pueblo Mapuche, que expresa los problemas derivados

del avance del sector forestal en la zona centro sur del país, que ha desplazado progresivamente los soportes de la agricultura familiar campesina del pueblo mapuche, afectando su reproducción cultural material e inmaterial. La actividad forestal ha dañado gravemente la biodiversidad de su territorio, empobreciendo la base productiva agrícola y recolectora tradicional y generando efectos ambientales negativos sobre los recursos naturales locales. Las históricas demandas de reivindicación mapuche hacia el Estado por recuperar sus territorios ancestrales, enfrentan las dificultades estructurales derivadas de la alta concentración de la propiedad rural que alcanza la actividad forestal y las dinámicas acumulativas de sus actividades, que se contraponen las valoraciones culturales mapuche en torno a relaciones armónicas y respetuosas con la naturaleza. La expansión forestal ha profundizado las manifestaciones de un conflicto en que se contraponen intereses económicos, valoraciones de los recursos naturales y legítimas reivindicaciones históricas que demandan acciones de reparación y restitución en medio de un territorio rural en abierto disputa (Figueroa, 2018; Meneses y Coulon, 1995).

d) Efectos ambientales. Los procesos de acumulación capitalista han generado enormes presiones sobre los recursos naturales, impulsando transformaciones estructurales que afectan el medio ambiente rural. Sus principales expresiones corresponden a la introducción indiscriminada de extensos monocultivos que disminuyen drásticamente la biodiversidad en los ecosistemas, incorporación de cultivos exógenos o transgénicos, pérdida de flora y fauna nativa, vulnerabilidad frente amenazas de plagas y megaincendios forestales, erosión por sobreexplotación, escasez hídrica, acidificación de los suelos y uso intensivo de agroquímicos contaminantes de aire, suelo y agua. Los procesos industriales realizan emisiones tóxicas con altos volúmenes de residuos y con enorme consumo de recursos energéticos. Estas manifestaciones se definen como “zonas de sacrificio”, concepto asociado a la sobreexplotación de los recursos naturales y su posterior abandono una vez finalizados los ciclos productivos intensivos, careciendo de medidas de compensación o recuperación ambiental que permitan proteger a los territorios y a la población rural de los efectos negativos derivados de las actividades realizadas. La respuesta social a la profundización y expansión de los proyectos de mercantilización de bienes naturales se expresa en un creciente ascenso de la conflictividad ambiental en los territorios rurales. Agrava esta realidad, el cambio climático global, expresado en prolongadas sequías por disminución del régimen histórico de lluvias y deshielo de glaciares en la cordillera de Los Andes por aumento de las temperaturas promedio del valle central. (Bergamini, Irarrázabal, Monckeberg y Pérez, 2017).

### Consideraciones finales

A la luz de los análisis realizados precedentemente, es posible concluir que el agro chileno muestra amplias evidencias de acumulación capitalista basada en procesos de despojo de sus recursos naturales, originado desde la convergencia del proyecto represivo de la dictadura cívico militar y el proyecto económico agrario de grupos de interés conservadores, quienes formaron una estrategia única orientada a expulsar a las familias campesinas de las tierras reformadas por medio de acciones de terrorismo de Estado, vulneración de derechos campesinos a través de normativas que formalizaron el proceso de despojo y priorizaron los intereses de grupos económicos vinculados al agro por sobre los intereses campesinos. Todo ello trajo como resultado la liberalización del mercado de tierras, el acceso expedito del capital privado a territorios rurales con producción agropecuaria tradicional y la concentración de la propiedad en circuitos agroindustriales y forestales. Caracterizar el proceso de despojo del agro chileno en el ciclo de largo plazo que representan las últimas cinco décadas, refleja una dinámica de progresivo retroceso de la propiedad tradicional agraria y de pérdida de recursos del Estado por procesos privatizadores, la que ha empujado pendularmente desde la concentración histórica de tierras en manos de la propiedad hacendal latifundista que ejercía poder político, hacia una concentración de tierras en manos de conglomerados nacionales y transnacionales que ejercen poder económico, los que han insertado las ganancias obtenidas en el circuito internacional de acumulación capitalista, amplificando los efectos del despojo a nivel global. En la interfaz de este movimiento pendular se encuentran las familias asignatarias de la Reforma Agraria, quienes fueron vulneradas en sus derechos campesinos y abandonadas por el Estado, quien no cumplió su rol garante del proyecto de desarrollo agrario con orientación social, conforme había sido acordado por el país en el marco del proceso reformista. Como

consecuencia, la población rural se redefinió forzosamente desde inquilina o campesina tradicional, a fuerza trabajadora de temporada en circuitos agroindustriales o forestales en condiciones de precariedad laboral, situación que impulsa la migración hacia centros urbanos y el abandono de prácticas ancestrales campesinas.

En este entramado también se reconocen las características del despojo para la acumulación capitalista, en donde las ganancias de los procesos productivos agrarios pertenecen centralmente a los grupos económicos propietarios de los recursos naturales. Las pérdidas que representan los efectos económicos, sociales, culturales y ambientales del despojo se han conjugado con las derivadas de ciclos económicos adversos a lo largo de las décadas, recayendo directamente sus costos sobre los territorios y las poblaciones rurales que sostienen un modelo de desarrollo inequitativo, inconsulto e impuesto por la fuerza. Con ello, además se evidencia que los gobiernos del período postdictatorial han administrado el modelo, sin aportar cambios estructurales que permitan modificar el funcionamiento general del sistema en beneficio de las mayorías. En este marco, el Estado sigue limitado a su rol subsidiario, recibiendo en sus arcas los ingresos derivados de las cargas impositivas pactadas con el sector privado. Todo intento de modificar estos mecanismos se enfrentan con la permanente amenaza de pérdida de confianza de los inversionistas y con la difícil anuencia de la fuerte contraparte agroempresarial involucrada, siempre renuente a aceptar nuevas condiciones de funcionamiento. Finalmente, a modo de corolario, puede plantearse dos paradojas centrales. Por una parte, en la agroindustria la dulzura de la fruta chilena se apoya en la amargura de los territorios que la sostienen; y en el sector forestal los árboles (de las plantaciones) no dejan ver el bosque (nativo), arrasado desde sus territorios ancestrales. Ambas paradojas declaradas como dolorosas evidencias de una historia agraria de despojo que aún no termina de escribirse en el agro chileno.

## Referencias

- ALALUF, D, ROBLES, E & LÓPEZ, A. (1969). Cambios ocurridos en la agricultura chilena en el período comprendido entre los censos agropecuarios 1955 y 1965. Santiago: ICIRA.
- BENGOA, J. (1984). El campesinado chileno después de la Reforma Agraria. Santiago de Chile: Ediciones Sur.
- BERGAMINI, K, IRARRÁZABAL, R, MONCKEBERG, J & PÉREZ, C. (2017). Principales problemas ambientales en Chile. Desafíos y Propuestas. Santiago de Chile: Centro de Políticas Públicas, Pontificia Universidad Católica de Chile.
- BULNES, J, CELEDÓN, R, COLL, M., FUENZALIDA, S. & GONZÁLEZ, L. (2000). Identificación y diagnóstico jurídico de casos ilustrativos por regiones de tierras afectadas por la reforma agraria que presentan irregularidades en su adjudicación o tenencia actual, y alternativas de regularización, reparación o indemnización posible a sus beneficiarios originales, por vías administrativas, judiciales o legislativas. Santiago de Chile: Ministerio de Agricultura/Universidad ARCIS.
- CASTAÑEDA MENES, P. (2018). 50 años de la Reforma Agraria chilena. De la protección a la vulneración de los derechos campesinos. *Revista Latinoamericana De Derechos Humanos*, 28(2), 193-212.
- CNRR/IEPRI. (2009). El despojo de tierras y territorios. Aproximación conceptual. Coedición: Área de Memoria Histórica - Comisión Nacional de Reparación y Reconciliación (CNRR)/Instituto de Estudios Políticos y Relaciones Internacionales (IEPRI) – Universidad Nacional de Colombia. Bogotá. CNRR/IEPRI. Recuperado de: [http://www.centredememoriahistorica.gov.co/descargas/informes2010/tierra\\_conflicto/despojo\\_tierras\\_baja.pdf](http://www.centredememoriahistorica.gov.co/descargas/informes2010/tierra_conflicto/despojo_tierras_baja.pdf)
- CORA. (1970). Reforma Agraria Chilena 1965-1970. Santiago de Chile: Corporación de la Reforma Agraria. Ministerio de Agricultura.
- ECHEÑIQUE, J & ROLANDO, N. (1991). Tierras de parceleros: ¿Dónde están? Santiago de Chile: Agraria.
- FIGUEROA, V. (2018). Tierras y territorios indígenas. Dimensiones complejas para las Políticas Públicas. El caso de la Política “Acuerdo Nacional por el Desarrollo y la Paz en la Araucanía- Plan Impulso Araucanía” en Chile. Serie Policy Papers. Santiago de Chile: Unidad de Políticas Públicas, Centro de Estudios Interculturales e Indígenas, Pontificia Universidad Católica de Chile.
- GALAFASSI, G & COMPOSTO, C. (2013). Acumulación por despojo y nuevos cercamientos: el caso de la minería a gran escala en la Patagonia argentina. *Cuadernos del Cendes*, 30(83), 75-103.
- GALAFASSI, G. (2016). Entre la acumulación primitiva y la reproducción ampliada. Una reactualización del debate y su correlación con la explicación de los conflictos sociales en América Latina. *Política. Revista de Ciencia Política*, 54(2), 49-73.
- GIA. (1979). Los parceleros de la Reforma Agraria. Santiago de Chile: Grupo de Investigaciones Agrarias, Academia de Humanismo Cristiano.
- GILLY, A & ROUX, R. (2009). Capitales, tecnologías y mundos de la vida. El despojo de los cuatro elementos. Los condicionantes de la crisis en América Latina. Inserción internacional y modalidades de acumulación. Buenos Aires: CLACSO, 2009.

- GILLY, A. (2014). El tiempo del despojo. Poder, trabajo y territorio. *Debate Feminista*, 50, 35-48.
- GÓMEZ, S. (1988). La Agricultura chilena: las dos caras de la modernización. Santiago de Chile: Flacso Agraria.
- GÓMEZ, S, ARTEAGA, J & CRUZ, M. (1979). Reforma agraria y potenciales migrantes. Santiago de Chile: FLACSO. Documento de Trabajo nº 82.
- INE. (1970). Resultados oficiales censo de población y vivienda 1970. Santiago de Chile: Instituto Nacional de Estadísticas.
- INE. (2017). Síntesis de resultados Censo 2017. Santiago de Chile: Instituto Nacional de Estadísticas.
- INFOR. (1993). El sector forestal en Chile. Logros y desafíos. Santiago de Chile: Instituto Forestal (INFOR).
- MENESES, C & COULON, AMS. (1995). Transformaciones Agrarias y Pobreza Rural. 20 años de fomento forestal en la Araucanía. *Revista de Trabajo Social*, n. 66, p. 55-68. Santiago de Chile. Pontificia Universidad Católica de Chile.
- MUNDACA, R. (2012). La privatización de las aguas en Chile viola los Derechos Humanos. Centro de Investigación Periodística Independiente (CIPER). Recuperado de: <https://www.ciperchile.cl/2012/02/17/la-privatizacion-de-las-aguas-en-chile-violas-los-derechos-humanos/>
- MUÑOZ, B. (1999). Derechos de propiedad y pueblos indígenas en Chile. Santiago de Chile: Unidad de Desarrollo Agrícola División de Desarrollo Productivo y Empresarial, CEPAL.
- ODEPA. (2012). Actualización del catastro de la agroindustria hortofrutícola chilena. Santiago de Chile: Oficina de Estudios y Políticas Agrarias (ODEPA), Subsecretaría de Agricultura, Ministerio de Agricultura.
- ODEPA. (2017). Agricultura chilena. Reflexiones y desafíos al 2030. Oficina de Estudios y Políticas Agrarias (ODEPA), Subsecretaría de Agricultura, Ministerio de Agricultura. Recuperado de: [https://www.odepa.gob.cl/wp-content/uploads/2018/01/ReflexDesaf\\_2030-1.pdf](https://www.odepa.gob.cl/wp-content/uploads/2018/01/ReflexDesaf_2030-1.pdf)
- ORTEGA, E. (1987). Transformaciones agrarias y campesinado. De la participación a la exclusión. Santiago de Chile: Corporación de Investigaciones Económicas para Latinoamérica (CIEPLAN).
- OXFAM. (2016). Desterrados: tierra, poder y desigualdad en América Latina. OXFAM América Latina.
- OXMAN, V. (1983). La participación de la mujer campesina en organizaciones: los centros de madres rurales. Santiago de Chile: Grupo de Investigaciones Agrarias, Academia de Humanismo Cristiano.
- REPÚBLICA DE CHILE. (1974). Decreto Ley nº 208. Modifica la Ley nº 16.640 de Reforma Agraria y declara inexpropiables los predios que se encuentran en la situación que indica. Ministerio de Agricultura.
- REPÚBLICA DE CHILE. (1962). Ley de Reforma Agraria nº 15.020. Ministerio de Agricultura.
- REPÚBLICA DE CHILE. (1967). Ley de Reforma Agraria nº 16.640. Ministerio de Agricultura.
- REPÚBLICA DE CHILE. (1976). Decreto Ley nº 1.600 sobre Reforma Agraria y Establece Normas sobre enajenación de tierras asignadas. Ministerio de Agricultura.
- REPÚBLICA DE CHILE. (1978). DL nº 2.568 Modifica Ley nº 17.729, sobre protección de indígenas, y radica funciones del Instituto de Desarrollo Indígena en el Instituto de Desarrollo Agropecuario. Ministerio de Agricultura.
- REPÚBLICA DE CHILE. (1979). DL nº 2.603. Modifica y Complementa Acta Constitucional nº 3 y establece normas sobre derechos de aprovechamiento de aguas y facultades para el establecimiento del régimen general de aguas. Ministerio de Agricultura.
- REPÚBLICA DE CHILE. (1981). Decreto con Fuerza de Ley nº 1.122. Fija texto del Código de Aguas. Ministerio de Justicia. Ministerio de Economía, Fomento y Reconstrucción, Ministerio de Obras Públicas. Ministerio de Agricultura.
- RODRÍGUEZ, C (2017). Despojo para la acumulación. Un análisis de los procesos de acumulación y sus modelos de despojo. *Bajo el Volcán*, 17(26), 41-63. Recuperado de: <https://www.redalyc.org/pdf/286/28655577003.pdf>
- VILCHIS, A, ZIZUMBO, L., MONTERROSO, N, ARRIAGA, E & PALAFOX A. (2016) Dinámicas capitalistas para la acumulación por despojo Revista de Ciencias Sociales (Cr), 1(151), 31-41.
- WERNLI, C. (1993). La investigación agropecuaria en Chile. Enfoque presente del Instituto de Investigaciones Agropecuarias. Agricultura Técnica. Instituto de Investigaciones Agropecuarias (INIA).

**Patricia Castañeda Meneses**

patricia.castaneda@uv.cl

Doctora en Ciencias de la Educación, Universidad de Barcelona (UB)

Académica e Investigadora. Escuela de Trabajo Social, Universidad de Valparaíso (UV)

**UV**

Escuela de Trabajo Social

Avda. Colón, 2128 Valparaíso

Región de Valparaíso - Chile

CP: 2363050

**Ana María Salamé Coulon**

ana.salame@ufrontera.cl

Doctora en Ciencias de la Educación, Universidad de Barcelona (UB)

Académica e Investigadora, Departamento de Trabajo Social, Universidad de La Frontera (UFRO)

**UFRO**

Avda. Francisco Salazar, 1145- Temuco.

Región de La Araucanía

Chile CP: 4811230

**Agradecimientos**

No aplica.

**Agência financiadora**

No aplica.

**Contribuições das autoras**

El artículo se elaboró en forma conjunta. El aporte de las autoras es equivalente.

**Aprovação por Comitê de Ética**

No aplica.

**Consentimento para publicação**

Consentimiento de las autoras para publicación.

**Conflito de interesses**

No hay conflicto de intereses.

**ESPAÇO TEMÁTICO: TERRA, TERRITÓRIO E AMÉRICA LATINA**

# Privatização da CASAL no contexto da mercantilização da água na América Latina

**Tatiana Lyra Lima Félix<sup>1</sup>**<https://orcid.org/0000-0002-0775-6586>**Artur Bispo dos Santos Neto<sup>2</sup>**<https://orcid.org/0000-0003-4669-096X>

<sup>1</sup>Universidade Federal de Alagoas, Faculdade de Serviço Social, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Maceió, AL, Brasil

<sup>2</sup> Universidade Federal de Alagoas, Departamento de Filosofia, Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Maceió, AL, Brasil

## Privatização da CASAL no contexto da mercantilização da água na América Latina

**Resumo:** No decorrer deste texto buscar-se-á apreender a categoria da mercadoria no interior da teoria marxiana, como ponto de inflexão para a compreensão do processo de transformação da água e do serviço de saneamento básico em mercadoria. A partir da crítica marxiana ao sistema do capital, intenta-se desvelar a peculiaridade da privatização da Companhia de Saneamento Básico de Alagoas (Casal) e como esta se plasma enquanto elemento de aprofundamento da dependência econômica da América Latina em relação aos imperativos do sistema financeiro e às diretrizes dos organismos de fomento internacional, os quais têm como premissa essencial expandir os mecanismos de acumulação mediante a espoliação das riquezas hídricas.

**Palavras-chave:** Mercadoria. Corporações transnacionais. Riquezas hídricas.

## Privatization of CASAL in the context of water marketing in Latin America

**Abstract:** In the course of this text, we will seek to apprehend the category of merchandise within Marxian theory, as a turning point for understanding the process of transforming water and basic sanitation into merchandise. Based on the Marxian critique of the capital system, the intention is to unveil the peculiarities of the privatization of the Basic Sanitation Company of Alagoas (Casal) and how this plasma as an element of deepening Latin America's economic dependence on the imperatives of the financial system and the guidelines international development agencies whose essential premise is to expand the mechanisms of accumulation through the plundering of water resources.

**Keywords:** Merchandise. Transnational corporations. Water riches.

Recebido em 04.02.2021. Aprovado em 11.05.2021. Revisado em 07.07.2021.



Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Attribution Non-Commercial, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que sem fins comerciais e que o trabalho original seja corretamente citado.

## Introdução

A água configura-se como um elemento fundamental para a emergência da vida no planeta Terra. Sem água inexistiria qualquer espécie de ser orgânico, por ser imprescindível à reprodução orgânica do ser social. Não à toa o filósofo Tales de Mileto (apud HEGEL, 1973) afirmou que a água era o princípio fundante de todas as coisas, pois ela estava contida em todas as coisas e em todas as coisas estava contida a água<sup>1</sup>. De forma análoga ao trabalho concreto, a água se plasma como uma categoria decisiva para os seres humanos; ela transcende sua forma fenomênica e particular, revelando sua substancialidade universal. A água está presente em todas as coisas e constitui-se como princípio inexorável de reprodução da existência da vida orgânica e da vida dos seres humanos.

Isso implica que a água, a terra e os seres humanos não vieram ao mundo para ser objetos de troca e servir como mercadoria, uma vez que não possuem em sua substância corpórea qualquer átomo imanente de subordinação teleológica aos preceitos inexoráveis dos capitalistas por mais lucro, como sinônimo da mais-valia apropriada do trabalhador. A água tem valor de uso em si mesma, assim como a terra, o ar e os bens naturais, pois independe da intervenção consciente dos homens para poder emergir. No entanto, numa determinada forma de sociabilidade, todas as coisas são transformadas em mercadoria, e a água doce acaba sendo enredada nas malhas do capital.

Com base na dialética crítica de Marx, o presente artigo apresenta a água nos limites do capital como mercadoria, bem como o processo de privatização da maior empresa estatal de Alagoas no tocante à mercantilização da água doce e saneamento básico na América Latina e como seu processo de privatização se inscreve no aprofundamento da dependência da periferia do capitalismo aos imperativos das grandes corporações transnacionais. A aquisição da Casal (Companhia de Saneamento de Alagoas), em setembro de 2020, pela multinacional canadense BRK Ambiental Participações S.A., representou a ampliação da entrega das riquezas naturais da América Latina ao capital estrangeiro em conluio com o “capital nacional”, resultando, portanto, na intensificação das taxas de espoliação de suas riquezas hídricas e no aumento da exploração da força de trabalho dos sujeitos destituídos dos meios de produção e meios de subsistência.

## A transformação da água em mercadoria

Após existir nos intermúndios dos modos de produção precedentes, buscando tirar proveito de relações de produção que não controlava diretamente e mediando extremos que fugiam a seu completo controle, o capital ergueu-se como força avassaladora capaz de submeter tudo a seus preceitos. Desta forma, o capital operou ontologicamente suas metamorfoses de capital usuário, mercantil ou comercial para capital industrial e financeiro.

O poder do capital sobre os seres humanos e a transformação dos seres humanos em apêndices de seus interesses não nasceram imediatamente de um tiro de pistola, mas careceram de mediações complexas para forjar-se lentamente no processo de acumulação primitiva de capitais que assegurou a industrialização das economias colonizadoras e a constituição do mais poderoso mecanismo de apropriação de mais-valia forjado na história da humanidade.

O saque e a pilhagem de riqueza dos povos colonizados e conquistados mediante mecanismos coercitivos possibilitou que o capital passasse da subordinação formal à subordinação real da força de trabalho mediante um desenvolvimento desigual e combinado. O desenvolvimento das economias colonizadoras inscreveu-se sob o entrave das forças produtivas nas nações colonizadas.

O controle do trabalho pelo capital, efetivado pela Revolução Industrial, possibilitou à teoria marxiana desvendar as categorias econômicas decisivas que regem a sociedade capitalista. Esse movimento elucidativo encontrou seu ponto áureo em *O capital, opus magnum* publicado pela primeira vez em 1867, em que Karl Marx desvela a anatomia do modo de produção capitalista pela decodificação do fetichismo da mercadoria, do fetichismo da técnica, do fetichismo do dinheiro e do fetichismo do capital (mercantil, industrial e financeiro/fictício) (MARX, 2013).

Marx (2013, p. 97) começo sua obra fundamental, *O capital*, afirmando que “A riqueza das sociedades onde reina o modo de produção capitalista aparece como uma enorme coleção de mercadorias”. A riqueza na

sociedade capitalista ganha foro privilegiado na forma da mercadoria, porque esta se configura como a espécie mais plástica de manifestação da riqueza, transcendendo as formas precedentes, como a terra, a quantidade de escravos e servos etc.

A elucidação da natureza duplicada do trabalho que sustenta o mundo da mercadoria evidencia que subsiste uma forma de trabalho que se plasma como espécie de necessidade eterna dos homens, e outra forma específica de trabalho que serve de base ao modo de produção capitalista. O trabalho abstrato ou o tempo de trabalho socialmente necessário enquanto fundamento da relação de troca entre as mercadorias é a essência da teoria do valor. O trabalho abstrato oblitera literalmente as qualidades particulares desenvolvidas pelos trabalhadores.

Escreve Marx (2013, p. 98-99): “Com o caráter útil dos produtos do trabalho desaparece o caráter útil dos trabalhos neles representados e, portanto, também as diferentes formas concretas desses trabalhos que não mais se distinguem uns dos outros, são reduzidas a trabalho humano igual, a trabalho humano abstrato”. O trabalho concreto desaparece no interior do trabalho abstrato, existindo somente vestígios do trabalho concreto realizado pelos trabalhadores. Portanto, “é apenas a quantidade de trabalho socialmente necessário ou o tempo de trabalho socialmente necessário para a produção de um valor de uso que determina a grandeza de seu valor” (MARX, 2013, p. 100).

A produção de coisas como mercadorias implica a produção visando diretamente à troca e não para atender às necessidades de seus produtores. Anota Marx (2013, p. 101): “Para se tornar mercadoria, é preciso que o produto, por meio da troca, seja transferido a outrem, a quem vai servir como valor de uso”. As coisas, para se consubstanciarem em mercadoria, precisam não somente ser úteis, mas ser suportes de valor; para isso, resultam de uma relação social assentada no trabalho abstrato.

A necessidade de converterem-se no cristal monetário faz com que as distintas mercadorias não encontrem paz enquanto não experimentarem a metamorfose da mercadoria-dinheiro. Cada metamorfose do trabalho abstrato em mercadoria se constitui também na necessidade da metamorfose da mercadoria em dinheiro e do dinheiro em capital. Na investigação da particularidade da natureza duplicada da mercadoria como valor de uso e valor de troca, Marx (2013, p. 100-101, grifo nosso) observa ainda que

Uma coisa pode ser valor de uso sem ser valor. É esse o caso quando sua utilidade para o homem não é mediada pelo trabalho. Assim é o ar, a terra virgem, os campos naturais, a madeira bruta etc. Uma coisa pode ser útil e produto do trabalho humano sem ser mercadoria. Quem, por meio de seu produto, satisfaz sua própria necessidade, cria certamente valor de uso, mas não mercadoria. Para produzir mercadoria, ele tem de produzir não apenas valor de uso, mas valor de uso para outrem, valor de uso social.

Nota-se que existem coisas na natureza que têm valor de uso para os seres humanos e não têm valor de troca porque não possuem nenhum *quantum* de trabalho em seu interior. Além disso, há coisas que possuem valor de uso e não têm valor de troca porque não derivam de relações de produção assentadas na produção de mercadorias. As relações de produção e os modos de produção que precederam o capitalismo e a hegemonia do capital sobre os seres humanos não estavam organizadas para produzir valor de troca; as coisas tinham somente valor de uso, ou seja, eram produzidas para atender às necessidades diretas de seus produtores, existindo as trocas somente episodicamente nas fronteiras dessas sociedades com outras sociedades.

O valor de uso é elemento essencial do trabalho concreto, enquanto o trabalho abstrato não passa de um acessório para a produção do valor de troca. No entanto, existem coisas que têm utilidade sem portar em seu interior a presença de qualquer modalidade de trabalho, seja trabalho concreto (relação do homem com a natureza) ou trabalho abstrato (forma de produção capitalista).

No processo de constituição do ser social, a terra e a água preexistem de maneira independente da vontade humana, pois a natureza independe da presença humana e torna-se base essencial do trabalho. Este encontra na natureza os elementos fundamentais para a produção de matéria-prima. As coisas existentes em seu estado natural possuem utilidade sem se constituírem como produto do trabalho humano e muito menos valor de troca, como é caso da água doce. Escreve Marx (2013, p. 188):

Todas as coisas que o trabalho apenas separa de sua conexão imediata com a totalidade da terra são, por natureza, objetos de trabalho preexistentes. Assim é o peixe, quando pescado e separado da água, seu elemento vital, ou a madeira que se derruba na floresta virgem, ou o minério arrancado de seus veios. [...]

Toda matéria-prima é objeto do trabalho, mas nem todo objeto do trabalho é matéria-prima. O objeto de trabalho só é matéria-prima quando já sofreu uma modificação mediada pelo trabalho.

A água potável em si possui uma utilidade essencial à reprodução da vida e dos seres humanos sem conter nenhuma quantidade de trabalho. No entanto, o desenvolvimento das relações sociais requer o afastamento das barreiras naturais e a ampliação das necessidades humanas e, consequentemente, a necessidade de a água ser deslocada de suas reservas e fontes naturais para chegar até os seres humanos. Embora a água doce independa da vontade humana para subsistir, o desenvolvimento das relações sociais e das relações de produção demanda certa racionalidade para que os mananciais de água sejam preservados e suas reservas não se esgotem.

A constituição das distintas vias de acesso do homem à água implica a presença de trabalho humano, logo a água deixa de ser um simples valor de uso dado pela natureza para carecer também da mediação do trabalho humano. Serve não somente para o consumo humano, mas também como matéria-prima para o desenvolvimento e funcionamento dos meios de produção, a exemplo de engenhos, indústrias, hidroelétricas etc. Na sociedade capitalista, a presença do trabalho abstrato em qualquer coisa faz dela portadora de um valor e, consequentemente, sujeita à troca e à sua transformação em mercadoria-dinheiro.

A constituição de múltiplos mecanismos de acesso à água potável para o consumo humano e para servir como matéria-prima da manufatura ou agricultura não se forjou como criação específica do modo de produção capitalista. As distintas sociedades asiáticas ou tributárias operaram processos complexos de beneficiamento da água, sistemas hidráulicos, sistemas de irrigação, canalização, drenagem etc. para atender às necessidades humanas na condição exclusiva de valor de uso. As redes de saneamento e a canalização de água precederam o modo de produção capitalista e existiram nas sociedades da América Latina (incas, astecas, maias, olmecas, toltecas etc.) antes da chegada dos colonizadores europeus, sendo completamente desmanteladas pela ação do capital.

A particularidade do modo de produção capitalista consiste na transformação da água em mercadoria. As vicissitudes do desenvolvimento da produção capitalista ensejam a necessidade do desenvolvimento das forças produtivas, o que exige a constituição de um sistema em que a água doce acaba sendo despertada de sua natureza em si para atender aos interesses do mercado. Assim, o capital lança mão das forças adormecidas na natureza e aproveita a capacidade hidráulica para fazer um moinho de água para a instalação de um engenho ou para a construção de uma hidroelétrica, que produz energia não somente na perspectiva de assegurar o funcionamento de suas caldeiras, turbinas, motores, máquinas, instrumentos e utensílios, mas prioritariamente visando à produção do lucro.

Como um moinho e uma hidroelétrica presumem o trabalho abstrato, a água nas mãos dos capitalistas passa a possuir tanto valor de uso quanto valor de troca, mesmo que isso seja realizado pela mediação do Estado e não diretamente por um capitalista como o Barão de Mauá ou Delmiro Gouveia, pois as taxas cobradas pelos recursos hídricos oferecidos são determinadas pelo tempo de trabalho socialmente necessário.

A constituição da sociedade de classes implica sempre a necessidade de apropriação do excedente produzido pelos trabalhadores. No modo de produção asiático existente na América Latina antes da chegada dos colonizadores, o Estado constituía grandes sistemas de irrigação, sistemas de drenagem, canalização de água potável, construção de pontes e estradas com o excedente apropriado dos camponeses. Uma parte do excedente apropriado na forma de tributos retornava aos camponeses na forma de serviços à comunidade. A guerra ao modo de produção comunal e ao modo de produção asiático ou tributário existente na América Latina foi um pressuposto essencial da colonização capitalista. Neste processo, a terra paulatinamente se transformou em mercadoria e a água num elemento fundamental para elevar seu valor de troca.

O valor da terra, como as demais mercadorias, é determinado pelo tempo de trabalho socialmente necessário, ou seja, pelos investimentos realizados pela mediação do trabalho abstrato e pela capacidade produtiva da terra segundo os preceitos capitalistas. A existência de água doce num solo, por exemplo, denota que este tem maior potencialidade produtiva do que um pedaço de solo destituído do precioso elemento. Marx (2013) demonstra isso de forma detalhada no livro terceiro de *O Capital*, quando trata da renda da terra e das distinções existentes entre renda da terra, renda diferencial I e II, renda absoluta e renda de monopólio.

A renda da terra, enquanto parte da mais-valia apropriada pela burguesia agrária e repassada para o proprietário da terra (arrendatário), é o resultado da diferença estabelecida da mesma quantidade de capital e trabalho empregado numa mesma quantidade de terra. A existência de água numa determinada terra bem

como seu nível de fertilidade, localização e distribuição a tornam mais rentável para o capitalista do que uma terra destituída desses elementos adicionais.

A existência de uma queda d'água num terreno torna-o mais valorizado porque permite um lucro extraordinário à proporção que permite a instalação de um moinho e a utilização de sua força hidráulica, poupando força de trabalho. Permite assim a redução dos custos de produção e possibilita o sobre-lucro ao seu proprietário. Embora a queda d'água não resulte do trabalho humano, ela torna o trabalho humano mais produtivo; da mesma forma, a terra fértil não é produto do trabalho, mas torna o trabalho na terra mais produtivo, barateando os custos de produção. Embora a queda d'água não produza mais-valia, ela possibilita que o proprietário da terra atraia o sobre-lucro para o seu bolso (MARX, 1984).

Expropriados dos meios de produção e dos meios de subsistência, os trabalhadores (indígenas, ex-escravos e camponeses) foram lançados nas grandes cidades para vender sua força de trabalho em condições análogas à escravidão. O serviço de abastecimento de água nas cidades somente foi alterado na América Latina no decorrer da segunda metade do século XX, quando o Estado assumiu um papel essencial na venda do serviço de abastecimento de água e saneamento básico, cobrando taxas aos usuários para cobrir as despesas com os custos de captação, tratamento e distribuição da água.

A luta dos trabalhadores pela elevação do valor de sua força de trabalho obriga o Estado a investir na prestação do serviço de água encanada e no saneamento básico, primeiramente nos grandes centros urbanos industrializados, em que a água vai deixando de ser entregue em carroças e carros de mão por vendedores ambulantes e passando a ser canalizada. Isso é possibilitado pelo excedente apropriado dos trabalhadores (tributos, taxas, impostos etc.) pelo Estado, que passa a investir especialmente nos bairros da burguesia. Não é à toa que até hoje os trabalhadores da periferia do tecido urbano e rural da América Latina continuam sem usufruir desse serviço.

O próprio Estado colaborou para transformar a água e o saneamento básico em mercadorias, já que justificava a cobrança de taxas aos usuários pelos investimentos realizados e pelas despesas com o tratamento da água, tubulação, armazenamento, distribuição etc. A diferença em relação aos tempos hodiernos é que a cobrança de taxas não era completamente regida pelo preceito do lucro incomensurável e pela noção da água como uma espécie de *commodity* negociada na Bolsa de Valores como mercadoria. O fornecimento de água potável e a constituição do sistema de saneamento básico e esgoto assumiram uma nova configuração com a crise estrutural do sistema do capital a partir da década de 1970. É que a mais-valia capitalizada carecia de novos espaços para investimento e não se podia retornar à produção assegurando sua reprodução ampliada.

### **A privatização da Casal no contexto da mercantilização da água na América Latina**

A crise econômica experimentada na década de 1970 resultou no fim do acordo de Breton Woods e na hipertrófia do capital financeiro. O excesso de capitais emanados da produção petrolífera serviu para que Wall Street subordinasse completamente as economias dependentes mediante a intensificação da dívida pública. A impossibilidade de a mais-valia capitalizada retornar à produção de forma ampliada, devido ao enxugamento dos mercados propiciado pela recuperação econômica europeia e japonesa, impôs a necessidade de o capital monopolista expandir-se para a esfera dos serviços prestados pelo Estado que se constituíam como direitos essenciais dos trabalhadores.

A privatização dos serviços públicos de educação, previdência social e saúde estendeu-se também para os setores estratégicos e essenciais das economias na periferia do capitalismo (como na América Latina). Entre esses setores destaca-se o processo de privatização dos transportes públicos (ferrovias, rodovias, sistema portuário e aeroportos), das reservas e sistemas de fornecimento de água potável e da complexa rede de energia elétrica (hidroelétricas, estações de transmissões etc.). Nesse processo, os direitos dos trabalhadores e os bens da sociedade são privatizados para atender às exigências de expansão e acumulação de capitais, reciclando e atualizando o processo de acumulação primitiva de capitais, como na época da colonização<sup>2</sup>.

Com o auxílio das agências de fomento imperialistas — Banco Mundial e Fundo Monetário Internacional (FMI) —, forjou-se o Conselho Mundial da Água, que constituiu a política fundamental para entregar os mananciais de água doce em várias partes do mundo a corporações multinacionais como Veolia (antiga Vivendi Universal, presente em mais de noventa países), Suez (antiga Lyonaise des Eaux, presente em mais de 130

países), Bouygues-SAUR, RWE-Thames Water, Bechtel-United Utilities, Severn Trent, Anglian Water, Kelda Group, Dow Chemicals. Não se trata simplesmente de um processo de mercantilização da água engarrafada no mercado mundial, mas da mercantilização das reservas de água do planeta, bem como de todo o processo de captação, tratamento, distribuição e envasamento. Dessa maneira, constituiu-se um mercado promissor de água nas distintas partes do mundo:

[...], mercados de neve desenvolvidos na costa semiárida a leste da Espanha (MALLOL FERRÁNDIZ, 1989), os mercados de irrigação por água subterrânea nas Ilhas Canárias (AGUILERA KLINK, 2002; MACÍAS HERNÁNDEZ, 1990), Índia, Bangladesh ou Paquistão (MEINZEN-DICK, 2000; SADEQUE, 2000), ou os chamados mercados “maduros” ou “estabelecidos” de água na região sul da Austrália, Chile ou partes dos Estados Unidos [...] (CASTRO, 2016, p. 360-361).

As corporações passaram a controlar aproximadamente 70% da água privatizada do planeta; a Suez e a Veolia chegaram ao controle de 50% do mercado mundial. No Brasil, a Suez se apropriou do processo de abastecimento de água e saneamento em cidades como Manaus, Campo Grande, Brasília e Limeira, e passou a exercer o controle acionário de nove empresas do setor em 2016 (IRIGARAY, 2016, p. 57).

O processo de mercantilização acirrou as contradições pelo acesso à água, transcendendo as disputas circunscritas às regiões desérticas e com problemas climáticos, como os desertos do Saara, do Oriente Médio ou do semiárido do Nordeste brasileiro, e invadiu o cotidiano da classe trabalhadora da América Latina. Esse processo de mercantilização contou com a resistência dos trabalhadores latino-americanos. A região de Tucumán (Argentina), por exemplo, conseguiu impor uma derrota expressiva a uma filial da Veolia em 1997, mediante a recusa organizada da população em pagar pelas tarifas abusivas cobradas e pelo processo de deterioração da qualidade da água e do serviço prestado (IRIGARAY, 2016).

Em 2006, o governo de Néstor Kirchner rompeu contrato com a multinacional francesa Suez (Águas Argentinas), pelo descumprimento dos acordos estabelecidos na prestação do serviço de água e esgoto na Grande Buenos Aires, reestatizando os serviços prestados. Inconformados, os representantes da corporação transnacional entraram com ação no tribunal de arbitrio do Banco Mundial cobrando ao governo argentino o resarcimento da soma astronômica de 1,7 bilhão de dólares de indenização (MARREIRO, 2006, p. 1).

Situação análoga foi observada na denominada Guerra da Água de Cochabamba, na Bolívia, em que os trabalhadores organizados conseguiram impedir que o sistema de água da cidade passasse das mãos da prefeitura para o controle do grupo norte-americano Bechtel. Nem mesmo a pressão do Banco Mundial, em 2000, na perspectiva de não renovar os empréstimos de 25 milhões de dólares à Bolívia, conseguiu impedir o sucesso do movimento popular (IRIGARAY, 2016).

Inúmeros outros protestos obstaram a atuação predatória dessas multinacionais na América Latina. No Alto Lima (Peru), os boicotes sistemáticos e organizados dos moradores levaram o executivo da Lyonnaise, Arnaud Bazire, a afirmar que “a população do Alto era ‘o pior cliente’ e ‘o pior consumidor do mundo’” (POUPEAU, 2002, p. 2). No México, os trabalhadores se contrapuseram aos interesses mercantilistas da Coca-Cola, empresa beneficiada num processo de privatização que suspendeu o completo abastecimento de água em cinco vilas (IRIGARAY, 2016, p. 58).

As medidas neoliberais adotadas pelos governos de Margaret Thatcher, Ronald Reagan e Augusto Pinochet universalizaram o processo de transformação da água doce em mercadoria, que se converteu em atividade lucrativa das grandes corporações transnacionais. As pressões realizadas pelo Banco Mundial e pelo FMI visando desmantelar as estruturas de fornecimento de água potável às populações urbanas nos momentos de negociação e renegociação da dívida pública transformaram os Estados em aliados fundamentais da privatização das companhias estatais de água. Os “Programas de Ajuste Estrutural” impostos pelo FMI, pelo Banco Mundial e consórcios aprofundaram a dependência econômica latino-americana e, particularmente, das economias situadas na periferia do capitalismo, como a economia alagoana (IRIGARAY, 2016).

Para justificar a necessidade de privatização, os governos de plantão da burguesia na América Latina ressaltaram a inexistência de recursos para investir no saneamento básico. No Brasil, esses preceitos foram claramente estabelecidos pelo novo marco do saneamento básico, em que as empresas privadas do setor poderão crescer expressivamente nos próximos anos com respaldo nas leis aprovadas pelo Congresso Nacional (Lei n. 4.162/2019) (BRASIL, 2019). Na verdade, a abertura para a entrada de multinacionais estrangeiras na ampliação

da malha de infraestrutura de saneamento não passa de um ardil para entregar completamente o sistema público de distribuição e exploração dos mananciais de água doce que abastecem os municípios brasileiros<sup>3</sup>.

Além da Lei n. 4.162/2019, existe o Projeto de Lei n. 495/2017, que aprofunda o processo de mercantilização da água doce no Brasil. O preço da água potável será vinculado ao preço da energia elétrica, de forma que os trabalhadores precisarão desembolsar um maior valor para consumir água potável. É como se ao beber água o consumidor estivesse bebendo eletricidade (CALISTO; ALVES, 2020). A nova lei determina que a Agência Nacional das Águas (ANA) seja a única responsável pela regulamentação mercadológica da prestação dos serviços de saneamento básico e do fornecimento de água potável no Brasil. Assim, os municípios e as organizações dos trabalhadores perderão o controle do fornecimento de água e saneamento básico, uma vez que a referida agência é regida pelos preceitos do mercado (CALISTO; ALVES, 2020).

O PL n. 495/2017 defende ainda que as bacias brasileiras sejam controladas pelo mercado de água. Com essa medida a bacia do rio São Francisco e todo o processo de transposição culminaram sendo controlados por grupos transnacionais como Ambev, Vale, Veolia, Suez, Coca-Cola, Nestlé, Danone, Raizen, BTG Banco Pactual, Itaú, AEGEA, BRK Ambiental Participações S.A., Grupo Águas do Brasil, GS, Bechtel e consortes (CALISTO; ALVES, 2020). Desse modo, todas as reservas e fontes de água potável existentes no território brasileiro devem ser transformadas em mercadoria e comercializadas da mesma forma que a energia elétrica.

A privatização da Companhia de Saneamento Básico de Alagoas (Casal) deu-se no interior do processo de privatização da água no continente que possui as maiores reservas de água potável do mundo. O Aquífero Guarani (Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai) e o Aquífero Alter do Chão (que representa 15% da água doce depositada nos oceanos anualmente) representam os maiores aquíferos do planeta (IRIGARAY, 2016). Isso torna a América Latina o endereço principal dos processos macroeconômicos de privatização e mercantilização. O elevado potencial hídrico converte-a na região mais cobiçada pelas corporações transnacionais. Nela ocorreram as primeiras experiências de privatização da água nas economias periféricas.

Num contexto de um país que possui 13% da água doce do planeta, o governo de Alagoas operacionaliza o processo de entrega da Casal, maior empresa pública do estado, para a multinacional Equatorial (canadense BRK Ambiental Participações S.A.) (CASAL, 2020, p. 1). Para dobrar a resistência interna do movimento dos trabalhadores organizados, o governo Renan Filho (MDB) introduziu o debate da privatização separando o fornecimento e tratamento de água da parte relativa ao serviço de esgotos da companhia.

A necessidade de inserção do capital privado no setor de saneamento básico foi ardilosamente justificada pela afirmação da inexistência de recursos públicos para atender às demandas existentes. A incapacidade do estado de Alagoas para investir no fortalecimento da rede de saneamento básico de Maceió e de seus 102 municípios abriu as portas para o discurso privatista que interessava à burguesia nacional e internacional.

O novo marco regulatório do saneamento básico viabilizou a adoção das medidas neoliberais em plena época de pandemia do coronavírus. A privatização sacrifica a noção de que o serviço de saneamento básico e o fornecimento de água doce deixam de ser uma obrigação estatal e um direito dos trabalhadores e se transformam em mercadoria, desconsiderando-se completamente o preceito constitucional que assegura o saneamento como elemento indispensável e essencial à saúde pública.

A referida privatização ocorreu no contexto de desresponsabilização do Estado para com os direitos essenciais dos trabalhadores e trabalhadoras, conforme reza a Constituição Federal (artigo 23, incisos II e IX): “Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: [...] IX – promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico” (BRASIL, 1988).

Em vez de serem os responsáveis pela prestação de serviços públicos de qualidade, os governos da burguesia na América Latina desresponsabilizam o Estado para com a saúde e o saneamento básico, de modo que ele deixa de realizar os investimentos necessários e fundamentais para garantir uma vida saudável no espaço urbano e rural. A ausência de investimentos em saneamento básico resulta no adoecimento da população, especialmente dos trabalhadores que moram na periferia das cidades. Assim, os esgotos expostos e a fedenina fazem parte da paisagem grotesca de bairros como Vergel do Lago, Dique Estrada, Brejal e muitos outros.

Evidentemente, empresas transnacionais não irão operacionalizar investimentos em bairros populares habitados sobremodo pelo exército industrial de reserva, em que os seres humanos são figuras supérfluas ao processo de reprodução do sistema do capital. As transnacionais estão exclusivamente interessadas no lucro e não na promoção de uma vida digna para os trabalhadores, muito menos na constituição de uma rede de

saneamento básico que vise prevenir doenças, epidemias e pandemias. A venda da Casal tem como elemento central a mercantilização com o abastecimento de água e representa o desmantelamento dos serviços públicos.

Indiferente à responsabilidade pública para com a prestação do serviço de saneamento básico e o fornecimento de água potável, o governo Renan Filho privatizou a parte mais eficiente e lucrativa da Casal em 30 de setembro de 2020, entregando para a BRK Ambiental Participações S.A. o controle absoluto do abastecimento de água e saneamento de 13 municípios que compõem a região Metropolitana, a saber: Atalaia, Barra de Santo Antônio, Barra de São Miguel, Coqueiro Seco, Maceió, Marechal Deodoro, Messias, Murici, Paripueira, Pilar, Rio Largo, Santa Luzia do Norte e Satuba.

A multinacional BRK Ambiental Participações S.A. adquiriu a maior empresa pública do estado pelo irrisório valor de 2 bilhões de reais, com direito de explorar os consumidores de água e o esgotamento sanitário da região mais estruturada do estado de Alagoas. Segundo a Agência Alagoas (CARVALHO; ALMEIDA, 2020, p. 1):

A BRK assumirá a concessão dos serviços de água e esgoto de 13 cidades da Região Metropolitana de Maceió, que reúnem 1,5 milhão de habitantes. Após apresentar a proposta de maior outorga fixa ao Estado, com o valor de R\$ 2 bilhões, a empresa assina um contrato de 35 anos e será responsável por investir R\$ 2,6 bilhões em infraestrutura ao longo do período de concessão, sendo R\$ 2 bilhões já nos seis primeiros anos.

A referida empresa é uma das maiores corporações privadas de saneamento do Brasil, com monopólio da distribuição de água em mais de 186 municípios. BRK é a abreviação da multinacional canadense *Brookfield Asset Management*, que detém 70% das ações ordinárias da BKF do Brasil; a outra parte, contraditoriamente, pertence ao Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço do Trabalhador (FI-FGTS), com mediação do BNDES (CARVALHO; ALMEIDA, 2020, p. 1; MELLO, 2020, p. 1)). Isso significa que os recursos dos trabalhadores são drenados para o sistema financeiro e contra os próprios trabalhadores que o constituíram.

A mediação do BNDES no processo de privatização da Casal está plenamente conectada ao fato de que o referido banco de desenvolvimento utiliza os recursos dos trabalhadores para financiar as ações dos capitalistas em distintos setores, inclusive no processo de privatização que se contrapõe radicalmente aos interesses dos trabalhadores.

A BRK Ambiental Participações deriva da Odebrecht Ambiental e foi criada em 2008. A afiliada da Odebrecht exerceu papel pioneiro no campo da privatização do saneamento básico e da água no território brasileiro até 2016, quando foi vendida para a *Brookfield Asset Management* (BROOKFIELD, 2020)<sup>4</sup>. Por sua vez, o investimento do BNDES, pela mediação do FI-FGTS, permaneceu e constitui um mecanismo de capitalização para fortalecer a iniciativa privada com recursos dos trabalhadores.

Na batalha pelo processo de privatização, não se pode deixar de conceder mérito a quem precisa de mérito. Os capitalistas devem realmente render tributo ao governador Renan Filho e seus asseclas (assessores, secretários e conselheiros), e especialmente prestar homenagem ao desembargador Tutmés Airan, presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas (TJ/AL), que atendeu pedido de suspensão da decisão da desembargadora Elisabeth Carvalho, que havia vetado, em caráter liminar, ou seja, provisório, o leilão da Companhia de Saneamento de Alagoas (Casal) marcado para acontecer no dia 30 de setembro de 2020, na sede da Bolsa de Valores de São Paulo. O pedido foi feito pela Procuradoria Geral do Estado (PGE). Com a nova decisão judicial, o leilão da Companhia de Saneamento foi mantido (BARROS, 2020).

Em suas alegações, o desembargador afirma que a ausência de um leilão objetivando a privatização da Companhia provocaria grave lesão à economia pública, já que o processo licitatório abrangia investimentos na ordem de R\$ 2,6 bilhões, a serem empregados em obras de abastecimento de água e esgotamento sanitário em todos os 13 municípios da Grande Maceió. Tutmés Airan argumentou falaciosa e inveridicamente que a suspensão do leilão promoveria o colapso do sistema e que não existiria saída para a continuidade do sistema de abastecimento fora da privatização (BARROS, 2020).

Longe de investigar os indícios de irregularidade do processo de privatização apontados pela desembargadora Elisabeth Carvalho, Tutmés Airan se curvou ao poder das transacionais quando derrubou a liminar que impedia o leilão, e escancarou seu pacto mefistofélico com a multinacional canadense. Na luta entre capital e trabalho, a Justiça claramente colocou-se ao lado do capital e contra os trabalhadores.

A privatização afetará diretamente os trabalhadores da Casal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), levando à demissão de 720 trabalhadores da Casal e de milhares de trabalhadores do SAAE (CARVALHO, 2020, p. 2). Para barrar o processo, os trabalhadores realizaram diversos protestos públicos, inclusive o fechamento da BR-101 Sul/Alagoas, bem como entraram com recurso exigindo o cancelamento do leilão em que a empresa foi vendida. Dentre outras irregularidades, o representante do SAAE destacou:

[...] a Lei Complementar Estadual nº 50, de 15 de outubro de 2019, que dispõe sobre o sistema gestor da Região Metropolitana de Maceió, seria inconstitucional por ferir o pacto federativo, sobretudo no que se refere à autonomia municipal. Argumenta, ainda, que o processo licitatório previsto na Concorrência Pública nº 09/2020 CASAL/ALCEL/RMM seria “eivado de nulidades, uma vez que não teriam sido realizadas audiências públicas em todos os municípios afetados, bem como e, principalmente, pelo fato de que a concessão seria restrita às áreas urbanas, deixando a zona rural para ser atendida pelo SAAE” (CARVALHO, 2020, p. 2).

O governo do estado, com total respaldo de Tutmés Airan (Poder Judiciário), entregou uma empresa que não lhe pertencia. Patrimônio da sociedade alagoana, uma parte da empresa pertencia aos municípios; a maioria contrapunha-se à privatização da empresa. Os municípios asseguravam o funcionamento do sistema de abastecimento de água e o saneamento básico com milhares de funcionários atuando no setor.

A privatização do sistema de saneamento e abastecimento de água na região metropolitana não dependia exclusivamente do governo estadual, pois contava com a participação das prefeituras e dos trabalhadores; estes foram completamente desrespeitados e por isso entraram com ação no Supremo Tribunal Federal alegando a inconstitucionalidade da privatização, que dificilmente será revogada.

Devido às pressões populares contra a privatização, a Casal permanecerá efetuando a captação e o tratamento da água e repassará o precioso líquido para a *concessionária* privada; já a *Brookfield Asset Management* explorará em bases lucrativas os serviços de distribuição de água e todos os serviços de esgotamento sanitário (coleta e tratamento dos esgotos), bem como a parte comercial (cobrança e arrecadação). As tarifas dos serviços de água e saneamento deverão manter-se bem acima da inflação nos próximos trinta anos.

## Considerações Finais

A presença da multinacional canadense deverá, ao contrário do que afirma Tutmés Airan, aprofundar as contradições (doenças, miséria e pauperismo) no interior da classe trabalhadora, com a constituição de um espaço urbano cada vez mais insalubre e doentio. Ao isentar-se completamente da responsabilidade com o saneamento básico e com o sistema de abastecimento de água, o Estado concede as bases para que as corporações ampliem suas taxas de lucro, sugando ainda mais o sangue dos trabalhadores e trabalhadores da periferia do capitalismo. A privatização aprofundará as contradições iniciadas com a adoção das medidas neoliberais na década de 1990.

A privatização da Casal faz parte de uma política coordenada de entrega das riquezas hídricas da América Latina aos representantes do grande capital. De maneira análoga à Ceal, ao porto de Maceió, às plantas da Petrobras em Pilar e São Miguel dos Campos, as grandes estatais situadas em Alagoas foram privatizadas para atender aos imperativos da expansão e acumulação de capitais. Enquanto determinadas potências mundiais (EUA, China, Alemanha, Canadá etc.) constatam a necessidade de reestatizar as empresas de água e saneamento, dada a sua relevância estratégica para a soberania e a segurança nacional (CENTRO EXPERIMENTAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL, 2020, p. 1), as economias dependentes da América Latina as privatizam e aprofundam sua dependência das economias centrais. Isso implica que as taxas de pobreza e miséria devem aumentar na América Latina, pois as taxas de violência social, desemprego e pauperismo ampliaram-se expressivamente desde que começaram as aplicações das medidas neoliberais recomendadas pelo Banco Mundial e pelo FMI.

Nesse cenário, a privatização da água vai servir para acentuar o aprofundamento das desigualdades sociais e o crescimento da miséria da classe trabalhadora, pois os capitalistas não pretendem recuar em sua ânsia para expropriar as riquezas naturais da América Latina mediante o saque, a espoliação e o roubo das riquezas produzidas pelos trabalhadores. A privatização dos mananciais de água acentuará ainda mais o processo

de expropriação das riquezas naturais pertencentes às comunidades indígenas, ribeirinhas, quilombolas e camponesas.

Por isso é essencial organizar a resistência, como fizeram os trabalhadores da Cochabamba (Bolívia), Tucumán (Argentina) e do Alto Lima (Peru). É fundamental formar polos de resistência para dizer “não” à privatização da água na América Latina, pois a água é um valor de uso que pertence à humanidade e não aos capitalistas e suas gigantescas corporações. Enquanto elemento essencial para assegurar a reprodução da humanidade e garantir a qualidade de vida, a água precisa ser cuidada. Portanto, fazem-se necessários instrumentos que superem o trabalho abstrato e assegurem a realização de uma forma de organização da produção assentada no trabalho associado, livre e universal.

## Referências

- BARROS, J. Presidente do TJ/AL suspende liminar, e leilão da Casal está mantido. *Gazeta Web, Alagoas*, 30 set. 2020. Disponível em: [https://gazetaweb.globo.com/portal/noticia/2020/09/\\_116109.php](https://gazetaweb.globo.com/portal/noticia/2020/09/_116109.php). Acesso em: 22 dez. 2020.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República. Centro Gráfico, 1988.
- BRASIL. Congresso Nacional. Projeto de Lei nº 4.162 de 2019. Atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, para atribuir à Agência Nacional de Águas competência para editar normas de referência sobre o serviço de saneamento. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2235973>. Acesso em: 22 dez. 2020.
- BROOKFIELD. Presença global. Disponível em: <https://www.brookfield.com/pt-br/sobre-nos/presenca-global>. Acesso em: 12 jan. 2020.
- CALISTO, D.; ALVES, J. J. O avanço da estratégia de privatização da água no Brasil. *Brasil de Fato*, São Paulo, 27 jun. 2020. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/06/27/artigo-o-avanco-da-estrategia-de-privatizacao-da-agua-no-brasil>. Acesso em: 24 dez. 2020.
- CARVALHO, R. Prefeituras vão à justiça contra leilão da Casal. *Gazeta de Alagoas*, Maceió, 2 dez. 2020. Disponível em: <https://d.gazetadealagoas.com.br/politica/283015/prefeituras-vao-a-justica-contra-leilao-da-casal>. Acesso em: 22 dez. 2020.
- CASAL. Esgoto sanitário. Disponível em: <https://www.casal.al.gov.br/capital-2/>. Acesso em: 22 de dez. de 2020.
- CARVALHO, S.; ALMEIDA, A. C. Governo e BRK iniciam discussão sobre plano de transição dos serviços de água e esgoto. *Agência Alagoas*, Maceió, 20 out. 2020. Disponível em: <http://www.agenciaalagoas.al.gov.br/noticia/item/34363-agua-e-esgoto-governo-e-brk-iniciam-discussao-sobre-plano-de-transicao-dos-servicos>. Acesso em: 22 dez. 2020.
- CASTRO, J. E. A água (ainda) não é uma mercadoria: aportes para o debate sobre a mercantilização da água. *Revista da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte*, v. 20, n. 2, p. 190–221, 2016. DOI: 10.35699/2316-770X.2013.2697. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/revistadafu/ufmg/article/view/2697>. Acesso em: 13 maio 2021.
- CENTRO EXPERIMENTAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL. Brasil é vice-líder mundial em reestatização da água. Disponível em. <http://www.saneamento.poli.ufrj.br/index.php/br/noticias/538-brasil-e-vice-lider-mundial-em-reestatizacao-da-agua>. Acesso em: 24 de dez. de 2020.
- HARVEY, D. *O “novo” imperialismo: acumulação por espoliação*. [São Paulo]: Socialist Register, 2004.
- HEGEL, G. F. W. Tales de Mileto. Tradução de Ernildo Stein. In. *Os Pré-socráticos*. São Paulo. Abril Cultural, 1973.
- IRIGARAY, M. C. Privatização e mercantilização da água na América latina: desafios da sustentabilidade e defesa do bem (de uso) comum “no” e “para além” do capitalismo. 2016. Dissertação (Mestrado em Pesquisa Direitos da Sociobiodiversidade e Sustentabilidade) – Universidade Federal de Santa Maria, Universidade Federal de Santa Maria, Rio Grande do Sul, 2016.
- MARREIRO, F. Argentina reestatiza empresa de água e esgoto. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 22 mar. 2006. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/dinheiro/fi2203200602.htm>. Acesso em: 14 jan. 2021.
- MARX, K. *O Capital: Crítica da Economia Política*. Livro III. Tradução de Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Abril Cultural, 1984.
- MARX, K. *O Capital: o processo de produção do capital*. Livro I. Trad. Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.
- MELLO, Daniel. Empresa BKF Ambiental vence leilão de serviços de água em Maceió. Endereço eletrônico: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2020-09/empresa-bkf-ambiental-vence-leilao-de-servicos-de-agua-em-maceio>. Acesso em 14 de janeiro de 2021.
- POUPEAU, F. E a água foi privatizada.... *Le Monde Diplomatique Brasil*, [São Paulo], 1 maio 2002. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/e-a-agua-foi-privatizada/>. Acesso em: 14 jan. 2021.

## Notas

- <sup>1</sup> A água como princípio universal é explicada por Georg W. F. Hegel (1973, p. 15) nos termos: “A proposição de Tales de que a água é o absoluto ou, como diziam os antigos, o princípio, é filosófica; com ela, a Filosofia começa, porque através dela chega à consciência de que o um é a essência, o verdadeiro, o único que é em si e por si”.
- <sup>2</sup> O processo de acumulação por espoliação se configura como elemento nodal no capitalismo contemporâneo. Harvey (2004) salienta ainda que emergiram novos mecanismos de acumulação por espoliação, como a ampliação do direito de propriedade intelectual, em que grandes corporações registram patentes e auferem lucros no campo da liberação de licença para uso de materiais genéticos. Essa forma de acumulação se estende ao processo de privatização de ativos públicos, como o conhecimento produzido pelas universidades, e ao processo de privatização dos recursos naturais e dos serviços públicos, que deveriam ser um bem comum (HARVEY, 2004, p. 110).
- <sup>3</sup> Segundo Calisto e Alves (2020, p. 1): “a nova lei, a partir de março de 2022, todos contratos de prestação de serviços de saneamento (o que inclui distribuição de água, coleta e tratamento de esgoto e resíduos) existentes entre os municípios brasileiros e as estatais de saneamento, em sua maioria, poderão ser revisados e reavaliados. Ao invés de continuarem a existir os contratos de programa, será obrigatório a realização de editais de licitação entre empresas públicas e privadas, que poderão acarretar, em menos de dois anos, na privatização da maioria dos serviços de saneamento no País. Isso significa que se antes a privatização era uma possibilidade dentro da legislação do saneamento, agora tornou-se quase que uma obrigação, no novo marco legal”.
- <sup>4</sup> O portfólio da referida multinacional aponta a ampliação de suas atividades na América Latina (Brasil, Colômbia e Peru) pela mediação das expropriações representadas nas privatizações de empresas estatais nos termos: “Em 2017, adquirimos a BRK Ambiental, a maior operadora de sistemas de água e tratamento de esgoto do Brasil, que atende a aproximadamente 15 milhões de pessoas. Começamos as operações na Colômbia em 2011 com uma distribuidora elétrica e, em 2016, adquirimos a Isagen S.A., uma das maiores geradoras de energia da Colômbia. No mesmo ano, adquirimos uma participação de 57% em Rutas de Lima, uma concessão rodoviária no Peru”. (BROOKFIELD, 2020, p. 1).

### Artur Bispo dos Santos Neto

artur.neto@ichca.ufal.br

Pós-doutorado em Filosofia pela Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)

Professor Associado III da Universidade Federal de Alagoas (UFAL)

### Tatiana Lyra Lima Félix

tatianalyra@yahoo.com.br

Mestrado em Serviço Social pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL)

Discente de doutorado do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas (UFAL)

### UFAL

Campus A. C. Simões

Av. Lourival Melo Mota, S/N, Tabuleiro dos Martins, Maceió – Alagoas – Brasil

CEP 57072-970

### Agradecimentos

Agradecemos aos trabalhadores e trabalhadoras da Casal pelos relevantes serviços prestados na luta contra a privatização da Companhia de Saneamento Básico de Alagoas.

### Agência financiadora

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001. Período de execução, desde agosto de 2017.

### Contribuições dos autores

Os autores contribuíram conjuntamente na realização do manuscrito.

### Aprovação por Comitê de Ética

Não se aplica

### Consentimento para publicação

Consentimentos dos autores.

### Conflito de interesses

Não há conflito de interesses.

**ESPAÇO TEMÁTICO: TERRA, TERRITÓRIO E AMÉRICA LATINA**

# Bolívia em disputa: das comunidades andinas à Revolução de 1952

**Davi Antunes da Luz<sup>1</sup>**<https://orcid.org/0000-0001-6565-4257>**Lucas Lima da Silva<sup>2</sup>**<https://orcid.org/0000-0001-6267-0382>

<sup>1</sup>Universidade Federal de Santa Catarina, Departamento de Serviço Social, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Florianópolis, SC, Brasil

<sup>2</sup>Universidade Federal de Santa Catarina, Departamento de Economia e Relações Internacionais, Curso de Relações Internacionais, Florianópolis, SC, Brasil

## **Bolívia em disputa: das comunidades andinas à Revolução de 1952**

**Resumo:** A formação econômico-social latino-americana é marcada historicamente pelo processo de expropriação dos meios de trabalho na acumulação primitiva de capital europeu, separando os povos de suas terras e formas de organização comunitárias e conformando uma estrutura de dependência dos países da América Latina. A Bolívia passa por esse processo de disputa da terra desde sua fundação e é transformada pelas lutas sociais derivadas dessas contradições, síntese deste conflito foi a Revolução de 1952. Assim, é perceptível uma captura das tentativas autônomas e revolucionárias de resolução dos conflitos da terra pelo Estado, submetendo-as à lógica do capital, de tal forma que mais deformidades econômicas, sociais e geográficas são desdobradas no território boliviano, com conflitos de classe permeados de regionalismo. Esta pesquisa deu-se em caráter qualitativo, por meio do método do materialismo histórico-dialético, com uma revisão teórica e histórica.

**Palavras-chave:** Bolívia. Terra. Comunidade. Capital. Reforma Agrária.

## **Bolivia in dispute: from the andean communities to the 1952 Revolution**

**Abstract:** The economic and social formation of Latin America is historically marked by the process of expropriation of the means of labor in the primitive accumulation of European capital, separating people from their lands and forms of community organization and forming a structure of dependence on Latin American countries. Bolivia has gone through this process of land dispute since its foundation and is transformed by social struggles arising from these contradictions, the synthesis of this conflict was the Revolution of 1952. Thus, it is noticeable a capture of the autonomous and revolutionary attempts to resolve land conflicts by the State, submitting them to the logic of capital, in such a way that more economic, social and geographic deformities are unfolded in the Bolivian territory, with class conflicts permeated by regionalism. This research was carried out in a qualitative way, through the method of historical-dialectical materialism, with a theoretical and historical review.

**Keywords:** Bolivia. Earth. Community. Capital. Land reform

Recebido em 02.03.2021. Aprovado em 15.05.2021. Revisado em 19.07.2021.



Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Attribution Non-Commercial, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que sem fins comerciais e que o trabalho original seja corretamente citado.

## Introdução

Para compreender a Bolívia, precisa-se entender necessariamente a história de dois modos de produção: o comunal e o do capital. Antes da chegada europeia, que traria consigo a inserção do modelo mercantil-capitalista, o modelo predominante visto de norte a sul do continente latino-americano era o da vivência comunal familiar. Nos Andes, região de difícil cultivo e manejo de seus recursos naturais, dos cumes montanhosos à costa do Oceano Pacífico, do altiplano até a floresta amazônica, floresceram milhares de comunidades. Durante séculos estes grupos iriam se aperfeiçoar quanto ao domínio do meio e seu cultivo, crescendo não só em territórios, mas também complexificando suas relações intercomunais; sendo, inclusive, cenário do maior mando já visto até então nas Américas: os incas.

Porém, com o início da invasão colonial no século XV, essa lógica comunitária rapidamente seria colocada em risco. Através de violentas investidas, a sede europeia por metais faria do Alto Peru — que viria a se tornar a Bolívia — um dos principais veios econômicos cujo destino seriam as metrópoles europeias. Por meio da anexação das comunidades andinas pelos vice-reinados espanhóis ocorreria a deturpação de suas virtudes e características originais com a escravização de sua mão de obra.

Em 1825, com a independência da Bolívia, quando se têm rompidos os laços administrativos coloniais e se adentra o quadro de dependência, o indígena é colocado às margens do Estado enquanto suas comunidades são despojadas de seu caráter coletivista de produção. Há um esvaziamento da unidade social, antes reconhecida na terra, que começa a ser retomada em duras lutas centradas no trabalho no decorrer do século XX, culminando no processo revolucionário de 1952, no qual trabalho e terra buscam criar coesão produtiva entre os territórios bolivianos.

Assim, no presente trabalho temos como objetivo evidenciar, por meio de revisão histórica e teórica, as contradições entre o modo de produção comunal e o capitalista, reconhecendo que o primeiro nunca é anexado por completo pelo segundo, resultando em uma condição específica de antagonismos sociais que estruturam a sociedade boliviana. O texto é organizado em três seções. Na primeira, trabalhamos a discussão sobre a acumulação primitiva e a dependência, atentando para a relação entre Estado e terra. Na segunda, abordamos o elemento comunitário desde o período pré-incaico até a primeira metade do século XX, destacando momentos históricos fundamentais para o entendimento da questão. Por fim, na terceira seção buscamos evidenciar a disputa pela terra e pelo território, e suas consequências políticas durante a República, marcadamente a Revolução de 1952 e o processo de reforma agrária de 1953.

### Terra e capital: a assim chamada acumulação primitiva do lado de cá

Para compreender a formação do capitalismo, como estrutura histórica organizadora da produção e reprodução da vida no campo econômico e social, tanto em escala mundial quanto nacional, é fundamental analisar as transformações que ele realiza nos territórios. A universalidade das leis econômicas se manifesta concretamente nas particularidades regionais, em que as relações e as lutas sociais se desdobram, e o tempo se encontra com o espaço.

Em seus germes de formação, o capitalismo condicionou sucessivos processos de cisão por onde passou, objetivos e subjetivos, sendo o mais primitivo apontado por Marx n'*O Capital*:

[...] o processo de separação entre o trabalhador e a propriedade das condições de realização de seu trabalho, processo que, por um lado, transforma em capital os meios sociais de subsistência e de produção e, por outro, converte os produtores diretos em trabalhadores assalariados. A assim chamada acumulação primitiva não é, por conseguinte, mais do que o processo histórico de separação entre produtor e meio de produção (MARX, 2017, p. 786).

Ao separar os trabalhadores de suas condições e meios de produção, nos quais reconheciam sua existência, força-se com severa violência a imensos contingentes de pessoas a alienação de suas formas de vida e relação com seus territórios. A acumulação primitiva é base condicionante do desenvolvimento capitalista, na medida em que subordina o conjunto da existência social ao capital através de suas expropriações.

Quando Marx (2017, p. 787) coloca que “A expropriação da terra que antes pertencia ao produtor rural, ao camponês, constitui a base de todo o processo”, deve-se atentar que a expropriação é antes uma alteração no regime de propriedade, sendo o fator desencadeador da mudança nas relações sociais. Destas novas relações sociais surge todo um arcabouço jurídico-político, submetendo a população rural ao sistema de assalariamento, por meio de leis grotescas, força de açoites, ferros em brasa e torturas (MARX, 2017).

Esta é a forma assumida no processo capitalista na Europa, mais especificamente na Europa ocidental. Contudo, Marx reconhece nos processos coloniais que adentraram o Novo Mundo também a sua face expropriadora, em que

a descoberta das terras auríferas e argentíferas na América, o extermínio, a escravização e o soterramento da população nativa nas minas, o começo da conquista e saqueio das Índias Orientais e a transformação da África numa reserva para a caça comercial de peles-negras caracterizam a aurora da produção capitalista (MARX, 2017, p. 821).

Na América Latina, se os europeus consideravam a colonização um Novo Mundo, para os povos que aqui habitavam foi o início do fim. O empreendimento colonial mudou drasticamente a sociabilidade dos povos originários, do interior do México até a ponta do Ushuaia, por arrancá-los de sua vinculação com a terra. Vale destacar que a relação indígena com a terra assume um caráter holístico espiritual do qual o aspecto econômico era somente uma parte, ligado ao sistema de crenças e valores representados por inúmeras divindades em uma complexa cosmogonia. Nos seus estudos tardios sobre sociedades pré-capitalistas, Marx reconhece que as “formas comunais mais antigas talvez não fossem revolucionárias em si mesmas, mas poderiam se tornar um ‘perigo’ para a ordem social ao colidirem com a modernidade capitalista” (ANDERSON, 2015, p. 314-323), e por isso houve uma ligação, por parte da burguesia europeia, da “propriedade comunal indígena e do movimento socialista contemporâneo, à medida que ambos eram obstáculos para o estabelecimento das relações de propriedade burguesas”.

José Carlos Mariátegui, um dos maiores intelectuais latino-americanos do século XX, mesmo não tendo tido contato com esses escritos tardios, ao seguir o mesmo método de Marx, chega às mesmas conclusões e vai além ao tratar a questão indígena e da terra em conjunto e de forma indissociada. Para o peruano, a desgraça dos povos indígenas foi a conquista espanhola ter destruído seu passado sem poder construir algo novo em seu lugar, pois o “regime colonial desorganizou e aniquilou a economia agrária incaica, sem substituí-la por uma economia de rendimentos superiores” (MARIÁTEGUI, 2010, p. 72).

Mariátegui, ao tratar da terra e do indígena, dá um salto interpretativo quando descola os aspectos morais, éticos e religiosos da miséria indígena e a trata como fruto da economia, assentando raízes na propriedade da terra, na destruição do *ayllu*<sup>1</sup>. Então, o “novo exame do problema indígena, por isso, se preocupa muito menos com as linhas gerais da legislação tutelar que com as consequências do regime da propriedade agrária.” (MARIÁTEGUI, 2010, p. 55).

Ao expropriarem esses indígenas de suas terras para a consolidação dos latifúndios monocultores ligados ao capital comercial europeu (ibérico e, posteriormente, britânico), foi possível instaurar diversas formas de trabalho por servidão indígena — como foi visto na América *hispanohablante* através da *encomienda*, *mita*, *enganche* e *yanaconagem* — para a extração de prata e estanho na Bolívia ou guano e salitre no Peru. A colonização é o ponto de partida da questão agrária latino-americana, em que o núcleo colonial da “fazenda, monopolizando, com a terra e as indústrias conexas, o comércio e os transportes, priva o vilarejo de meios de vida e o condena a uma existência sórdida e exígua” (MARIÁTEGUI, 2010, p. 49).

Na constituição dos Estados latino-americanos, após seus processos de independência, os “privilégios da colônia tinham engendrado os privilégios da república” (MARIÁTEGUI, 2010, p. 88), assegurando o poder do latifúndio no manejo do capital comercial. Esses privilégios conformam novos padrões de produção e dominação política, criando um conjunto de deformações em nossas sociedades, entendidas como “uma acentuação muito marcada da lei do desenvolvimento desigual do capitalismo, que chega a configurar verdadeiros pontos de ‘atrofia’ e ‘hipertrofia’ simultâneas no aparato produtivo latino-americano” (CUEVA, 1979, p. 32, tradução nossa). Pela economia voltada para o exterior, há uma hipertrofia das costas exportadoras e uma expropriação concentradora e centralizadora no interior, atrofiando o mercado interno na medida em que havia pouco assalariamento, muita servidão e formas agudas de exploração, via de inserção latino-americana no capitalismo moderno, em que

as relações de exploração podem se apresentar mais nitidamente como relações servis, sem que isso impeça que, através da extorsão do mais-produto do trabalhador pela ação do capital comercial ou usurário, o trabalhador se veja implicado em uma exploração direta pelo capital, que tende inclusive a assumir um caráter de superexploração (MARINI, 2010, p. 153).

Essa inserção se dá em bases muito concretas, formadoras tanto das relações sociais produtivas quanto do Estado, e só pode ser compreendida dentro da categoria analítico-explicativa da *dependência*, entendida como uma situação em que os países latino-americanos têm suas economias condicionadas pelo desenvolvimento e expansão de outra economia à qual se encontram submetidas, determinando limites e possibilidades para estes países e seus povos (DOS SANTOS, 1970 apud BAMBIRRA, 2015). Essa chave analítica é a que explica as condições e as deformidades do subdesenvolvimento das nossas formações sociais, tornando-as “incapazes de superá-las através do simples funcionamento do sistema, porque a própria prosperidade, ao reforçar o vínculo externo de dependência, se torna fator de atraso” (RIBEIRO, 1978, p. 21).

O vínculo da dependência se insere dentro dos processos industriais e das inovações das forças produtivas e amplia-se dentro das modificações do capitalismo em sua etapa imperialista, com todas as suas características de concorrência exacerbada, centralização e concentração monopólica do capital e da produção e militarismo anexionista de territórios em mercados e povos e trabalhadores expropriados. Estas realidades são o centro da dinâmica social e causam a

[...] alteração da base morfológica e ecológica da sociedade, passando pela geração de novas necessidades, até a desagregação das formas econômicas e sociais anteriores e o surgimento de novas classes por ela gerado, o que provoca variações no eixo das contradições e nos conflitos da sociedade (BAMBIRRA, 2015, p. 61-62).

O Estado que surge nesta realidade dependente no conjunto da economia imperialista assume diversas formas políticas — oligárquica, populista, democrática liberal, ditatorial — para garantir interesses de classe, dispondo de força e consenso. Em sentido gramsciano, a sociedade política (Estado) exerce a dominação direta, fundada juridicamente, enquanto a sociedade civil exerce a função de organização “de visões de mundo, da consciência social, de formas de ser adequadas aos interesses do mundo burguês [...]” (FONTES, 2010, p. 133).

Esse panorama histórico conceitual serve para alicerçar a análise do processo boliviano de transformação histórica do regime de propriedade, em específico da propriedade indígena, e suas consequências atuais que mobilizam formas de resistência à destruição da relação dos povos com seus territórios.

### **Terra e território na Bolívia: comunidade, colônia e Estado**

Desde tempos imemoráveis, os povos andinos realizam sua história baseando-se no desenvolvimento de uma interação societária comunal. Ao longo dos séculos, do domínio incaico à colonização europeia, a cosmovivência indígena se realizou através da relação entre o indivíduo e a natureza onde, por meio do trabalho, a sua comunidade e o divino sobreviviam no convívio e pela terra.

Tal modo de produção possui um longo passado, com os primeiros povos nômades percorrendo a costa do Pacífico através da organização de clã — a forma mais simples de associação entre grupos familiares. Assim, conforme o domínio da terra se estendia, a apropriação e utilização coletiva do solo acabavam por proporcionar a fixação do grupo em um território. Atualizando, com o advento da agricultura, o senso de coletividade e foi alterando a forma como o ser humano relacionava-se com a terra, deixando esta de existir apenas como forma de sustento de recursos, através da caça e coleta, e passando a ser modificada objetivamente como meio de trabalho que requer intervenção e regulação para a realização de seus processos metabólicos e de produção (LINERA, 2009).

Como descreve Marx (2011, p. 389):

A terra é o grande laboratório, o arsenal, que fornece tanto o meio de trabalho quanto o material de trabalho, bem como a sede, a base da comunidade. Eles se relacionam com a terra, ingenuamente, como propriedade da comunidade, e da comunidade que se produz e reproduz pelo trabalho vivo. Somente como parte, como membro, desta comunidade, cada indivíduo singular se comporta como proprietário ou possuidor.

A apropriação real pelo processo do trabalho se realiza sob esses pressupostos, que não são eles mesmos produto do trabalho, mas aparecem como seus pressupostos naturais ou divinos.

Nos Andes e em grande extensão da costa do pacífico, o modelo comunitário mais presente é o do *ayllu*, comunidades que, podendo abranger diferentes pisos geográficos, reuniam-se em tempos pré-colombianos através de uma ordem familiar e comunal paternal (SAAVEDRA, 1998). Tal organização dá-se com o aspecto de que a socialização da produção e seu caráter coletivo são realizados com o objetivo de que produtores se relacionem aos demais membros da comunidade como coproprietários de um território comum do *ayllu* — a *marka* (BOLÍVIA, 2015).

A entidade comunitária surge assim como sujeito supremo sobreposto aos indivíduos que a compõem, tanto porque a ação de trabalhar para a vida é comunitária (no caso da comunidade arcaica) ou familiar (na comunidade agrícola), e também porque na valorização dos mais velhos da comunidade, dos ancestrais, no legado dos pais e da coesão comunitária vivida, manifesta a obtenção das condições de vida, alimentos, sementes, técnicas produtivas e terras para os novos produtores (LINERA, 2009, p. 282, tradução nossa).

Essa condição comunitária de autonomia interna e de estrutura como célula produtiva única se manteve em tempos pré-incaicos como o principal modelo de sociedade, tendo, durante séculos na região, casos em que grupos militares e religiosos acabaram por se espalhar, submetendo outras comunidades ao seu domínio, tal como foi com os wari e os tiahuanaco. Porém, nenhum movimento de dominação e anexação de milhares de comunidades seria tão forte quanto o dos incas, que durante seu movimento de conquista iriam formar o maior poderio já visto nas Américas: o *Tawantinsuyu*, o Incário.

Durante o domínio inca, que duraria pouco mais de trezentos e cinquenta anos, sua sociedade teria um lento começo, tendo por séculos se mantido próxima de Cusco, o centro de seu poder. Porém, em seus últimos noventa anos de existência, os incas iniciariam sua caminhada para além de sua capital, realizando seu expansionismo por quase toda a extensão dos Andes, e parando somente devido à chegada do Império espanhol em 1532. No tempo de suas conquistas, os governantes incas utilizavam-se da reciprocidade, um dos elementos fundantes da cosmovivência andina, como princípio em suas campanhas militares, tendo êxito em conseguir estender suas forças, no auge do Incário, desde o sul da Colômbia até metade do Chile, incorporando um enorme número de comunidades (ROSTWOROWSKI, 1999).

Todavia, longe de se manter como um único povo homogêneo, o *Tawantinsuyu* se encontrava dividido em quatro raias que por si possuíam suas próprias ramificações heterogêneas, separadas em milhares de grupos, com dezenas ou centenas de línguas e costumes diferentes. A união forçada através da reciprocidade no nível vertical das comunidades com a sociedade cusquenha se fazia frágil. De tal maneira, os conflitos eram constantes, com as comunidades mais distantes de Cusco, ou aquelas mais rebeldes, voltando-se constantemente contra o centro administrativo e seus representantes (ROSTWOROWSKI, 1999).

Dessa forma, para além da invasão europeia no continente latino-americano, a região dos Andes já sofria uma forte desintegração interna de sua força central com as comunidades, sendo, no entanto, elevada com os massacres promovidos pela Coroa espanhola. Porém, diferentemente de outras regiões como as ilhas do Caribe ou o Brasil, onde a organização originária indígena foi destruída após a escravização e o roubo de suas terras, na América hispânica da região andina e do Vice-Reino do Peru a mão de obra indígena seria escravizada e utilizada para trabalho nas minas de prata, como as de Potosí. Como descreve Souza (2020), seja com o trabalho negro ou indígena escravizado, perde-se o caráter comunitário e de associação de produtores em torno de um bem comum, a sobrevivência da comunidade e de seus elementos espirituais e naturais.

No escravismo colonial ele apresenta-se no seu reverso; de fundamento ontológico da humanidade, mecanismo que fez nascer o humano como humano ser social, ele se apresenta, diretamente, de deturpação das possibilidades criativas do sujeito, sua animalização e brutalização (SOUZA, 2020, p. 82-83).

Para além da extração da prata e de outros metais dos veios das montanhas e solos, o capital mercantilista não iria se instalar sobre um *vácuo existencial* anterior à sua presença. Utilizando-se dos indígenas nos campos e comunidades, a Coroa inicialmente empregaria um sistema de *encomiendas* — comunidades campesinas divididas em distritos onde seus habitantes deveriam realizar o pagamento de taxas a um supervisor — que,

com a introdução da moeda no Alto Peru, serviria para gerar altos lucros para a metrópole com a produção rural e mineradora, enquanto milhares de indivíduos e comunidades, de diferentes origens étnicas, eram condensados em grupos menores (KLEIN, 2016).

Com o tempo, a *encomienda* deixaria de ser a principal forma de produção agrícola na colônia e em seu lugar, no Alto Peru, a *mita*, forma rotativa do trabalho originada nas comunidades indígenas desde tempos pré-colombianos, retornaria devido às reformas coloniais realizadas pelo vice-rei Francisco de Toledo. Contudo, esse retorno não poderia se afastar mais do princípio comunitário indígena, sendo a rotatividade agora realizada pelo regime de *reducciones*, onde comunidades de diferentes pisos ecológicos eram reduzidas em grupos menores e acabavam por trabalhar nas minas por exaustivos períodos; isto tornaria mais marcada a diferença, não só geográfica, entre o oriente — terras baixas — e o ocidente boliviano, com o primeiro mantendo-se como de maioria rural e indígena, enquanto o segundo seria o centro econômico e minerador com uma população de maioria *mestiza* — indivíduos de origem indígena e branca.

Após o auge minerador do século XVII, com a estabilização da população indígena após o primeiro choque colonial e a incorporação de trabalhadores *mestizos* nas minas, os veios de metal iriam se esgotar rapidamente causando um esvaziamento econômico e administrativo. Como resultado, ocorreu a anexação do Alto Peru ao novo Vice-Reino do Rio da Prata (atual Argentina), com a divisão do seu território em diversas *intendências*, de maneira que ocorreu o aumento dos indivíduos no campo e da concentração da terra em torno de grandes latifundiários, ao passo em que as propriedades comunais foram esvaziadas e o comércio através de Buenos Aires acabou predominando (KLEIN, 2016).

No entanto, as condições favoráveis à Coroa e administração interna seriam postas em xeque. Durante o século XVIII ocorreram as maiores rebeliões indígenas já vistas no continente, com milhões de indígenas e *mestizos* do Alto Peru se rebelando contra os corregedores da colônia em um movimento que, antes do seu violento fim com a morte e dispersão de suas lideranças, adquiriu o cunho independentista. Além do mais, em um quadro social que se manteve tenso durante décadas dentro da colônia, a metrópole agora enfrentava uma crise própria com o início das Guerras Napoleônicas, resultando no fechamento de rotas de comércio por toda a América (RAMOS, 2014).

Com a queda abismal da produção nas minas e do comércio, o Alto Peru teria de se manter cada vez mais através de sua agricultura, no entanto, devido a uma série de secas no altiplano e no vale, não só a produção de alimentos caiu, como também o nível de vida e o número total da população. Esse quadro social geraria então um movimento interno de conflito entre as elites *criollas* baixo-peruanas, portenhais e locais, grupos indígenas e as forças da metrópole, gerando uma cisão interna que levaria à formação de guerrilhas, inscritas dentro do quadro das investidas independentistas de Simón Bolívar pela América hispânica.

Desta forma, em 1825, a Bolívia se declararia independente, com o território do Estado abarcando em seus limites fronteiriços ao norte parte da floresta amazônica, ao oeste o Deserto do Atacama e percorrendo parte do Oceano Pacífico, ao leste fazendo fronteira com o Brasil e ao sul se estendendo por grande parte do Gran Chaco. Além do mais, Bolívar seria o primeiro presidente do país e o redator de sua primeira constituição. Porém, o presidente da Bolívia, que receberia também o nome do país em sua homenagem, logo seria deposto de seu cargo após sua constituinte desagradar as elites do país, que a caracterizaram como despótica, paternal e autoritária (RAMOS, 2014).

Com isso, a Bolívia logo passaria pela formação de uma nova constituição que teria semelhança com os ideais propostos por Bolívar — o Libertador ainda era um liberal convicto e não tinha a comunidade indígena bem entendida. Assim, com as elites moradoras e latifundiárias no poder, os *ayllus* seriam abolidos e, tal como qualquer outro modelo comunal, o papel dos *kuraka*<sup>2</sup> seria destituído e substituído por funcionários do Estado, além do mais, seriam considerados cidadãos aqueles que não possuíam vínculos de servidão e que falassem o castelhano; ou seja, os indígenas, seus idiomas e sua classe seriam colocados fora do Estado boliviano (LINERA, 2010, p. 168-169).

Em consonância com esse fenômeno, desde sua independência até 1952, a Bolívia teria duas experiências de modelos de Estado, o primeiro caudilhista (1825-1880) e o segundo de uma democracia *censitária* (1880-1952), passando por períodos de anarquia, governo de alianças militares, juntas, representantes liberais e republicanos, somando mais de trinta presidentes e dezenas de alterações constitucionais (LINERA, 2010). Entre tais alterações estava a *Ley de Exvinculación* de 1874, considerada como a primeira experiência de

reforma agrária boliviana, pois tinha como objetivo a modernização do campo e como elemento principal a destituição das comunidades e da formação de pequenas propriedades (PLATT, 2016).

O Estado boliviano passaria durante este período por uma série de conflitos internos, como a guerra civil boliviana do final do Século XIX, porém, as guerras fronteiriças com seus países vizinhos marcariam para sempre a história do país e os contornos de seu território. Tendo uma breve experiência unionista com o Peru, por meio da Confederação Peru-boliviana, entre 1836 e 1839, a Confederação seria desfeita como resultado da guerra com a Argentina, iniciada pela propensão peru-boliviana de anexar a província de Tarija, e que posteriormente envolveria o Chile e a parte norte do Peru que não havia sido integrada.

No entanto, ainda que o conflito gerado pela Confederação tenha causado perdas populacionais para a Bolívia, nada se compara aos impactos das três guerras enfrentadas pelo país entre 1879 e 1932: a Guerra do Pacífico, a Guerra do Acre e a Guerra do Chaco. Cada uma representaria não só uma perda substancial do território estatal boliviano — que ao final de 1932 encontrava-se reduzido à metade do território de 1825 —, como também a perda de sua saída para o mar, do Atacama, parte do norte amazônico e do Gran Chaco, e, além disso, significaria para os povos indígenas a desanexação territorial de parte de suas comunidades e terras originárias que se alongavam por uma vasta extensão de pisos geográficos (RAMOS, 2014).

Ademais, no século XIX e na primeira metade do século XX, ocorreria em dois momentos a emergência do proletariado mineiro e a alteração dos fundamentos da sociedade rural e urbana boliviana. A primeira fase realizada seria a do operário artesão de empresa, ou seja, o trabalhador de ofício que ainda se resignava a adentrar o ciclo industrial e mantinha-se próximo da estrutura produtiva comunal-campesina de organização segmentada. A segunda fase seria a do operário de ofício de grande empresa, que apareceria juntamente ao auge da mineração do estanho e agora seria inserido no meio industrial e de utilização de maquinário não artesanal. Justamente deste elemento de vivência operária, advinda em boa parte da proeminência da preservação do coletivo radicado do indígena, que surgiu o espírito corporativo do sindicalismo boliviano, com a perpetuação da classe através da coesão existente entre o mestre de ofício e toda a sua cadeia de mandos — algo que também recriou até a própria relação com os ancestrais e com uma liderança hierárquica dentro do vácuo gerado pelo esvaziamento das comunidades (LINERA, 2010, p. 118-119).

Com isso, os partidos políticos que conformam o cenário boliviano e se envolvem no processo revolucionário de 1952 são frutos de um amadurecimento político mais amplo das camadas populares bolivianas e de uma organização crescente da classe operária, contrastando diretamente com a degeneração institucional e das bases econômicas tradicionais do país nas décadas seguintes ao pós-guerra. Os grupos marxistas e socialistas da década de 1920 ganharam força e em 1935 aconteceu o Congresso que deu origem ao *Partido Obrero Revolucionário* (POR), influenciado pela crise da Guerra do Chaco (ANDRADE, 2007, p. 34) e que se tornou um dos grandes partidos da Quarta Internacional<sup>3</sup>. Com dissensões programáticas e organizativas, surgiram também outros partidos influenciados por setores da pequena burguesia, como o *Partido de Izquierda Revolucionária* (PIR) criado em 1940, originado de uma Frente de Esquerda forte no movimento estudantil ainda no ano anterior.

Os setores mais alinhados à burguesia se dividiram em dois, os situacionistas, representados pelo pacto da Concordância (Partido Liberal, Republicano Genuíno e Republicano Socialista) e os oposicionistas, representados pelo *Movimiento Nacionalista Revolucionário* (MNR) de Paz Estenssoro, que possuíam forte apelo popular, mas laços personalistas e práticas elitistas (ANDRADE, 2007, p. 40), forma de tomarem o centro do poder político após 1952.

### Um ponto de inflexão: a Revolução de 1952 e a reforma agrária de 1953

O movimento operário boliviano, fortalecido pela organização sindical dos mineiros, tomava ano a ano maior caráter de massas, politizando a população sobre as questões fundamentais do país. Uma delas era a situação degradante no qual os mineiros trabalhavam para as mineradoras de Aramayo, Hochschild e Patiño<sup>4</sup>, onde a tentativa de reivindicar melhores condições de trabalho transformou minas em acampamentos militares. Em uma tênue fachada democrática com frágil estabilidade e muito autoritarismo, dois momentos colocaram mais pólvora para o estopim revolucionário de 1952.

O primeiro foi o *Massacre de Siglo XX* de maio de 1949, quando a queda do governo de Hertzog em um golpe de Estado ligado aos interesses mineiros colocou Mamerto Urriolagoitia na direção do país. A partir

desse momento a fase conhecida como Sexênio (1946-1952) assumiu sua face ditatorial policial e, na tentativa de impor sua autoridade, reprimiu uma grande greve em Catavi, prendendo dirigentes e parlamentares operários e desarticulando a greve com balas que resultaram em uma onda de assassinatos.

O segundo momento foi a tentativa do governo de proibir a comemoração do 1º de maio, dia do trabalhador, de 1950, o que desencadeou uma greve geral no país com um comitê dirigente dos partidos oposicionistas, maioria de esquerda, excetuando o MNR. A repressão estatal colocou tropas militares nas ruas e prendeu líderes populares, contudo houve resistência armada em La Paz, no bairro operário de Villa Victoria. O governo utilizou bombardeios aéreos para esmagar os revoltosos, deixando muitos mortos e o nível de violência em níveis extremos (ANDRADE, 2007, p. 64).

Foi nesse contexto que ocorreram as eleições de 1951 e a conformação de uma Junta Militar, havendo um fechamento do regime político boliviano dentro de um contexto recessivo de pagamento da dívida externa em uma estrutura econômica extremamente concentrada — no campo, 6% dos proprietários controlavam 92% das terras, das quais 1,5% eram cultivadas (ANDRADE, 2007, p. 69). A oposição (POR, PIR, PCB e MNR) conformou uma frente ampla no mesmo ano com dois pontos programáticos: a democracia (e o reconhecimento das eleições de 1951) e a soberania nacional (sintetizada na nacionalização da mineração).

Nos primeiros meses de 1952 o MNR seguia com sua política de alianças golpistas em busca de tomar o poder sem mediação popular ou com os partidos de esquerda, enquanto a situação de repressão se agravava. Os dias 9, 10 e 11 de abril marcaram a tentativa de golpe e a irrupção popular, que começou com uma iniciativa de golpe “pelo alto” por parte do MNR e setores militares. A tentativa logo fracassou e pela seguinte ascensão e autonomia do movimento popular que adquiriu contornos revolucionários, colocando La Paz “sob o comando coletivo de milhares de homens e mulheres anônimos, revolucionários, invencíveis pelos regimentos mais equipados e preparados do Exército boliviano” (ANDRADE, 2007, p. 77). Em outros centros mineiros e campesinos, como Oruro e Ucureña, rapidamente a revolução se fortalecia e bases militares com seus armamentos eram tomadas.

Um novo governo formou-se com uma pactuação dos militares derrotados e dos dirigentes do MNR, sob a liderança de Paz Estenssoro, na tentativa de conter a mobilização popular e seu caráter de ruptura com a ordem. A partir desse momento duas políticas se confrontaram em todas as decisões políticas: a política revolucionária e independente das massas, coordenada a partir da recém fundada *Confederación Obrera Boliviana* (COB), e a política do governo do MNR, de ação institucional e desmobilizadora, tentando conter a radicalização popular.

Um exemplo dessa disputa está nos alicerces do movimento revolucionário, que, além dos dois pontos de democracia e soberania nacional, eram a reforma agrária e o direito à terra. A Revolução de 1952 foi, além de um movimento político profundo, um fator de mudança no grau e nos métodos de luta populares. A organização camponesa estava condicionada às formas de ocupação da terra — tipo de propriedade, formas de trabalho e níveis de relação com o mercado — mediadas pela questão étnica, onde as regiões de maioria indígena tinham maiores tensões entre a fazenda-comunidade (CUSICANQUI, 1985).

O grande impulso de formação sindical camponesa veio das transformações urbanas e ampliação da COB, rompendo as divisões étnicas mais imediatas, mas mantendo as suas características comunitárias, o que os transformou em órgãos de autogestão local e poder popular, mesclando formas ancestrais de tomada de decisão coletiva com o sindicalismo urbano. Esses primeiros momentos foram de aplicação popular das promessas revolucionárias através das milícias armadas campesinas e pelos *piqueros*<sup>5</sup>, apoiadas pelos trabalhadores urbanos.

Em 1953, formou-se a Comissão de Reforma Agrária, com membros do MNR, do POR e do PIR, e foi assassinado o decreto-lei nº 3.464 em 2 de agosto em Ucureña, como forma do governo reformista do MNR acalmar os ânimos populares por meio de concessões. Desta comissão, dois foram os movimentos institucionais fundamentais de esvaziamento do conteúdo transformador que vinha do povo. O primeiro foi a burocratização da reforma agrária e a cooptação de suas lideranças, em que ocorreu uma instrumentalização política de um trâmite interminável<sup>6</sup> que capturou tais sindicatos em sua forma corporativista vinculada ao governo. O segundo foi a intenção de esvaziar a indianidade e sua forma de ligação à terra, negando a vida comunitária no intento de tornar os indígenas em camponeses de minifúndio com lógica de mercado, dissolvendo a cosmogonia já citada neste texto, seus universos comunitários e seus valores tradicionais.

O resultado político foi um agravamento das deformações e disparidades regionais entre oeste e oriente boliviano, processo que se desdobrou no decurso da segunda metade do século XX, intensificado com a ditadura de Paz Estenssoro em 1964. O oeste boliviano (Oruro e Potosí) sofria de uma pressão demográfica grande e o parcelamento de suas terras, fruto da política minifundista de mercado e da cooptação

das lideranças camponesas, acabou por exaurir o solo e criar barreiras técnicas nessas pequenas frações de terra. A região do ocidente boliviano viu uma grande *Marcha hacia el Oriente* (CIRELLI, 2014, p. 399), em que grandes comunidades indígenas migraram para as cidades do Altiplano ou para as terras baixas do oriente e acabaram por se submeter à lógica de assalariamento capitalista.

O processo de reforma agrária ocorreu em outro sentido no oriente (Santa Cruz de la Sierra), em que a terra era abundante e fértil e as formas de trabalho forçado vigoraram sobre as pequenas parcelas indígenas que viviam na região *cruceña*. Ligada ao polo agroexportador boliviano durante e após a 2<sup>a</sup> guerra mundial, a região recebeu maiores incentivos comparada com o ocidente mais densamente ocupado, resultando em fortes empresas agrícolas que, fruto de uma decisão política do governo MNR e seus sucessores (CIRELLI, 2014, p. 401).

## Considerações Finais

Com o seu desenvolvimento econômico e político inserido dentro dos marcos da dependência, a Bolívia conta com a singularidade de seu povo para dinamizar sua história e lutar pela terra. Do vasto *Tawantinsuyo* e sua forma de cosmovivência com o território aos povos indígenas proletarizados e ligados com o sindicalismo da modernidade capitalista, a alteração da propriedade e da forma de produção revoluciona e transforma a sociabilidade em seu conjunto.

A generalização das formas sociais capitalistas e suas normas jurídicas de propriedade causaram dois fenômenos que tentamos expressar no decorrer do texto: a expropriação indígena de suas terras e a perda de territórios e fronteiras. Em um sentido, uma desorganização interna da produção, dada a incapacidade de substituir a forma comunal de produção por uma forma de rendimentos superiores para os expropriados, dentro dos marcos do capitalismo. Em outro, pela consequência da falta de dinamismo e busca por maiores lucros, as elites bolivianas se voltam para fora, por mercados e recursos, disputando com demais Estados o direito aos territórios em uma dinâmica predatória.

Dada a estrutura sociopolítica repressiva nas suas formas de produção e relações sociais, as ameaças de rupturas, ora revolucionárias, ora conservadoras, se tornam recorrentes. A Revolução de 1952 foi um desses momentos, contudo sintetizou uma nova realidade também contraditória em suas capacidades e objetivos. Ao ser capturada pelo Estado e incorporada com seus dispositivos burocráticos para manter a forma-mercadoria, o pilar da reforma agrária entrou dentro da lógica de mercado com seus minifúndios e suas empresas agrícolas, deformando a estrutura de produção na terra e dividindo socialmente ocidente e oriente boliviano.

## Referências

- ANDERSON, K. B. Marx nas margens: nacionalismo, etnia e sociedades não ocidentais. São Paulo: Boitempo, 2019.
- ANDRADE, E. de O. A Revolução Boliviana. São Paulo: Editora UNESP, 2007.
- BAMBIRRA, V. O capitalismo dependente latino-americano. Florianópolis: Insular, 2015.
- BOLÍVIA. Vicepresidencia del Estado Plurinacional. Presidencia de La Asamblea Legislativa Plurinacional. La Paz, Bolívia. Disponível em: <https://www.vicepresidencia.gob.bo/>. Acesso em: 18 maio 2021.
- CIRELLI, C. E. Antecedentes de un conflicto: La reforma agraria boliviana de 1953 y la profundización de las desigualdades entre oriente y occidente. Revista Cambios y Permanencias, Bucaramanga, n. 5, p. 387-410, dez./2014.
- CUEVA, A. El desarrollo del capitalismo en América Latina y la cuestión del Estado. Problemas del Desarrollo. Revista Latinoamericana de Economía, v. 11, n. 42, p. 29-42, maio/2013.
- CUSICANQUI, R. Apuntes para una historia de las luchas campesinas en Bolivia (1900-1978). In: CASANOVA, P. G. (org.). Historia política de los campesinos latinoamericanos. México: Siglo XXI, 1985. v. 3, p. 146-207.
- FONTES, V. O Brasil e o capital imperialismo: teoria e história. Rio de Janeiro: EPSJV/Editora UFRJ, 2010.
- KLEIN, H. S. História da Bolívia. Brasília: Universidade de Brasília, 2016.
- LINERA, Á. G. A potência plebeia: ação coletiva e identidades indígenas, operárias e populares na Bolívia. São Paulo: Boitempo, 2010.
- LINERA, Á. G. Forma Valor y Forma Comunidad. La Paz: Muela del Diablo, 2009.
- MARIÁTEGUI, J. C. Sete ensaios de interpretação da realidade peruana. São Paulo: Expressão Popular, 2010.
- MARINI, R. M., TRASPADINI, R.; STEDILE, J. P. (org.). Ruy Mauro Marini: vida e obra. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

- MARX, K. *Grundrisse: manuscritos econômicos de 1857-1858: esboços da crítica da economia política*. São Paulo: Boitempo, 2011.
- MARX, K. *O Capital: crítica da economia política: Livro I: O processo de produção do capital*. 2<sup>a</sup> ed. São Paulo: Boitempo, 2017.
- PLATT, T. *Estado boliviano y ayllu andino: tierra y tributo en norte de potosí*. La Paz: Biblioteca del Bicentenario de Bolivia, 2016.
- RAMOS, J. A. *História da Nação Latino-americana*. Florianópolis: Insular, 2014.
- RIBEIRO, D. *O dilema da América Latina: estruturas de poder e forças insurgentes*. Petrópolis: Vozes, 1978.
- ROSTWOROWSKI, M. *História del Tahuantinsuyu*. Lima. Perú: Instituto de Estudios Peruanos, 1999.
- SAAVEDRA, B. *El Ayllu: Estudios sociologicos*. La Paz: Librería Editorial “juventud”, 1998.
- SOUZA, C. L. S. de. *Racismo e luta de classes na América Latina: as veias abertas do capitalismo dependente*. São Paulo: Hucitec, 2020.

## Notas

- <sup>1</sup> Comunidades indígenas andinas de origem pré-incaica que perduram até os dias de hoje. Daremos mais atenção a este modelo comunitário posteriormente.
- <sup>2</sup> Autoridade paternal familiar dos *ayllu*.
- <sup>3</sup> A Quarta Internacional foi uma articulação de León Trotsky e seus seguidores, durante a Segunda Guerra Mundial, para fazer frente à hegemonia política de Joseph Stálin sobre os Partidos Comunistas ao redor do mundo.
- <sup>4</sup> Victor Aramayo, Mauricio Hochschild e Simón Patiño eram os três magnatas bolivianos, donos de mineradoras que estavam entre os homens mais ricos do início do século XX e que controlavam a política boliviana.
- <sup>5</sup> Campesinato médio de pequena propriedade que rivalizava com os grandes proprietários no abastecimento das regiões mineiras, vulnerável às mudanças econômicas e suscetível às influências proletárias.
- <sup>6</sup> Uma comunidade que reivindicasse uma porção de terra deveria ir à Junta Rural realizar uma audiência com proprietários e homens do governo, depois ir ao Juizado Agrário, a uma Chefatura Departamental da Reforma Agrária, ao Conselho Nacional de Reforma Agrária e, por fim, ao Ministério de Assuntos Camponeses (se chegasse até lá).

## Davi Antunes da Luz

antunnesdavi@gmail.com

Bacharel em Relações Internacionais pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

## Lucas Lima da Silva

limalucasbr@gmail.com

Graduando em Relações Internacionais pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

## UFSC

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade

Florianópolis – Santa Catarina - Brasil

CEP: 88.040-900

### Agência financiadora

Não se aplica.

### Contribuições das autoras

O artigo foi elaborado em todas as partes pelos autores.

### Aprovação por Comitê de Ética

Não se aplica.

### Consentimento para publicação

Consentimento dos autores.

### Conflito de interesses

Não há conflito de interesses.

**ESPAÇO TEMÁTICO: TERRA, TERRITÓRIO E AMÉRICA LATINA**

# Questão ambiental e pandemia: a destrutividade do sistema do capital na ordem do dia

**Gessyca Andrea de Lima Baracho<sup>1</sup>**

<https://orcid.org/0000-0002-3506-3525>

<sup>1</sup>Universidade Federal de Pernambuco, Departamento de Serviço Social, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Recife, PE, Brasil

## **Questão ambiental e pandemia: a destrutividade do sistema do capital na ordem do dia**

**Resumo:** O presente artigo tem como objetivo refletir sobre a relação entre a questão ambiental, crise estrutural do capital e a pandemia do novo Coronavírus. Compreendemos neste trabalho que a pandemia do novo Coronavírus que gera a doença nomeada de Covid-19 está organicamente relacionada com a crise do capital, como fruto do processo de acumulação capitalista avidamente crescente que necessita da exploração inesgotável dos recursos humanos e naturais, tornando-os mercadorias. Essa dupla exploração em ritmo galopante, inerente à ordem sociometabólica do capital, constituem elementos fundamentais para o atual cenário de crise mundial. Para tal reflexão, caminhamos sob a perspectiva do método dialético-critico de Marx, utilizando-se como metodologia a pesquisa de caráter bibliográfico e documental. Dividimos o trabalho em duas seções centrais: a primeira discute a questão ambiental e a ordem sociometabólica do capital, relação de acumulação e destrutividade; a segunda realiza a relação entre os três eixos de discussão: a crise do capital, a pandemia e a questão ambiental.

**Palavras-chave:** Questão Ambiental. Pandemia. Capital. Acumulação Capitalista.

## **Environmental issue and pandemic: the destructiveness of the capitalism system on the agenda of the day**

**Abstract:** This article aims to reflect on the relationship between the environmental issue, structural crisis of capitalism and the new Coronavirus pandemic. We understand in this work that the pandemic of the new Coronavirus that generates the disease named Covid-19 is organically related to the crisis of capitalism, as a result of the accumulation process greedily growing capitalist that needs the inexhaustible exploitation of human resources and natural, making them commodities. This double exploration at a galloping pace, inherent to sociometabolic order of the capital, constitute fundamental elements for the current scenario of world crisis. For such reflection, we walk under the perspective of the dialectical-critical method of Marx, using bibliographic and documentary research as a methodology. We divided the work into two central sections: the first discusses the environmental issue and the order sociometabolic of capitalism, relation of accumulation and destructiveness; the second analyzes the relationship between the three perspectives of the discussion: the crisis of capitalism, the pandemic and the environmental issue.

**Keywords:** Environmental Issue. Pandemic. Capital. Capitalist accumulation.

Recebido em 24.02.2021. Aprovado em 15.05.2021. Revisado em 07.07.2021.



Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Attribution Non-Commercial, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que sem fins comerciais e que o trabalho original seja corretamente citado.

## Introdução

Ao longo das últimas décadas o agravamento da questão ambiental vem se tornando imperativa a sua discussão. Mas é importante tornar evidente no debate crítico que a problemática ambiental está estruturalmente vinculada ao modo de produção capitalista, como consequência inerente da dinâmica da acumulação, e não como um evento pontual que pode ser administrado sob a perspectiva do capital (SILVA, 2010). Esse modo de produção que tem por finalidade fundamental a formação de excedente para obtenção de lucros tem por base a crescente exploração dos recursos da natureza e da força de trabalho humana, os quais se tornam mercadorias para atingir esse fim. Essa dinâmica de exploração e acumulação capitalista cada vez mais se eleva e se amplia e seus efeitos destruidores se fazem sentir, e a atual pandemia do novo Coronavírus constitui expressão desse processo.

A pandemia do novo Coronavírus, Sars-CoV-2, que gera a doença nomeada de Covid-19, surge no Mercado Atacadista de Wuhan, na China, no início do primeiro semestre de 2020, mas com pouco tempo depois se dissemina pelos países do mundo. Momentos de desespero e medo pelo avanço de uma doença desconhecida e altamente contagiosa, que achávamos que se resolveria em poucos dias, arrastou-se por longos meses. A economia mundial estagnou, a princípio, o desemprego aumentou, a quarentena se instaurou e a morte de muitos também foi e ainda continua sendo noticiada pelas grandes mídias.

Desse modo, a atual pandemia tem anunciado a face destrutiva do sistema do capital de forma ainda mais assustadora, revelando as contradições inerentes a um sistema que tem no lucro o seu fim último, e que as consequências desse objetivo seja a própria devastação. A pandemia demonstrou a insustentabilidade da sociedade do capital, acirrando o cenário de crise do capital, a qual tem na degradação ambiental as suas raízes. Essa degradação socioambiental é resultado das relações sociais vigentes, mediadas pela via do mercado. Dito isto, defendemos que o vírus não é a crise, o sistema capitalista é a própria crise (GOUVÊA, 2020; MASCARO, 2020).

Nesse sentido, o presente artigo teve como objetivo refletir sobre a relação da questão ambiental, crise estrutural do capital e a pandemia do novo Coronavírus, afirmando que ela está organicamente relacionada com a crise do capital, como fruto do processo de acumulação capitalista avidamente crescente que necessita da exploração inesgotável dos recursos humanos e naturais, tornando-os mercadorias. Essa dupla exploração em ritmo sempre crescente, inerente à ordem sociometabólica do capital (MÉSZÁROS, 2015), constituem elementos fundamentais para o atual cenário de crise mundial.

Para tal reflexão, caminhamos sob a perspectiva do método dialético-crítico de Marx, utilizando-se como metodologia a pesquisa de caráter bibliográfico e documental. Dividimos o trabalho em duas seções centrais: a primeira discute a questão ambiental e a ordem sociometabólica do capital, relação de acumulação e destrutividade; a segunda realiza a relação entre os três eixos de discussão: a crise do capital, a pandemia e a questão ambiental.

### A questão ambiental e a ordem sociometabólica do capital: acumulação e destrutividade

No capitalismo contemporâneo, os processos de destruição da natureza têm cada vez mais se tornado uma realidade em ascensão. O avanço da degradação ambiental em níveis alarmantes é uma tendência mundial, mesmo que seus efeitos se façam sentir de modos distintos entre os países de capitalismo central e periféricos<sup>1</sup>, e estes, em especial, de modo ainda mais avassalador. Esse avanço está intimamente relacionado ao processo de acumulação capitalista, uma vez que para o capital se reproduzir e se expandir continuamente necessita de uma dupla exploração: a força de trabalho humana e os recursos que o ambiente natural dispõe, tornando-os mercadoria.

De acordo com Silva (2010), as manifestações desse processo de destruição da natureza se encontram na escassez dos recursos naturais, nos níveis de aquecimento global, nos efeitos dos poluentes e na produção exacerbada de mercadorias descartáveis, demonstrando que o sistema do capital não tem domínio adequado sobre a natureza, “revelando uma contradição crescente entre as necessidades de expansão da produção e as condições do planeta para promover esse desenvolvimento” (SILVA, 2010, p. 45).

Essa contradição crescente e fundamental de que aponta a autora entre as necessidades de expansão da produção e as condições do planeta em subsidiar tal desenvolvimento revela a dinâmica do modo de produção capitalista, que para reprodução e acumulação de capital este necessita se tornar mercadoria e, ao fazê-lo, precisa explorar exponencialmente a força de trabalho e os bens naturais. Como esclarece Marx (2011), o capital, como dinheiro, existe como valor, mas para se valorizar, se multiplicar, precisa se transformar em mercadoria e, depois, para retornar seu status de valor, torna-se dinheiro novamente. Esse processo se dá através da circulação.

No processo de produção, a valorização do capital aparece dependente inteira e exclusivamente de sua relação como trabalho objetivado com o trabalho assalariado. Agora, como produto, como mercadoria, aparece dependente da circulação (MARX, 2011). O capital enquanto mercadoria, de acordo com o autor, tem de ser valor de uso, objeto de necessidade, de consumo, mas também tem de ser trocado por seu equivalente em dinheiro (somente na venda o novo valor pode se realizar), ressaltando que a mercadoria só é valor de troca na medida em que é valor de uso, objeto de consumo. A circulação, portanto, é condição necessária para a expansão do capital (MARX, 2011).

A circulação como condição necessária para a busca do valor excedente relativo<sup>2</sup> cria novas necessidades de consumo, novos valores de uso. Nesse sentido, tem-se a necessidade da formação do mercado mundial. Conforme Marx (2011, p. 540):

A tendência de criar o mercado mundial está imediatamente dada no próprio conceito do capital. De início, o capital tem a tendência de submeter cada momento da própria produção à troca, e de abolir a produção de valores de uso imediatos que não entram na troca, *i.e.*, justamente a tendência de pôr a produção baseada no capital no lugar de modos de produção anteriores, dos seus pontos de vista, espontâneas e naturais. O *comércio* não aparece mais aqui como uma função operando entre as produções autônomas para a troca do excedente, mas como pressuposto e momento universais da própria produção.

O autor explica que, de forma natural e inerente, a produção voltada ao uso imediato “reduz tanto o número dos trocadores quanto a soma dos valores de troca que são lançados na circulação e, sobretudo, a produção de valores excedentes” (MARX, 2011, p. 540). Ou seja, a produção capitalista tem como interesse fundamental o valor de troca das mercadorias, uma vez que é por meio da troca de mercadorias que o valor do excedente (mais valor) pode ser extraído. Dessa maneira, diferentemente de modos de produção anteriores<sup>3</sup>, o modo de produção burguês, que tem como essência a concentração de riquezas, altera de forma radical as relações entre sociedade e natureza, “ao adotar como objetivo da produção a formação de excedentes para o mercado com fins de obter lucro [...]” (SILVA, 2010, p. 52).

Com esse objetivo, Marx (2011) aponta que a tendência do capital é ampliar de forma contínua a periferia da circulação e transformá-la em todos os pontos em produção executados pelo capital. Desse modo,

a produção de valor excedente fundada no aumento e no desenvolvimento das forças produtivas, requer a produção de novo consumo; requer que o círculo de consumo no interior da circulação se amplie tanto quanto antes se ampliou o círculo produtivo. Primeiro, ampliação quantitativa do consumo existente; segundo, criação de novas necessidades pela propagação das existentes em um círculo amplo; terceiro, produção de *novas* necessidades e descoberta e criação de novos valores de uso. (MARX, 2011, p. 540).

Esse processo de acumulação propiciada pela produção de valor excedente decorre da necessária “exploração de toda a natureza para descobrir novas propriedades úteis das coisas; troca universal dos produtos de todos os climas e países estrangeiros; novas preparações (artificiais) dos objetos naturais, como o que lhes são conferidos novos valores de uso”. (MARX, 2011, p. 541).

Nessa esteira, a produção baseada no capital tem como condição fundamental a completa exploração da terra para descoberta de novos objetos úteis, de novas propriedades utilizáveis dos objetos existentes, assim como da descoberta de novas propriedades como matérias-primas, “daí o máximo de desenvolvimento das ciências naturais; similarmente, a descoberta, a criação e satisfação de novas necessidades surgidas da própria sociedade; o cultivo de todas as qualidades do ser humano social e sua produção como um ser, o mais rico possível em necessidades [...]” (MARX, 2011, p. 540). Com isso, Marx desvela o movimento real que orienta o modo de produção capitalista, fundado na busca incessante por lucros, que transforma os bens coletivos

e os sujeitos em mercadoria para sua reprodução; o capital para se reproduzir necessita criar sempre novas necessidades de consumo concomitantemente à necessidade de exploração da força de trabalho.

Desse modo, afirma Marx que, “da mesma maneira que a produção baseada no capital cria, por um lado, a indústria universal - isto é, trabalho excedente, trabalho criador de valor -, cria também, por outro lado, um sistema da exploração universal das qualidades naturais e humanas [...]” (MARX, 2011, p. 542). O autor deixa evidente que ao mesmo tempo em que há a possibilidade de criação de excedente, este acontece como fruto da exploração da força de trabalho humana e dos recursos da natureza. Dessa maneira, “é só o capital que cria a sociedade burguesa e a apropriação universal da natureza, bem como da própria conexão social pelos membros da sociedade” (MARX, 2011, p. 542).

A natureza, para o capital, torna-se puro objeto de consumo ou meio de produção, apropriando-se de forma privada dos recursos naturais, bem como dos produtos do trabalho. O sistema capitalista ao mercantilizar os bens naturais coletivos e alienar os sujeitos das condições materiais de sua existência, criou uma ruptura entre a sociedade e a natureza, o que Foster (2005), apropriando-se do conceito de metabolismo social de Marx, chamou de falha na *relação metabólica*. Essa ruptura expressa o processo de alienação entre o homem e o meio natural, já que a relação que se constitui orgânica<sup>4</sup> entre sujeito e natureza passa a ser mediado pela produção de mercadorias, o que configura “um dos traços mais destrutivos da sociedade do capital” (SILVA, 2011, p. 58).

Essa tendência predatória e destrutiva do capital, como afirma Silva (2010), compõe a sua própria natureza, como uma contradição inerente à sua lógica.

[...] ao subordinar a produção aos imperativos da acumulação, o capitalismo não pode sustentar-se indefinidamente, sem que os avanços tecnológicos e científicos por este obtidos resultem em crescente perdularidade e destruição. O assombroso aumento da produção do capital o faz senhor e voraz devorador dos recursos humanos e materiais do planeta para em seguida, retorná-los como mercadorias de consumo de massa, cada vez mais subutilizados ou, diretamente, como armamentos com imenso poder destrutivo (SILVA, 2010, p. 47).

Ainda segundo Silva (2010), o desenvolvimento das forças produtivas<sup>5</sup> e avanços tecnológicos para domínio da natureza, promovido pelo modo de produção capitalista, tem-se tornado fonte de destruição, uma vez que estando a serviço dos anseios de acumulação do capital exploram de forma intensiva os recursos naturais, causando sua dilapidação. Desse modo, a ciência e a tecnologia que pretendiam servir aos interesses da coletividade para a melhoria da qualidade de vida dos sujeitos estão, verdadeiramente, submetidas à necessidade de maximização dos lucros (MÉSZÁROS, 2011).

Nesse sentido, Silva (2010, p. 58) afirma que o agravamento dessa tendência tem sua data marcada com o surgimento da grande indústria, posto que “à medida que expressou uma revolução nos meios de produção, aprofundou a ‘ruptura metabólica’”, ou seja, a alienação entre os seres humanos e o meio ambiente. A autora continua afirmando que a separação profunda que existe entre a agricultura e a indústria é um dos fatores mais significativos dessa “ruptura metabólica” entre o homem e a natureza.

A indústria de larga escala e a agricultura sob as bases industriais fecham um circuito de depredação da natureza e de exploração do trabalho. Se a indústria se esmera em consumir matérias-primas — portanto, fragmentos da natureza — devolve a esta os resíduos de sua produção em forma de poluentes diversos), ao mesmo tempo em que dilapida o poder do trabalho; por sua vez, enquanto a agricultura retira a força natural do solo, debilita os trabalhadores. Assim, a indústria e o comércio fornecem os meios para a agricultura exaurir o solo [...]. (SILVA, 2010, p. 58).

Por consequência, o sistema do capital tem se deparado com a finitude dos recursos naturais e a reduzida capacidade da natureza de absorver sua expropriação elevada com vistas ao lucro e, contraditoriamente, continua tendo a necessidade de expansão da produção e da sua própria autorreprodução. Esses processos configuram a chamada questão ambiental<sup>6</sup> (SILVA, 2010).

A destrutividade ambiental e social do modo de produção capitalista, portanto, é uma contradição fundamental à medida que a produtividade tem como fim último a concentração e acumulação do capital e não o atendimento às necessidades humanas. Nesse sentido, com tamanho desenvolvimento tecnológico que hoje

se apresenta para o aumento expressivo da produção, a exemplo de alimentos em larga escala, como a fome é um fenômeno mundial que ainda persiste? E como essa mesma produção de alimentos tem representado uma verdadeira degradação socioambiental? Acerca disso, Harvey (2011, p. 152) denuncia:

Embora a revolução verde tenha aumentado a produtividade e seja creditada com prevenção da fome em massa, só o fez com todo tipo de consequências negativas em nível ambiental e social. As vulnerabilidades da monocultura significaram investimentos pesados em fertilizantes e pesticidas à base de petróleo (lucrativamente produzidas por empresas estadunidenses, como a Monsanto), e o tipo de capital envolvido (em geral relacionado à gestão de recursos hídricos e à irrigação) implicou a consolidação de uma classe de produtores ricos (com frequência com a ajuda de instituições de crédito duvidosas) e a redução de todos os outros ao status de camponês sem-terra.

São questões como essas que revelam as contradições estruturais inerentes a esse modo de produção que, para angariar legitimidade social, se forja no discurso do desenvolvimento. E nos perguntamos: qual tipo de desenvolvimento? O desenvolvimento que tem por base a expropriação dos povos tradicionais de seus territórios para o *agribusiness*, como acompanhamos o caso da realidade brasileira? A devastação das florestas em busca de minérios para a apropriação privada e enriquecimento de poucos? A superexploração da força de trabalho e dos recursos naturais, esgotando-os? É esse desenvolvimento em nome da acumulação ampliada do capital que tem, progressivamente, alargado as desigualdades sociais e colocado em xeque o futuro da humanidade, e, em especial, daqueles que vivem da força de trabalho.

### **Crise do capital e pandemia do novo Coronavírus: qual a relação com a questão ambiental?**

Partimos da compreensão neste trabalho de que a questão ambiental está relacionada intrinsecamente com a questão social, posto que esta última se funda na contradição entre capital e trabalho, no processo de exploração e dominação capitalista. A questão ambiental compreendida aqui não está apartada das dimensões sociais, econômicas, políticas e culturais, ou seja, das relações sociais (e de produção) capitalistas, ela se forja nessas relações e se constitui como resultado da intensificação da exploração da força de trabalho humana e dos bens coletivos da sociedade para atender aos interesses da acumulação do capital.

É por isso que a crise do atual cenário mundial evidenciado pela pandemia do novo Coronavírus “trata-se de uma crise eminentemente social e histórica” (MASCARO, 2020, p. 5); é a crise do sistema capitalista. Sobre isso, o autor marxista Mascaro (2020, p. 5) é bastante objetivo em sua análise ao afirmar que

[...] a dinâmica da crise evidenciada pela pandemia é do modelo de relação social, baseado na apreensão dos meios de produção pelas mãos de alguns e pela exclusão automática da maioria dos seres humanos das condições de sustentar materialmente sua existência, sustento que as classes desprovidas de capital são coagidas a obter mediante estratégias de venda de sua força de trabalho. O modo de produção capitalista é a crise.

A pandemia do novo Coronavírus, SARS-CoV-2, que gera a doença chamada de Covid-19, surge no Mercado Atacadista de Frutos do Mar de Wuhan, na China, onde são comercializados centenas de espécies de animais, muitos deles ainda vivos, em condições insalubres, como morcegos, cobras e raposas. O surgimento da doença em decorrência do novo vírus ocorreu por um processo chamado de *zoonose*, processo este que também deu origem a outras várias doenças. Esse processo significa um tipo de transbordamento de vírus ou micróbios de um hospedeiro para outro (LAYRARGUES, 2020). De acordo com o professor, “zoonoses são doenças que antes eram exclusivas de animais não humanos, que por causa do transbordamento, acabaram se tornando também humanas. As zoonoses representam nada menos que cerca de 60% das doenças infecciosas em humanos”. (LAYRARGUES, 2020, p. 8).

Segundo o autor, são diversas as doenças já conhecidas mundo afora que surgem através desse processo de transbordamento, são elas: o vírus da febre amarela, originário de macacos, a Gripe Suína, H1N1, proveniente de porcos, o HIV-1, procedente de chimpanzés, o Sarampo, que provavelmente surge das cabras, entre outras, assim como o novo Coronavírus, que originou a Covid-19, é proveniente de morcegos e, também, do Pangolim (LAYRARGUES, 2020).

Diferentemente dos discursos conspiratórios sobre o surgimento da Covid-19 (PLITT, 2020), lançando a possibilidade de criação do vírus por meio de laboratórios, na verdade, a pandemia se apresenta como resultado de um desequilíbrio ecológico, como alerta Layrargues (2020), usando como exemplo o surto do Ebola, no ano de 2013, e a gripe aviária.

O surto de Ebola de 2013 na África Ocidental é resultado de significativas perdas florestais devido à agricultura industrial que levou a vida selvagem a circular por fragmentos florestais empobrecidos e então se aproximar dos assentamentos humanos; a gripe aviária está relacionada à criação intensiva de aves e o vírus Nipah por exemplo, surgiu devido à intensificação da suinocultura e à produção de frutas na Malásia, tendo como denotação do surto, incêndios florestais em massa (LAYRARGUES, 2020, p. 8).

O professor atenta que o problema não são os animais silvestres, mas sim o processo de expansão da atividade agropecuária que tem cada vez mais invadido seu habitat. Mas não só isso, no caso da referenciada pandemia, há uma relação direta com a “expansão do consumo de produtos de origem animal selvagem crua ou malcozida de zonas periurbanas, onde existem mercados populares que misturam para comercialização animais domésticos e silvestres vivos em péssimas condições de salubridade (LAYRARGUES, 2020, p. 8), configurando-se como um vetor de zoonoses. Ainda segundo o autor,

O mercado de Wuhan, epicentro do surgimento do Coronavírus, se caracteriza exatamente por esses fatores, onde o morcego e o pangolim (personagens principais desse drama sanitário, entre outros animais amontoados como mercadorias vivas sob forte estresse), ocupam promiscuamente o mesmo espaço com o ser humano. Essa é a conjuntura ideal do transbordamento de um vírus (LAYRARGUES, 2020, p. 9).

Atualmente existe um comércio ilegal em diversos países de carnes de animais silvestres, no qual corresponde por uma “busca gourmet de sabores exóticos” (LAYRARGUES, 2020, p. 9). O pangolim, por exemplo, é um dos animais mais caçados do mundo, “[...] cujo consumo é proibido na União Europeia, pode ser encontrado ilegalmente em alguns restaurantes franceses” (LAYRARGUES, 2020, p. 9). Esse cenário revela como o capital tudo transforma em mercadoria, criando sempre novas necessidades de consumo, expandindo os horizontes da acumulação.

Diante disso, Layrargues (2020) afirma que afora o crescimento do consumo de animais silvestres, em se tratando das epidemias recentes, a raiz do problema está na própria degradação ambiental em dimensões amplas. Conforme o autor:

A qualidade ambiental severamente comprometida está no DNA de origem das epidemias. Onde surgiu o foco inicial das últimas epidemias, foi justamente onde áreas naturais sofreram forte desequilíbrio ecológico, combinando com o aumento da proximidade de rebanhos domésticos com animais selvagens vitimados por seus habitats invadidos e devastados frente à expansão agropecuária. O empobrecimento da biodiversidade como consequência do desmatamento de florestas nativas, causado pelo avanço predatório da fronteira agropecuária, acarreta a debilitação da saúde dos animais silvestres que passam a sobreviver sob severas pressões ambientais (LAYRARGUES, 2020, p. 9).

A intensificação da degradação socioambiental é resultado desse modelo produtivista e consumista do sistema capitalista, ávido, permanentemente, pela obtenção de lucros, o qual subjuga a tudo e todos a este fim, revelando as contradições irremediáveis da ordem sociometabólica do capital (MÉSZÁROS, 2015). Essas contradições revelam os limites absolutos irreparáveis do sistema do capital, que estão no próprio modo de ser do capital, ativados “através da crise estrutural do sistema geral” (MÉSZÁROS, 2015, p. 21).

Dentro desse contexto, Gouvêa (2020) evidencia que a presente pandemia tem sua expressão relacionada organicamente com a expansão do sistema capitalista. A economista revela que

O próprio contato do SARS-CoV-2 com seres humanos está imbricado na contradição entre desenvolvimento das forças produtivas e relações sociais de produção. É bastante provável que a expansão territorial do capitalismo tenha levado ao contato com vírus presentes em outras espécies e com os quais não teria havido contato em outras circunstâncias. Há então que compreender a expansão do capitalismo na China. O avanço da predominância da mercantilização da reprodução da vida sempre tem por base a expropriação

primária e secundária da classe trabalhadora. Diga-se, a expropriação das populações camponesas nos países anteriormente socialistas e nos países dependentes — foram e são importantes motores da acumulação capitalista no último período, ao qual denominamos de “neoliberalismo”.

Esta relação destrutiva, patriarcal, desenvolvimentista e eurocêntrica que temos com a natureza é especificamente capitalista. Está historicamente determinada, não é ‘essencialmente humana’. E pode levar à destruição da maior parte da natureza que hoje conhecemos e inclusive da própria espécie humana. (GOUVÉA, 2020, p. 22).

As expropriações de que se refere a autora são os processos pelos quais os meios de vida, de subsistência dos trabalhadores e trabalhadoras, são transformados em capital. As expropriações primárias significam as expropriações em um momento pré-capitalista, as quais Marx, no capítulo 24 do Capital, chama de Acumulação Primitiva. É o momento histórico do capitalismo em construção onde os camponeses são expropriados de suas terras e dos seus meios de trabalho, tornando-os propriedade privada. Os camponeses, nesse momento, se tornaram homens *livres*, força de trabalho livre para exploração capitalista (MARX, 2013). Segundo Fontes (2018, p. 31), “Os meios sociais de subsistência, ou dos meios de vida, as condições através das quais os seres sociais asseguravam sua existência, são transformados no processo de expropriação em meios de exploração do trabalho pelo capital”. Esse processo violento e sanguinário da história constituiu as bases do modo de produção capitalista. No entanto, esses processos de expropriações continuam a passos largos na contemporaneidade. Já as expropriações secundárias, de acordo com Fontes (2018), são os processos de destruição de direitos, dos bens e serviço públicos, por meio da apropriação do fundo público pelo capital financeiro/rentista como expressão da dinâmica de funcionamento do capitalismo contemporâneo, no processo de produção e valorização do capital, que se aprofundam ainda mais em tempos de crise estrutural do capital.

Esse processo de expansão capitalista inherentemente destrutiva ocorre sob a solidária atuação do Estado em favor do capital. Acerca disso, Harvey (2011, p. 154) aponta:

Os capitalistas e seus agentes se envolveram na produção de uma segunda natureza, a produção ativa de sua geografia, da mesma maneira como produzem todo o resto: como empreendimento especulativo, muitas vezes com a conveniência e a cumplicidade, se não ativa colaboração, do aparelho do Estado.

Nesse sentido, o Estado capitalista cumpre uma função importante no processo de produção e reprodução do capital, posto que “[...] sua composição na base material antagônica do capital não pode fazer outra coisa senão proteger a ordem sociometabólica do capital estabelecida, defendê-la a todo custo, independentemente dos perigos para o futuro da sobrevivência da humanidade” (MÉSZÁROS, 2015, p. 32).

Portanto, o caráter predatório do sistema do capital se dá nas mais diversas esferas da vida social, combinando, no capitalismo contemporâneo, exploração da força de trabalho e espoliação dos recursos materiais e sociais (terra, água, direitos sociais, trabalhistas, e os meios de existência das classes trabalhadoras) (HARVEY, 2004 apud MOTTA, 2018). Dessa forma, essa dupla exploração e a consequente degradação socioambiental vêm se intensificando de forma avassaladora, principalmente nos países de capitalismo periférico, como se destaca o Brasil, no qual temos acompanhado as fraturas expostas do processo crescente de desmatamento e queimadas das florestas da Amazônia<sup>7</sup> pelo agronegócio, com o aval do Estado, que, possivelmente, em um futuro não tão distante, poderá contribuir para o surgimento de uma próxima pandemia mundial (LAYRARGUES, 2020).

## Considerações finais

Diante de todo o exposto, o presente trabalho teve como objetivo iniciar uma reflexão sobre a relação entre a questão ambiental, crise do capital e pandemia do novo Coronavírus. A pandemia do novo Coronavírus, Sars-CoV-2, que deu origem à Covid-19 e reconfigurou as relações estabelecidas em tempo de normalidade capitalista, levando milhares de pessoas no mundo todo à morte, em especial, as das classes trabalhadoras e subalternas, e outros milhares a sequelas leves e graves, tem seu fundamento no modo como esta sociabilidade vem se organizando.

A crise gerada pela pandemia se funda neste modelo destrutivo de vida, no modo de produção capitalista, posto que, como defende o professor Mascaro (2020): a crise é o capitalismo. Este é, em essência, socioambientalmente devastador, à medida que tem como objetivo cerne a crescente obtenção de lucros, alcançado pela intensa exploração da força de trabalho humana e dos recursos naturais, tornando-os mercadorias. É diante do agravamento dessas relações que o recado está colocado pela pandemia atual: o sistema do capital é inherentemente insustentável. Nesse sentido, Mészáros (2015, p. 111) afirma de forma esclarecedora que “[...] a dominação e a destruição em curso da natureza devem tornar palpavelmente claro que há um limite para tudo. E os limites absolutos do capital demonstram sua insustentabilidade em nosso tempo não somente em relação a essa questão, mas em diversos outros pontos”.

Dessa maneira, os anseios de acumulação ampliada do capital têm aprofundado, cada vez mais, as contradições deste sistema, na qual a pandemia as revelou de forma ainda mais esmagadora. No entanto, aos conhecedores/as do caráter devastador e destrutivo do sistema do capital esse cenário já se constituía como uma ameaça iminente, dada a dinâmica crescente de devastação motivada pelo lucro. Dito isto, precisamos refletir: o que queremos para o futuro pós-pandemia? A perpetuação desse modo de produção explorador, desumanizador e opressor? Ou outra forma de sociabilidade em que o lucro não esteja acima da vida? Defendemos, aqui, a luta pela transformação radical dessa sociedade que tem por base a exploração humana e dos bens naturais. Defendemos a construção de uma outra sociabilidade, de uma sociedade socialista e/ou comunista, em que a socialização dos recursos naturais e sociais sejam direitos fundamentais e não mercadorias, assim como uma sociedade em que seja possível alcançarmos a emancipação humana de todos e todas, colocando fim nos processos de exploração, opressão e dominação a que estão submetidas as classes trabalhadoras e subalternas.

## Referências

- AMAZONAS registra aumento histórico de queimadas: Bolsonaro diz que Brasil é o país que mais preserva. *Carta Capital*, São Paulo, 5 de set. de 2020. Sustentabilidade. Disponível: <https://www.cartacapital.com.br/sustentabilidade/amazonas-registra-aumento-historico-de-queimadas-bolsonaro-diz-que-brasil-e-o-pais-que-mais-preserva/>. Acesso em: 16 jan. 2021.
- CAETANO, B. Campeões de desmatamento e queimadas na Amazônia são dominados pelo gado e pela soja. *Brasil de Fato*, São Paulo, 30 set. de 2019. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/especiais/campeoes-de-desmatamento-e-queimadas-na-amazonia-sao-dominados-pelo-gado-e-pela-soja>. Acesso em: 15 dez. 2020.
- FONTES, V. A transformação dos meios de existência em capital: expropriação, mercado e propriedade. In: BOSCHETTI, I. (org.). *Expropriação e direitos no capitalismo*. São Paulo: Cortez, 2018. p. 17-62.
- FOSTER, J. B. A ecologia de Marx: materialismo e natureza. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. p. 199-247.
- GOUVÊA, M. M. A culpa da crise não é do vírus. In: MOREIRA, E. et al. (org.). *Em tempos de pandemia: propostas para a defesa da vida e de direitos sociais*. Escola de Serviço Social UFRJ: Rio de Janeiro, 2020. p. 19-28. Disponível em: <http://ess.ufrj.br/index.php/es-es/2-uncategorised/315-em-tempos-de-pandemia-propostas-para-a-defesa-da-vida-e-de-direitos-sociais>. Acesso em: 8 dez 2020.
- HARVEY, D. *O enigma do capital e as crises do capitalismo*. São Paulo: Boitempo, 2011.
- LAYRARGUES, P. P. Pandemias, colapso climático, antiecologismo: educação ambiental entre as emergências de um ecocídio apocalíptico. *Revbea*, São Paulo, v. 15, n. 4, p. 1-30, 2020.
- MARX, K. *Grundrisse: manuscritos econômicos de 1857-1858. Esboços da crítica da economia política*. São Paulo: Boitempo, 2011.
- MARX, K. *O capital: Livro I*. São Paulo: Boitempo, 2013.
- MASCARO, A. L. *Crise e pandemia*. São Paulo: Boitempo, 2020.
- MÉSZÁROS, I. *A crise estrutural do capital: a crise estrutural do capital*. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2011.
- MÉSZÁROS, I. *A montanha que devemos conquistar*. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2015.
- MOTTA, A. E. Expropriações contemporâneas: hipóteses e reflexões. In: BOSCHETTI, I. (org.). *Expropriação e direitos no capitalismo*. São Paulo: Cortez, 2018. p. 17-62.
- NUNES, L. S. A Questão socioambiental e os Desafios ao Serviço Social. *O Social em Questão*, Rio de Janeiro, ano XXI, n. 40, p. 209-228, jan./abr. 2018. Disponível em: [http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/OSQ\\_40\\_art\\_9\\_Nunes.pdf](http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/OSQ_40_art_9_Nunes.pdf). Acesso em: 6 jan. 2021.
- PAULO NETTO, J. P.; BRAZ, M. *Economia Política: uma introdução crítica*. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2012.
- PLITT, L. Pandemia de covid: por que há tantas teorias da conspiração sobre o coronavírus? *BBC News*, Brasil, 3 nov. 2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-54787746>. Acesso em 15 maio 2021.

SILVA, M. das G. Questão ambiental e desenvolvimento sustentável: um desafio ético-político ao Serviço Social. 1. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2010.

## Notas

- <sup>1</sup> Segundo Nunes (2018, p. 212), “No quadro da divisão internacional do trabalho, colonizados ou não, esses países periféricos foram/ são fornecedores de recursos naturais para os países desenvolvidos, sendo constantemente saqueados no processo de expansão capitalista”.
- <sup>2</sup> Marx utiliza de muitos conceitos para explicar o processo de acumulação capitalista. De modo objetivo, Paulo Netto e Braz (2012) explicam que a finalidade do capitalista é sempre o lucro, ou seja, o capitalista compra para vender, uma vez que tem por finalidade nessa relação de compra e venda de mercadorias obter mais dinheiro. A fórmula *D-M-D'* significa o movimento do capital que, a partir do dinheiro, produz mercadorias para conseguir mais dinheiro. Os autores explicam que o que importa para o capitalista é o *tempo de trabalho excedente*, posto que é nessa parte da jornada que se produz o excedente de que o capitalista irá se apropriar. Nesse sentido, “um modo de ampliar o tempo de trabalho excedente consiste na *extensão da jornada de trabalho sem alteração do salário*” (PAULO NETTO; BRAZ, 2012, p. 121). Se mantém o tempo de trabalho necessário e se acrescenta o tempo de trabalho excedente. Esse modo de produção do excedente se configura como *produção de mais-valia absoluta*. Uma outra forma de se incrementar o excedente a ser apropriado pelo capitalista, é através da redução do tempo de trabalho necessário à produção (e aumento de tempo de trabalho excedente), por meio da introdução de novas tecnologias e melhor aproveitamento das conquistas científicas. Nesse processo, tem-se a *produção de mais-valia relativa*.
- <sup>3</sup> De acordo com Silva (2010), os níveis de destruição ambiental nas sociedades que antecederam o capitalismo não chegaram a representar uma ameaça à sustentabilidade do planeta, uma vez que o objetivo fundamental da produção não era a formação de excedente com vistas ao mercado, e, por consequência, à conquista de lucros. A autora destaca que o baixo desenvolvimento e eficácia da técnica nas sociedades que tinham como base de organização da produção o trabalho escravo e servil não possibilitou o domínio sobre a natureza.
- <sup>4</sup> O homem é constitutivo de seu meio, é parte da natureza. Ao transformá-la, transforma a si mesmo, mediada pelo trabalho, constituindo-se enquanto ser social. Para sua sobrevivência, necessita dos meios que o ambiente natural dispõe. Entretanto, o sistema do capital ao tornar os meios de existência em mercadoria, bem como o trabalho (a força de trabalho humana) cria uma ruptura entre o homem e a natureza, causando um processo de estranhamento/alienação entre o primeiro e a segunda.
- <sup>5</sup> Segundo Paulo Netto e Braz (2012), as forças produtivas são o conjunto de elementos que constituem o processo de trabalho. São eles: *os meios de trabalho* (instrumentos, ferramentas, assim como a terra — meio universal do trabalho) de que se vale o trabalhador; *os objetos de trabalho* (matéria-prima bruta ou já modificada pelo processo de trabalho) de que incide o trabalho humano; e *a força de trabalho* (a própria energia humana) que se valendo dos meios de trabalho transforma “os objetos de trabalho em bens úteis à satisfação de necessidades”. (PAULO NETTO; BRAZ, 2012, p. 70).
- <sup>6</sup> A questão ambiental se manifesta nas mais diversas formas de destruição socioambiental, como o aquecimento global, a poluição industrial nos rios e mares, a intensa produção de lixo com o aumento de produtos mais descartáveis e menos duráveis, desmatamento de florestas entre outras, como já mencionado neste texto anteriormente.
- <sup>7</sup> De acordo com Caetano, do jornal Brasil de Fato (2019), os campeões em desmatamento e queimadas na Amazônia são o gado e a soja, motivados pela agricultura extensiva do agronegócio. O país registrou o número de 131.327 queimadas florestais até o mês de agosto de 2019. “Só na Amazônia, foram registrados 43.573 focos, segundo o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe)”. Em 2020, o Brasil registrou um aumento histórico de queimadas no Amazonas nunca visto desde 1998, mesmo o atual presidente eleito Jair Messias Bolsonaro afirmar que “o Brasil é o país que mais preserva” (AMAZONAS..., 2020).

## Gessyca Andrea de Lima Baracho

gessycabaracho@gmail.com

Mestranda em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

## PPGSS/UFPE

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Cidade Universitária  
Recife – PE – Brasil  
CEP: 50670-901

**Agradecimentos**

Agradeço as/os professoras/es do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (UFPE) pelo compromisso ético-político da formação e defesa intransigente do pensamento crítico em tempos tão difíceis que nos rodeiam.

**Agência financiadora**

Não se aplica.

**Contribuições das autoras**

Não se aplica.

**Aprovação por Comitê de Ética**

Não se aplica.

**Consentimento para publicação**

Consentimento da autora.

**Conflito de interesses**

Não há conflito de interesses.

**ESPAÇO TEMÁTICO: TERRA, TERRITÓRIO E AMÉRICA LATINA**

# Invernada dos Negros (SC): um povo enganado! um território retalhado!

**Renilda Vicenzi<sup>1</sup>**<https://orcid.org/0000-0002-1304-573X>**Eliane Taffarel<sup>2</sup>**<https://orcid.org/0000-0001-9061-7781><sup>1</sup> Universidade Federal da Fronteira Sul, Curso de História, Chapecó, SC, Brasil<sup>2</sup> Prefeitura Municipal de Chapecó, Secretaria Municipal de Educação, Chapecó, SC, Brasil**Invernada dos Negros (SC): um povo enganado! um território retalhado!**

**Resumo:** O dia 20 de junho de 2004 é um marco na luta de mulheres e homens negras/os da comunidade rural ‘Invernada dos Negros’, localizada nos municípios de Campos Novos e Abdon Batista - SC. Nesse dia a comunidade recebeu da Fundação Cultural Palmares a Certidão de Autorreconhecimento como ‘Comunidade Remanescentes de Quilombos’. A trajetória até o Autorreconhecimento é centenária, e é marcada por resistências, pela permanência na terra e de afirmação da identidade negra. Este analisa parte dessa trajetória, quer seja a Ação de Divisão de terras “proposta” pelos verdadeiros herdeiros da terra – legatários, por meio de seu representante legal – advogado Henrique Rupp Junior, no ano de 1928 e concluída em 1942. Esta Ação de Divisão provocou o retalhamento da propriedade herdada, a usurpação, a exclusão e a desterritorialização das famílias negras. Incidindo ainda mais para a invisibilidade e negação da população negra naquele espaço, mas também impulsionará, décadas depois, a luta pela retomada da terra/território.

**Palavras-chave:** Famílias negras. Invernada dos Negros. Território. Ação de divisão.

**Invernada dos Negros (SC): a deceived people! a shredded territory!**

**Abstract:** The 20th of June 2004 is a milestone in the struggle of black women and men in the rural community ‘Invernada dos Negros’, located in the municipalities of Campos Novos and Abdon Batista - SC. On that day, the community received from the Palmares Cultural Foundation the Certificate of Self-recognition as ‘Community Remnants of Quilombos’. The trajectory to Self-Recognition is centuries old, and is marked by resistance, permanence on earth and affirmation of black identity. This article analyzes part of this trajectory, whether it is the Land Division Action “proposed” by the true heirs of the land – legatees, through their legal representative – lawyer Henrique Rupp Junior, in 1928 and concluded in 1942. This division action caused the shredding of inherited property, usurpation, exclusion and dispossession of black families. Focusing even more on the invisibility and denial of the black population in that space, it will also drive, decades later, the struggle for the retaking of the land/territory.

**Keywords:** Black families. Invernada dos Negros. Territory. Share division.

Recebido em 25.02.2021. Aprovado em 15.05.2021. Revisado em 07.07.2021.



Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Attribution Non-Commercial, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que sem fins comerciais e que o trabalho original seja corretamente citado.

## Introdução

Em 07 de setembro de 2018, a Associação dos Remanescentes do Quilombo Invernada dos Negros e o Movimento Negro Unificado - SC emitiram uma nota de esclarecimento sobre a ocupação realizada pelos quilombolas no território da Invernada dos Negros, que se encontrava em domínio da empresa Imaribo (NOTA..., 2018). Na nota, explicitam que a ocupação ocorreu em função da morosidade no processo de titulação e as ações de (re)plantio de pinus pela empresa Imaribo com o intuito de não devolver o território. Ao encerrar a nota os quilombolas enfatizam: “Titulação Já! Reparação Já!” (NOTA..., 2018, p. 1).

A trajetória para titulação e reparação da comunidade negra rural denominada Invernada dos Negros é histórica, remonta o final do século XIX e está inserida no contexto social e político do pós-abolição. Era o ano de 1877 quando o fazendeiro Matheus José de Souza e Oliveira, em seu leito de morte, faz registrar suas últimas vontades — o testamento<sup>1</sup> —, nele deixa ‘a terça parte de terras para seus escravos e libertos’. Esta terça parte compreendia a 89.096.100 m<sup>2</sup>, cerca de 8 mil hectares, que deveriam permanecer aos legatários, sendo oito escravos, Domingos, Salvador, Manoel, Francisco, Geremias, Pedro, Jozepha e Innocêncio; e três libertos, Margarida, Damásia e Joaquim, e seus herdeiros, sem que houvesse em tempo algum, hipoteca, compra ou venda.

Ao longo do século XX esta propriedade foi retalhada e os descendentes dos legatários *perderam* parte significativa de seu território. A usurpação da terra significou a expulsão de famílias, o desmatamento e o isolamento dos que lá permaneceram. Ignorados em seus direitos básicos tornaram-se invisibilizados para o Estado e para as elites locais.

Com a redemocratização no Brasil e a promulgação da Constituição de 1988, que em seu Artigo 68 tem a seguinte redação: “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos” (BRASIL, 1988), foi possível retomar o debate da territorialidade da comunidade. Pois, a identidade afirmada a partir dos sobrenomes e parentescos, a história, as memórias dos antepassados e seus legados, os locais de moradia e cultivo da terra, não foram extintos, e isso possibilitou a manutenção da luta por visibilidade e reconhecimento.

Em 2003, as famílias ali residentes fundaram a Associação Quilombola da Invernada dos Negros; e em abril de 2004, foi realizada uma audiência pública para abertura de inquérito de averiguação fundiária. Nesse momento, a então presidente da Associação, a senhora Angelina Garipuna enfatizou:

Nós sabemos que conforme está lá no Testamento, este terreno não era para ser vendido, não era para ser financiado e era para ser passado de geração em geração. Hoje somos um povo sofrido sem condições de sobreviver. Estamos aqui pedindo o resgate desses terrenos para que as nossas famílias possam voltar para a nossa comunidade e possam ter condições de viver. Somos um povo sofrido pela falta de terra sendo que a nossa descendência dos escravos, ganharam aquele terreno muito grande. Nós da Invernada dos Negros estamos aguardando e pedindo o reconhecimento da comunidade como remanescente de Quilombo. Nós queremos o nosso terreno de volta, se é nosso direito. (TAFFAREL; VICENZI, 2016, p. 4-5).

Nesse mesmo ano, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) iniciou o processo para a regularização das terras, e ainda, o reconhecimento pela Fundação Cultural Palmares da Invernada dos Negros como *comunidade remanescente de quilombo*. Em 2006, foi concluído o laudo antropológico realizado pelo Núcleo de Estudos de Identidades e Relações Interétnicas (NUER) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) sobre a comunidade da Invernada dos Negros, e o mesmo pauta e afirma, a partir do uso de documentos (fontes primárias), cultura material e memória, ser aquele um território quilombola. A partir daí, não havia mais como negar a existência da comunidade. Contudo, a morosidade para regularização tornou-se o grande desafio aos quilombolas, que fortalecidos, passaram a reivindicar e exigir que o Estado devolvesse o que lhes é de direito.

No intervalo entre 1877 (testamento) e 2004 (reconhecimento de comunidade remanescente quilombola), gerações de famílias negras legatárias foram negligenciadas, arrancadas de sua terra e impossibilitadas, entre outros, de se alfabetizar, o que facilitou as ações dos *outsiders* em ser possuidores de títulos de áreas rurais de um território que não lhes pertencia. Este texto apresenta parte destas ações, mais especificamente a Ação de Divisão de Terras<sup>2</sup> ocorrida entre os anos de 1928 e 1942, em que o advogado Henrique Rupp Junior passou

a ser proprietário de 39.936.000 m<sup>2</sup>, ou seja 50% do território, e ainda, na atualidade os legatários lutam pela restituição (LEITE et al., 2006).

### **Famílias negras na Fazenda São João e na Invernada dos Negros**

O período pós testamento foi marcado pela formação da comunidade, com aumento no número de membros através de uniões matrimoniais, de nascimentos e consequentemente de moradias no local, que já no final do século XIX, era conhecido como Invernada dos Negros. Na terra herdada e junto aos seus formava-se uma comunidade negra rural. De acordo com Glória Moura (2006, p. 330):

Comunidade negra rural habitada por descendentes de africanos escravizados, com laços de parentesco. A maioria vive de culturas de subsistência, em terra doada, comprada ou secularmente ocupada. Valoriza tradições culturais de antepassados (religiosas ou não) e as recria no presente. Possui história comum, normas de pertencimento explícitas, consciência étnica.

Em pesquisa historiográfica sobre a comunidade (TAFFAREL, 2019), foi possível identificar a ancestralidade de Manoel, Damásia e Margarida, pois eram filhos da africana Josepha e do cíolo Domingos (todos mencionados no testamento), evidenciando que há uma história em comum. Esses, possivelmente viviam em união consensual e formavam assim, uma família, sendo os filhos nascidos na Fazenda São João. Por meio da análise de documentos eclesiásticos e cartoriais, foram identificados descendentes que vivem ainda hoje na comunidade. No entanto, destacamos que há um esquecimento e/ou apagamento dessa relação, inclusive nos processos judiciais, onde aparecem como terem deixado descendentes apenas Manoel, Damásia, Margarida e Francisco.

Reiteramos que o casal Josepha e Domingos deixaram descendentes e quiçá conheceram seus netos, filhos de Manoel de Souza com Ignácia de Meira Goes, de Margarida de Souza com Domingos Fernandes da Silva e de Damásia com Deoclécio Caripuna. Não sabemos se Francisco de Souza (depois, Francisco dos Santos) chegou criança ou adulto à fazenda São João, mas parte de sua prole da união com Maria Izabel do Espírito Santo tornou-se legatária (TAFFAREL, 2019, p. 84, 101, 118, 135).

Francisco era oriundo de outra escravaria, o que nos leva a pensar sobre a compra e venda de escravizados para as fazendas de criatórios e de produção de alimentos para consumo interno, fato presente nas fazendas oitocentistas dos campos do atual planalto catarinense. Também demonstra que o senhor Matheus de Souza e Oliveira, ao nominar oito escravizados e três libertos no testamento, para este local e no período oitocentista, era possuidor de uma média escravaria (VICENZI, 2015).

Legatários com famílias consanguíneas ou de parentesco refletem as vivências na escravaria na fazenda São João e, no pós-abolição, compartilham experiências sociais no território da Invernada dos Negros, constituindo-se em famílias negras extensas. De acordo com Claudia Molet (2018, p. 31):

A memória coletiva dos quilombolas traz inúmeros laços de reciprocidade que são fundados, principalmente, pelo reconhecimento de pertença a um mesmo grupo étnico, pelas redes de sociabilidade e pelas alianças matrimoniais que fortalecem as ligações étnico-culturais; além disso, a fundação destes quilombos aponta para laços de parentesco das primeiras famílias negras.

As famílias negras que permanecem na Invernada dos Negros, pois a acessaram legalmente (herança), constituíram e mantiveram relações de parentesco, de práticas culturais, de sociabilidades e de uso da terra. Nessa comunidade, o cultivo da terra e a criação de animais ensejava a dinâmica cotidiana de sobrevivência, e desenvolveu-se ali o campesinato negro. Nos aportamos em Rodrigo Weimer (2016) ao pesquisar a comunidade de Morro Alto, no litoral norte do Rio Grande do Sul, que evidencia a presença do campesinato negro.

Toma-se aqui, portanto, a existência de um campesinato brasileiro e, dentre esse, de um segmento negro com experiências e trajetórias históricas próprias. O econômico fazia desses negros, camponeses; o cultural e etnicorracial fazia desses camponeses, negros. (WEIMER, 2016, p. 22).

No entanto, a certeza de que a terra e os alimentos ali produzidos, assim como os ensinamentos transmitidos pela oralidade dos mais velhos aos jovens, seria passada às próximas gerações não tardou em ser questionada e usurpada. Famílias de campões negros, em sua maioria analfabetos das letras e leis da República, começam a sentir as garras da “civilidade” do homem branco, que desejava medir, fracionar, “legalizar” e desapossar os herdeiros da propriedade herdada em testamento.

### **Retalhamento do território**

Definido o território, entendido como um local de vivências que produz múltiplas experiências, da Invernada dos Negros com a posse dos legatários e seu estabelecimento, as terras ao seu entorno, o restante da então fazenda São João, foi gradativamente sendo retalhada e comercializada, significando a chegada de novos sujeitos naquela região. Embora partilhado, o imóvel continuou a ser ocupado de modo indiviso até que em 1909<sup>3</sup>, Domingos Bottini, um dos condôminos, entrou com uma Ação de Divisão de terras a fim de que se definissem os quinhões de cada um (LEITE et al., 2006). Essa ação resultou na primeira perda territorial dos legatários, e que descrevemos de forma sintetizada a seguir, para que o leitor possa melhor acompanhar posteriormente a análise da Ação de Divisão de 1928 a 1942 (TAFFAREL, 2019).

Sem condições econômicas para pagar as custas do processo da Ação de Divisão (1909), parte do território dos negros, conhecida como Invernadinha, foi leiloada e arrematada pelo próprio Bottini. Essa penhora, devemos registrar, ocorreu após decisão em primeira instância e enquanto acontecia a contestação de outros proprietários e do legatário Joaquim de Souza e Oliveira em instâncias superiores. Em uma delas, inclusive, o acórdão sobre a sentença determina as custas pelo apelado, no caso, Domingos Bottini. No entanto, apesar dessa determinação, essa parte territorial nunca mais foi retomada pelos negros (LEITE et al., 2006).

Cabe destacar ainda, que o processo ocorreu com diversas irregularidades, que são apontados posteriormente, como Domingos Bottini legislando em causa própria; não foi feita a primeira citação por meio de edital; Joaquim de Souza e Oliveira (um dos legatários) não recebeu notificação; não foi fixado o edital no foro da comarca, o que era obrigatório; irregularidades na medição; falta de compromisso de um dos arbitradores; e a penhora desde logo sobre as terras legadas em usufruto.

O juiz Antonio Gonçalves de Meira, na primeira instância, afirma na sentença que os legatários requereram que, “para garantia de pagamento da sua quota parte de custas e despesas da divisão, [...] fosse separado desde logo uma gleba de terras para sobre ela recair a execução, visto não disporem outros meios para pagarem tais custas e despesas”<sup>4</sup> (TAFFAREL, 2019). Fica o questionamento acerca do (des)conhecimento dos legatários sobre a forma de pagamento e a conduta ética de quem redigiu o que foi subscrito pelo juiz, visto que os mesmos, em sua maioria, não tiveram acesso à escola formal, sendo analfabetos conforme consta nos documentos anexados ao longo do processo de Divisão da terra.

Nesse processo, há a presença do advogado Henrique Rupp Junior, a favor de Bottini, em 6 de junho de 1911. O advogado apareceu novamente na história da comunidade em 1928 quando o mesmo assinou a petição para a Ação de Divisão de terras da Invernada dos Negros, e passou a representar os legatários em outros processos judiciais referentes à terra a partir dessa data. A hipótese é, portanto, que foi neste momento/ano que ele ficou sabendo da existência da comunidade e do legado da mesma, o que gerou seu interesse (TAFFAREL, 2019).

Ainda sobre o processo de Divisão, iniciado em 1909, destacamos que após saber que a divisão foi anulada, em novembro de 1913, Domingos Bottini foi até a Invernada dos Negros, na casa de Domingos Fernandes da Silva (viúvo da legatária Margarida), onde foi realizada uma escritura de ratificação de divisão e adjudicação de terras<sup>5</sup> entre ele e os legatários e seus descendentes (vários são citados no texto). O documento dizia que os presentes se achavam satisfeitos com a divisão das terras, e ratificavam a divisão homologada pela sentença de 1<sup>a</sup> Instância, e que não se sentiam de modo algum lesados ou prejudicados. Também relata que os legatários de Matheus José de Souza e Oliveira reconheciam como legalmente feita em favor de Bottini a adjudicação judicial da gleba de terras para pagamento da cota de custas e despesas judiciais e que esta se situava no *Faxinal*. Ou seja, mesmo sabendo da anulação da Ação de Divisão das terras da fazenda São João pelas diversas irregularidades citadas pelo Superior Tribunal de Justiça, Bottini foi até a residência de um dos legatários na Invernada dos Negros, para que os mesmos e seus descendentes assinassem o documento em que

afirmavam estar satisfeitos com a divisão e ratificando a posse da Invernadinha do Faxinal ao mesmo como pagamento das custas, que foram 9.114.100 m<sup>2</sup> (TAFFAREL, 2019).

Como já destacado, a maioria dos moradores da Invernada dos Negros era analfabeta no momento da produção desse documento, vivendo em estado de vulnerabilidade social, sem acesso aos direitos básicos e à cidadania. Além disso, esse documento relata a presença de filhos menores, sendo muitos ainda crianças. É nesse contexto que Domingos Bottini redige uma carta com construções argumentativas para assegurar a posse, o domínio da área de terra, e sem ninguém para explicar aos negros/as que a sentença final era a derrota deles na ação. Os negros/as herdeiros/as dos legatários, afirmam ainda hoje, que confiaram nos homens letRADOS por muito tempo, mas que os mesmos somente se *aproveitaram* deles (TAFFAREL, 2019).

O que levou Bottini a legislar em causa própria? Certamente ele estava investido da superioridade de homem branco, da tão divulgada política do branqueamento e dos privilégios que a mesma garantia a homens que não tivessem sua história ligada ao cativeiro, quer próxima ou distante. E aqui reside ainda, a legislação. A abolição e a instituição da República não garantiram que os libertos usufruíssem da cidadania atribuída aos homens brancos, pois a lacuna entre 1888 e 1916 (BRASIL, [1919]), quando o código civil ficou pronto, possibilitou a homens como Domingos Bottini a exclusividade da condição de cidadão. Segundo Mattos, “uma vez abolida a escravidão, a codificação civil tardiamente realizada se fez a partir de um silêncio, ainda assim racializante, sobre o passado escravista”. (MATTOS apud GRINBERG, 2002, p. 15). Nesta Ação de Divisão é recorrente a expressão ex-escravos, explicitando e reproduzindo o jogo de poder entre brancos e negros subalternos.

Em 1928, outra Ação de Divisão de terras resultou no retalhamento e perda de uma grande parcela do território da comunidade Invernada dos Negros, sendo que 50% ficaram ao advogado em troca dos seus honorários. Após essa divisão, com território reduzido, famílias maiores e sem acesso a políticas públicas, muitos herdeiros acabaram buscando uma vida melhor fora da comunidade. Outros, para fugir da fome e do descaso, acabaram sendo expropriados, vendendo suas propriedades por menos do que elas valiam (LEITE, 2006).

Analizando o processo, iniciado em 1928 e finalizado em 1942, podemos destacar alguns documentos pertencentes ao processo e considerações. Um desses documentos, é a procuração<sup>6</sup> em que os descendentes dos legatários nomeavam e constituíam o advogado Henrique Rupp Junior e o comerciante Paulo Blasi como seus procuradores a fim de promover a demarcação e divisão do imóvel. Outro, é o contrato de honorários<sup>7</sup>, datado de 15 de fevereiro de 1928 e foi redigido na casa do senhor José Maria Pereira, na Invernada dos Negros, indicando que havia intenções já planejadas pelo advogado (TAFFAREL, 2019).

O documento/contrato estabelece que eles promoveriam a demarcação e divisão do imóvel; que arcariam com todas as despesas com custas e impostos necessários para o andamento das causas, não sendo os legatários obrigados a quaisquer despesas, nem sequer teriam obrigação a qualquer indenização a qualquer tempo. No entanto, a cláusula terceira<sup>8</sup> estabelece como indenização das custas e despesas, assim como para pagamento dos seus honorários, os contratantes deveriam escriturar a ele a metade das terras da Invernada dos Negros; e que essa escritura deveria ser assinada dentro de 30 dias depois de terminados os trabalhos de divisão do imóvel. Ainda, a outra metade seria dividida e partilhada em seis partes iguais entre os herdeiros ou sucessores dos *primitivos escravos* de Matheus José de Souza e Oliveira; que cada uma das seis famílias ficaria com o seu quinhão separado no lugar onde estivessem morando e ocupando com benfeitorias ou conforme melhor acomodação (TAFFAREL, 2019).

Os custos cobrados por Henrique Rupp Junior, o transformariam num senhor de terras (fazendeiro), e isto foi possível porque de acordo com o Código Civil de 1916 (BRASIL, [1919], não paginado):

Art. 624. O condômino é obrigado a concorrer, na proporção de sua parte, para as despesas de conservação ou divisão da coisa e suportar na mesma razão os ônus, a que estiver sujeita.

Parágrafo único. Se com isso não se conformar algum dos condôminos, será dividida a coisa, respondendo o quinhão de cada um pela sua parte nas despesas da divisão.

E ainda, garantia que mesmo se um dos herdeiros não cumprisse com o ‘acordado’ na procuração, os demais arcariam com o ônus:

Art. 625. As dívidas contraídas por um dos condôminos em proveito da comunhão, e durante ela, obrigam o contratante; mas asseguram-lhe ação regressiva contra os demais.

Parágrafo único. Se algum deles não anuir, proceder-se-á conforme o parágrafo único do artigo anterior. (BRASIL, [1919], não paginado)

O advogado faz uso da prerrogativa que a legislação lhe garante para garantir seus benefícios. Ao longo da Ação e na sentença há descrição de que a intenção do testador (Matheus de Oliveira) foi louvável, pois os escravos eram ‘conhecedores de pouca cultura e com deficiência de orientação’, e o uso comum e perpétuo (sem comercializar ou hipotecar) garantiria a sobrevivência dos mesmos. No entanto, não estavam os legatários (condôminos) obrigados a conservar o condomínio: “é direito irrefragável do condomínio promover a divisão do imóvel comum”<sup>9</sup> (BRASIL, [1919], não paginado). Pautado no artigo 1.666: “Quando a cláusula testamentária for suscetível de interpretações diferentes, prevalecerá a que melhor assegure a observância da vontade do testador” (Henrique Rupp Junior cria sua interpretação para que ocorra a divisão, visto que não contrariava os preceitos da lei (BRASIL, 1916, não paginado). Lei que os negros/as desconheciam para que pudessem refutar a interpretação do advogado.

A retórica do advogado, nos permite, pelo menos como hipótese, de que os sujeitos donos da terra da Invernada dos Negros, estavam em um nível inferior e, por si só, não eram cidadãos aptos a gerir sua herança. O que temos é a questão racial da Primeira República<sup>10</sup> como eixo central para se entender as diferenças sociais e econômicas, as influências e os privilégios do advogado e dos condôminos.

Também, ressaltamos o depoimento do senhor Valeriano Ricardo da Silva, no qual ele afirma que nunca houve contestação quanto à propriedade da Invernada dos Negros, que sempre pertenceu aos legatários, e que sabia por que foi capataz da viúva de Matheus José de Souza e Oliveira, logo após o falecimento do mesmo. Esse depoimento nos traz alguns detalhes, como o fato do mesmo ter sido capataz da viúva Pureza Emília da Silva e ter sido ele a *entregar* as terras aos legatários. Era de conhecimento da comunidade local (Campos Novos), do testamento, da extensão de terras recebidas pelos legatários e a importância econômica da mesma, quer para criação de animais, para a agricultura ou para a extração de araucárias.

Em 1930, os agrimensores apresentaram o memorial descriptivo<sup>11</sup> onde observa-se que a Invernada dos Negros era atravessada por diversos arroios e riachos, sendo o maior, o lajeado da Corredeira. Naquele período, o território era composto por terras de cultura (cultivo de produtos) e de campos de criar sendo a maior parte de matas virgens. Existiam no terreno várias casas de moradia edificadas pelos proprietários, com benfeitorias. Ou seja, os negros estavam usufruindo do imóvel, fixaram residência no espaço construindo casas e utilizando a terra para subsistência e criação de animais. O memorial demonstra a existência do campesinato negro (TAFFAREL, 2019).

Ainda em 1930, Henrique Rupp Junior afirmou que em virtude do contrato firmado com os seus constituintes em 15 de fevereiro de 1928, requeria que, preliminarmente, o imóvel fosse dividido em duas partes iguais com campos e matos. Solicitou ainda que a dita metade dos herdeiros fosse subdividida em tantas partes iguais quantos eram os filhos dos ex-escravizados Manoel, Margarida e Damásia, sendo os falecidos representados por seus descendentes. O juiz Oscar Leitão determinou aos peritos que procedessem a divisão e que eles o consultassem sobre qualquer dificuldade encontrada. O documento não faz menção ao legatário Francisco e seus descendentes, que também constituíram família e habitavam na Invernada dos Negros.

A fim de executar esse contrato dos honorários<sup>12</sup>, Henrique Rupp Junior anexou o mesmo ao processo. A escritura pública teve como contratado Paulo Blasi e previu que ele poderia ceder o mesmo a outra pessoa, o que de fato ocorreu, já que ele passou a Henrique Rupp Junior.

Após o requerido pelo advogado, alguns condôminos entraram com pedidos ao juiz questionando o fato de que o mesmo resolveu que seria separado tal pagamento em uma só área de terras “e para isso escolheu a melhor parte do imóvel, dando-se ainda que desse modo virá compreender as moradas, cultivados e benfeitorias dos suplicantes, já no seu quinhão e já nos quinhões de outros condôminos”<sup>13</sup> (ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL WALDEMAR RUPP apud TAFFAREL, 2019, p. 149). Os descendentes dos legatários solicitaram que o juiz determinasse que cada quinhão fosse formado com as terras contíguas as suas respectivas moradas, benfeitorias e cultivados.

Os condôminos observam, portanto, que o advogado queria ficar com as melhores terras e acionam a justiça a fim de buscar seus direitos e permanecerem nas terras que tinham posse até então. Foram atendidos parcialmente, uma vez que seus lotes permaneceram onde havia suas moradias, mas em sua maioria sem acesso direto à estrada geral, isto é, isolados. Provavelmente as terras requeridas pelo advogado eram as de campo, já que os matos detinham a parte mais ondulada do território legado. Além disso, é importante destacar que Henrique Rupp Junior tinha a intenção de comercializar a terra recebida como honorários e custas, o que se concretizou posteriormente, pois o mesmo vendeu as terras para novos *colonos* e também para uma fábrica de papel e celulose. É a partir desse momento que a comunidade percebeu as maiores modificações no ambiente e na forma de vida (TAFFAREL, 2019).

Em 06 de abril de 1942, após quatorze anos da assinatura da procuração, o juiz Ricardo de Freitas descreveu na sentença: “E o contrato de honorários foi lavrado antes da vigência da lei que estabeleceu a porcentagem máxima de 20% para honorários de advogado”<sup>14</sup>. Fez-se a divisão, conforme apresentado no Quadro 1.

Na distribuição dos quinhões não foi nominado um dos filhos de Francisco dos Santos: o legatário João Francisco dos Santos ou seus descendentes. De acordo com Eliane Taffarel (2019, p. 126): “Francisco casou-se em 12 de outubro de 1878, com Maria Izabel do Espírito Santo, com quem teve três filhos: Maria Joana dos Santos; Manoel Francisco dos Santos e João Francisco dos Santos”. Já Francisco dos Santos casou-se com Firmina Padilha dos Santos e tiveram sete filhos: Generosa, Emídio, Francisco, Graciliano, Maria Antonia, Maria Francisca e Victor. A família do herdeiro Francisco dos Santos é ausente na distribuição dos quinhões concluída em 1942. Quiçá não se encontravam mais na comunidade da Invernada, e por isso tornaram-se inexistentes, ou invisibilizados foram excluídos aos olhos do representante legal (Henrique Rupp Junior).

A falta de informações detalhadas sobre os condôminos na distribuição dos quinhões demonstra lacunas/erros que geram problemas no processo de divisão, como a exclusão de herdeiro, mas ressaltamos que quando se refere aos benefícios do advogado Rupp Júnior, como a posse de 50% do território, isso foi garantido (TAFFAREL, 2019).

A memória dos descendentes<sup>15</sup> acerca dessa Ação de Divisão de terras, que resultou na perda e expropriação, é de que foram enganados por homens letRADOS ao afirmarem que a propriedade não poderia ficar da forma que estava, de forma usufrutuária, e isso confere com a descrição dos autos da Ação, em que a interpretação da lei (1916), desde que não lesasse por completo os herdeiros, a propriedade em comunhão/condomínio poderia ser desfeita, e cada um receberia *sua parte* legalizada. Ouvindo a memória da comunidade e observando o contexto regional, Raquel Mombelli (2009) destaca que as frentes de colonização avançavam sobre os territórios e isso, somado a instalação de madeiras, deixava os moradores da Invernada em situação de fragilidade e de constante ameaça.

Efetivada a sentença em 1942, Henrique Rupp Junior inicia a comercialização da significativa área de terra que lhe pertencia. Contudo, não tardou para os legatários acionarem a justiça (comarca de Campos Novos). Eles solicitavam a revisão da aquisição de uma parte das terras pela empresa Ibicuí. Foi a Ação, na década de 1970, para que a empresa de celulose Ibicuí não se tornasse proprietária de uma das áreas do advogado. Infelizmente os legatários não saíram vitoriosos, e a partir daí a vida e a paisagem mudaram negativamente na Invernada dos Negros. Houve a introdução do *pinus elliotti* e do eucalipto para comercialização (TAFFAREL, 2019).

O documento (processo de Divisão) analisado revela como as terras inicialmente eram respeitadas como de posse dos descendentes dos legatários; como as mesmas geraram a *cobiça* dos colonizadores; e como isso acabou interferindo na *persuasão* para que os mesmos fizessem a divisão, com receio de que o testamento fosse *anulado*. Contudo, é preciso destacar que, por muitas vezes, fica a dúvida se a documentação foi produzida com o conhecimento e consentimento da comunidade negra, ou se o advogado fazia de acordo com o que lhe interessava. Fato é que em alguns momentos legatários sentiram-se lesados pelo advogado e reclamaram ao juiz que realizava a mediação, como na divisão em que as terras dos honorários não fossem contínuas. Certamente essa mediação garantiu os benefícios do advogado, pois mesmo não tendo seus quinhões contínuos, o mesmo permaneceu com a posse maior da área de campos.

Ainda, em meio às disputas pela terra *cobiçada* pelo avanço de fronteira agrícola, que implicou o recuo da fronteira do campesinato negro, intensificava-se a extração de madeira na região, especialmente de araucárias. Processos que causaram e causam dor, danos e inquietação à comunidade negra da Invernada dos Negros por mais de um século. Inquietação que os leva a reivindicar titulação e reparação.

### Quadro 1 - Auto de Divisão - 1942

| Nº Quinhão | Condôminos <sup>16</sup>                                   | Metragem – m <sup>2</sup> | Valor - réis  |
|------------|--|---------------------------|---|
| 01         | Maria Ribeiro***   | 1.248.000                 | 3.120\$000  |
| 02         | Bernardino Caripuna***                                     | 1.248.000                 | 3.120\$000  |
| 03         | Francisca Caripuna***                                      | 1.248.000                 | 3.120\$000  |
| 04         | Sucessores de João Francisco***                            | 1.248.000                 | 3.120\$000  |
| 05         | Magdalena Caripuna***                                      | 1.248.000                 | 3.120\$000  |
| 06 e 09    | Paulo Caripuna*** e Maria Joana****                        | 1.248.000                 | 3.120\$000  |
| 07         | Cipriano Caripuna***                                       | 1.248.000                 | 3.120\$000  |
| 08         | Sebastião Fernandes**                                      | 1.248.000                 | 3.120\$000  |
| 10         | João Fernandes**   | 1.248.000                 | 3.120\$000  |
| 11         | Sucessores de Veneranda Caripuna***                        | 1.248.000                 | 3.120\$000  |
| 12         | Isidoro Caripuna***  | 1.248.000                 | 3.120\$000  |
| 13         | Euphasio Caripuna***                                       | 1.248.000                 | 3.120\$000  |
| 14         | José Caripuna***   | 1.248.000                 | 3.120\$000  |
| 15         | Francisco Manoel de Souza*                                 | 1.248.000                 | 3.120\$000  |
| 16         | Candido Manoel de Souza*                                   | 1.248.000                 | 3.120\$000  |
| 17         | Leopoldina Fernandes**                                     | 1.248.000                 | 3.120\$000  |
| 18         | Manoel de Souza*   | 1.248.000                 | 3.120\$000  |
| 19         | Alexandrina Caripuna***                                    | 1.248.000                 | 3.120\$000  |
| 20         | Sucessores Hercilia netos da legatária Damazia***          | 1.248.000                 | 3.120\$000  |
| 21         | Herdeiros de Feliciana, netos do legatário Manoel*         | 1.248.000                 | 3.120\$000  |
| 22         | Manoel Francisco****                                       | 1.248.000                 | 3.120\$000  |
| 23         | Sebastião Manoel de Souza*                                 | 1.248.000                 | 3.120\$000  |
| 24         | Braulina Fernandes**                                       | 1.248.000                 | 3.120\$000  |
| 25         | Margarida Maria de Souza*                                  | 1.248.000                 | 3.120\$000  |
| 26         | João Caripuna*   | 1.248.000                 | 3.120\$000  |
| 27         | Zacharias Fernandes**                                      | 1.248.000                 | 3.120\$000  |
| 28         | Balbina de Souza*  | 1.248.000                 | 3.120\$000  |
| 29         | Conceição Maria de Souza*                                  | 1.248.000                 | 3.120\$000  |
| 30         | Maria da Conceição Souza*                                  | 1.248.000                 | 3.120\$000  |
| 31         | João Manoel de Souza*                                      | 1.248.000                 | 3.120\$000  |
| 32         | Oliveira Caripuna***                                       | 1.248.000                 | 3.120\$000  |
| 33         | Dr. Henrique Rupp Junior – dividido nas glebas A, B, C e D | 39.936.000                | 99.840\$000 (honorários, despesas e custas do processo) |

Fonte: Ação de Divisão de Terras de 1928, folhas 114 – 136. Tombo nº 1278. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp de Campos Novos/SC. (ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL WALDEMAR RUPP apud TAFFAREL, 2019)

Legenda:

\* Descendentes de Manoel de Souza. \*\* Descendentes de Margarida Maria de Souza Fernandes. \*\*\* Descendentes de Damásia de Souza Caripuna. \*\*\*\* Descendentes de Francisco de Souza.

## Considerações Finais

“Foi então que uns brancos muito legais convidaram a gente pra uma festa deles, dizendo que era pra gente também”. Esta é uma das frases da epígrafe transcrita pela intelectual negra Lélia Gonzalez (2020, p. 75). Ela nos diz muito sobre o lugar ocupado pelos brancos na pós-abolição, a construção sistêmica do racismo e seus discursos legitimadores.

Homens e mulheres cujas experiências foram negligenciadas e negadas: é isso que vemos ao longo do processo de Ação e Divisão das terras na Invernada dos Negros. Sem dúvida, as estratégias criadas pelos negros/negras garantiram a manutenção de uma pequena porção de suas terras legadas. O trabalho do campesinato negro e as vivências os mantiveram ligados aos ancestrais.

Os detalhes que levaram os herdeiros a assinar a procuração em favor do advogado não estão descritos, mas revelam a disputa histórica da estrutura fundiária e os litígios de terras no Brasil.

A forma como transcorrem nos fazem questionar o que de fato era de conhecimento dos negros e como eles foram enganados pelos “homens da lei”. Para além disso, os negros mantinham uma relação, inclusive de compadrio, com fazendeiros e comerciantes. Estes, como Bottini, no entanto, utilizam dessa relação e da confiança dos mesmos para usurpá-los.

E atualmente, embora a Constituição Federal, nossa Lei maior, determine a reparação das terras usurpadas na Invernada dos Negros e outras comunidades negras rurais, o que se vê é a morosidade dos processos e a continuidade da exclusão, do isolamento e do acesso à cidadania.

## Referências

- ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL WALDEMAR RUPP. Ação de Divisão de Terras de 1909. Tombo nº 693. Campos Novos/SC.
- ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL WALDEMAR RUPP. Ação de Divisão de Terras de 1928. Tombo nº 1278. Campos Novos/SC.
- ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL WALDEMAR RUPP. Ação de Divisão Terras 1928-1942. Tombo nº 693. Campos Novos/SC.
- ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL WALDEMAR RUPP. Ação de Usucapião da Ascânia Bottini. Volume 1. Pasta: Ação Ordinária - 1953. Tombo: s/n. Campos Novos/SC.
- ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL WALDEMAR RUPP. Testamento 1877. Tombo nº 693. Campos Novos/SC.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 02 out. 2020.
- BRASIL. Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916. Código Civil dos Estados Unidos do Brasil. Brasília, DF: Presidência da República, 1916. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l3071.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l3071.htm). Acesso em: 22 ago. 2020.
- GONZALEZ, L. Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.
- GRINBERG, K. O fiador dos brasileiros: Cidadania, escravidão e direito civil no tempo de Antônio Rebouças. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- GRINBERG, K. Código Civil e Cidadania. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 2001.
- LEITE, I. B. et al. Quilombos no sul do Brasil: perícias antropológicas. Boletim Informativo do NUER, v. 3, n. 3, Florianópolis, 2006.
- MOLET, C. D. G. Parentescos, solidariedades e práticas culturais: estratégias de manutenção de um campesinato negro no litoral Negro do Rio Grande do Sul (do século XIX ao tempo presente). 2018. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018.
- MOMBELLI, R. Relatório Antropológico: a Comunidade de Invernada dos Negros. Projeto quilombos no sul do Brasil: estudos antropológicos com vistas à implementação do Decreto 4.887. Florianópolis: NUER/UFSC, 2005.
- MOTTA, Márcia. Brecha negra em livro branco: Artigo 68, remanescentes de quilombos e grilagens no Brasil. In: XII Encontro Regional de História – Usos do Passado- Anpuh – Rio de Janeiro, 2006.
- MOURA, G. Quilombos contemporâneos no Brasil. In: CHAVES, R.; SECCO, C.; MACÉDO, T. (org.) Brasil África: como se o mar fosse mentira. São Paulo: Editora UNESP; Luanda, Angola: Chá de Caxinde, 2006. p. 327-362.
- NOTA de esclarecimento da ocupação do território da Invernada dos Negros, em domínio da empresa Imaribo. Desacato, Florianópolis, 16 out. 2018. Disponível em: <http://desacato.info/nota-de-esclarecimento-da-ocupacao-do-territorio-da-invernada-dos-negros-em-dominio-da-empresa-imaribo/>. Acesso em: 10 out. 2020.
- RIOS, A. L.; MATTOS, H. Memórias do cativeiro: família, trabalho e cidadania no pós-abolição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

SCHWARCZ, L. M. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870- 1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

TAFFAREL, E. Da Fazenda São João à Comunidade Quilombola Invernada dos Negros: Terra, Trajetória e Permanência. 2019. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal da Fronteira Sul, Chapecó, 2019.

TAFFAREL, L.; VICENZI, R. Quilombolas: História, Identidade e Direitos Pela Titulação de Seu Território, 2003 – Tempo Presente, Campos Novos/SC. In: *Anais do XVI Encontro Estadual de História da ANPUH-SC: História e Movimentos Sociais*. Chapecó, 2016. Disponível em: [http://www.encontro2016.sc.anpuh.org/resources/anais/43/1464377691\\_ARQUIVO\\_artigoANPUHsemoresumo.pdf](http://www.encontro2016.sc.anpuh.org/resources/anais/43/1464377691_ARQUIVO_artigoANPUHsemoresumo.pdf). Acesso em: 05 dez. 2019.

VICENZI, R. Nos campos de cima da serra: ser preto, pardo e branco na vila de Lages, 1776-1850. 2015. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Vale do Rio dos Sinos, 2015.

WEIMER, R. de A. Os camponeses do Morro Alto: família e trabalho no litoral norte do Rio Grande do Sul no pós-Abolição (1890-1930). Porto Alegre: FEE, 2016. Disponível em: <https://arquivofee.rs.gov.br/wp-content/uploads/2016/01/20160125e-book-final.pdf>. Acesso em: 05 dez. 2019.

## Notas

<sup>1</sup> Testamento 1877. Tombo nº 693. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp. Campos Novos/SC.

<sup>2</sup> Ação de Divisão Terras 1928. Tombo nº 1278. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp. Campos Novos/SC.

<sup>3</sup> Ação de Divisão de Terras - 1909. Tombo nº 693. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp. Campos Novos/SC.

<sup>4</sup> Sentença - Folhas 70 a 73 da Ação de Usucapião da Ascânio Bottini. Volume 1. Pasta: Ação Ordinária - 1953. Tombo: s/n. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp. Campos Novos/SC.

<sup>5</sup> Folhas 97 e 98 da Ação de Divisão de Terras - 1928. Tombo nº 1278. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp. Campos Novos/SC.

<sup>6</sup> Ação de Divisão de Terras - 1928. Tombo 1278. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp. Campos Novos/SC.

<sup>7</sup> Folhas 93 e 94 - Ação de Divisão de Terras -1928. Tombo nº 1278. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp. Campos Novos/SC.

<sup>8</sup> Ação de Divisão de Terras -1928, folhas 93. Tombo nº 1278. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp. Campos Novos/SC.

<sup>9</sup> Ação de Divisão de Terras – 1928, olhas 165, 166. Tombo nº 1278. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp. Campos Novos/SC.

<sup>10</sup> Indicamos a leitura de Schwarcz, 1993.

<sup>11</sup> Ação de Divisão de Terras – 1928, folha 66. Tombo nº 1278. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp. Campos Novos/SC.

<sup>12</sup> Folhas 93 e 94 - Ação de Divisão de Terras -1928. Tombo nº 1278. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp. Campos Novos/SC.

<sup>13</sup> Folha 107 - Ação de Divisão de Terras - 1928. Tombo nº 1278. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp. Campos Novos/SC.

<sup>14</sup> Folha 167 - Ação de Divisão de Terras - 1928. Tombo nº 1278. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp. Campos Novos/SC.

<sup>15</sup> Compreendemos a memória destes homens e mulheres a partir de: “As pessoas recordam individualmente, mas adquirem essas lembranças, mantêm-nas e recontam-nas socialmente – e é isso que as torna coletivas”. (RIOS; MATTOS, 2005, p. 9).

<sup>16</sup> Optamos por manter a grafia dos nomes como consta no processo.

## Renilda Vicenzi

reby.vicenzi@gmail.com

Doutorado em História – UNISINOS/RS

Professora do Curso de História e do PPGE. Universidade Federal da Fronteira Sul - Campus Chapecó

## Eliane Taffarel

elianetaffarel@gmail.com

Mestre em História – UFFS/Campus Chapecó

Professora da rede pública Municipal de Chapecó/SC

## UFFS – Campus Chapecó

Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul

Chapecó - Santa Catarina – Brasil

CEP 89815-899

**Agradecimentos**

Não se aplica.

**Agência financiadora**

Não se aplica.

**Contribuições das autoras**

O artigo foi elaborado pelas autoras em todas as partes.

**Aprovação por Comitê de Ética**

Não se aplica.

**Consentimento para publicação**

Consentimento das autoras.

**Conflito de interesses**

Não há conflito de interesses.

**ESPAÇO TEMÁTICO: TERRA, TERRITÓRIO E AMÉRICA LATINA**

# Territórios insurgentes: a tecitura<sup>1</sup> das lutas e das resistências de mulheres quilombolas

**Maria Raimunda Penha Soares<sup>1</sup>**

<https://orcid.org/0000-0003-3360-7207>

<sup>1</sup>Universidade Federal Fluminense, Departamento Interdisciplinar, Curso de Serviço Social, Rio das Ostras, RJ, Brasil

## **Territórios insurgentes: a tecitura das lutas e das resistências de mulheres quilombolas**

**Resumo:** Este artigo apresenta o debate sobre a participação das mulheres quilombolas na organização e luta pelo território, nas formas de resistências cotidianas a sistemas de opressão e exploração; e de como se tece uma dinâmica sociocultural, religiosa e política de saberes que dá vida ao modo de ser quilombola. As reflexões apresentadas aqui são resultado de pesquisa de pós-doutoramento realizada junto a comunidades quilombolas no estado do Maranhão, no ano de 2019, articuladas a conhecimentos oriundos da inserção em quilombos, por meio de pesquisa e extensão, no estado do Rio de Janeiro, desde 2011. A metodologia pesquisa-ação permitiu simultaneamente dialogar direto com as comunidades quilombolas e responder a demandas que emergiram no território frente aos conflitos pela terra e pelo acesso a direitos. Na interação com mulheres quilombolas foi possível escutar, aprender e entender a importância de suas práticas cotidianas nos movimentos de resistências e lutas pelo e no território.

**Palavras-chave:** Mulheres. Território. Quilombo. Resistência.

## **Insurgent territories: the composition of the struggles and resistance of quilombola women.**

**Abstract:** Abstract: This article presents the debates on the participation of quilombola women in the organization and fight for territory, performed in daily resistance against systems of oppression and exploitation; and how a sociocultural, religious and political dynamic of knowledge is built in order to give life to the quilombola lifestyle. The reflections featured in this study are the result of a post-doctoral research carried out in quilombola communities in the state of Maranhão, in 2019, articulated with knowledge obtained from the previous personal insertion in quilombos, enabled by a research program in the state of Rio de Janeiro, since 2011. The action research methodology allowed to simultaneously dialogue directly with quilombola communities as well as to respond to demands that emerged in the territory, in the face of conflicts over land and access to their rights. In the interaction with quilombola women, it was possible to listen, learn and understand the importance of their daily practices in movements of resistance and fights in and for the territory.

**Keywords:** Women. Territory. Quilombo. Resistance.

Recebido em 01.02.2021. Aprovado em 16.05.2021. Revisado em 20.06.2021.



Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Attribution Non-Commercial, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que sem fins comerciais e que o trabalho original seja corretamente citado.

## Introdução

*Nem tudo é, mas existe*

(Quilombola de Carionguinho<sup>2</sup>)

A tecitura cotidiana das resistências que dá contorno, forma e conteúdo às lutas quilombolas e de comunidades negras rurais no Brasil é feita pelas mulheres. Tecem, noite e dia, espaços coletivos onde depositam força, conhecimento, sabedoria e tecnologias diversas que rompem em momento oportuno, na forma de luta comunitária, coletiva e transgressora. Sem essas mulheres, sequer poderíamos esperançar um modo de vida que rompesse o lugar que foi reservado a nós, negras/os, indígenas e trabalhadores, em um projeto colonial e dependente de país. É a partir das vivências com elas e inspirada em suas lutas, suas forças, suas fraquezas e suas dores que pretendo falar. Esta é uma escrita sobre encontros<sup>3</sup>.

De início, importa dizer que não pretendo romantizar suas lutas, suas resistências cotidianas e seus modos de enfrentar as opressões em uma sociedade patriarcal, racista e violenta que tem, na produção e reprodução do trabalho, uma fonte de acumulação do capital (FEDERICI, 2017). É preciso falar da dor da luta cotidiana em *ser* em uma sociedade em que estas mulheres ainda são vistas como o *não ser*, o complemento de alguém; mas também é preciso falar da força e da esperança que essa luta traz.

Falar das resistências e lutas de mulheres quilombolas no Brasil de hoje não se realiza sem um rasgo no peito, sem uma ousadia em olhar para trás e ver, como nos ensina Lélia Gonzalez (2018), que a memória traz à tona o que a consciência esconde. Não se efetiva sem essa dialética que rompe por dentro um presente e faz aflorar uma memória que não cabe mais em um passado escondido no limbo da história.

Lélia González (2018) afirma que só os recursos de uma consciência que, no Brasil, escondeu, desvalorizou ou não incorporou as resistências dos povos africanos e indígenas escravizados e dizimados não nos permite acessar a potência dos sujeitos insurgentes da nossa história. Precisamos recorrer às memórias, e estas se encontram nos terreiros, nos quilombos, nos territórios ancestrais, nos povos da floresta, nos movimentos negros e indígenas, com os anciões e os griôs, e nas trocas intergeracionais nesses territórios. Nesse sentido, a proposta de Lélia Gonzalez (2018), da dialética entre consciência e memória, foi e é fundamental para construir criticamente as questões que apresento neste artigo. A memória comporta a trama histórica da vida vivida que ficou marcada nos corpos, nos sentidos, nas dimensões materiais e imateriais da vida em comunidade. Nos quilombos são as mulheres, principalmente, que tecem os sentidos dessas memórias e dão liga a elas.

Falar dessas resistências, portanto, é falar de sujeitos, de pessoas reais, a partir delas e com elas, com suas memórias e histórias (DEALDINA, 2020), mas, de onde falo, do lugar em que estou, na universidade, cabe a mim o papel de intérprete: de escutar, dialogar e registrar, da forma que sei fazer e com os instrumentos que tenho, o que essas mulheres me disseram e ensinaram; e elas continuam falando e escrevendo a quem se dispõe a escutá-las: de olhos, ouvidos e cabeça abertos, sem as travas do preconceito dissimulado de racionalismo criterioso, sem as barreiras epistêmicas da história seletiva e sem os limites de uma universalidade carente de sujeitos, de pessoas reais.

Precisamos olhar para essa história pelos olhos dos sujeitos que transgrediram uma condição de *não ser*; que lutaram e ousaram, a partir das suas humanidades, e rebelaram-se contra a colonialidade do saber e do poder (QUIJANO, 2000), a qual lhes tirava muito mais que forças, trabalho ou mais-valia e tentava lhes negar a possibilidade de ser gente. Como gente que eles nunca deixaram de ser, a resistência, a insurgência, a consciência e o desejo de liberdade corriam como sangue nas veias e, assim, fincaram-se em territórios e formaram os quilombos, que se constituíram em oposições reais (MOURA, 1993) ao sistema de moer gente e ao capitalismo predatório, que emergia junto à modernidade *civilizatória* como uma grande boca sedenta de sangue.

Como territórios de insurgências, os quilombos resistiram, reconfiguraram-se, ressignificaram-se e recompuseram-se, para além dos espaços ocupados, em cartografias rurais e urbanas do País. A ideia de quilombo como espaço de resistência (NASCIMENTO, 2016) está hoje nos movimentos, em coletivos e em corpos negros que buscam, no aquilombamento contemporâneo, uma forma de fazer emergirem memórias

insurgentes, de modo que estas lhes sirvam de inspiração para a luta antirracista, antipatriarcal e contra a exploração do capital (SOARES, 2020a).

A tecitura das resistências e lutas coletivas pelas mãos das mulheres não se dá só nos territórios quilombolas. Está também nos territórios indígenas, nos terreiros afro-brasileiros, nos movimentos populares, nos assentamentos e acampamentos sem-terra, em comunidades afrorurais, nas favelas, nas ocupações urbanas e, cada vez mais, nos aquilombamentos dentro das universidades, nas ruas, nos coletivos feministas, nas rodas de samba, no funk e no *hip-hop*. Percorre o chão que dá ligá e conteúdo ao que podemos nominar como espaços de resistências ou territórios de insurgências negras e contracoloniais.

Falarei aqui sobre o que aprendi com mulheres quilombolas do Maranhão e Rio de Janeiro. Não é meu objetivo apresentar respostas, problemas ou objetos de estudos, mas reflexões que permitam um diálogo ético e confluinte (SANTOS, 2015) com sujeitos com os quais escolhi dialogar, a partir da universidade, e que me escolheram também, porque pesquisa e extensão, dentro de uma perspectiva participativa e crítica, que se propõe a contribuir com a transformação de uma realidade de opressão e exploração, não podem, em hipótese alguma, ser uma via de “mão única”.

Este texto fala sobre diálogos possíveis, vivências e práticas de trocas de saberes que ainda ecoam em minha memória de estudos recentes e que precisam, de alguma forma, e talvez por esta linguagem, ser ditos. Nesse processo de aprendizagem, espero contribuir com o debate sobre como a universidade, a partir da pesquisa e extensão, pode contribuir com as lutas dos sujeitos quilombolas pela terra, pelo território e contra as diversas violências a que têm sido expostos.

Proponho um diálogo com esses saberes a partir da experiência de pesquisa com quilombolas, em especial, de minha inserção no pós-doutorado, em 2019, no Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas (PPGPP) da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), com a pesquisa *Dinâmicas contemporâneas de Quilombos no Maranhão e no Rio de Janeiro: a liderança de mulheres quilombolas na organização política, social e cultural*. O método de exposição privilegia a dialética, proposta por Lélia Gonzalez (2018), entre consciência e memória, em uma análise histórica e crítica. Foi a partir dessa referida perspectiva que também pude, com os fundamentos da pesquisa-ação e participativa (THIOLLENTT, 2014), escutar sobre os conhecimentos, saberes, memórias, conflitos e formas de luta e resistência de três quilombos e das mulheres nestes territórios maranhenses: Cedro, Santo Antônio e Carionguinho.

A partir da demanda da comunidade frente à minha inserção no território para realização de pós-doutorado, no lugar de um recorte no estudo do protagonismo de mulheres, fui chamada pelos quilombolas a participar de outra dinâmica, que convergia na elaboração dos históricos das comunidades para fins de certificação junto à Fundação Cultural Palmares<sup>4</sup>. Para tanto, foram realizadas reuniões, rodas de conversas, visitas a lugares históricos e sagrados da comunidade e registros fotográficos; e foram levantados conhecimentos sobre a dinâmica sociocultural, política, produtiva e religiosa desses grupos. Nesse contexto, desenvolvi a pesquisa do pós-doutorado, a qual dialoga com uma vivência extensionista e de pesquisa de quase 8 anos no território quilombola de Machadinho, município de Quissamã, no Rio de Janeiro.

É nesse cenário de conhecimentos e saberes diversos, de rigor teórico e ético, mas também de afetos, que me move e, por conter impressões de afetos, não poderia falar ou escrever que não fosse em primeira pessoa<sup>5</sup>.

O que direi, portanto, sobre mulheres quilombolas também direi sobre mim mesma como pesquisadora, porque o que trouxe comigo desse período de um ano de pesquisa-ação participativa com quilombos maranhenses me atravessou de uma forma que não me permite, por questões éticas e epistêmicas, mas também políticas, falar a partir de qualquer distanciamento proposto por um modelo científico que ainda, infelizmente, pensa sujeitos (alguns sujeitos) como objetos, problemas ou temas, como nos dizia Guerreiro Ramos (1995).

## Mulheres, territórios e modos de vida quilombolas

*Tem um caderno, um livro assentado na cabeça*

(Quilombola de Carionguinho<sup>6</sup>)

O capitalismo colonial patriarcal surge em um processo violento de expropriação de espaços comuns, com os cercamentos, como uma forma extrema de extrativismo (ARÃOZ, 2020), sugando riquezas de terras colonizadas por meio da expropriação e do genocídio de povos africanos e indígenas e com mudanças, racionalização e apropriação de conhecimentos ligados aos processos de reprodução social do domínio comum das mulheres (FEDERICI, 2017). Estas foram as mais exploradas, violentadas e expropriadas nesse processo, mas também foram elas que resistiram mais intensamente e de formas diversificadas. Elas foram e continuam sendo a principal força de resistência que alimenta a luta contracolonial e anticapitalista nas Américas e, em particular, no Brasil.

Nas palavras de Federici (2017, p. 381-382, grifo nosso), no Novo Mundo, a caça às bruxas também se constituiu como “[...] *uma estratégia deliberada, utilizada pelas autoridades com o objetivo de propagar terror*, destruir resistências coletivas, silenciar comunidades inteiras e instigar o conflito entre seus membros”. Apesar de menos disseminada que na Europa, posto que aqui a violência e o extermínio recaíam sobre os povos originários e negros escravizados, sem negligenciarmos o lugar do marcador de gênero como elemento de aprofundamento das violências, a caça às bruxas nas Américas “*também foi uma estratégia de cercamento*, que, segundo o contexto, podia consistir em cercamento de terra, de corpos ou de relações sociais” (FEDERICI, 2017, p. 382, grifo nosso).

Para Carolina Silva (2013, p. 101), em se tratando das colônias, foram raras as aproximações com o “sabá organizado de bruxas que voavam, participavam de orgias sexuais e se transformavam em animais”. Foram, entretanto, “colocados diabos que não pertenciam ao imaginário dessas sociedades, em quase todas as representações e descrições sobre as colônias” (SILVA, 2013, p. 101). Esses processos de demonização das culturas diáspóricas e ameríndias são o fundamento do racismo praticado contra as religiões de matrizes africanas e dos preconceitos aos saberes e conhecimentos que emergem dessas cosmopercepções, tendo as mulheres como principais vítimas.

Mary Karach (2012, p. 52), a respeito da acusação de bruxarias contra mulheres negras, identifica, em seus estudos, documentos em Goiás sobre a prisão de “negras sob a acusação de serem feiticeiras e adivinhas”. As análises da autora indicam que o cuidado com a saúde, por meio de ervas, também aparece como prática de feitiçaria:

Entre outras fontes encontram-se queixas de clérigos sobre danças nas igrejas de Goiás à noite, enquanto no século XIX as mulheres eram identificadas com frequência como curandeiras. Outras fontes ainda se referem ao uso de talismã e amuletos na região, como bolsa de mandinga. No início do século XIX, as negras participaram até mesmo do controle da varíola em Goiás por meio da inoculação de braço a braço, técnicas que algumas podem ter aprendido na África Ocidental. (KARACH, 2012, p. 52).

As análises de Federici (2017), Silva (2013) e Karach (2012) ajudam-nos a pensar como se deu e ainda se dá o processo de demonização que recai sobre as religiões de matrizes africanas e as *práticas mágico-religiosas* das Américas (SILVA, 2013, p. 101), que têm nas mulheres suas principais referências e se expressam nos saberes que decorrem ou estão ligados direta ou indiretamente a essa religiosidade ou ao cuidado da saúde do corpo na comunidade. Por outro lado, oferecem elementos para pensarmos nas resistências e lutas, principalmente das mulheres, para que esses conhecimentos, saberes e práticas não fossem destruídos.

A demonização e a punição, pela *caça às bruxas*, de mulheres indígenas e negras que praticavam saberes ameríndios e diáspóricos não causaram a destruição da “resistência dos povos colonizados” (FEDERICI, 2017, p. 382). Foi principalmente a luta dessas mulheres que criou “uma fonte de resistência anticolonial e anticapitalista durante mais de quinhentos anos” (FEDERICI, 2017, p. 382).

O que essas resistências têm a nos ensinar é que devemos estar atentos para aprender a valorizá-las, sobretudo em um cenário contemporâneo no qual o capital se lança de forma cada vez mais violenta aos territórios, recursos, lugares de uso comuns e formas de existências de populações quilombolas, indígenas e ribeirinhas. Como indica Federici (2017, p. 382), é urgente que repensem a maneira como “os conquistadores se esforçaram para dominar aqueles a quem colonizavam, e repensar também o que permitiu aos povos originários subverter este plano e, contra a destruição de seu universo social e físico, criar uma nova realidade histórica”. No Brasil, precisamos olhar e aprender com a história e a memória dos quilombos.

Os quilombos foram, no período colonial, uma oposição real, uma resistência efetiva (MOURA, 1993) à forma de produzir riqueza a partir da aniquilação do outro: os negros e indígenas escravizados. Como organizações contracoloniais (SANTOS, 2015), representaram muito mais que o esvaziamento da força de trabalho necessária à produção. Traziam consigo formas culturais, políticas, sociais e produtivas que eram distintas do que o modelo colonial impunha (FIABANI, 2012), reafirmando, em outras terras, saberes que os ligavam ao continente africano.

No período pós-escravidão, continuaram existindo e resistindo de distintas formas e reconfigurações, não só ligados às revoltas e fugas, mas também às resistências nos territórios onde outrora foram escravizados (GOMES, 2015). Assim, mulheres e homens negros, aquilombados ou que tinham nos quilombos suas referências de liberdade, espraiaram-se pelo imenso território brasileiro, dando forma a um campesinato negro (GOMES, 2015), que carregava consigo os modos de vida diáspóricos e as estratégias de sobrevivência desenvolvidas durante o período de escravização, desenvolvendo uma “forma de utilização da terra baseada em unidades familiares autônomas, livres e praticando um sistema de uso comum dos recursos naturais, inclusive dos campos” (ALMEIDA, 2016, p. 10). O modo de vida quilombola, portanto, também foi marcante e influenciou a organização produtiva do campesinato negro brasileiro, que se reproduzia por fora dos quilombos propriamente ditos.

Os quilombos, em sua sobrevivência produtiva e cultural, demonstravam que eram possíveis uma produção e uma reprodução da vida distinta da forma predatória imposta pelo modelo colonial da *plantation* (MOURA, 1993), e “tais características passam a representar no presente uma perspectiva de futuro com liberdade, de decidir não apenas sobre o processo produtivo, mas também sobre seu destino” (ALMEIDA, 2016). Como afirma Dealdina (2020, p. 26), a existência dos quilombos “representa um projeto de partilha, de viver em comunidade, de construção do território enquanto coletivo, compartilhando o acesso a bens, em especial à terra”.

Se os saberes, conhecimentos ancestrais, tecnologias, cuidados com a saúde e práticas contracoloniais que compõem o universo do que podemos chamar de cultura afro-brasileira sobreviveram graças, sobretudo, aos quilombos, mas também aos terreiros, irmandades e outros territórios insurgentes, são as mulheres suas principais guardiãs. O estudo e o entendimento desse sistema de resistências, trocas, transmissão e luta podem nos ajudar muito na construção de uma sociedade emancipada.

São poucos os documentos históricos que tratam especificamente da condição das mulheres quilombolas no período colonial, entretanto as memórias coletivas que sobrevivem nos territórios reafirmam o lugar central que desempenharam no processo de luta contra a escravização e pela liberdade. Algumas pesquisas reafirmam essa centralidade. Fiabani (2017, p. 13-14) indica que foi no quilombo que a mulher negra escravizada “recuperou a liberdade sobre sua força de trabalho e passou a usufruí-la em benefício próprio ou do grupo”, destacando-se “[...] no trabalho nas roças, na criação dos filhos, viveu sua religiosidade, utilizou seus conhecimentos de medicina natural, liderou revoltas, exerceu funções no comando do grupo. A mulher quilombola recuperou sua dignidade no mocambo” (FIABANI, 2017, p. 13-14).

Sobre a importância das mulheres na constituição dos quilombos no período colonial, Gomes (2015, p. 39) indica que:

Certos mitos na memória coletiva de alguns remanescentes revelam a função das mulheres. Por exemplo, cabia a elas esconder o máximo de grãos na cabeça — entre seus penteados — e escapar para as matas, o mais longe possível. A economia de um quilombo atacado era reconstruída exatamente a partir desses grãos. Outras indicações sugerem sua função religiosa de proteção dos quilombos ao entrarem em transe para adivinhar o momento dos ataques punitivos.

São muitos os quilombos contemporâneos que foram construídos por mulheres ou que têm nelas suas principais referências de ancestralidade. Dessa forma,

As mulheres quilombolas atuam como um acervo da memória coletiva; com elas estão registradas as estratégias de lutas e resistências nos quilombos, os conhecimentos guardados e repassados de geração em geração. São diferentes formas de produção de conhecimento, através de uma diversidade de saberes, incluindo conhecimentos tradicionais e científicos. Dentre os papéis que desempenham está o de guardiães da pluralidade de conhecimentos que emergem e são praticados nos territórios quilombolas. (SILVA, 2020, p. 54).

Atualmente, nos quilombos, são as mulheres também as que mais sofrem os impactos da violência, pois “são as principais impactadas pelos conflitos territoriais, pelos empreendimentos desenvolvimentistas e pela supressão de direitos, o que compromete significativamente o desenvolvimento social e econômico dessas mulheres” (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2017).

São elas, portanto, que principalmente resistem no território e que dão corpo à luta diária pela sobrevivência e à organização contra as violências diversas a que a comunidade está submetida. Elas são lideranças, asseguram “elos relevantes na manutenção das identidades e territorialidades das comunidades” (SILVA; OLIVEIRA, 2017, p. 73), garantem a produção de alimentos por meio da agricultura, da pesca, do extrativismo e têm papel fundamental em assegurar práticas de aprendizado, de memórias coletivas e de trocas intergeracionais. Enfrentam também violências e opressões pela sua condição de mulheres dentro das suas comunidades, além de “relações hierarquizadas de gênero da vida privada (conjugal) observadas no campo da sua cultura” (MORAIS, 2003; CARNEIRO, 1986, *apud* NUNES, 2017, p. 151). Como nos diz Dona Nice Aires, quilombola do Maranhão, “Quem vai encarar o latifúndio, os grandes entraves dos projetos colocados nas áreas quilombolas somos nós, que estamos lá” (AIRES, 2016, p. 55). Olhar para as lutas quilombolas é, sobretudo, olhar para o protagonismo dessas mulheres.

Os territórios quilombolas têm sido alvo de uma ofensiva violenta que visa à expropriação territorial e à aniquilação de seus modos de vida e de suas práticas centenárias de conhecimento e saber, que portam elementos anticapitalistas e contracoloniais (SOARES, 2020b). A respeito dessas violências e violação de direitos que envolvem as comunidades quilombolas no Brasil, que atualmente são mais de 6.000 (COORDENAÇÃO NACIONAL DE ARTICULAÇÃO DAS COMUNIDADES NEGRAS RURAIS QUILOMBOLAS; TERRA DE DIREITOS, 2018), Selma dos Santos Dealdina (2020, p. 27), intelectual quilombola, destaca que

Os territórios quilombolas vêm resistindo ao longo dos anos a um quadro de total abandono no que diz respeito a políticas públicas, sem acesso a saneamento básico, direito de moradia adequada, políticas de educação escolar quilombola ou saúde. Agravam essa situação os permanentes conflitos em defesa dos territórios, o que tem submetido a população quilombola à violência psicológica, moral e física, como a iminência de despejos ou remoções forçadas, a prática de racismo ambiental, restrições ao direito de ir e vir, ameaças à vida e assassinatos, só para citar alguns exemplos.

Nessa ofensiva, o Estado aparece como agente direto do capital. É com o aparato, sobretudo, da polícia militar que, muitas vezes, fazendeiros, funcionários do agronegócio, de mineradoras, hidrelétricas ou de outros empreendimentos capitalistas chegam a esses territórios ameaçando, intimidando, violentando e sempre desrespeitando direitos dos quilombolas. Assim é que a violência “marca a disputa de interesses sobre os territórios, com mortes, ameaças, afastamentos de lideranças do quilombo, restrições de direitos, entre outras consequências” (DEALDINA, 2020, p. 29).

No enfrentamento a essa violência, na linha de frente e no acúmulo de forças cotidianas que garante a resistência na luta, estão as mulheres. A batalha das quilombolas e sua ação política não é instintiva, porque estão sob ameaça suas vidas, dos seus filhos e dos seus companheiros; como poderíamos supor, é política, mas a política delas comporta afetos, pois, para elas e dentro da cosmovisão quilombola, o afeto pode ser transgressor e político. Nós, que estamos do lado da academia, temos de entender essa dimensão da luta dessas mulheres, a partir de sua cosmovisão, de seus modos de ser e, sobretudo, da ancestralidade, que é parte de suas interações e organicidade com os territórios. Para Dealdina (2020, p. 37),

Nós, mulheres quilombolas, temos um papel de extrema importância nas lutas de resistência, pela manutenção e regularização dos nossos territórios. No quilombo ou na cidade, temos sido as guardiãs das tradições da cultura afro-brasileira, do sagrado, do cuidado, das filhas e filhos, das e dos griôs, da roça, das sementes, da preservação de recursos naturais fundamentais para a garantia dos direitos.

Em uma das comunidades com a qual dialoguei para realização de pesquisa de pós-doutoramento, em uma ofensiva violenta de um fazendeiro local dentro de um território quilombola, com o aparato da polícia militar como agentes de seus interesses, foram as mulheres que fizeram barricadas, jogaram-se dentro da viatura e evitaram que um dos seus, um jovem quilombola, fosse preso. Confrontaram a forma abusiva da abordagem policial, que chegara ao território sem mandato e destruindo, a mando do fazendeiro que os acompanhava, a

casa em construção de uma senhora de 80 anos, uma prática que remete ao período colonial, mas comum nas zonas rurais brasileiras. As mulheres do quilombo foram xingadas, agredidas com spray de pimenta, ameaçadas com tiros para o alto, mas não arredaram o pé. Do quilombo ninguém foi levado, porque elas não permitiriam que arrancassem de suas mãos um dos seus.

A luta no e pelo território, no entanto, ocorre de diversas formas. Não há como dividir, nos quilombos, o modo de vida — que porta dimensões do sagrado, da religiosidade, da cultura, da identidade, da ancestralidade — da luta política. É dessa conjuntura que a memória e a ancestralidade quilombolas surgem como alimento indispensável para a potencialização das resistências e organização da luta, ou seja,

Nos quilombos, os valores culturais, sociais, educacionais e políticos são transmitidos às e aos mais jovens pela oralidade. A mulher quilombola tem papel fundamental na transmissão e na preservação das tradições locais; na manipulação das ervas medicinais, no artesanato, na agricultura, na culinária e nas festas. São as mulheres quilombolas que desempenham um papel central, estabelecendo vínculos de solidariedade e transmitindo experiências. (DEALDINA, 2020, p. 37).

Assim, as mulheres que fazem o piquete resistem e lutam tanto quanto a que mantém vivo o conhecimento da cura e do uso das ervas, a parteira, a mãe de santo do tambor de mina, as coreiras do tambor de crioula e a que é conhecedora dos saberes e povos que habitam as matas, as florestas, os riachos e os olhos d'água. A luta política no quilombo é indissociável do processo de reafirmação da identidade e ancestralidade. O que dá sentido à territorialidade local é toda essa teia de fazeres e saberes que se entrelaçam como modos de vida, modos de ser: quem tece a rede de pescar o peixe; quem domina o modo de fazer a farinha e o beiju da massa puba; quem sabe a época certa de plantar o feijão, o arroz e o milho; quem sabe curar mordida de cobra, tosse seca e espinhela caída etc. Essas práticas também são parte da resistência cotidiana desses territórios e alimentam a luta política com suas ações e seus conhecimentos.

São todos esses elementos que compõem a ideia de território. Quando se destrói um território quilombola, por meio da expropriação, ou se força a desterritorialização desses povos, não se tira deles somente um pedaço de chão onde viviam. Remove-se também a relação com a terra, com as plantas, com as águas, com seus mortos enterrados no lugar, com sua ancestralidade e com um conhecimento que surge da e pela interação com o meio: seja floresta, rio, mar, mata ou o que está no campo do imaterial, do invisível, do encantamento e daquilo que a razão eurocentrada não abarca com seus métodos e formas de conhecer. Tira-se desse povo uma memória ancestral, que pode se perder ou levar séculos para ser ressignificada em outro lugar. A luta dessas mulheres e de toda a comunidade quilombola é, portanto, pelo direito ao território, com seus modos de vida próprios (SOARES, 2020b). Como nos ensina Nice Maria Aires (2016, p. 67),

[...] Quando acaba a floresta que tem, acaba também as margens dos igarapés, que nós chamamos de olho d'água, que fica todo tempo vivo aí, fica acabando também. Eles dizem, as pessoas que têm essa experiência espiritual, que os encantados, os orixás, eles gostam da floresta, eles não vivem em capim, ele não vive no lugar que tá destruído, ele não vive... Eles também fazem parte da floresta, as águas, as águas limpas, as águas poluídas, eles não ficam também. Então, essa questão, eles falam muito pra gente, e que também esses conhecimentos tradicionais, ele é contra poluição, onde fica poluição, ele não consegue conviver.

A partir dessa realidade, notamos que o conceito de propriedade privada não comporta a grandeza que é a relação dos quilombolas com o território. As terras ou lugares de uso comum se contrapõem a essas noções, tornando-se um dos elementos em que se sustentam e reafirmam a prática e a sobrevivência dos quilombolas, que podemos considerar como contracoloniais.

### Considerações finais

*Somos o início, o meio e o fim.*

(Nego Bispo)

Nessa imersão por territórios quilombolas maranhenses, conheci mulheres: mães, irmãs, curandeiras, parteiras, mães de santo, militantes e rezadeiras, que organizam, dinamizam, potencializam e fornecem alimento epistêmico e ancestral para o modo de ser das identidades quilombolas, para a luta pelo direito de existir como sujeitos.

Uma dessas mulheres, ao me falar da sua prática de cura e de ancestralidade, reafirmando que, no quilombo, tudo vem de antes, disse: “a pessoa tem, assim, uma experiêncinha, né? Lá de longe, pra vir de lá, porque, daqui de perto, não dá, tem que vir de longe. Aí vem de longe, vem de longe, vem de longe, vem de longe, aí vem da raiz para chegar aqui, nas frutas, pra poder saber o que rezar”. Uma forma de lidar com o conhecimento que reafirma e reconhece os que vieram antes e deixaram um legado de práticas e saberes.

As cosmopercepções africanas, diáspóricas e indígenas permitem-nos acessar a memória e a ancestralidade como fontes de ensinamento para a construção de um mundo onde o lucro não esteja acima da vida. Essas perspectivas portam modos de vida e de ser que se contrapõem à noção desenvolvimentista de progresso, bem como à ideia da natureza como uma fonte de riqueza e exploração infinitas para garantir a acumulação em benefício de poucos, enquanto muitos estão sendo exterminados.

A projeção de um futuro a partir do modelo capitalista, que já nasceu de forma violenta, predatória e destruindo povos diversos em suas formas de vida, não incorporou os ensinamentos dessas cosmovisões, mesmo quando se apropriou delas, de forma mercantil, como fonte de riqueza. Por isso, a agroecologia e a defesa das florestas, dos biomas, do clima, da natureza e da terra, por exemplo, só adquirem sentido se forem parte da luta pelo direito à vida digna e ao bem viver dos povos das florestas, dos quilombolas, dos ribeirinhos e dos habitantes do cerrado. A defesa da cultura afro-brasileira, de religiões de matrizes africanas, de práticas de cura indígenas e quilombolas, só tem sentido com os sujeitos destes conhecimentos e memórias.

A memória das lutas e resistências das mulheres latino-americanas, africanas, indígenas, quilombolas e negras apesar de pertencer ao grupo mais atingido pelo avanço predatório e genocida do capital, sobreviveu, reexistiu e auxiliou a reconstrução de modos de vida comunitários, uso comum de espaços comuns, saberes e conhecimentos de cura, cuidado da saúde, tecnologias e técnicas próprias de interagir e produzir suas sobrevivências a partir da terra. Essas memórias e saberes podem ser inspiração e fonte de conhecimento reais para saídas alternativas ao modo de vida mercantilizado e autodestrutivo do capital.

Recorrer a essas memórias é, ao mesmo tempo, construir uma práxis que porte elementos anticapitalistas e contracoloniais. É preciso saber escutar o que essas mulheres, em suas práticas cotidianas e insurgentes, têm a nos ensinar, mas, para aprendermos com elas, é necessário decolonizarmos nossos ouvidos. Como nos indica Maria Aparecida Mendes (2020, p. 63), Quilombola de Conceição das Crioulas (PE), é preciso reconhecer as mulheres quilombolas “[...] na sua autonomia, como produtoras de conhecimentos igualmente válidos, mas singulares, oriundos da vivência em contexto comunitário, em profunda ligação com o território e com as marcas que carregamos de nossa ancestralidade negra”.

Recorrer à memória (GONZÁLEZ, 2018) não implica abrir mão das conquistas de outros movimentos, organizações de classe e formas de luta, que foram e são acúmulos históricos importantes e necessários para a construção de um modo de vida anticapitalista. Muitas dessas vitórias foram construídas, inclusive, a partir da apropriação de saberes ancestrais ou em diálogo com eles. O diálogo possível e necessário entre esses conhecimentos, a dialética entre consciência e memória, pode produzir experiências que nos indiquem caminhos para a construção de uma vida não mercantil, mas também de relações sociais que não sejam fundadas no racismo, no patriarcado e nas diversas opressões e explorações que são fundamento do capitalismo moderno.

Nesse sentido, não é apenas em termos de modos de vida que as mulheres quilombolas podem nos ensinar. Elas reivindicam uma contribuição na própria concepção e na práxis de um feminismo que possa, de fato, ir ao encontro das suas realidades e suas pautas. Para Silva (2020, p. 55), as “questões relativas a mulheres quilombolas não estão contempladas pelo feminismo branco tampouco, em parte, pelo feminismo negro”. Devemos reconhecer, portanto, a ausência “de abordagens teóricas que aproximem as discussões correntes dos feminismos à realidade das mulheres quilombolas” (SILVA, 2020, p. 55). Realidades essas que portam especificidades e “relações com elementos simbólicos, como por exemplo os territórios, a cura, a relação com a sociobiodiversidade; a influência dos lugares, das regiões geográficas, dos biomas; a relação com a religião e aspectos culturais de forma mais ampla [...]” (SILVA, 2020, p. 55).

É importante reconhecer também que os quilombolas portam, em seus modos de vida e lutas, práticas contracoloniais e anticapitalistas. Essas potências também estão em outros territórios de resistência negra

e indígena e, como toda força, pode ser acionada, impulsionada e transformada ou destruída pelo avanço predatório do capital sobre seus territórios.

Nas experiências comuns e comunitárias de mulheres amefricanas, latinas, africanas e indígenas em suas agroecologias feministas e em seu bem viver, emerge a dialética entre consciência e memória, e a ancestralidade permite aprender com o passado. A partir dessas experiências e com elas, devemos nos inspirar na construção de um futuro emancipado.

## Referências

- AIRES, M. N. M. *Nice Guerreira: mulher, quilombola e extrativista da floresta*. Rio de Janeiro: Casa 8, 2016.
- ALMEIDA, A. B. W. Apresentação das coleções: “narrativas quilombolas” e Luta e resistência quilombolas”. In: AIRES, M. N. M. *Nice Guerreira: mulher, quilombola e extrativista da floresta*. Rio de Janeiro, 2016. p. 07-12.
- ARÃOZ, H. M. *Mineração, genealogia do desastre: o extrativismo na América como origem da modernidade*. São Paulo: Elefante, 2020.
- COORDENAÇÃO NACIONAL DE ARTICULAÇÃO DAS COMUNIDADES NEGRAS RURAIS QUILOMBOLAS; TERRA DE DIREITOS. *Racismo e violência contra quilombos no Brasil*. Curitiba: Terra de Direitos, CONAQ, 2018. Disponível em: [https://terradedireitos.org.br/uploads/arquivos/\(final\)-Racismo-e-Violencia-Quilombola\\_CONAQ\\_Terra-de-Direitos\\_FN\\_WEB.pdf](https://terradedireitos.org.br/uploads/arquivos/(final)-Racismo-e-Violencia-Quilombola_CONAQ_Terra-de-Direitos_FN_WEB.pdf). Acesso em: 26 jan. 2021.
- DEALDINA, S. dos S. *Mulheres Quilombolas: defendendo o território, combatendo o racismo e despatriarcalizando a política*. In: DEALDINA, S. dos S. (org.). *Mulheres quilombolas: territórios de existências negras femininas*. São Paulo: Sueli Carneiro, Jandaíra, 2020. p. 25-44.
- FEDERICI, S. *Calibã e a Bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva*. São Paulo: Elefante, 2017.
- FIABANI, A. *Mato, Palhoça e pilão: o quilombo, da escravidão às comunidades remanescentes [1532 – 2004]*. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2012.
- FIABANI, A. *Mulheres Quilombolas*. In: FIABANI, A. GOMES, A. B. S. MIRANDA, Carmélia Aparecida Silva (org.). *Do Quilombo ao Baton: histórias de mulheres quilombolas*. Curitiba: CRV, 2017. p. 13-25.
- GOMES, F. dos S. *Mocambos e Quilombos: uma história do campesinato negro no Brasil*. São Paulo: Claroenigma, 2015.
- GONZÁLEZ, L. *Sexismo e racismo da cultura Brasileira*. In: GONZALEZ, L. *Primavera para as rosas negras: Lélia Gonzalez em primeira pessoa*. Diáspora Africana, 2018. p. 190-214.
- KARACH, M. *Rainhas e juízas: as negras irmandades dos pretos no Brasil central (1772-1860)*. In: XAVIER, G.; FARIAS, J. B.; GOMES, F. (org.). *Mulheres Negras no Brasil escravista e do pós-emancipação*. São Paulo: Selo Negro, 2012. p. 52-66.
- MENDES, M. A. “Saindo do quarto escuro”: violência doméstica e a luta comunitária de mulheres quilombolas em Conceição das Crioulas. In: DEALDINA, S. dos S. (org.). *Mulheres quilombolas: territórios de existências negras femininas*. São Paulo: Sueli Carneiro, Jandaíra, 2020. p. 51-58.
- MOURA, C. *Quilombos: resistência ao escravismo*. São Paulo: Editora Ática, 1993.
- NASCIMENTO, A. *O Genocídio do Negro Brasileiro: processo de um racismo mascarado*. São Paulo: Perspectiva, 2016.
- NUNES, R. B. *Identidades em Construção: escolarização, organização e politização da questão de gênero entre mulheres quilombolas*. In: FIABANI, A.; GOMES, A. B. S.; MIRANDA, C. A. S. (org.). *Do Quilombo ao Baton: histórias de mulheres quilombolas*. Curitiba: CRV, 2017. p. 149-162.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Mulheres quilombolas: liderança e resistência para combater a invisibilidade*. ONU Mulheres, [s. l.], 12 set. 2017. Não paginado. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/noticias/mulheres-quilombolas-lideranca-e-resistencia-para-combater-a-invisibilidade/>. Acesso em: 26 jan. 2021.
- QUIJANO, A. *Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina*. In: LANDER, E. *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais*. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: Clacso, 2005. p. 117-142.
- RAMOS, A. G. *Introdução crítica a sociologia brasileira*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1995.
- SANTOS, A. B. *Colonização, Quilombos: modos e significados*. Brasília: INCTI/UnB, 2015.
- SILVA, C. H. da; OLIVEIRA, A. R. S. DE. A atuação das Mulheres Quilombolas na manutenção da identidade territorial: um olhar a partir das comunidades de Água morna e Guajuvira em Curitiba-PR. In: FIABANI, A.; GOMES, A. B. S.; MIRANDA, C. A. S. (org.). *Do Quilombo ao Baton: histórias de mulheres quilombolas*. Curitiba: CRV, 2017. p. 73-88.
- SILVA, C. R. *O Sabá do sertão: feiticeiras, demônios e jesuítas no Piauí colonial (1750-58)*. 2013. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2013.

- SILVA, G. M. Mulheres Quilombolas: afirmando o território na luta, resistência e insurgência negra feminina. In: DEALDINA, S. dos S. (org.). Mulheres quilombolas: territórios de existências negras femininas. São Paulo: Sueli Carneiro, Jandaíra, 2020. p. 25-44.
- SOARES, M. R. P. Lutas e resistências quilombolas no Brasil: um debate fundamental para o Serviço Social. Revista Em Pauta, Rio de Janeiro, v. 18, n. 46, p. 52-67, 2020a.
- SOARES, M. R. P. Quilombos e lutas pelo território: organização, resistência e insurgências coletivas. Revista Praia Vermelha, Rio de Janeiro, v. 30, n. 2, p. 272-298, 2020b.
- THIOLLENT, M. Pesquisa-ação e pesquisa participante: uma visão de conjunto. In: STRECK, D. R.; SOBOTTKA, E. A.; EGGER, E. Conhecer e transformar: pesquisa-ação e pesquisa participante em diálogo internacional. São Leopoldo: Editora CRV, 2014. p. 13-24.

## Notas

- <sup>1</sup> A opção em usar tecitura (com c) – que advém de tecer e tem o significado de reunir os fios que se atravessam no tear, e não tessitura (som ss, mais comum e usual) deu-se como forma de reafirmar a particularidade da construção das lutas pelas mãos das mulheres quilombolas que em analogia ao que se faz no tear, juntam os fios soltos, tecem relações cotidianas e de resistência na comunidade até que se constitua/componham a trama das lutas coletivas.
- <sup>2</sup> Frase de um quilombola de Carionguinho, Quilombo de Santa Rita no estado do Maranhão, dita em uma roda de conversa para fins de elaboração do Histórico da Comunidade.
- <sup>3</sup> Do que tenho aprendido, posso dizer que são nos encontros que pode emergir o que Lélia González (2018) chama de dialética entre consciência e memória, que na escuta qualificada e na participação dialogada junto a demandas comunitárias é que está o caminho para os diálogos possíveis da universidade com esses territórios. Para que esses contatos se efetivem, a universidade precisa desconstruir formas coloniais, eurocêntricas ou, em alguns casos, apenas prepotentes de dialogar e ouvir esses sujeitos. Essa é uma crítica que precisamos fazer, e não há mais lugar para silenciamentos coniventes.
- <sup>4</sup> Os históricos são documentos exigidos pela Fundação Cultural Palmares para fins de certificação quilombola. É o primeiro passo para a entrada do processo de titulação das terras. As entrevistas realizadas para fins da elaboração dos históricos das comunidades, foram todas autorizadas pelos participantes e pela comunidade.
- <sup>5</sup> As metodologias participativas que emergem de dentro de uma perspectiva de educação popular ou decolonial também precisam criar formas diferenciadas de apresentar, escrever, sistematizar ou registrar o conhecimento, os saberes, os diálogos e as construções coletivas que surgem de suas pesquisas, ações e mediações.
- <sup>6</sup> Frase de uma senhora quilombola de Carionguinho, quilombo de Santa Rita no estado do Maranhão, dita em uma roda de conversa para fins de elaboração do Histórico da Comunidade.

## Maria Raimunda Penha Soares

raysoares2411@gmail.com

Doutorado em Serviço Social pela Escola de Serviço Social da UFRJ. Pós-doutorado pelo Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas da UFMA.

Professora Associada do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras da UFF.

## UFF

Rua Recife, Lotes 1-7, Jardim Bela Vista, S/N  
Rio das Ostras – RJ – Brasil  
CEP: 28895-532

### Agradecimentos

Às mulheres insurgentes que vieram antes de nós e nos abriram os caminhos das resistências e lutas feministas contemporâneas.

### Agência financiadora

Não se aplica.

### Contribuições das autoras

A autora é responsável por todo o manuscrito.

### Aprovação por Comitê de Ética

Não se aplica.

### Consentimento para publicação

Consentimento da autora.

### Conflito de interesses

Não há conflito de interesses.

**ESPAÇO TEMÁTICO: TERRA, TERRITÓRIO E AMÉRICA LATINA**

# Comunidades tradicionais: a formação socio-histórica na Amazônia e o (não) lugar das comunidades ribeirinhas

**Joyce Sampaio Neves Fernandes<sup>1</sup>**

<https://orcid.org/0000-0002-4203-6859>

**Liliane Moser<sup>2</sup>**

<https://orcid.org/0000-0003-1601-9235>

<sup>1</sup>Universidade Federal de Santa Catarina, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Florianópolis, SC, Brasil

<sup>2</sup>Universidade Federal de Santa Catarina, Departamento de Serviço Social, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Florianópolis, SC, Brasil

## **Comunidades tradicionais: a formação socio-histórica na Amazônia e o (não) lugar das comunidades ribeirinhas**

**Resumo:** O objetivo deste artigo é analisar a formação socio-histórica da Amazônia, destacando o (não) lugar ocupado pelas comunidades ribeirinhas e por outros povos amazônicos, bem como problematizar o uso do território e a inserção da região amazônica no mundo globalizado. Trata-se de um ensaio teórico, com base em livros, revistas e artigos publicados, fundamentado em perspectiva crítica, e que busca evidenciar a trajetória socioeconômica e histórica da Amazônia marcada por uma intensa exploração dos seus recursos naturais visando atender aos interesses do capital. O plano de modernização da região culminou contraditoriamente no adensamento das expressões da questão social e marginalização dos povos amazônicos, em especial as comunidades ribeirinhas, historicamente excluídas nesse processo.

**Palavras-chaves:** Amazônia. Comunidades ribeirinhas. Formação socio-histórica. Território.

## **Traditional communities: socio-historical formation in the Amazon and the (non) place of riverside communities**

**Abstract:** This article aims to analyze a socio-historical formation of the Amazon, emphasising the (non) place occupied by riverside communities and other Amazonian people, as well as to problematize the territory use and the amazon region insertion in the globalized world. It is a theoretical essay, according to books, magazines and published articles, based on a critical perspective. Regarding this socioeconomic and historical trajectory of the Amazon is marked by intense exploitation of its natural resources that aims to serve the capital interests. The modernization plan of the region culminated in a contradictory way in the densification of the social issue's expressions and marginalization of the amazonian people, especially as Riverside communities, historically excluded from this process.

**Keywords:** Amazon. Riverside communities. Socio-historical formation. Territory.

Recebido em 25.02.2021. Aprovado em 15.05.2021. Revisado em 12.07.2021.



Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Attribution Non-Commercial, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que sem fins comerciais e que o trabalho original seja corretamente citado.

## Introdução

Sabe-se que a região amazônica possui um vasto território, rico em biodiversidade, fauna e flora. De acordo com Marques (2019), a Amazônia é o maior bioma brasileiro, não sendo fácil delimitá-la e nem identificar quais são as suas reais fronteiras por dois motivos: primeiro, porque ela ultrapassa as fronteiras do Brasil; segundo, porque as delimitações mudam de acordo com o critério utilizado (floresta, clima, relevo ou bacia hidrográfica). Além da extensão territorial e de suas riquezas naturais, a região amazônica apresenta uma pluralidade étnico-cultural (quilombolas, indígenas, ribeirinhos, caboclos, seringueiros, entre outros) advinda do processo de colonização e miscigenação. Dentre esses grupos sociais, destacam-se, para o contexto do presente estudo, as comunidades ribeirinhas.

Os ribeirinhos residem às margens dos rios, vivendo, especialmente, da caça, pesca e do extrativismo vegetal. O manejo das áreas de várzea, as técnicas produtivas e de organização social são conhecimentos herdados dos indígenas que viviam nessas áreas no período pré-colonial. A territorialidade ribeirinha se estabelece, principalmente, a partir do rio. O ambiente das águas tem muita influência na vida ribeirinha, seja na construção das casas, na escolha do horário para as práticas da pesca, entre outras. Por isso, o rio possui um alto poder simbólico e de representatividade.

O objetivo deste artigo é analisar a trajetória socio-histórica da Amazônia, destacando o (não) lugar ocupado pelas comunidades ribeirinhas, bem como os povos amazônicos de modo geral, problematizando o uso do território e a inserção da região amazônica no mundo globalizado.

O caminho metodológico, com base em livros, revistas e artigos publicados, utilizou como palavras-chave de busca os termos: comunidades tradicionais, ribeirinhos, território e Amazônia; considerando a revisão bibliográfica para elaboração da dissertação no período de janeiro de 2019 a agosto de 2020.

O artigo está dividido em quatro itens: no primeiro, será apresentada a compreensão dos termos *comunidades tradicionais* e *ribeirinhos*; o segundo refletirá sobre a invisibilidade das comunidades ribeirinhas na trajetória socio-histórica da Amazônia; no terceiro, será discutida a categoria *território* e problematizada a inserção da Amazônia no mundo globalizado; e, nas considerações finais, será exposto um apanhado geral das discussões tecidas.

## Comunidades tradicionais e ribeirinhos: considerações conceituais

O termo *comunidade tradicional* é bastante utilizado na literatura, principalmente, referindo-se às populações ribeirinhas, pois é uma expressão que, geralmente, está associada ao espaço físico. Há, no âmbito das ciências sociais, um amplo debate teórico sobre o conceito de *comunidade*. Dentre os autores clássicos, Wagley (1957) foi um dos pioneiros a utilizar o termo *comunidade tradicional* para se reportar às sociedades amazônicas. A esse respeito, diz o seguinte:

Nas comunidades existem relações humanas de indivíduo para indivíduo, e nelas, todos os dias, as pessoas estão sujeitas aos preceitos de sua cultura. É nas suas comunidades que os habitantes de uma região ganham a vida, educam os filhos, levam uma vida familiar, agrupam-se em associações, adoram seus deuses, têm suas superstições e seus tabus e são movidos pelos valores e incentivos de suas determinadas culturas. Na comunidade, a economia, a religião, a política e outros aspectos de uma cultura parecem interligados e formam parte de um sistema geral de cultura, tal como o são na realidade (WAGLEY, 1957, p. 43-44).

Em sua pesquisa na Amazônia, Wagley (1957) identificou as peculiaridades da vida cotidiana do grupo social sobre o qual pesquisou, a infraestrutura (moradias, técnicas agrícolas, meios de transporte, entre outros) e a identidade sociocultural (relação homem-natureza, os conhecimentos transmitidos entre as gerações etc.).

Já Diegues (2008), numa perspectiva marxista, define *comunidades tradicionais* como aquelas cuja organização social e econômica apresenta pouca acumulação de capital, onde a força de trabalho assalariada não é utilizada. São comunidades nas quais os produtores independentes estão envolvidos em atividades econômicas de pequena escala, como a agricultura, pesca, coleta e artesanato, ou seja, baseiam-se economicamente no uso de recursos naturais renováveis. Nessa vertente, Barroso (2015) diz que há uma relação de dependência entre as

sociedades tradicionais e o meio urbano no âmbito da reprodução social, econômica, cultural e política, ademais, é do meio urbano que provêm as *inovações* que contribuem para a gradual transformação dessas sociedades.

Chaves (2001), em seus estudos, também utiliza o termo *comunidade*. Essa expressão pode ser compreendida no contexto social, cultural, político e econômico. Segundo o autor, “[...] a comunidade é composta por um conjunto de relações/intercâmbios de produção e político-organizativa dos *homens entre si e com a natureza*” (CHAVES, 2001, p. 78). Além disso, afirma que a relação sociedade-natureza não é harmoniosa e invariável, é conflituosa e, portanto, dialética, podendo esses intercâmbios ocorrerem de formas diferenciadas em cada contexto comunitário.

Dessa forma, em consonância com a perspectiva crítica que orienta este artigo, utiliza-se aqui o termo *comunidades tradicionais*. Apesar do reconhecimento da ambiguidade presente na expressão *tradicional*, ela será aqui utilizada por carregar elementos de ancestralidade ligados a saberes que envolvem a relação homem-natureza e a territorialidade, envolvendo, por conseguinte, a produção-reprodução social e cultural, bem como a identidade desses povos.

A Amazônia brasileira é composta por uma variedade de povos e etnias oriundos da miscigenação, fruto do processo de colonização e ocupação que sobreveio à região. Arenz (2000) afirma que essa miscigenação foi *decretada* pelo Estado português. A população ribeirinha, de origem ameríndia, chamada de cabocla, foi então moldada através dos aldeamentos dos missionários e nas vilas dos colonos, do século XVII ao XIX.

No tocante às populações ribeirinhas, há, na literatura, variedades de denominações para se referir a esses grupos e ao seu modo de vida. Chaves e Furtado (2017) utilizam o termo *povos das águas*; já as autoras Furtado e Maneschy (2002) utilizam a expressão *ribeirinidade*, sendo as pioneiras nessa dominação. Magalhães e Cunha (2017) fazem referência ao *modo de vida ribeirinho*, que no Xingu, é denominado de *beiradeiros*, ou seja, aqueles que vivem no *beiradão*. Fraxe (2004), por sua vez, utiliza a categoria *ilhéus*, com o intuito de ressaltar a identidade dos caboclos-ribeirinhos moradores da Ilha do Careiro da Várzea, no estado do Amazonas.

Tendo isso posto, pode-se afirmar que a expressão *ribeirinho* não apresenta uma única definição. E, apesar dos diversos termos existentes que se referem a esses grupos, todos os autores mencionados concordam que os ribeirinhos são aqueles que, além de residirem às margens de ambientes aquáticos, possuem relações simbólicas, culturais, sociais com esse espaço natural. Neste artigo, utilizar-se-á o entendimento de Neto e Furtado (2015, p. 160):

O termo ribeirinho, contudo, busca identificar um perfil sociocultural de grupos caboclos que se estabeleceram às margens dos rios, num espaço dinâmico que articula as relações de sociabilidade e culturais dentro das particularidades desse espaço, onde a marca dessa configuração pode ser vista nos comportamentos, na maneira de viver, em sua alimentação, nas crenças, em sua religiosidade etc., específicos daquele espaço.

Pois, nessa concepção, a expressão *ribeirinho* carrega uma identidade sociocultural. Aliás, será utilizado o termo *comunidades ribeirinhas*, em consonância com a expressão anteriormente problematizada.

Em relação à cultura, técnicas agrícolas e artesanais, Chaves (2001) afirma que as populações ribeirinhas herdaram tais conhecimentos dos indígenas que viviam nas várzeas, sendo eles: a confecção das redes, o preparo da farinha, a coleta de frutos, óleos, resinas silvestres e materiais para habitação (palha, tábua), as técnicas de caça e pesca e a extração de matérias-primas para confeccionar peças artesanais e utensílios domésticos.

No que tange à estrutura de suas residências, Neto e Furtado (2015) afirmam que a maioria delas é construída com madeira e palha, e se elevam sobre estacas (palafitas) para ficarem a salvo das inundações periódicas.

Pojo et al. (2014) afirmam que a relação cotidiana estabelecida entre os ribeirinhos e as águas evidenciam que os rios são territórios (lugar, espaço e tempo). Portanto “[...] é o fluxo e o tempo-espacó das águas que dirigem a vida ribeirinha” (POJO et al., 2014, p. 183). Além disso, esses autores também afirmam que a afinidade e interação com o rio contribuem na formação da identidade nativa. Tal dinâmica se constitui no movimento da vida através das suas primeiras experiências na infância: banhos no rio, aprender a remar e a se equilibrar no trapiche de suas casas etc. No entanto, Fraxe (2004) afirma que essa relação construída entre os ribeirinhos e os rios consiste em uma interrelação construída historicamente, não sendo, portanto, algo dado.

De acordo com Noda et al. (2001), a pesca possui uma forte representatividade nos aspectos socioculturais. Os ribeirinhos se apropriaram dessa atividade, que, inicialmente, foi desenvolvida pelos indígenas. No entanto,

aprimoraram seus utensílios, adequando-os às suas necessidades, como, por exemplo, o arco e flecha, a zagaia e arpão (haste) e a malhadeira. A prática da pesca ribeirinha, segundo Lira e Chaves (2016), é uma atividade predominante e intensa dessas comunidades, sendo executada nos lagos, igapós, igarapés e rios, cujos meios de transporte são, normalmente, a canoa movida a remo e/ou motor de rabetas.

Tais práticas produtivas são guiadas através da relação homem-natureza, ou seja, através das múltiplas relações estabelecidas com o ambiente natural somadas aos conhecimentos acumulados de geração em geração. O ribeirinho desenvolve suas atividades produtivas baseando-se nos ciclos naturais, como, por exemplo, a reprodução e migração da fauna, a influência da Lua nas atividades de corte da madeira, da pesca e do roçado, os sistemas de manejo dos recursos naturais, entre outros.

Essas atividades produtivas estão pautadas em relações de respeito com a natureza e manutenção da subsistência de seus grupos, não em função das relações de produção para atender às demandas do mercado (LIRA; CHAVES, 2016). Entretanto, em algumas comunidades mais próximas das grandes cidades, a pesca, além de contribuir para a subsistência de suas famílias, também é fonte de renda, e o pescado é, portanto, comercializado no centro da cidade ou na própria comunidade pelos famosos marreteiros (POJO et al., 2016).

Além de problematizar definições e o modo de vida dos ribeirinhos, faz-se necessário também conhecer o lugar dessas comunidades no processo socio-histórico da Amazônia, conteúdo que será abordado a seguir.

### O (não) lugar das comunidades ribeirinhas na trajetória socio-histórica da Amazônia

Na era pré-colonial, segundo Arenz (2000), existiam indígenas amazônicos que viviam na várzea e apresentavam uma complexidade sociocultural, a qual foi destruída através do projeto civilizatório-cristão com a chegada dos europeus à região. Entretanto, houve resistência à servidão, bem como à colonização, através de fugas e revoltas que resultaram em uma completa marginalização social e total negação de identidade étnica e cultural.

Mesmo marginalizados, os ribeirinhos conseguiram resistir a uma colonização total, preservando os principais eixos da cultura de seus antepassados: aspectos econômicos (integração à natureza, extrativismo vegetal), sociais (vivência autônoma em pequenas comunidades) e religiosos (prática da pajelança como expressão de sua cosmovisão própria). Ainda, consideram que “a língua portuguesa e a religião católica são ‘pontes’ para o mundo dos ‘brancos’, mas não determinaram e nem expressam, por completo, a autonomia social e cultural dos ribeirinhos” (ARENZ, 2000, p. 12).

O período da produção da borracha, entre 1850 e 1920, representou um momento de grande riqueza para a região, na qual destacam-se as cidades de Belém e Manaus (SÁ; NASCIMENTO, 2012). A Amazônia, através da extração do látex (matéria-prima para produção da borracha), foi então integrada às relações comerciais internacionais. Nesse período, houve um intenso processo de migração, principalmente de nordestinos para a região, através de incentivos governamentais, a fim de trabalharem nos seringais.

As condições de trabalho eram degradantes e de intensa exploração do seringalista (donos ou arrendatários das áreas de extração da seringa) para com o seringueiro (coletores da borracha, em sua maioria nordestinos).

A produção da borracha sustentava-se por meio do *sistema de aviamento*. Segundo Gomes (2012), tal sistema consistia em um intercâmbio comercial, em que bancos e casas exportadoras europeias e norteamericanas disponibilizavam capitais para as casas aviadoras localizadas em Belém e Manaus, que incentivavam os seringalistas a criarem postos comerciais ou mesmo barracões administrados por pequenos comerciantes.

Tal intercâmbio comercial localizava-se ao longo das vias fluviais. Desse modo, os aviadores adiantavam alimentos ou ofereciam empréstimos aos seringueiros para que pudessem comprar os utensílios necessários para a extração da borracha, em troca, eles eram obrigados a entregar toda a sua produção.

Dessa forma, as novas relações sociais estabelecidas no período da borracha contribuíram para a marginalização do ribeirinho, que “passou a ser considerado um mero morador da beira do rio e um remanescente do projeto mercantilista ultrapassado” (ARENZ, 2000, p. 56). Além disso, nessa época, emergiram várias pesquisas comparando o ribeirinho amazônico ao imigrante nordestino, reforçando a exclusão econômica e social da população ribeirinha, já que consideravam os ribeirinhos como *inertes* e *inviáveis* para as exigências de uma economia capitalista moderna.

A ascensão da produção da borracha abriu novas áreas de povoamento: “em todas as bocas de igarapés e de rios com recursos e possibilidades de exploração, localizava-se um posto ou comércio que tinha a função de canalizar a produção agroextrativista trazida das terras interiores e de drená-la para os portos e cidades maiores.” (CASTRO, 2008, p. 17-18). E, justamente, pelo fato de o sistema de aviação se dar por via fluvial, a comercialização e troca de mercadorias nos cursos d’água contribuíram para o povoamento às margens dos rios e seus vales. Esse processo consistiu no primeiro padrão de ocupação e expansão urbana na Amazônia (CASTRO, 2008).

Entre 1910 e 1940, a exportação da borracha entrou em declínio “em função da concorrência inglesa nas colônias asiáticas, fruto do contrabando da semente *hovea brasiliensis*” (SÁ; NASCIMENTO, 2012, p. 206, grifo do autor), provocando uma consequente estagnação na economia. Com a queda dos preços no mercado internacional, os centros comerciais e os barracões localizados nas vias fluviais foram fechados, havendo uma significativa migração de trabalhadores para os centros urbanos. Além de provocar um crescimento desordenado das cidades, com a precariedade dos serviços básicos e a falta de oferta de emprego, intensificou-se a degradação das condições de vida desses trabalhadores.

Nos dizeres de Castro (2008), o segundo padrão de ocupação e povoamento na Amazônia ocorreu a partir da década de 1960, mais precisamente a partir de 1966, com maior intensidade nas décadas de 1970 e 1980, período em que ocorreu um avanço da fronteira agrícola através de programas governamentais.

A Amazônia, no período de ditadura militar, foi considerada um imenso espaço *vazio* que precisava ser ocupado. Através do discurso midiático “*terra sem homens, para homens sem terras*” o governo militar buscava atrair empreendedores e imigrantes de várias regiões do país. Nesse momento, a região vivenciou a chamada *Operação Amazônia*, através de mudanças nos estatutos legais (Estatuto da Terra, em 1964; Revisão do Código de Minas, em 1967; Política de Incentivos Fiscais, em 1966, entre outros) com o intuito de atrair investidores nacionais e estrangeiros para a região (SÁ; NASCIMENTO, 2012).

Outra medida adotada pelos militares, na década de 1970, foi a construção de estradas e rodovias, cuja finalidade era integrar a Amazônia às demais regiões do país, “além da Transamazônica (BR 230), das estradas Perimetral Norte (BR 210), Santarém-Cuiabá (BR 163) e Manaus-Porto Velho (BR 319), que se somariam à rodovia Belém-Brasília (BR 010), construída no governo de Kubitscheck” (SÁ; NASCIMENTO, 2012, p. 210).

Segundo Arenz (2000), essa política de povoamento teve por estratégia a formação de núcleos de aparência e infraestrutura urbana na beira das rodovias recém-abertas, com o intuito de facilitar o acesso aos colonos e também como atrativo para os imigrantes. Ademais, o autor afirma que houve um crescimento da população urbana, o qual atingiu não somente os núcleos recém-criados, como também as velhas cidades na beira dos rios, aumentando, assim, o índice de mão de obra excluída do processo de produção. Tais transformações socioeconômicas também impactaram as populações tradicionais, em especial as comunidades ribeirinhas, “pois o isolamento vivido anteriormente por eles não forneceu uma base para reagir ante a expansão agressiva de empresas e projetos dos ‘novos grupos econômicos’” (ARENZ, 2000, p. 69).

Dessa forma, observa-se que o imigrante e os povos tradicionais — no caso, as comunidades ribeirinhas — não foram integrados como coprotagonistas nesse processo de ocupação da Amazônia na década de 1960, mas sim mantidos a distância, como uma massa de mão-de-obra informal, flexível e disponível quando necessária. Apesar de terem conseguido preservar a agricultura e o extrativismo vegetal de subsistência, o impacto sociocultural para as populações locais foi desastroso comparado aos avanços econômicos pretendidos com o desenvolvimento da Amazônia (ARENZ, 2000).

Ainda no período da ditadura, mais precisamente na década de 1980, o capital estrangeiro adentrou a região com maior intensidade. A partir da revisão do Código de Minas foi possível realizar um levantamento das áreas que apresentavam recursos naturais, mapeamento realizado através do Projeto Radar da Amazônia (RADAM). A região tornou-se novamente polo atrativo de investimentos e contribuiu para a implantação de empreendimentos industriais, os chamados *grandes projetos*. Sá e Nascimento (2012), em consonância com Magalhães Filho (1987), afirmam que o termo mais apropriado seria *grandes intervenções*, ao invés de *grandes projetos*, e os classificou em dois eixos: 1) grandes projetos de desenvolvimento regional explícito e 2) grandes projetos setoriais/nacionais.

No primeiro eixo — grandes projetos de desenvolvimento regional explícito — destacam-se os incentivos fiscais administrados pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) (apoio a projetos do setor privado); os incentivos fiscais administrados pela Superintendência da Zona Franca de Manaus —

SUFRAMA (também com apoio a projetos do setor privado); o programa de polos agropecuários e agrominerais da Amazônia (POLAMAZÔNIA); o programa de desenvolvimento do Centro-Oeste (POLONOROESTE); e, por fim, o Projeto de Desenvolvimento Rural Integrado do Amazonas (PDRI Amazonas). No segundo eixo — grandes projetos setoriais/nacionais — destacam-se o programa grande Carajás (Carajás – Ferro; Albrás/Alunorte – Alumina e Alumínio); a Hidroelétrica de Tucuruí; a Estrada de Ferro Carajás (EFC) ligando Parauapebas/PA a São Luís/MA; o Porto da Vila do Conde em Barcarena/PA; o projeto Jari; o Programa da Borracha (PROBOR); e, finalmente, o projeto Trombetas – mineração de bauxita (SÁ; NASCIMENTO, 2012).

De acordo com Arenz (2000), nessa última fase histórica amazônica, novos conflitos foram desencadeados, pois não se tratava da ocupação de lotes de terra, mas de territórios inteiros, como, por exemplo, Grande Carajás no sul do Pará. Tais conflitos permanecem fortemente presentes na região, e as comunidades ribeirinhas, bem como as populações tradicionais de modo geral, continuam marginalizadas e excluídas. Pode-se citar como exemplo de conflitos da atualidade a expulsão dos ribeirinhos do Rio Xingu, no município de Altamira no estado do Pará, para a construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte (MAGALHÃES; CUNHA, 2017).

Além disso, Arenz (2000) aponta um novo desafio para a região amazônica, a *biotecnologia*, que de um lado visa à preservação da natureza, e de outro sua exploração. Segundo o autor, as plantas naturais da Amazônia tornaram-se uma matéria-prima de suma importância para a indústria farmacêutica nos últimos anos. Sabe-se também que pesquisadores e empresas estrangeiras têm explorado os saberes das comunidades indígenas, sem respeitar os direitos autorais. Tais atos criminosos são denominados *biopirataria*.

Todavia, as transformações que resultarão dessa nova frente ainda não podem ser previstas, mesmo que haja um forte apelo, não somente para a preservação ecológica, “mas de uma conservação dinâmica que segura o potencial natural e o coloca à disposição do usufruto responsável das populações, em primeiro lugar as da região e, depois, as fora dela” (ARENZ, 2000, p. 71).

Diante disso, é notório o movimento de marginalização das comunidades tradicionais, em especial das ribeirinhas, no caminhar do desenvolvimento da Amazônia, bem como a ausência do Estado e a carência de políticas públicas voltadas para esses grupos sociais. Além disso, a região tem sido marcada por intensa exploração dos seus recursos naturais, inclusive de formas ilícitas, para fins lucrativos, riqueza essa que não é socialmente distribuída, adensando as desigualdades sociais e os conflitos socioambientais (FERNANDES, 2020).

### **Uso do território: problematizando a particularidade amazônica no mundo globalizado**

No que tange à região amazônica, o entendimento da categoria *território* é de suma importância, pois trata-se de uma região que possui um território vasto, diverso e complexo, abrigando diferentes grupos sociais (indígenas, quilombolas, ribeirinhos, seringueiros, pescadores, entre outros). No entanto, o território que será abordado brevemente neste item é o território usado, conceito basilar que compõe os estudos do geógrafo brasileiro Milton Santos.

Segundo Santos (2007), o território não consiste apenas em um conjunto dos sistemas naturais e de sistemas de coisas superpostas, mas deve ser entendido como território usado, sendo que é o uso do território, e não o território em si, que faz dele objeto de análise social (SANTOS, 2005; 2007). Para o autor, o território usado seria o chão e mais a identidade, ou seja, o sentimento de pertencimento, de pertencer àquilo que nos pertence. Portanto, “o território são formas, mas o território usado são objetos e ações, sinônimo de espaço humano, espaço habitado” (SANTOS, 2005, p. 255). “[...] O território é o fundamento do trabalho; o lugar da resistência, das trocas materiais e espirituais e do exercício da vida” (SANTOS, 2007, p. 14).

Sinônimo de espaço geográfico, o uso do território se dá pela dinâmica dos lugares. De acordo com Santos e Silveira (2006), ele pode ser definido pela implantação de infraestruturas, denominadas pelos autores como *sistemas de engenharia*, mas também pelo dinamismo da economia e da sociedade. Nesse sentido, Santos e Silveira (2006) afirmam que o espaço geográfico é sempre histórico, e sua historicidade deriva da junção entre as características da materialidade territorial e as características das ações. Portanto, quando quisermos definir qualquer pedaço do território, deve-se levar em consideração a interdependência e a inseparabilidade entre a materialidade, que inclui a natureza, e o seu uso, que inclui a ação humana, isto é, o trabalho e a política.

Considerando a perspectiva do território usado, cabe aqui refletir sobre o uso do território amazônico no contexto do mundo globalizado. Para Santos (2001), a globalização é, de certa forma, o apogeu do processo de internacionalização do mundo capitalista. A nova ordem mundial, denominada por ele como globalização perversa, é sustentada por uma ideologia dominante que supervaloriza o mercado e estimula o consumo, a competitividade e a individualidade, em detrimento da solidariedade e moralidade. “Um mercado avassalador dito global é apresentado como capaz de homogeneizar o planeta quando, na verdade, as diferenças locais são aprofundadas” (SANTOS, 2001, p. 19).

A respeito da região amazônica, Hurtienne (2009) afirma que a Amazônia sempre foi considerada pela sociedade global como uma das últimas fronteiras de exploração dos recursos na expansão da economia mundial, um espaço econômico para a acumulação do capital nacional e internacional. E do ponto de vista ecológico, é considerada como uma das últimas reservas biológicas, um imenso depósito, estabilizador do clima, um patrimônio da sociedade global que precisa ser cuidado.

Essas duas dimensões que compõem esse discurso, a econômica e a ecológica, são opostas e contraditórias, visto que o modelo dominante de globalização está baseado na exploração dos recursos não renováveis e dificilmente recicláveis. A expansão do capitalismo, na região, tem causado profundos danos ambientais, resultado de um extrativismo predatório, que é diferente do extrativismo dos povos indígenas ou dos caboclos, que geralmente é sustentável (HURTIERNE, 2009). Além disso, essa compreensão unilateral reforça a ideia de *atraso* da região amazônica e, por isso, a necessidade de modernizá-la, o que invisibiliza as comunidades tradicionais (ribeirinhos, indígenas, quilombolas e demais povos amazônicos) que ocupam o território, mascarando as expressões da questão social e os conflitos historicamente existentes.

Sobre a modernização, é importante ressaltar que a ação do Estado é efetiva nesse processo. Segundo Mascaro (2013), o Estado se revela como um aparato necessário à reprodução capitalista, à medida que, através das suas ações, assegura a troca das mercadorias e a própria exploração da força de trabalho sob forma assalariada.

No caso da região amazônica, as estratégias governamentais foram incisivas, visando atender os interesses do capital externo, principalmente nas décadas de 1960 e 1970, através de investimentos em infraestrutura, telecomunicações, transportes, construção de portos, rodovias etc. E essa modernização das cidades, sobretudo das cidades amazônicas, é paradoxal e contraditória, pois de um lado identifica-se a adesão e integração aos circuitos da alta tecnologia, e de outro o crescimento da desigualdade, segregação e marginalidade (CASTRO; SANTOS, 2006).

Iamamoto (2009), ao se referir às consequências dessa modernidade na sociedade brasileira, afirma que ela tem reforçado traços históricos persistentes em nossa formação social, é o moderno sendo construído por meio do arcaico e, ao mesmo tempo, transformando-o no contexto da globalização, adensando a questão social no País.

No tocante às cidades amazônicas, essa afirmação é bastante pertinente, heranças do passado se fazem presentes no cotidiano da região. Castro e Santos (2006) trazem como exemplo o sistema portuário da cidade de Belém, capital do estado do Pará. A reestruturação dos portos, na atualidade, está facilitando a circulação de mercadorias originárias do processo de produção extrativista (minérios, madeira, pescado, entre outros), mantendo, portanto, as mesmas práticas econômicas de exportação de matéria-prima que predominaram no período da colonização. Ou seja, mesmo com a presença de grandes estruturas empresariais, o perfil extrativista se mantém como base da economia na Amazônia.

Tendo em vista a complexidade do território amazônico e a pluralidade étnico-cultural, cabe ainda a reflexão acerca das políticas públicas destinadas à região. Segundo Teixeira (2013), pensar as políticas públicas para a Amazônia, bem como consolidá-las, é desafiador, pois a particularidade regional requer especificidades na leitura da questão social em seu território. Ademais, Teixeira (2008) afirma que as políticas públicas destinadas à Amazônia continuam revelando uma padronização que homogeneiza a realidade brasileira nos moldes das referências sul/sudeste, onde as práticas de uma única cultura impõem-se como referência no planejamento dos ministérios, engessando a autonomia de estados e municípios.

Além disso, os gestores de política pública, grandes empresários e boa parte dos cientistas ignoram o saber tradicional, mas é exatamente esse conhecimento que salva vidas no interior da região, e, baseando-se nele, muitos laboratórios desenvolvem suas pesquisas sobre novos medicamentos e produtos (MARQUES, 2019).

Todavia, é necessário ressaltar que em nenhum plano de desenvolvimento ou empreendimento a população local foi chamada a opinar, mas “quem conhece a riqueza e os segredos da floresta e rios, sobrevive com menos de um salário mínimo mensal, resiste às diversas formas de violência, produz num solo frágil e quase sem nenhum apoio público, certamente tem muito a dizer” (MARQUES, 2019, p. 283).

### Considerações finais

A trajetória histórico-social da Amazônia é marcada por exploração e apropriação de seus recursos naturais, visando atender aos interesses do capital externo. O plano de integração da região amazônica a nível nacional e internacional deu-se, portanto, de forma atrasada e subalterna. Vale destacar que a presença do Estado foi efetiva, principalmente no que diz respeito às políticas de desenvolvimento implementadas na região.

Investimentos em infraestrutura, como a construção de portos e estradas, criação de rodovias, aeroportos, hidrelétricas, sistema de comunicação, entre outros, foram estratégias utilizadas pelo aparato estatal com o intuito de modernizar a Amazônia. Entretanto, tais políticas intensificaram as expressões da questão social na região, culminando, contraditoriamente, no crescimento da desigualdade social, impactos ambientais, poluição dos rios, desmatamento, conflitos, violência etc.

Ademais, é importante ressaltar que as comunidades ribeirinhas, bem como os povos amazônicos em geral, ficaram completamente à margem desse processo. A exclusão, marginalização e invisibilidade vivenciadas pelas sociedades amazônicas é histórica. Na atual conjuntura de ultraneoliberalismo e com o governo de extrema-direita favorável ao agronegócio, ao latifúndio e à mineração, visando unicamente o lucro, os conflitos e as desigualdades sociais anteriormente existentes, sobretudo com relação aos povos amazônicos, intensificaram-se, sendo estes, os conflitos por terras, assassinatos de lideranças indígenas e o aumento das queimadas na Amazônia considerados como uma verdadeira tragédia ambiental na atualidade, entre outras questões.

O modo de vida desses grupos sociais, especialmente as comunidades ribeirinhas, cujo cotidiano é diretamente influenciado pelos fluxos dos rios, vai na contramão do modelo de civilização globalizada. Entretanto, é preciso reconhecer que, com a expansão do capitalismo na região, essas sociedades sofreram transformações sociais, políticas, econômicas, culturais e territoriais.

Porém, também foram identificadas formas de luta e resistência nesse processo histórico: a proposta de criação da *reserva de lagos* feitas pelos pescadores do Médio Amazonas (região que inclui os municípios de Faro, Oriximiná, Juruti, Óbidos, Santarém, Alenquer e Monte Alegre), apresentada por Furtado (2009), e a existência de uma rede de solidariedade familiar entre as comunidades ribeirinhas (ARENZ, 2000). No entanto, esta não é uma característica típica da tradição de convivência na zona rural da Amazônia, mas sim uma maneira de resgatar a identidade e a dignidade cultural frente à dinâmica global capitalista que fragmenta a vida.

A Amazônia é heterogênea, plural, territorialmente vasta, socialmente diversa e politicamente complexa (CAMPOS, 2013). Por isso, ao incorporá-la ao plano nacional, sobretudo no âmbito das políticas públicas, é necessário pensá-la a partir de suas especificidades, caso contrário, agravam-se as desigualdades regionais historicamente existentes.

### Referências

- ARENZ, K. H. Filhos e filhas do beiradão: a formação sócio-histórica dos ribeirinhos da Amazônia. Santarém: Faculdades Integradas do Tapajós, 2000.
- BARROSO, S. C. Comunidades ribeirinhas na Amazônia: a dinâmica sociopolítica para acesso a bens e serviços sociais. Manaus: EDUA, 2015.
- CAMPOS, E. B. As sociedades Amazônicas e o SUAS. In: CAMPOS, E. B. (org.). Fator amazônico e a interface com o Sistema Único de Assistência Social. 1. ed. Belém: ICSA/UFPA, 2013. p. 31-51.
- CASTRO, E. Urbanização, pluralidade e singularidades das cidades amazônicas. In: CASTRO, E. (org.). Cidades na Floresta. São Paulo: Annablume, 2008. p. 13-39.
- CASTRO, E.; SANTOS, M. A. Belém de águas e de portos: ação do Estado e a modernização na superfície. In: CASTRO, E. (org.). Belém de águas e ilhas. Belém: CEJUP, 2006. p. 25-43.

- CHAVES, G. P.; FURTADO, L. G. Entre rios, furos e igarapés: o ambiente aquático no imaginário social dos ribeirinhos de uma sociedade Amazônica. *Contribuciones a las Ciencias Sociales*, Universidad de Málaga, p. 1-13, jun. 2017. Disponível em: <https://www.eumed.net/rev/cccsl/2017/02/index.htm>. Acesso em: 25 set. 2018.
- CHAVES, M. do P. S. R. Uma Experiência de Pesquisa-ação para Gestão Comunitária de Tecnologias Apropriadas na Amazônia: o estudo de caso do assentamento de Reforma Agrária Iporá. 2001. Tese (Doutorado em Política Científica e Tecnológica) – Programa de Pós-Graduação em Política Científica e Tecnológica, Instituto de Geociências. UNICAMP/CIRE, Campinas, SP, 2001. Disponível em: <http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/287073>. Acesso em: 04 mar. 2018.
- DIEGUES, A. C. O mito moderno da natureza intocada. 2. ed. São Paulo, SP: Hucitec, Nupaub/USP, 2008.
- FERNANDES, J. S. N. Política de Assistência Social na Amazônia: problematizando o acesso das famílias ribeirinhas da Ilha das Onças, Barcarena/PA. 2020. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Centro Socioeconômico, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2020.
- FRAXE, T. de J. P. Cultura cabocla-ribeirinha: mitos, lendas e transculturalidade. São Paulo: Annablume, 2004.
- FURTADO, L. G. Comunidades tradicionais: sobrevivência e preservação ambiental. In: D'INCÃO, M. A.; SILVEIRA, I. M. da. (org.). A Amazônia e a crise da modernização. Belém, PA: ICSA-UFPA, 2009. p. 65-72.
- FURTADO, L. G.; MANESCHY, M. C. Gens de mer et contreantes sociales: les pêcheurs côtiers de l'état du Pará, nord du Brésil. In: COLLOQUE NATIONAL ET INTERNATIONAL – ENTRE TERRE ET MER – SOCIÉTÉS LITTORALES ET PLURIACTIVITÉS XV-XX SIÈCLES. Lorient, França: 2002.
- GOMES, V. L. B. Trabalho e desenvolvimento na Amazônia: notas para a reflexão no Estado do Pará. In: GOMES, V. L. B.; VIEIRA, A. C. de S.; NASCIMENTO, M. A. C. (org.). O avesso dos direitos: Amazônia e Nordeste em questão. Recife: UFPE, 2012. p. 145-175.
- HURTINNE, T. O que significa a Amazônia para a sociedade global? In: D'INCÃO, M. A.; SILVEIRA, I. M. da. (org.). A Amazônia e a crise da modernização. Belém, PA: ICSA-UFPA, 2009. p. 153-156.
- IAMAMOTO, M. V. O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 17. ed. São Paulo: Cortez, 2009.
- LIRA, T. de M.; CHAVES, M. do P. S. R. Comunidades Ribeirinhas na Amazônia: organização sociocultural e política. *Interações*. Campo Grande, MS, v. 17, n. 1, p. 66-76, jan./mar. 2016.
- MAGALHÃES FILHO, F. Grandes projetos ou grande projeto? In: COSTA, J. M. M da. (Coord.). Os grandes projetos da Amazônia: impactos e perspectivas. Belém: NAEA/UFPA, 1987. (Cadernos NAEA, n. 9). p. 17-26.
- MAGALHÃES, S. B.; CUNHA, M. C. da (org.). A expulsão de ribeirinhos em Belo Monte: relatório da SBPC. São Paulo: SBPC, 2017.
- MARQUES, G. de S. Amazônia: riqueza, degradação e saque. São Paulo: Expressão Popular, 2019.
- MASCARO, A.L. Estado e forma política. São Paulo: Boitempo, 2013.
- NETO, F. R.; FURTADO, L. G. A ribeirinidade amazônica: algumas reflexões. *Cadernos de Campo*, São Paulo, n. 24, p. 158-182, 2015. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/cadernosdecampo/article/view/97408>. Acesso em: 25 set. 2018.
- NODA, S. et al. Utilização e apropriação das terras por agricultura familiar amazonense de várzea. In: DIEGUES, C. A.; MOREIRA, A. de C. C. (org.). Espaços e recursos naturais de uso comum. São Paulo: Núcleo de apoio à pesquisa sobre populações humanas e áreas úmidas brasileiras, USP, 2001.
- POJO, E. C. et al. As águas e os Ribeirinhos: beirando sua cultura e margeando seus saberes. *Revista Interdisciplinar da Divisão de Pesquisa e Pós-Graduação*, Abaetetuba, v. 8, n. 11, p. 176-198, ago. 2014.
- SÁ, M. E. E. R. de; NASCIMENTO, N. do S. F. Acumulação de capital e cidades na Amazônia: produção de riquezas e negação de direitos sociais. In: GOMES, V. L. B. et al. O avesso dos direitos: Amazônia e Nordeste em questão. Recife: UFPE, 2012. p. 201-224.
- SANTOS, M. O dinheiro e o território. In: SANTOS, M.; BECKER, B. (org.). Território, territórios: ensaios sobre o ordenamento territorial. 3. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007. p. 13-21.
- SANTOS, M. O retorno do território. *Debates*, Buenos Aires, CLACSO, ano 6, n. 16, p. 251-261, jan. 2005. Disponível em: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/osal/osal16/D16Santos.pdf>. Acesso em: 08 jan. 2020.
- SANTOS, M. Por uma outra globalização. 6. ed. Rio de Janeiro: Editora Record, 2001.
- SANTOS, M.; SILVEIRA, M. L. O Brasil: território e sociedade no início do século XXI. 9. ed. Rio de Janeiro: Editora Record, 2006.
- TEIXEIRA, J. B. A Amazônia e a interface com o SUAS. In: CAMPOS, Edval Bernardino (org.). Fator amazônico e a interface com o Sistema Único de Assistência Social. 1º. Ed. Belém: ICSA/UFPA, 2013. P. 12-29.
- TEIXEIRA, J. B. Meio Ambiente Amazônia e Serviço Social. *Revista em Pauta da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro*, n. 21, p.141-152, UERJ, 2008. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/94/86>. Acesso em: 29 mar. 2020.
- WAGLEY, C. Uma comunidade amazônica: estudos do homem nos trópicos. Tradução de Clotilde da Silva Costa. São Paulo: Companhia Editorial Nacional, 1957. v. 290. (Série Biblioteca Pedagógica Brasileira Brasiliiana, 5).

**Joyce Sampaio Neves Fernandes**

joyce.sneves@gmail.com

Mestrado em Serviço Social pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC/SC)

Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGSS/UFSC)

**Liliane Moser**

liliane.moser@ufsc.br

Doutorado em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP)

Professora do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

**UFSC**

Campus Universitário João David Ferreira Lima – Trindade

Florianópolis – SC – Brasil

CEP: 88040-900

**Agradecimentos**

Não se aplica.

**Agência financiadora**

Não se aplica.

**Contribuições das autoras**

Artigo fruto de pesquisa bibliográfica realizada para a  
dissertação de mestrado apresentada ao Programa de  
Pós-Graduação em Serviço Social da UFSC, sob orientação da

profa. Liliane Moser. O artigo foi elaborado com a colaboração  
das duas pesquisadoras.

**Aprovação por Comitê de Ética**

Não se aplica.

**Consentimento para publicação**

Consentimento das autoras.

**Conflito de interesses**

Não há conflito de interesses.

**ESPAÇO TEMÁTICO: TERRA, TERRITÓRIO E AMÉRICA LATINA**

# Territórios subsumidos: insistências despossessórias e sujeitos contingentes

**Daniele Regina Pontes<sup>1</sup>**<https://orcid.org/0000-0003-1043-9327>**José Ricardo Vargas de Faria<sup>3</sup>**<https://orcid.org/0000-0003-2594-3550>**Guilherme Cavicchioli Uchimura<sup>2</sup>**<https://orcid.org/0000-0003-2457-6349>**Mariana Marques Auler<sup>4</sup>**<https://orcid.org/0000-0003-0969-5649>

<sup>1</sup> Universidade Federal do Paraná, Centro de Estudos em Planejamento e Políticas Urbanas, Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano, Curitiba, PR, Brasil

<sup>2</sup>Universidade Federal do Paraná, Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Curitiba, PR, Brasil

<sup>3</sup>Universidade Federal do Paraná, Centro de Estudos em Planejamento e Políticas Urbanas, Programas de Pós-Graduação em Políticas Públicas e em Planejamento Urbano, Curitiba, PR, Brasil

<sup>4</sup>Universidade Federal do Paraná, Centro de Estudos em Planejamento e Políticas Urbanas, Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Curitiba, PR, Brasil

## **Territórios Subsumidos: insistências despossessórias e sujeitos contingentes**

**Resumo:** A despossessão não é um processo novo, mas a sua forma contemporânea evidencia elementos sofisticados que perpassam as permanências da apropriação violenta da terra e delineia as formas de assujeitamento. O artigo resgata as reflexões sobre a acumulação primitiva, discutindo os processos de conformação da despossessão associados à forma jurídica na especificidade da transição colonial-moderna brasileira expressa nos despejos urbanos, nos conflitos fundiários rurais, nas lutas das comunidades tradicionais pelos seus territórios e nas desterritorializações relacionadas aos *desastres ambientais* calculados e justificados pelas métricas dos discursos do desenvolvimento econômico.

**Palavras-chave:** Propriedade privada. Conflito fundiário. Despossessão. Assujeitamento.

## **Subsumed territories: dispossessing insistences and contingent subjects**

**Abstract:** Dispossession is not a recent process in capitalism history. Still, its contemporary form evidences sophisticated elements that pervade the permanence of violent land appropriation and outlines legal subjection forms. The article rescues the reflections on primitive accumulation, discussing the processes of dispossession associated with the legal form in the specificity of the Brazilian colonial-modern transition. The analysis considers how it is expressed in urban evictions, rural land conflicts, struggles of traditional communities for their territories, and deterritorializations related to environmental disasters calculated and justified by the metrics of economic development discourses.

**Keywords:** Private property. Land conflicts. Dispossession. Legal subjection.

Recebido em 25.02.2021. Aprovado em 15.05.2021. Revisado em 19.07.2021.



Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Attribution Non-Commercial, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que sem fins comerciais e que o trabalho original seja corretamente citado.

## Introdução

A despossessão não se constitui em invenção contemporânea de subordinação entre classes, de relação de poder e de assimilação de territórios e valores; não se trata de um processo novo. Mas a forma como essa apropriação se estabelece agora, neste ou naquele lugar, traz elementos sofisticados que perpassam as permanências brutas da assimilação patrimonial da terra e que se transportam para formas específicas de assujeitamento.

Se, em outros lugares e momentos históricos, essas práticas conformaram as mais diversas formas violentas de subordinação de uns sobre outros, na América Latina e, aqui, especialmente tratado o território brasileiro, o processo colonizatório e a escravidão forjaram suas especificidades.

Bebendo forçosamente em fontes estranhas às suas conformações originárias, os povos deste território e, depois, os povos que vieram a se constituir como povos deste território, viram-se submetidos a certa ordem, nominada como jurídica, que indicava a hierarquia de forças que se perpetuaria nos séculos seguintes em uma certa forma de sociedade de classes.

A subjetivação jurídica estabelecida foi centrada na desconstituição de povos e de coletivos, que se viram e veem ameaçados e arrancados de seus territórios, o que modernamente tem inspiração na abstração do sujeito de direito que, como categoria prática e discursivamente recorrente, permite a legitimação dos processos expropriatórios que são amalgamados a outra categoria econômico-jurídica construída com o mesmo fim, a propriedade.

Esses dois pilares de sustentação do cercamento e aprisionamento da terra e da destruição dos laços e vínculos da vida, no âmbito do que é comum ou compartilhado, demandam contextualização, leitura *polítípica* dos seus modos de realização e das respectivas formas plurais de resistência aos processos despossessórios.

A identificação dos modos mais recorrentes de despejo e expropriação e o reconhecimento sobre os respectivos elementos acionados nas suas justificações podem contribuir de algum modo para a ampliação das capacidades de enfrentamento à formulação do sujeito de direito proprietário ou na subversão mais ou menos explícita da constituição dessas categorias.

Trata-se aqui, para lembrar Roberto Schwarz, de se garantir o teste de realidade, da compreensão de que a universalização da leitura pode significar certa superficialidade, tanto da despossessão como da propriedade e do modo de estabelecimento da acumulação primitiva de capital via trabalho e terra e, por fim, das expressões do assujeitamento via constituição específica de um tipo de sujeito de direito à brasileira, conformado à dizimação de populações, à escravidão e, ao mesmo tempo, à reprodução de direitos afirmados como liberais.

Sob o olhar menos apurado, corriqueiramente estabelecido nos manuais de direito, poderia se observar que não houve pouca contradição na importação de uma teoria possessória e proprietária que salvaguardasse tais institutos sem a menor consideração em relação àquilo que foi construído e demandado em solo alheio. Mas as contradições foram sendo, em certa medida, superadas ao longo da consolidação dos modelos no século XX e a adaptação torta garantiu, com base na força, na formalidade e na retórica, a sua potência afirmativa.

Com os objetivos e os meios postos, a elite brasileira fez a farra proprietária à custa da variedade de despossessões, do controle cartorial e judiciário. Esse processo ganhou novos contornos, ainda que isso não custasse a manutenção de velhas práticas rústicas de apropriação violenta e indevida. Permanece a força bruta como forma de retirada de povos e grupos de seus territórios, permanece a tentativa de manter uma população em eterno trânsito, de sujeitos contingentes e acidentais, atomizados e fragilizados, depostos de todo e qualquer laço com terra ou gente.

Atravessando o tempo, quando parte da centralidade das análises sobre as transformações nas relações sociais e de produção enfatiza o capitalismo de plataforma e a uberização do trabalho, a questão da despossessão ainda se afirma, pois, fosse uma questão superada para as próprias condições de avanço do capitalismo, não seria mantida com a intensidade que se vê no presente. Nesse sentido se colocam os debates que indicam uma acumulação originária permanente nas suas mais diferentes conformações por essa via.

O percurso deste trabalho recupera, teoricamente, as percepções já indicadas na obra de Karl Marx (2017), que lança luz aos despossuídos e aponta para as modalidades que foram se constituindo no tempo da despossessão brasileira, expressas nos despejos urbanos, nos conflitos fundiários rurais, nas lutas das comunidades tradicionais pelos seus territórios e nas desterritorializações relacionadas aos *desastres ambientais* calculados e justificados nas *teorias econômicas do direito*, como se o direito só carregasse com ele o fundamento econômico.

A questão central tratada neste artigo é o assujeitamento (e suas formas de subjetivação) como categoria explicativa de processos contemporâneos de despossessão da terra, o que naturalmente envolve compreender os sujeitos sujeitados e suas relações de posse.

Se o modo de produção capitalista tem como marco impulsionador a apropriação privada da terra comum, a despossessão é uma expressão territorial do assujeitamento, associada ao cercamento instituído pela subjetividade jurídica. Os chamados cercamentos consistiram, portanto, ao mesmo tempo, em um ato de apropriação da terra e de liberação do campesinato como mão de obra em grande medida absorvida pela emergente espacialização urbana do capital. Do ponto de vista da subjetividade emergente, a propriedade privada desporta como categoria fulcral, uma vez que consiste em fundamento da ordem jurídica capitalista. A despossessão, processo inicialmente associado ao que se chama de acumulação originária e primitiva, no entanto, vem sendo verificada ainda hoje reiteradamente em diversos processos de desterritorialização de sujeitos tão diversos como trabalhadores rurais e camponeses, comunidades tradicionais quilombolas, ribeirinhas e indígenas, moradores de favelas e atingidos por barragens. Em que medida a categoria *assujeitamento* permite explorar o que há de comum nessas situações é o que este texto visa compreender.

O presente artigo está estruturado, além desta introdução, em três partes. Inicialmente, resgata as ponderações sobre assujeitamento e despossessão nas reflexões marxianas sobre a acumulação primitiva e as problematiza como categorias para compreensão das suas formas contemporâneas no contexto brasileiro. Em seguida, discute os processos de conformação da despossessão associados à forma jurídica na especificidade da transição colonial-moderna brasileira. Finalmente, conclui pela compreensão da despossessão como expressão territorial do assujeitamento.

### **Despossessão e assujeitamento pelas formas jurídicas**

Nos *Debates sobre a Lei Referente ao Furto da Madeira*, série de tratativas publicadas originalmente na *Gazeta Renana* em 1842, Marx (2017) discute a emergência do sujeito de direito abstrato e da propriedade privada como categorias fundamentais e seu caráter disruptivo em relação às práticas e ao direito tradicional sobre os *comuns*. A propriedade privada, em seu sentido absoluto, oponível a todos, operou, na perspectiva de Marx, contra o próprio direito dos costumes. O fato relevante não foi o surgimento de uma nova conduta – a de coletar madeira nos bosques –, mas o fato de a madeira passar a ser vista como mercadoria. De acordo com a análise de Bensaïd (2017, p. 17) do texto marxiano:

O dilema vem precisamente do fato de que a integração da madeira no circuito de criação de valor comercial torna seu valor de uso e seu valor de troca indissociáveis. O desafio da nova legislação é fazer valer o direito de propriedade, distinguindo com rigor os títulos de propriedade dos títulos de necessidade, a economia de troca da economia de subsistência. Em consequência, a evolução do dispositivo de sanções penais institucionaliza novas formas de delinquência e criminalidade social.

A indissociabilidade entre valor de troca e valor de uso narrada por Bensaïd (2017) tem efeitos para além da consideração do objeto em si – a madeira, no exemplo –, uma vez que se projeta para a relação entre os despossuídos e esses objetos, na forma de assujeitamento. Dito de outro modo, aqueles que mantinham certa relação com o território e seus frutos, marcada exclusivamente pelo valor de uso, tiveram tal relação obstada depois de tocados pelo fetiche da mercadoria. Os processos de despossessão ligados à espoliação

da terra são, assim, fundamentalmente marcados por processos de apropriação privada de bens comuns e pela sujeição dos despossuídos.

Podemos perceber um Marx (2017, p. 81) desconfiado das ilusões jurídico-legais ao ler no texto que “a lei *mente* e o pobre é sacrificado por uma mentira legal”. Proibindo os camponeses de coletar galhos secos de madeira do chão, prática até então tida como consuetudinária, a dieta renana estabeleceu que o proprietário florestal teria direito à execução de uma pena equivalente ao furto praticado: “a pena pública” — afirma Bensaïd (2017, p. 35) em comentário sobre os textos de Marx — “se transforma em compensação privada”. Esta pena consistiria exatamente em uma determinada quantidade de tempo de trabalho paga pelos violadores da lei, seja mediada pela forma de multa em dinheiro ou, já sem maiores mediações, por direta prestação laboral forçada à disposição do proprietário. Com isso, a despossessão de elementos materiais até então costumeiramente coletados não apenas produziu a separação entre galhos de madeira seca e coletores, mas condicionou a transformação destes em despossuídos assalariados sujeitos ao modo industrial de reprodução da vida.

Marx iniciou, com as reflexões a respeito do furto de madeira, a elaboração intelectual que resultaria mais à frente na formulação da passagem histórica do momento da subsunção formal ao trabalho ao momento da subsunção real ao trabalho, ou seja, do momento em que os trabalhadores foram violentamente sujeitados a venderem a força de trabalho ao momento em que esta venda passou a aparecer como única opção possível de sobrevivência.<sup>1</sup> A partir dos acúmulos propiciados pela crítica marxista ao direito, em especial pela identificação da forma jurídica como pressuposto do processo de valorização do capital, podemos nos referir ao *sujeito de direito* como uma categoria resultante deste movimento de subsunção. Isso significa reconhecer que a subjetividade jurídica não é mera dimensão da subjetividade burguesa. O sujeito de direito não é derivação do *eu* cartesiano, que acredita pensar e iluminar o mundo com um farol da racionalidade posto à cabeça moderna, nem do *eu* psicanalítico, que se fragmenta internamente em complexos níveis de existência mais ou menos (in)conscientes de si.<sup>2</sup>

Distintamente, realizando-se historicamente sob uma forma social particular, o sujeito de direito é antes de tudo a projeção mercantil de um ser sobre o qual se operou um tipo de assujeitamento. Este assujeitamento — cuja expressão fundamental é a separação do produtor direto dos meios de produção — é o momento central da assim chamada acumulação primitiva, como sustenta Marx no Capítulo 24 d’*O Capital*:

O processo que cria a relação capitalista não pode ser senão o processo de separação entre o trabalhador e a propriedade das condições de realização de seu trabalho, processo que, por um lado, *transforma em capital os meios sociais de subsistência e de produção* e, por outro, *converte os produtores diretos em trabalhadores assalariados*. A assim chamada acumulação primitiva não é, por conseguinte, mais do que o processo histórico de separação entre produtor e meio de produção. Ela aparece como “primitiva” porque constitui a pré-história do capital e do modo de produção que lhe corresponde. (MARX, 2017a, p. 786, grifo nosso).

O processo de acumulação primitiva ou originária realiza-se violentamente em uma sobreposição complexa de camadas de brutalidade. A constituição histórica da subjetividade jurídica é uma delas, e se trata de uma camada fundamental para o processo de acumulação de capital. Isso porque sem ela não haveria possibilidade de compra e venda da força de trabalho, afinal: “As mercadorias não podem ir por si mesmas ao mercado e trocar-se umas pelas outras. Temos, portanto, de nos voltar para seus guardiões, os possuidores das mercadorias” (MARX, 2017a, p. 159).

Para tornar-se trabalhador assalariado, o camponês foi progressivamente arrancado da subsistência e da servidão; os aprendizes e oficiais foram libertos do jugo “da coação corporativa” (MARX, 2017, p. 787). O segredo da acumulação primitiva é sua constituição como forma específica de acumulação capitalista, uma forma de apropriação de *trabalho morto* que contém a liberação do *trabalho vivo*. Em outras palavras, mais do que a mera expropriação dos trabalhadores, expressa a constituição do capital ao mesmo tempo em que constitui o trabalho (trabalhador livre), pois são categoriais indissociáveis.

Os *clareamentos* ocorridos no século XIX em uma Escócia colonizada pela Inglaterra, à época centro político e econômico do imperialismo capitalista, ilustram os processos de despossessão naquele contexto. Ao analisá-los, Marx descreveu o seguinte:

Todos os seus vilarejos foram destruídos e incendiados; todos os seus campos transformados em pastagens. Soldados britânicos foram incumbidos da execução dessa tarefa e entraram em choque com os nativos. Uma anciã morreu queimada na cabana que ela se recusara a abandonar. Desse modo, a duquesa se apropriou de 794 mil acres de terras que desde tempos imemoriais pertenciam ao clã. Aos nativos expulsos ela designou cerca de 6 mil acres de terras, 2 acres por família, na orla marítima. Até então, esses 6 mil acres haviam permanecido ermos, e seus proprietários não haviam obtido renda nenhuma com eles. (MARX, 2017a, p. 802).

A recusa de uma anciã ao deslocamento forçado para uma orla marítima desabitada, expressão de uma resistência tragicamente frustrada, resultou na brutalidade de seu assassinato pela ação incendiária do avanço da fronteira mercantil.

Essa passagem possui um espantoso encaixe narrativo com a cena do incêndio que queimou a casa de Baucis na segunda parte do *Fausto* de Goethe, obra da qual Marx foi atento leitor — conforme indicam reiteradas citações ao longo de sua obra — e que pode ser compreendida alegoricamente como a própria *tragédia da modernidade* (BERMAN, 1986).<sup>3</sup> Esta imagem alegórica pode nos auxiliar a situar historicamente processos permanentes de violenta despossessão, como o despejo, a expropriação e o soterramento por desastres tecnológicos.

O caso é que ao avanço territorial do capital correspondem métodos violentos que não exauriram sua capacidade de constituir populações despossuídas. Aqueles que resistem à expulsão territorial permanecem sendo sujeitados à ação violenta dos braços privados do capital e das mãos armadas de órgãos do Estado. Este quadro de violência e brutalidade como momentos originários de capital é alegorizado na figura de Mefistófeles, agente diabólico com o qual Fausto tornou-se pactário na obra de Goethe: é ele quem executa o assassinato de Baucis, uma velha anciã resistente à modernização de uma região portuária, incendiando na mesma fogueira ela, seu esposo, um peregrino com eles albergado, sua casa, uma igrejinha e um imemorial par de tílias. A uma breve reticência de Fausto em tomar-lhe as terras, Mefistófeles expressara a dimensão geopolítica do assunto ao dizer-lhe: “Que cerimônia, ora! e até quando? / Pois não estás colonizando?” (GOETHE, 2017, p. 925).

É da mesma personagem diabólica o seguinte aforismo, que poderia ser bem identificado como uma expressão literária da assim chamada *análise econômica do direito*<sup>4</sup>: “Tens força, tens, pois, o direito / Sem Como a gente ao Quê se aferra / Conhece-se a navegação! / Comércio, piratagem, guerra, / Trindade inseparável são.” (GOETHE, 2017, p. 915). Marx reelaboraria concepção semelhante em conhecida passagem d’*O Capital* sobre “a luta em torno dos limites da jornada de trabalho”, ao afirmar que, “Entre direitos iguais, quem decide é a força” (MARX, 2017a, p. 309).

Enquanto o caso dos despossuídos renanos situa historicamente o problema da despossessão dos comuns e da subsunção do trabalho, o caso da anciã citado por Marx em *O Capital*, encontrando correspondência literária na Baucis de Goethe, demonstra a violência mortal que um capital em expansão — e despudorado como Mefistófeles — é capaz de executar. Cercamento, assassinato, incineração, expulsão e trabalho forçado: não foram nada pacíficos os processos históricos que resultaram na forma da subjetividade jurídica, ou seja, na forma pela qual nasce a possibilidade genérica de titularizar direitos, de um indivíduo ser socialmente reconhecido como “centro no qual se concentra certa quantidade de direitos” (PACHUKANIS, 2017, p. 122).

Esses processos nada idílicos de expulsão e cercamento, resultando em populações despossuídas, parece não ter se esgotado no período histórico observado por Marx. Ao revés, evidenciam-se cada vez mais como constitutivos do processo global de acumulação do capital, conforme elaboraram, entre outros, Roxa Luxemburgo (1984) e David Harvey (2004). Aos despossuídos, em outras palavras, tornar-se sujeito de direito foi, e permanece a ser, resultado de um processo histórico de violenta sujeição: um tipo de cercamento que demarca juridicamente trabalhador e força de trabalho, proprietário e território. A categoria *assujeitamento*

ganhava um sentido particular na medida em que a subjetividade jurídica é conversão de meios de produção em capital e cercamento da força de trabalho: eis, por resultado da progressiva espoliação do acesso aos comuns, a única titularidade que lhe vale.

Mas, distinta da *forma clássica* de acumulação primitiva analisada por Marx na Inglaterra, a América Latina viu a apropriação da terra ser acompanhada da dizimação dos povos tradicionais, em vez da sua conversão em força de trabalho livre, ao mesmo tempo em que o trabalho se constituiu inicialmente pelo aprisionamento de corpos desterritorializados pela diáspora africana. O trabalho liberto nasceu, também, do trabalho escravizado, que já não detinha o controle dos meios de produção. Os negros sequestrados do continente africano, escravizados, alforriados e imobilizados em uma diáspora forçada, assim como os povos indígenas e seus modos de relação com a natureza, transculturados, dizimados ou aldeados por limites territoriais bem definidos, expressam a diversidade, aqui apenas exemplificada, no que diz respeito aos modos de avanço da forma *mercadoria* sobre corpos e territórios.

Portanto, na forma atual do capitalismo, a análise da despossessão se complexifica na medida em que se trata, em parte, da despossessão dos já despossuídos, se generalizarmos a ideia de que os despossuídos são aqueles convertidos em trabalhadores. A partir da escalada planetária do capital, desencadeada pela revolução industrial em seu imbricamento com o sistema colonial, em todo canto do planeta a troca de mercadorias como modo de sobrevivência se impôs. A apropriação privada da propriedade acompanha este processo, e a esta apropriação corresponde o processo de assujeitamento: “Quando o homem, como sujeito individual e parte de um contrato, torna-se a medida das práticas sociais, a propriedade se define em relação a ele como propriedade privada” (BENSAÏD, 2017, p. 23).

A unidade, a síntese das múltiplas determinações a que Marx se refere em sua análise sobre a mercadoria, também se encontra na despossessão, como unidade-indivíduo, tornada sujeito de direito, somada à unidade-proprietária, ilustrada e concretizada no lote ou na área (e não no território), ou seja, na métrica da apropriação dos bens que vem consagrar o evento corriqueiro expropriatório. E se, na Modernidade, Nietzsche já identificava o fim dos coletivos pela substituição dos “indivíduos como a mais recente das criações” (NIETZSCHE, 2014, p. 77), na contemporaneidade territorial brasileira é pelo indivíduo-sujeito de direito — estabelecido em gradações que modulam poderes entre o supersujeito-proprietário e o sujeito-contingente (quase não-sujeito quase-sempre expropriado), mascarando a universalização que suprime e invisibiliza as hierarquias — que se legitimam as acumulações. Assim, forja-se a pirâmide de sujeitos de direito, com o topo ocupado com o sujeito desmaterializado de lugar, porém, dono do lugar, e o sujeito materializado e abandonado ao não-lugar.

A despossessão, marca da violência crua ou institucionalmente estabelecida, é elemento central da garantia e da permanência dos assujeitamentos. É fundada no propósito da manutenção das assimetrias, da fragilização dos sujeitos sem lugar, com a eternização da intergeracionalidade de pessoas em trânsito, dizimando o sentido dos povos, antes coletivos e depois atomizados em indivíduos, não somente, mas especialmente quando considerados os processos de colonização e escravidão que marcaram a história e o presente de um país como o Brasil, dificultando e tantas vezes suprimindo as capacidades de reação.

Somando-se à *recente criação*, foi a propriedade o pilar que, ao também segregar, atomizar e individualizar a terra, cercando-a, sofisticou-se na produção de um meio institucional, produzido para impedir a reagregação dos povos.

A forma de despossessão que superou o modelo colonizatório de roubo de terra com o uso da força bruta foi amalgamada à institucionalização da prática de justificação nas formalidades. Como afirmou Capela

Para que a violência estrutural das relações produtivas suscite um poder político permanente precisa certo grau de interiorização de sua existência no conjunto social. As consequências pessoais não de consenti-la ou acomodar-se a ela em geral. Como fazem é questão secundária: acaso percebendo que o poder político é ineliminável sem uma reorganização profunda de todo o processo produtivo social que exclua o sobretrabalho e a subalternidade; ou por incapacidade material de resistir; ou por considerá-lo um mal menor; ou por atribuir à ação do poder efeitos “civilizadores” reais ou imaginários. Em qualquer

caso, a interiorização das relações de poder político é condição necessária para sua perduração com independência das formas que assuma. (CAPELLA, 2002, p. 45).

Portanto, ainda que seja fundamental considerar o assujeitamento como submissão ao poder, deve-se atentar para os mecanismos de constituição dos próprios sujeitos, em outras palavras, de subjetivação sujeitada. É o que nos lembra Karsenti (2020) ao analisar a perspectiva foucaultiana do poder a partir da categoria *assujeitamento*, como processo contraditório, como unidade, entre subjugação violenta e subjetivação controlada. Essa positividade do poder, que induz tanto quanto reprime, é fundamental para a compreensão da subjetividade jurídica.

### **A construção do território brasileiro e seus despossuídos**

A história ainda em curso da construção do território brasileiro, desde que tocada pela colonização e pelo capitalismo, foi atravessada pela projeção de normas que não condiziam e não condizem com a realidade da ocupação territorial, mas que, ao mesmo tempo, adequavam-se e são ainda funcionais às relações de poder que estavam e que se encontram dispostas ao projeto de longo assenhoreamento e assujeitamento que se previra na origem despossessória promovida pelo colonizador.

O sistema sesmarial, representado em simplórias linhas horizontais que dividiram a totalidade do território considerado português, permitiu a entrega em concessões de uso e exploração com títulos concedidos a alguns, dando conta da fantasia formal de domínio estabelecida sobre amplas áreas, que em seu bojo abarcavam territórios indígenas, áreas de posseiros com pequenas produções ou produção para subsistência e áreas de emergentes quilombos. Ainda que breves apontamentos normativos parecessem mitigar alguns efeitos mais violentos sobre populações indígenas, os seus territórios, não por acaso, foram esquecidos do rol de limites às estranhas ocupações e, assim, a terra estava entregue à força de quem a fizesse sucumbir.

Com a Constituição do Império, a marca da novidade e da situação *sui generis* se fez presente no texto que tecia as reles cópias malformadas de um liberalismo que se inscrevia despudoradamente no aparente paradoxo de um liberalismo-escravagista. Marcas ecléticas de um território protoindependente e colonizado que sacralizou uma forma de apropriação de terra que se estabeleceu sobre o vazio institucional. Assim nasceram algumas categorias na desordem jurídica do ordenamento pátrio, dentre elas o súdito-cidadão e a propriedade à brasileira, estando esta última ladeada, na topografia da norma, aos sobejos princípio da plenitude, da segurança individual e da liberdade. Porém, a figura do cidadão-súdito já escondia as graduações entre sujeitos, assujeitados e não-sujeitos de direito, o que correspondia às possibilidades de produção de proprietários, possuidores e de desterrados, proscritos e banidos.

Com a Lei de Terras de 1850 foi estabelecido o processo e o meio de acesso à propriedade da terra, o que se daria, de acordo com a norma, ordinariamente pela compra, respondendo a novas necessidades do capitalismo e da inserção do Brasil no sistema econômico mundial (SILVA; SECRETO, 1999). Ao adotar o procedimento da compra e venda da terra como sistema de aquisição da propriedade, o Estado praticamente excluiu desse processo as populações que se encontravam em regimes subordinados ou daqueles que estavam fora dos limites estreitos do que se convencionou nominar como sujeito de direito. Esse modelo não foi exclusivamente implantado no Brasil, mas aqui apresentou suas especificidades.

Diante dessa formatação, dados os limites da implantação imediata da propriedade nos termos normativamente descritos, e de direitos reclamados por aqueles que forçosamente adquiriram terra sem a respectiva formalidade, a saída adotada juridicamente foi o acionamento da Teoria Objetiva do jurista alemão Ihering (2009). Na obra *Teoria simplificada da posse*, o autor afirmava a existência de outra forma de apropriação de bens. Assim, nascia também o instituto da posse, que minimizava os efeitos da frágil inserção proprietária que precisaria de tempo para se desenvolver na prática das expropriações e na construção discursiva e simbólica da legitimidade do direito, especialmente no ambiente das ex-colônias. A conveniente manifestação sobre a posse, afirmada pelo autor, foi amplamente absorvida nos tratados de direito da América Latina. Subordinava-se ali a posse ao instituto da propriedade com a seguinte afirmação:

“em geral, o possuidor de uma coisa é ao mesmo tempo o seu proprietário. Ordinariamente o proprietário é o possuidor e, enquanto subsistir tal relação normal, é inútil estabelecer-se uma distinção.” (IHERING, 2009, p. 7)

Como o proprietário e o possuidor tinham que ser reconhecidos como sujeitos de direito, o universo de não sujeitos estava privado dos reconhecimentos apropriativos da terra, mas, principalmente, estava submetido ao desejo e interesse daqueles que eram entendidos como sujeitos de direito e, portanto, possíveis possuidores e proprietários reconhecidos pela ordem jurídica. Tudo que estava fora do sistema não só não era protegido como podia ser criminalizado. Aqui, a despossessão ganha os contornos de toda a legitimidade que vai ensejar a proteção jurídica da subordinação, da desigualdade e da materialização da acumulação primitiva, via apropriação territorial violenta, direta ou institucionalizada. Na observação de Sérgio Buarque de Holanda (2006), é nesse ambiente hostil que se perfazem os desterrados de suas próprias terras.

A reflexão de Holanda (2006) expõe com precisão o problema candente de parte do pensamento social brasileiro e em especial de nossas normas que partem de ideias colonizadoras de pretensões universais, sem pensar o concreto, que são os sujeitos e o território realmente existentes. O projeto colonizador, que instaura a normatividade proprietária e individualista é, portanto, nosso momento de acumulação originária e um projeto deliberado de despossessão.

A forma jurídica é centrada na propriedade e na igualdade abstrata dos sujeitos. Se o próprio empreendimento colonial para a América Latina e a projeção do universalismo totalitário dos ordenamentos jurídicos só foram possíveis com base na força e na mais violenta espoliação territorial, hoje as formas de despossessão são ainda mais amplas, mas sem que o território tenha perdido sua proeminência. Na esteira de Daniel Bensaïd (2017, p. 48):

Neste momento de globalização mercantil e privatização generalizada do mundo, os artigos de Marx sobre o furto de madeira são de uma atualidade perturbadora. A compra da força de trabalho de outrem estabelece uma relação de apropriação/expropriação não apenas dessa força de trabalho, mas também dos serviços públicos, da poupança popular, do consumo, dos corpos exibidos em espetáculo, do espaço entregue à especulação fundiária e imobiliária. (BENSAÏD, 2017, p. 48).

*A lógica hodierna é de estabelecer um modelo de acumulação de capital que se adapte aos contextos socioespaciais de cada parte do globo, operando no espaço de forma diferenciada conforme os contextos sociais e culturais* (HARVEY, 2004). Conforme Daniel Bensaïd (2017, p. 62), “a ‘acumulação por despossessão’ é uma condição de sobrevivência do capitalismo”. Uma vez que os processos de espoliação não se dão mais apenas sobre matérias-primas e recursos naturais, mão de obra e territórios, tais processos se estendem hoje à apropriação cultural e das identidades. Conforme o autor, “essa ofensiva da acumulação neoliberal passa evidentemente pela destruição dos direitos sociais existentes e pela criminalização das resistências populares” (BENSAÏD, 2017, p. 62).

No caso do Brasil, os processos de sujeição e de despejo são perturbadoramente plurais e cruéis. Vão dos contemporâneos casos de despejos individuais no ambiente urbano — em que a atomização do indivíduo já atuou na sua fragilização do reconhecimento de um lugar e que, ainda que não sejam menos gravosos, dão-se sobre sujeitos com subjetividades modernas — aos permanentes estrangulamentos dos territórios das comunidades tradicionais — as quais reavivam coletivamente a produção de um sentido de origem e de anterioridade que discursivamente abala as defesas tradicionais da propriedade moderna, justificadas sobre a primazia da origem, da sacralidade ou do trabalho — e, ainda, produzem efeitos sobre as recentes abordagens ambientais, que ora se voltam contra as comunidades ora são reclamadas, para a sua permanência, pela manutenção dos povos originários, absorvendo no debate as comunidades quilombolas, extrativistas, faxinalenses e pesqueiras, dentre outras.

De qualquer modo, tais comunidades, como foi afirmado, não estão imunes à criminalização realizada pela lógica preservacionista do direito ambiental, o qual, tal como no caso narrado por Marx (2017), é cego para as distinções entre valor de uso e troca nas relações com o comum. Tomando como exemplo a

questão pesqueira, tanto a pesca artesanal quanto a industrial são passíveis de sanções, tantas vezes sem consideração do aspecto tradicional.

Estar fora da lei não significa apenas exterioridade, mas incorporação em sua face criminalizadora. Mecanismo recorrente de despossessão por via judicial e de controle no assujeitamento de corpos para a mão de obra, dado que o Brasil mantém a diversidade de trabalhos precarizados, entre outros mecanismos, pela via do desterramento.

No caso dos povos indígenas, ainda que exista previsão normativa de mecanismos de titulação coletiva, o conflito fundiário sobre as áreas é incessante, como se pode denotar por exemplo do caso emblemático da Raposa Serra do Sol ou mesmo dos casos que usam o discurso do desenvolvimento para despojar as comunidades, como aconteceu com Belo Monte. Em ambos os casos a repercussão dos efeitos se dava ainda sobre coletividades tradicionais e reconhecidas. Porém, amplas despossessões contam com mecanismos de individualização que pretendem o aniquilamento de demandas coletivas.

O debate sobre a titulação individual foi candente recentemente com a edição da Lei nº 13.465 de 2017 (BRASIL, 2017), considerada como um novo estatuto fundiário brasileiro, que em um contexto de desmonte do Estado desestruturou a política já fragilizada da reforma agrária, optando pela titulação individual indiscriminada, com escopo deliberado de inserção de terras no mercado fundiário. Do mesmo modo, tornou a regularização fundiária urbana individual o mecanismo por excelência da interrupção de processos de reconhecimento de comunidades urbanas e de lutas organizadas por movimentos sociais que reivindicam o seu lugar e território na cidade. Um lugar que não se configura na busca de paradas momentâneas em um trânsito incessante configurado na manifestação jurídica de um sujeito sem lugar, um sujeito efêmero, contingente, accidental na expressão jurídica do capitalismo e na permanência do processo de expulsão para lugar nenhum daquele que é o mais fraco no universo complexo das relações de poder. O que se busca também nos movimentos campesinos, marcados pelas tentativas de cooperação e apropriação coletiva da terra como meio de garantia de suas sobrevivências, diante das recorrentes ameaças de reapropriação das terras, marcadas na grilagem que alimenta títulos falsos representativos da história corriqueira da constituição da propriedade no Brasil, mas, ainda, diante das recorrentes chacinas que marcaram a violência no campo, como se pode lembrar de Pau D'Arco, mais recentemente, ou de Eldorado de Carajás e, na cidade, nos incêndios recorrentes nas áreas de ocupação de populações de baixa renda.

Não suficientes todas essas formas, o Brasil vem se notabilizando pelas formas de expropriação ambiental, com a apropriação indireta de territórios que ficam subjugados às grandes empresas produtoras de *riscos de desastres*. Cidades e comunidades inteiras ficam submetidas às *exterioridades* dos empreendimentos, o que na prática pode ser compreendido como uma despossessão, uma vez que, com a concretização dos soterramentos e com o rompimento das barragens, uma quantidade imensa de territórios é apropriada e fica subordinada às grandes empresas, caso por exemplo do soterramento do povoado de Gesteira Velho em Barra Longa (MG), cidade atingida pelo rompimento da barragem de Fundão em 2015, assim como outras situações de despossessão decorrentes do mesmo desastre mineralício das empresas Samarco, Vale e BHP Billiton (PAZELLO; UCHIMURA; FERREIRA, 2021; LASCHEFSKI, 2020).

### **Considerações finais**

Dentre tantos outros modos de despossessão, em que pese a necessidade de aprofundamento da forma de operação de todos eles, todos estão adstritos a um assujeitamento que supera a produção de novos direitos. Sem pretender deduzir as lutas sociais das condições materiais dos sujeitos políticos (KOWARICK, 2019; FARIA, POLLI, GUSSO, 2020), vale destacar que tais despossessões não se realizam sem resistências e contestações que, quando coletivas e difusas, apresentam módicas, porém importantes ressignificações às lutas por permanência territorial.

Contudo, o argumento desenvolvido no texto visou demonstrar a despossessão como expressão territorial do assujeitamento, compreendido tanto nas suas formas violentas de subjugação quanto nas formas sutis (e positivadas) da subjetividade jurídica. O território, tal como o comum, considerados como resultados

concretos da continua luta de classes e dos processos de socialização e privatização, são categoriais centrais para a reflexão de embate à privatização totalitária.

Como apontado, o sistema jurídico capitalista e a forma totalitária de propriedade não reconhecem o comum. Na verdade, sua abolição foi condição de emergência do próprio capitalismo. Por isso mesmo, os sujeitos sem lugar na norma, ao exercer outros modos de vida e de relação com a terra, possuem o potencial disruptivo e são, portanto, sujeitos imprescindíveis para a reapropriação social dos territórios e concretização do comum.

## Referências

- BENSAÏD, D. Os despossuídos: Karl Marx, os ladrões de madeira e o direito dos pobres. In: MARX, Karl. Os despossuídos. Tradução de Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo Editorial, 2017.
- BERMAN, M. Tudo que é sólido desmancha no ar. Tradução Carlos F. Moisés e Ana Maria Ioriatti. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
- BRASIL. Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017. Dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e sobre a regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal; institui mecanismos para aprimorar a eficiência dos procedimentos de alienação de imóveis da União; altera as Leis nºs 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, 13.001, de 20 de junho de 2014, 11.952, de 25 de junho de 2009, 13.340, de 28 de setembro de 2016, 8.666, de 21 de junho de 1993, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 12.512, de 14 de outubro de 2011, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), 11.977, de 7 de julho de 2009, 9.514, de 20 de novembro de 1997, 11.124, de 16 de junho de 2005, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 10.257, de 10 de julho de 2001, 12.651, de 25 de maio de 2012, 13.240, de 30 de dezembro de 2015, 9.636, de 15 de maio de 1998, 8.036, de 11 de maio de 1990, 13.139, de 26 de junho de 2015, 11.483, de 31 de maio de 2007, e a 12.712, de 30 de agosto de 2012, a Medida Provisória nº 2.220, de 4 de setembro de 2001, e os Decretos-Leis nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, 1.876, de 15 de julho de 1981, 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 3.365, de 21 de junho de 1941; revoga dispositivos da Lei Complementar nº 76, de 6 de julho de 1993, e da Lei nº 13.347, de 10 de outubro de 2016; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2017]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/l13465.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13465.htm). Acesso em: 18 maio 2021.
- CAPELLA, J. R. Fruto proibido: uma aproximação histórico-teórica ao estudo do Direito e do Estado. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002.
- FARIA, J. R. V. de; POLLI, S. A.; GUSSO, R. J. Observatório de Conflitos Urbanos de Curitiba: metodologia e categorias de análise. Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais, Rio de Janeiro, v. 22, p. 1-25, 2020.
- GOETHE, J. W. Fausto: uma tragédia: Segunda Parte. Tradução de Jenny Klabin Segall. 5. ed. São Paulo: Editora 34, 2017.
- HARVEY, D. O novo imperialismo. Tradução de Adail Sobral e Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Loyola, 2004.
- HOLANDA, S. B. Raízes do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.
- IHERING, R. V. Teoria Simplificada da Posse. São Paulo: Edipro, 2009.
- JAEGER, M. A aposta de Fausto e o processo da Modernidade: figurações da sociedade e da metrópole contemporâneas na tragédia de Goethe. Estudos Avançados, v. 21, n. 59, p. 309-322, 2007.
- KARSENTI, B. Poder, assujeitamento, subjetivação. Mnemosine, Rio de Janeiro, v. 16, n. 1, 2020, p. 286-297.
- KASHIURA JÚNIOR, C. N. Sujeito de direito e capitalismo. São Paulo: Outras expressões; Dobra Universitária, 2014.
- KOWARICK, L. Sobre a construção de um instrumento de análise: a espoliação urbana. Novos Estudos, São Paulo, v. 39, n. 3, 2020, p. 567-576.
- LASCHEFSKI, K. A. Rompimento de barragens em Mariana e Brumadinho (MG): Desastres como meio de acumulação por despossessão. *Ambientes: Revista de Geografia e Ecologia Política*, v. 2, n. 1, p. 98, 2020.
- LUXEMBURGO, R. A acumulação do capital: contribuição ao estudo econômico do imperialismo: Anticrítica, vol. II. Tradução de Marijane Vieira Lisboa e Otto Erich Walter Maas. São Paulo: Abril Cultural, 1984.
- MARX, K. Debates sobre a lei referente ao furo de madeira. In: MARX, K. Os despossuídos. Tradução de Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo Editorial, 2017. p. 75.
- MARX, K. O capital: crítica da economia política: O processo de produção do capital. Tradução de Rubens Enderle. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2017a, v. 1.
- MASCARO, A. L. Estado e forma política. São Paulo: Boitempo, 2013.
- MAZZARI, M. V. [Comentários e notas]. In: GOETHE, J. W. Fausto: uma tragédia – Segunda Parte. São Paulo: Editora 34, 2017.

- NAVES, M. B. A questão do direito em Marx. São Paulo: Outras Expressões; Dobra Universitário, 2014.
- NAVES, M. B. Marxismo e direito: um estudo sobre Pachukanis. São Paulo: Boitempo, 2008.
- NIETZSCHE, F. Assim falava Zarathustra. Tradução de Mário Ferreira dos Santos. Petrópolis: Vozes, 2014.
- PACHUKANIS, E. B. Teoria geral do direito e marxismo. Tradução de Paulo Vaz de Almeida. São Paulo: Boitempo, 2017.
- PAZELLO, R. P. Acumulação originária do capital e direito. InSURgênci: revista de direitos e movimentos sociais, Brasília, v. 2, n. 1, 2016, p. 66-116.
- PAZELLO, R. P; UCHIMURA, G. C; FERREIRA, M. S. A acumulação originária que se renova: aproximações antropológico-jurídicas ao confronto entre a saúde do capital mineral e a dos atingidos de Barra Longa. InSURgênci: Revista de Direitos e Movimentos Sociais, Brasília, v. 7, n. 1, p. 279-301, 2021.
- SILVA, L. M. O.; SECRETO, M. V. Terras Públcas apropriação privada: elementos para história comparada da apropriação territorial na Argentina e no Brasil, Economia e Sociedade, Campinas, 109-41, jun. 1999.
- UCHIMURA, G. C. A estranha forma da violação do direito. 2018. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2018. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/58448>. Acesso em: 18 maio 2021.

## Notas

- <sup>1</sup> O cruzamento entre estas categorias é apresentado com rigor por Naves (2008, 2014). Já seu aprofundamento na investigação sobre a permanência da acumulação originária é explorado no projeto investigativo apresentado em Pazello (2016).
- <sup>2</sup> Não havendo espaço para aprofundar a discussão sobre as bases teóricas que sustentam esta construção categorial, trataremos deste assunto aqui de modo sintético, fazendo remissão às obras de Marx (2017a), Pachukanis (2017), Naves (2008; 2014), Mascaro (2013), Kashiura Júnior (2014) e Pazello (2014).
- <sup>3</sup> A interpretação de que o Quinto Ato desta obra dramatúrgica expressa a condição de um capital que coloniza e expande as trocas mundiais pode ser lida em Mazzari (2017) e Jaeger (2007).
- <sup>4</sup> Para uma crítica ao campo do conhecimento assim denominado, em especial sobre a noção categorial de *violação eficiente do direito*, Uchimura (2018).

**Daniele Regina Pontes**

danielePontes@ufpr.br

Doutora em Direito pela Universidade Federal do Paraná (UFPR)

Professora do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano da Universidade Federal do Paraná

**Guilherme Cavicchioli Uchimura**

gcuchimura@gmail.com

Doutorando em Estado, Economia e Políticas Públicas pela Universidade Federal do Paraná (PPPP/UFPR).

**José Ricardo Vargas de Faria**

jrvfaria@ufpr.br

Doutor em Planejamento Urbano e Regional pela Universidade Federal do Rio de Janeiro

Professor dos Programas de Pós-Graduação em Políticas Públicas e em Planejamento Urbano da Universidade Federal do Paraná

**Mariana Marques Auler**

aulermmm@gmail.com

Mestre em direito pela Universidade Federal do Paraná (UFPR)

Doutoranda no Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Paraná

**UFPR**

Avenida Coronel Francisco Heráclito dos Santos, 100

Campus III (Centro Politécnico)

Curitiba – PR – Brasil

CEP: 81.530-900

**Agradecimentos**

Não se aplica.

**Agência financiadora**

Não se aplica.

**Contribuições das autoras**

Todos os autores contribuíram para: conceituação; curadoria de dados; análise formal; investigação/pesquisa; metodologia; escrita – primeira redação; escrita – revisão e edição.

**Aprovação por Comitê de Ética**

Não se aplica.

**Consentimento para publicação**

Consentimento das autoras e dos autores.

**Conflito de interesses**

Não há conflito de interesses.

**ESPAÇO TEMÁTICO: TERRA, TERRITÓRIO E AMÉRICA LATINA**

# Concentração fundiária, quilombos e quilombolas: faces de uma abolição inacabada

**Alcione Ferreira Silva<sup>1</sup>**<https://orcid.org/0000-0001-7178-8067><sup>1</sup>Universidade Estadual da Paraíba, Departamento de Serviço Social, Campina Grande-PB, Brasil

## Concentração fundiária, quilombos e quilombolas: faces de uma abolição inacabada

**Resumo:** Neste artigo, examinamos a interconexão entre a colonização na América Portuguesa, a concentração fundiária e o processo de escravização e libertação da população negra no Brasil, evidenciando o impacto dessa interconexão sobre o acesso à terra para quilombos e quilombolas. Por objetivo, buscamos compreender a importância dos territórios tradicionalmente ocupados, como meio de fortalecimento da experiência de liberdade nas comunidades quilombolas. Para tanto, recorremos à pesquisa bibliográfica e documental a partir de documentos orais, com abordagem qualitativa e uso da metodologia da história oral, sob a perspectiva de análise materialista, histórica e dialética. Concluímos que, em face do processo socio-histórico de base colonial-escravocrata, as dificuldades estruturais de acesso à titulação dos territórios quilombolas atuam como mecanismos que perpetuam sequelas advindas do período da escravidão, nas relações de trabalho e vida dos(as) quilombolas brasileiros, impondo restrições à experiência de liberdade, mesmo após a Abolição.

**Palavras-chave:** Concentração fundiária. Liberdade. Comunidades quilombolas.

## Land concentration, quilombos and quilombolas: faces of an unfinished abolition

**Abstract:** In this article, we examine the interconnection between colonization in Portuguese America, land concentration and the process of enslavement and liberation of the black population in Brazil, evidencing the impact of this interconnection on access to land for quilombos and quilombolas. For this, we resort to bibliographic and documentary research based on oral documents, with a qualitative approach and the use of oral history methodology, from the perspective of materialistic, historical and dialectical analysis. We conclude that, given the socio-historical process of colonial-slave foundation, the structural difficulties of access to titling of quilombola territories act as mechanisms that perpetuate sequelae resulting from the slavery period, in the work and life relationships of Brazilian quilombolas, imposing restrictions on the experience of freedom, even after Abolition.

**Keywords:** Land concentration. Freedom. Quilombolas communities.

Recebido em 02.03.2021. Aprovado em 15.05.2021. Revisado em 12.07.2021.



Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Attribution Non-Commercial, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que sem fins comerciais e que o trabalho original seja corretamente citado.

## Introdução

### Confissões do latifúndio

Por onde passei, plantei a cerca farpada, plantei a queimada. Por onde passei, plantei a morte matada. Por onde passei, matei a tribo calada, a roça suada, a terra esperada... Por onde passei, tendo tudo em lei, eu plantei o nada.

(Pedro Casaldáliga).

O acesso das comunidades quilombolas aos territórios tradicionalmente ocupados no Brasil é fundamental para que nelas possam ser (re)organizadas possibilidades, de trabalho e vida, menos marcadas pelas continuidades das sequelas escravocratas no Brasil. O jogo de poder sobre quem pode ou não ter acesso à terra carrega impactos oriundos das bases do processo colonial-escravagista nacional, no qual a raça se constituiu em um importante marcador para negação da cidadania às pessoas negras, impulsionando dificuldades estruturais para o acesso de comunidades tradicionais à terra em favor da concentração fundiária.

Os quilombos, que simbolizam uma estratégia permanente de desgaste das relações escravistas no Brasil, sempre foram cruelmente combatidos e nomeados como espaços de crime. Após a Abolição, a resistência dos quilombos seguiu atuante nas comunidades quilombolas que herdam deles não apenas a resistência, mas o motivo central da existência da luta: a busca pelo reconhecimento do direito a um território coletivo onde possam trabalhar e viver, sem necessariamente estarem submetidos ao julgo de algum *senhor* do espaço onde vivem.

A partir desse processo histórico, sob a perspectiva de análise materialista, histórica e dialética, neste artigo trazemos um debate acerca do acesso à terra como elemento fundamental para as comunidades quilombolas, no que se refere ao avanço contra a permanência de elementos históricos forjados na estrutura fundiária herdeira das relações coloniais-escravagistas no Brasil. Para tanto, nos pautamos em uma abordagem qualitativa, na pesquisa bibliográfica e documental, esta a partir de documentos orais produzidos na Comunidade Quilombola do Grilo, estado da Paraíba, à luz da História Oral.

Como aproximações conclusivas, observamos que o processo histórico, que ordenou o traçado fundiário brasileiro, segue impactando as comunidades quilombolas e favorecendo fortes continuidades em relação à precarização do trabalho e da vida, uma vez que as dificuldades estruturais, para acessar a posse coletiva da terra, favorecem a permanência de traços herdados do trabalho escravo-colonial, mesmo após a Abolição da Escravidão e a generalização do trabalho livre, constituindo nas referidas comunidades experiências demarcadas pelo sentimento coletivo de seguir *escravo em liberdade*.

## Questão agrária e população negra no Brasil: entrelaces da liberdade negada

A colonização compreendeu um sistemático processo de violência contra os povos colonizados e impactou povos africanos, que foram sequestrados para a escravização nas Américas e destituídos do reconhecimento de sua humanidade e liberdade, em um movimento no qual coletivamente se produziu “sociedades esvaziadas de si mesmas, culturas pisoteadas, instituições solapadas, terras confiscadas, [...] religiões assassinadas, [...] magnificências artísticas aniquiladas, [...] extraordinárias possibilidades suprimidas” (CÉSAIRE, 2020, p. 24-25).

Esse massacre dos territórios colonizados, aliado à escravização de povos africanos, foi uma importante base para o momento de acumulação primitiva do capitalismo, visto que

A descoberta das terras do ouro e da prata, na América, o extermínio, a escravização e o enfurnamento da população nativa nas minas, o começo da conquista e pilhagem das Índias Orientais, a transformação da África em um cercado para a caça comercial às peles negras marca a aurora da era de produção capitalista\*. [...] O sistema colonial fez amadurecer como plantas de estufa o comércio e a navegação. [...] Às manufaturas em expansão, as colônias asseguravam mercado de escoamento e uma acumulação potenciada por meio do monopólio de mercado. O tesouro apresado fora da Europa diretamente por

pilhagem, *escravização* e assassinato refluía à metrópole e transformava-se em capital (MARX, 1984, p. 370-372, grifo nosso).

A colonização do território na América colonial portuguesa permitiu à Coroa usufruir dos benefícios de se proclamar como *legítima* possuidora das terras que invadiu no *Novo Continente*, estabelecendo um modelo de organização social que foi dependente da mão de obra escravizada para se reproduzir e que constituiu bases fundamentais da sociedade brasileira, pois “o trabalho escravo modelou a sociedade brasileira [...] estabeleceu as relações de produção fundamentais na estrutura da sociedade e direcionou o tipo de desenvolvimento subsequente de instituições, de grupos e de classes” (MOURA, 2020, p. 16-17).

Abraçada à escravização, a *vocação* brasileira para concentração fundiária esteve presente desde as primeiras décadas da colonização. O surgimento das capitâncias hereditárias e as sesmarias exemplificam o modelo fundiário que foi firmado, pelo projeto colonial português, na ocupação e exploração do território. Conforme Liberato (2008), o processo de privatização de terras coletivas dos povos indígenas brasileiros iniciou em 1530 com a implantação das sesmarias, e desde então a terra deixou de ser um bem comum e foi iniciado um desequilíbrio da estrutura fundiária brasileira. O sistema de sesmarias foi sucedido apenas pelo Regime de Posses que entrou em vigor a partir de 1822, já durante o processo de *emancipação* política do Brasil, e foi definitivamente regulamentado por meio da Lei nº 601 de 18 de setembro de 1850, a Lei de Terras (BRASIL, 1850a), um marco para o poderio do latifúndio brasileiro.

Os *eleitos* para serem senhores das terras foram também grandes senhores de escravizados. A Lei de Terras foi um dos aportes legais que entrelaçaram estes poderes, sobre a terra e sobre a gente. Já no Artigo 1º, a referida Lei anuncia: “Ficam proibidas as aquisições de terras devolutas por outro título que não seja o de compra” (BRASIL, 1850b). De pronto a Lei determinou que a terra fosse um bem, acima de tudo, comercial. É simbólico que a Lei de Terras seja do mesmo ano no qual se iniciaram as Leis Abolicionistas com a aprovação da Lei nº 581 de 04 de setembro de 1850, conhecida como Eusébio de Queirós<sup>1</sup> e que estabeleceu medidas para reprimir o tráfico de escravizados (BRASIL, 1850a). Nesse sentido, ao passo que o Império anunciou que africanos não seriam mais traficados para o Brasil, foi estabelecido que a população negra, ainda que liberta, não deveria ser dona de parte desse solo, pois, sendo a terra um bem comercial, no sistema escravocrata dificilmente os grupos que ocupavam a base da pirâmide social poderiam ter acesso ao poder de compra. Tal interdito ficou mais evidente no Artigo 2º da Lei nº 601 de 1850:

Os que se apossarem de terras devolutas ou de alheias, e nelloas derribarem matus ou lhes puzerem fogo, serão obrigados a despejo, com perda de bemfeitorias, e de mais soffrão a pena de dous a seis meses do prisão e multa de 100\$, além da satisfação do danno causado. (BRASIL, 1850a).

A terra poderia ser de quem pudesse comprar ou herdar. Esse princípio manifestou a proteção que foi destinada às grandes propriedades agrárias e as relações de exploração que delas decorriam no Império. No que se refere à população negra, a mensagem evidente foi dada:

Os negros não tinham raízes aqui e nem deveriam criá-las. Seu contato com a terra seria mediado pela escravidão e não lhes seriam dadas condições de possuí-las quando estivessem livres do cativeiro. Uma vez libertos, tornavam-se estrangeiros, africanos e o que se esperava destes era o seu retorno aos seus lugares de origem. De acordo com o projeto de Estado brasileiro, a relação dos negros com a terra jamais deveria se constituir em bases estáveis. O acesso à terra permitiria a reprodução dos negros em outras circunstâncias, abriria espaço para a criação de raízes efetivas e à construção de um outro patamar a partir do qual se inseriria na sociedade brasileira (VILA NOVA; SANTOS, 2013, p. 21).

A recusa de incorporar positivamente a população negra na sociedade brasileira, sob a perspectiva da questão agrária nacional, impactou diretamente os quilombos<sup>2</sup>, que foram considerados essencialmente como um crime a ser combatido, enquanto vigorou a escravização. O quilombo significou, em regra para o Brasil colonial e imperial, uma ameaça aos *povos civilizados*, a expressão da barbárie e uma agressão à ordem social que trazia prejuízo ao trabalho e à produção de riqueza, por isso deveria ser perseguido até sua destruição (FIABANI, 2012).

Caracterizar o quilombo consistia, portanto, em tipificar um crime com o objetivo de desarranjar as tentativas de organização de um modelo social que não estivesse alinhado ao poder dos grandes possuidores de terra e à fabricação de riqueza em favor da Coroa Portuguesa, durante a Colônia, e brasileira, no Império. Nesse sentido, as caracterizações legais que foram feitas para os quilombos, assim como as feitas sobre os *escravizados que fugiam*, tinham uma manifesta finalidade: tipificar um crime e identificar os que o cometiam para aplicar punição.

A perseguição aos quilombos foi incessante, pois, presentes em todo o território nacional, eles se constituíram como um fator efetivo de desgaste das relações escravistas, visto que eram numericamente expressivos e promoviam uma forte resistência ao sistema de forma permanente (MOURA, 2020).

Com o fim da escravização em 1888, viver em liberdade, fora do jugo das senzalas, deixou de ser crime. Todavia, aos quilombos seguiu a questão de estarem situados em terras que não eram suas legalmente, visto que em nome da concentração fundiária nacional, a partir de meados do século XIX, passou a ser ilegal toda forma de ocupação que não proviesse da compra (RIBEIRO, 2020). Desse modo, a situação dessas comunidades quanto ao acesso à terra não foi resolvida com a Lei Áurea, de forma que mesmo com a República, proclamada um ano após a Abolição da Escravidão, seguiu a imposição de maiores dificuldades para o acesso da população negra à terra.

### **Negros no Brasil republicano: entre a cidadania negada e a liberdade sonhada**

Nas primeiras décadas republicanas, fins do século XIX e início do XX, novos arranjos sociais dificultaram o acesso da população negra à cidadania, impactando diretamente as comunidades quilombolas<sup>3</sup> descendentes dos quilombos. Dois elementos centrais nesse momento, para o impacto social que foi imposto às(as) negras(os), foram a forma como se deu a generalização do trabalho livre, alinhado à política de branqueamento, e o caráter conservador da modernização operada pelo capitalismo brasileiro, que refuncionalizou o latifúndio.

No Brasil, o aparecimento da questão social vinculou-se a generalização do trabalho livre em momento subsequente à Abolição, período em que a sociedade estava profundamente marcada por relações sociais escravistas (IAMAMOTO; CARVALHO, 2009). Essa transição do trabalho escravizado para o livre foi impactada pelo racismo estrutural, produzindo sequelas pujantes contra a população negra, no que diz respeito ao acesso à cidadania.

Foi só com a proximidade do fim da escravidão e da própria monarquia que a questão racial passou para a agenda do dia. Até então, enquanto ‘propriedade’ o escravo era por definição o “não-cidadão”. No Brasil, é com a entrada das teorias raciais, portanto, que as desigualdades sociais se transformaram em matéria da natureza. Tendo por fundamento uma ciência positiva e determinista, pretendia-se explicar com objetividade – valendo-se da mensuração de cérebros e da aferição das características físicas – uma suposta diferença entre os grupos. A “raça” era introduzida, assim, com base nos dados da biologia da época e privilegiava a definição dos grupos segundo seu fenótipo, o que eliminava a possibilidade de se pensar no indivíduo e no próprio exercício da cidadania e do arbítrio. Dessa maneira, em vista da promessa de uma igualdade jurídica, a resposta foi a “comprovação científica” da desigualdade biológica entre homens, ao lado da manutenção peremptória do liberalismo, tal como exaltado pela nova República de 1889. (SCHWARCZ, 2012, p. 38).

Dessa forma, com a Abolição da Escravidão e a Proclamação da República, muitos pensadores brasileiros<sup>4</sup>, sob influência do pensamento científico da Europa Ocidental, voltaram-se para pensar a construção da identidade nacional e dos rumos do país. A resposta a esses objetivos encontrou um problema central a ser resolvido: quais direcionamentos deveriam ser dados aos ex-escravizados? A tendência geral de resposta girou em torno de pensar meios para a máxima diluição desta nova *categoria de cidadãos* através do embranquecimento do país, pois os(as) negros(as) foram considerados(as) como um entrave ao progresso do país em face da proclamação científica de que eram inferiores (MUNANGA, 2008). Nesse sentido, a nova *categoria de cidadãos* foi de imediato rebaixada à de *não cidadãos* ou cidadãos de última classe.

Foi nesse momento que ocorreu a generalização do trabalho livre no Brasil vinculada à política de branqueamento populacional que usou o incentivo à imigração europeia como principal estratégia. Portanto, quando as portas das senzalas foram abertas, negros e negras foram recepcionados pela voz da ciência eugenista que, através de teorias raciais, anunciou: *vocês são naturalmente inferiores e não cabem no ideal da nação*

*republicana*. Essa concepção assinalou um evidente contorno racial no mercado de trabalho. Após a Abolição, nos grandes centros urbanos que iniciaram o processo de industrialização, o acesso ao nascente mercado de trabalho foi negado à população negra. Sob a égide do capitalismo monopolista forma-se uma “massa marginal” quem tem cor: é negra. “A força de trabalho industrial em geral era composta maciçamente pelos imigrantes, chegando a compor quase 90% dos braços operários” (SIMÃO, 1966 apud SEABRA, 2011, p. 03). É possível observar que, em nome de um ideal de branqueamento populacional, houve uma estratificação interna na força de trabalho, demarcando lugares nos quais os piores espaços foram reservados à população negra.

Se nas cidades a marca do desemprego é a tônica para a população negra, na área rural as relações de trabalho no pós-abolição foram marcadas pelo caráter conservador da modernização capitalista que revigorou o poder do latifúndio. A transição para o trabalho livre, nas áreas rurais, foi afetada por este quadro na medida em que não ocorreram transformações estruturais no setor agrário e uma série de vínculos característicos de formas produtivas anteriores foi mantida (GONZALEZ, 2020, p. 25). Essa permanência perpetuou elementos laborais escravistas de modo que, mesmo após a Lei Áurea, o trabalho livre trazia as marcas das senzalas. Com a Abolição foi estabelecido “um novo estado econômico, político, social e cultural de escravidão em liberdade” (NASCIMENTO, 2016, p. 81).

Com o raivar do século XX, o modelo agroexportador entrou em crise, mas isso não significou o fim do poderio das oligarquias rurais, o latifúndio foi revitalizado (STEDILI, 2005). A concentração fundiária seguiu sendo fortalecida impactando negativamente as comunidades rurais negras descendentes dos quilombos, que passaram a ser marcadas como um dos símbolos do atraso no desenvolvimento nacional, pois carregavam a marca da pequena e coletiva propriedade de terra e a marca da negritude, esta rechaçada como *cientificamente inferior*.

A ideia de que o progresso do país dependia não apenas do seu desenvolvimento econômico ou da implantação de instituições modernas, mas também do aprimoramento racial de seu povo, que dominou a cena política e influenciou decisões públicas das últimas décadas do século XIX, contribuindo efetivamente para o aprofundamento das desigualdades no país. (JACCOUD, 2008, p. 49).

As comunidades quilombolas se viram, então, diante de um quadro no qual o Estado manteve a questão agrária sob o controle do poder central “para viabilizar a sua política econômica. Por essa política, o acesso à terra ficou fechado aos camponeses e totalmente aberto à empresa capitalista” (MORISSAWA, 2001, p. 99-100). O que se verificou foi que houve uma aliança entre a burguesia industrial e a oligarquia rural que ocorreu especialmente por dois motivos: o primeiro é o fato de a burguesia industrial brasileira ter origem na oligarquia rural, e o segundo diz respeito à condição dependente do modelo industrial nacional que precisou da continuidade das exportações agrícolas para se firmar (STEDILI, 2005).

Nessa aliança entre a burguesia industrial e a oligarquia rural, firmada nas primeiras décadas republicanas, a população negra seguiu como o elemento mais indesejado e explorado da nação, nas cidades e no campo, diante de uma *modernização* conservadora que foi operada pelo capitalismo revigorando instituições que, em outros contextos, foram consideradas como entrave para a expansão capitalista. Em nosso país

O desenvolvimento capitalista operava-se sem desvincilar-se de formas econômico-sociais que a experiência histórica tinha demonstrado que eram adversas; mas exatamente, o desenvolvimento capitalista redimensionava tais formas (por exemplo, o latifúndio), não as liquidava, refuncionalizava-as. Na formação social brasileira, um dos traços típicos do desenvolvimento capitalista consistiu precisamente em que se deu sem realizar as transformações estruturais que, noutras formações (as experiências euro-ocidentais), constituíram as suas pré-condições. No Brasil, o desenvolvimento capitalista não se operou contra o “atraso”, mas mediante a sua contínua reposição em patamares mais complexos, funcionais e integrados (PAULO NETTO, 1996, p. 18).

Nesse contexto, a República Brasileira emergiu e consolidou-se sem realizar transformações estruturais fortalecendo um modelo produtivo no qual a industrialização, centrada no espaço urbano, e a grande propriedade rural, mantenedora de relações trabalhistas pré-capitalistas, eram faces de uma mesma moeda, de um mesmo movimento societário que estendeu os poderes do latifúndio revelando que no Brasil:

[...] a propriedade da terra sempre esteve inserida no pleito da burguesia, no que diz respeito à defesa da propriedade privada e a consequente supremacia econômica. Compreendida como um dos meios de produção por viabilizar a realização da atividade produtiva, a terra preservou sua relevância nas fases do capitalismo (mercantil ou comercial, industrial ou financeiro) (RIBEIRO, 2020, p. 18).

Sob este quadro, as comunidades quilombolas atravessaram o século XX subjugadas a relações de trabalho nas quais a superexploração e a ausência de acesso a direitos trabalhistas foram uma constante. Entre o trabalho nas terras de algum herdeiro das casas grandes e a migração para os centros urbanos como tentativa (em regra, frustrada) de melhorar as condições de vida, os quilombolas se viram entre a cidadania negada e a liberdade que seguia sendo sonhada, como já o era para seus ancestrais, e que só poderia ser experimentada com o acesso aos seus territórios tradicionalmente ocupados, para que fosse possível romper com a condição de só ter direito ao pedaço de terra que *com palmos é medida, como parte que lhe cabe neste latifúndio*<sup>5</sup> chamado Brasil.

Durante o primeiro século da República, não foram efetivadas ações em favor do acesso à terra para comunidades quilombolas no Brasil. Foi apenas com a Constituição Federal de 1988, cem anos após a Lei Áurea, que se “inseriu o direito de propriedade no rol dos direitos fundamentais, ressaltando [...] a importância do direito social ínsito na propriedade” (LIBETARO, 2008, p. 53) e que se assegurou às comunidades quilombolas, por meio do Artigo 68, o direito de titulação dos territórios tradicionalmente ocupados. Ainda que isto não tenha significado que os entraves para acessar este direito tenham cessado, foi um importante avanço mesmo que tardio.

É importante destacar que é nesse momento que “a categoria legal, por meio da qual se classificava quilombo como crime, passou a ser considerada como categoria de autodefinição, voltada a reparar danos e a acessar direitos” (ALMEIDA, 2002 apud BRASIL, 2009, p. 13). Assim, o quilombo foi considerado crime durante o período monárquico e mesmo após a Abolição nosso país *esqueceu* de reclassificá-lo por um século. Este fato seguiu como indicativo da continuidade do poder do latifúndio no Brasil.

### **O acesso à terra e a experiência de liberdade: quilombos e quilombolas no Brasil**

A relação entre o acesso ao território e a liberdade sempre foi fundamental aos quilombos, ao passo que sempre causou também grande medo às autoridades monárquicas, não apenas porque cada escravizado que fugia representava individualmente uma perda econômica às casas grandes, mas pelo motivo de os quilombos, ao conquistarem seu “pedaço de chão”, apresentarem à sociedade uma alternativa de organização social que não estava baseada na dependência da mão de obra escravizada. Um indício disto está no conceito da Coroa Portuguesa sobre quilombo que foi consagrado pela historiografia brasileira.

A definição mais citada pela historiografia foi a do rei de Portugal, Dom João V, em resposta à consulta do conselho Ultramarinho datada de 2 de dezembro de 1740: “[...] toda habitação de negros fugidos que passem de 5, em parte despovoado, ainda que não se tenham ranchos levantados nem se achem pilões neles” (FIABANI, 2012, p. 267, grifo nosso).

Essa concepção de quilombo também apareceu em formulações legais posteriores à de Dom João V, isso se deveu ao fato de que o pilão era “o símbolo de autoconsumo e capacidade de reprodução” (ALMEIDA, 2002 apud FIABANI, 2012, p. 67) e também um instrumento importante para a produção de refeições a partir de grãos. Portanto, o pilão indicava que, além de haver fixação territorial, havia *estabilidade* com produção agrícola, revelando que os quilombos organizaram formas de microssociedades alternativas ao trabalho escravizado na sociedade colonial (FIABANI, 2012, p. 67). A continuidade da organização de quilombos, mantida durante todo o período monárquico, se revelou um perigo à sociedade vigente, pois sua experiência histórica evidenciou que:

[...] o trabalho é antes uma forma de libertação humana que o cidadão desfruta como um direito e uma obrigação social. Libertado da exploração e do jugo embrutecedor da produção tecno-capitalista, a desgraça do trabalhador deixará de ser o sustentáculo de uma sociedade burguesa parasitária que se regozija no ócio de seus jogos e futilidades (NASCIMENTO, 1980, p. 264).

Posse e uso coletivo da terra estiveram na base da concepção de liberdade que norteava os quilombos. Essa concepção não foi absolutamente rompida e traços dela sobreviveram nas comunidades quilombolas que carregam o histórico da busca por liberdade, tendo no acesso a seus territórios tradicionalmente ocupados uma demanda central, pois “a terra, evidentemente, é crucial, para a continuidade do grupo, do destino dado ao modo de vida destas populações [...] a terra é o que propicia condições de permanência [...] de referências simbólicas importantes” (LEITE, 2000, p. 344-345).

O Quilombo dos Palmares, “maior manifestação de rebeldia contra o escravismo na América Latina” (MOURA, 2020, p. 59), oferece exemplos interessantes sobre o modelo de economia antiescravista que foi desenvolvido, entrelaçando a perspectiva de liberdade ao território ocupado. À época de Palmares, a economia latifundiária-escravista açucareira produzia para o mercado internacional. Porém, os ganhos com a produção não ficavam na Colônia, onde o povo tinha um baixíssimo nível de vida. Em Palmares, todavia, foi organizado um sistema de produção diversificado que se chocava com esse modelo colonial e estava baseado no trabalho cooperativo e comunitário (MOURA, 2020).

Palmares foi a negação, pelo exemplo de seu dinamismo econômico, político e social, da estrutura escravagista-colonialista. O seu exemplo era um desafio permanente e um incentivo às lutas contra o sistema colonial em seu conjunto. Daí Palmares ter sido considerado um valhacouto de bandidos e não uma nação em formação. A sua destruição, o massacre da Serra da Barriga, [...] o aprisionamento e eliminação de seus habitantes e, finalmente, a tentativa de apagar-se da consciência histórica do povo esse feito heroico foram decorrência de sua grande importância social, política e cultural (MOURA, 2020, p. 92).

Não houve, obviamente, uma única forma de organização para todos os quilombos, eles apresentavam uma estruturação diversa. Todavia a sua formação e multiplicação, por si, representavam uma ameaça, pois traziam a materialização de formas de liberdade do cativeiro no interior da sociedade escravista, ainda que sob as condições mais adversas. A relação desta busca por materializar formas de liberdade com o território ocupado era intrínseca e não se rompeu completamente nas comunidades quilombolas, de modo que para estas o acesso à titulação de suas terras segue sendo uma demanda central.

Esse elo entre território e concepção de liberdade, com suas rupturas e continuidades históricas, pode ser observado ainda na atualidade nas comunidades quilombolas. A partir da teia da historicidade aqui apresentada, exemplificamos a questão a partir da Comunidade Quilombola do Grilo, no estado da Paraíba, na qual podemos perceber um exemplo da materialização do significado das terras, tradicionalmente ocupadas pela comunidade, como mecanismo de busca pela liberdade em relação a alguns laços do passado escravocrata, manifestos nas relações de trabalho às quais seus membros foram submetidos após a Abolição.

A Comunidade do Grilo está localizada na microrregião do agreste paraibano. A sua formação remonta ao passado escravocrata brasileiro. Dona Lourdes, uma das lideranças mais idosas da comunidade, nos informa<sup>6</sup> sobre a gênese da comunidade: “Meu tataravô veio pra cá fugido [...] ele veio para cá com seus dezenove anos fugido de um canto [...]. Viajou muito tempo de pé, de mata adentro para poder encontrar”<sup>7</sup> (M.L.T.C., 2017). A imagem da fuga desse antepassado, lembrado como “pai Manoel”, se repete, nas palavras do senhor Elias (irmão de Dona Lurdes):

Ele foi trazido pra cá e pegado a dente de cachorro no mato, quer dizer, é a pessoa viver na escravidão ou queria fugir alguma coisa assim, né? Então ela conta, naquele tempo era escravizado mesmo, não tinha como, a pessoa morava numa fazenda da serra como escravo, de qualquer maneira tinha descendência de escravo, mesmo querendo ou não, querendo não, porque, era mesmo, era escravo de qualquer maneira (E.C.T., 2017)<sup>8</sup>.

A ideia de escravidão que emerge dessa fala aponta para dois elementos centrais. O primeiro deles é a fuga permeada por processos de extrema violência, visto que Pai Manoel foi perseguido, caçado, por cachorros. O segundo elemento é a memória transmitida sobre ele fugir de uma fazenda onde morava como escravizado; se ele era ainda legalmente escravizado ou descendente de escravizados, é indiferente para Elias, pois em ambas as hipóteses ele vivia sob a permanência das condições do trabalho escravo como era antes da Lei Áurea. Isso indica que a relação com a terra e a forma de trabalho desenvolvido sobre ela é crucial para

a concepção de liberdade entre lideranças da comunidade quilombola do Grilo. Essa concepção é reforçada quando Dona Lourdes fala sobre o porquê de ela considerar que o território onde vivem sempre deveria ter sido reconhecido como propriedade da comunidade:

A gente dizia que deveria ser da gente, porque a gente ‘nascemo’ e se criou aqui, nossos pais trabalhava de graça pra eles, só tinha o direito de folgar no domingo, trabalhava no roçado, e tinha que ser da gente mesmo [a propriedade da terra]. Eles acabaram com a vida do meu pai, mas com a da gente não conseguiram acabar não. Porque meu pai morreu ‘estazado<sup>9</sup>’ trabalhando. Só sei que quando ele se casou ele ainda trabalhava pra o patrão bem dizer de graça, e pai já tava bem fraco. O patrão levou pai pra fazer uma consulta em João Pessoa, áí quando chegou lá meu pai, sem saber de nada, o médico perguntou se ele trabalha muito e o patrão disse que não. Ele enganou, né? Mesmo o meu pai “estazado” de trabalhar, o patrão levou ele porque sabia que ele tava quase morto (M.L.T.C. apud PINHEIRO, 2018)<sup>10</sup>.

Dona Lourdes sentencia que a terra deve ser de quem produz nela e não de quem explora o trabalhador até sua morte. Para a família de líderes comunitários, o fato de não se ter acesso a terra era uma óbvia continuidade da escravidão, o que fica evidenciado na fala de seu irmão Elias:

[...] meu pai foi morar nessa fazenda [...] trabalhava alugado de quatro dias por semana lá, ficava um dia só pra ele trabalhar no roçado, sujeito no sábado, que era o dia dele de ele ficar com a gente no roçado, tinha obrigação de ir pra [...] feira mais próxima aqui, pra fazer a feira dele [do fazendeiro] e tinha que ir, não podia se negar, quer dizer não é escravidão? É escravidão (E. C. T., 2017)<sup>11</sup>.

A partir desses relatos é possível perceber a presença das relações escravocratas na memória coletiva da comunidade. É interessante notarmos que a concepção de um antepassado ter sido escravizado não se liga, necessariamente, ao tempo cronológico anterior à Abolição por meio da Lei Áurea. O que se destaca é que no cotidiano da comunidade quilombola do Grilo a concepção de escravidão é marcada por traços e continuidades de sua origem histórica, sentenciada pelo jugo escravocrata e latifundiário, de modo que sua concepção de liberdade não se dissocia da posse comunitária da terra e da possibilidade de se estabelecer novas formas de trabalho sobre ela. Escravidão e liberdade não são, nesse contexto, concepções vinculadas à cronologia histórica e nem ao aparato legal sobre esses termos, são, antes, construídas com base nas muitas determinações da história vivida. Não há, para a comunidade, uma data e uma lei que marque a passagem da escravidão à liberdade, o que há são condições socio-históricas que permitem vivenciar mais as continuidades ou as rupturas do processo inacabado da Abolição.

### Considerações finais

Colonização, escravização e concentração fundiária marcam as bases da formação nacional brasileira impactando profundamente os arranjos históricos, políticos e econômicos do país, mesmo após a Abolição e Proclamação da República. Quilombos e quilombolas foram e são marcados pelas continuidades dessas bases históricas, especialmente no que se refere ao acesso aos territórios tradicionalmente ocupados. Uma das sequelas desse processo está no fato de que os povos quilombolas têm dificuldades particulares de vivenciar a liberdade, anunciada por leis, sem acesso ao direito de ter onde viver preservando a (re)produção de bens materiais e simbólicos. Para eles, não há liberdade sem a terra.

Sabemos que a *liberdade plena* não pode ser alcançada sob a sociabilidade capitalista, considerando que ela “significa aquela forma de liberdade – grau máximo de liberdade possível para o homem – que o indivíduo tem como integrante de uma comunidade real, cujo fundamento é necessariamente o trabalho associado” (TONET, 2013, p. 22). Todavia, se não se alcança a *liberdade plena* em face de um modelo societário assentado sob o trabalho alienado, considerando os fundamentos da nossa história fundiária, aos povos quilombolas a negação da liberdade chega a ser vivenciada, ainda na atualidade, como impossibilidade de alcançar todos os efeitos da *Lei Áurea*.

## Referências

- ARAÚJO, O. R. de; SANTOS, S. M. dos. História oral: vozes, narrativas e textos. *Cadernos de História da Educação*, Uberlândia, n. 6, jan./dez. 2007.
- BRASIL. Lei n. 601, de 18 de setembro de 1850. Dispõe sobre as terras devolutas do Império. Brasília, DF: Presidência da República, 1850b. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l0601-1850.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l0601-1850.htm). Acesso em: 17 maio 2021.
- BRASIL. Lei nº 581, de 4 de setembro de 1850. Estabelece medidas para a repressão do tráfico de africanos neste Império. Brasília, DF: Presidência da República, 1850a. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lim/lim581.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%20581%2C%20DE%204%20DE%20SETEMBRO%20DE%201850.&text=Estabelece%20medidas%20para%20a%20repress%C3%A3o%20do%20trafico%20de%20africanos%20neste%20Imperio](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim581.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%20581%2C%20DE%204%20DE%20SETEMBRO%20DE%201850.&text=Estabelece%20medidas%20para%20a%20repress%C3%A3o%20do%20trafico%20de%20africanos%20neste%20Imperio). Acesso em: 17 maio de 2021.
- BRASIL. Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Subsecretaria de Políticas para Comunidades Tradicionais. Programa Brasil Quilombola: comunidades quilombolas brasileiras: regularização fundiária e políticas públicas. Brasília, DF, 2009.
- CÉSAIRE, A. Discurso sobre o colonialismo. São Paulo: Veneta, 2020.
- E.C.T. Elias Coelho TENÓRIO. 1º depoimento [abr... 2017]. *In: Entrevistadora: Alcione Ferreira da Silva. Trecho transscrito*.
- FIABANI, A. Mato, palhoça e pilão: o quilombo, da escravidão às comunidades remanescentes. São Paulo: Expressão Popular, 2005.
- GOMES, F. dos S. Mocambos e quilombos: uma história do campesinato negro no Brasil. São Paulo: Caro Enigma, 2015.
- GONZALEZ, L. Cultura etnicidade e trabalho: efeitos linguísticos e políticos da exploração da mulher negra. *In: RIOS, F.; LIMA, M. (org.). Por um feminismo afro-latino-americano*. Rio de Janeiro: Zahar, 2020. p. 25-44.
- IAMAMOTO, M. V. e CARVALHO, R. de. Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. São Paulo: Cortez, 2009.
- JACCOUD, L. Racismo e República: o debate sobre o branqueamento e a discriminação racial no Brasil. *In: THEODORO, M. (org.). As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após a Abolição*. Brasília: IPEA, 2008. p. 45-64.
- L.C. T. S. Leonilda Coelho Tenório dos SANTOS. 1º depoimento [abr. 2017]. *In: Entrevistadora: Alcione Ferreira da Silva. Trecho transscrito*.
- LEITE, I. B. Os quilombos no Brasil: questões conceituais e normativas. *Revista Etnográfica*, Portugal, v. IV, n. 2, 2000. p. 333-345.
- LIBERATO, A. P. G. Reforma agrária: direito humano fundamental. Curitiba: Juruá, 2008.
- MARX, K. O Capital: crítica da economia política. V. I. São Paulo: Abril Cultural, 1984.
- M.L.T.C. Maria de Lourdes Tenório CÂNDIDO. 1º depoimento [abr. 2017]. *In: Entrevistadora: Alcione Ferreira da Silva. Trecho transscrito*.
- M.L.T.C. MARIA DE LOURDES TENÓRIO CÂNDIDO. *In: PINHEIRO, C. L. M. et al. "Eles acabaram com a vida do meu pai": memórias da escravidão na comunidade Quilombola do Grilo –Paraíba*. In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 5., 2018, Olinda: Realize, 2018. p. 1-12.
- MORISSAWA, M. A História da Luta pela Terra e o MST. São Paulo: Expressão Popular, 2001. p. 99-100.
- MOURA, C. Quilombos: resistência ao escravismo. São Paulo: Expressão Popular, 2020.
- MUNANGA, K. Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.
- NASCIMENTO, A. do. O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado. São Paulo: Perspectivas, 2016.
- NASCIMENTO, A. do. Quilombismo. Petrópolis: Editora Vozes, 1980.
- PAULO NETTO, J. Ditadura e serviço social: uma análise do serviço social no Brasil pós-64. São Paulo: Cortez, 2007.
- RIBEIRO, A. L. R. C. Racismo estrutural e aquisição de propriedade: uma ilustração da cidade de São Paulo. São Paulo: Editora Contracorrente, 2020.
- SCHWARCZ, L. M. Nem Preto nem branco, muito pelo contrário: cor e raça na sociedade brasileira. São Paulo: Claro Enigma, 2012.
- SEABRA, E. P. O movimento operário na primeira república. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA. 26., 2011, São Paulo. Anais. São Paulo: ANPUH, 2011. p. 1-13.
- STEDILI, P. (org.). A questão agrária no Brasil: o debate na esquerda 1960-1980. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2005.
- TONET, I. Educar para a Cidadania ou para a Liberdade? *Revista Perspectivas*, Maceió, v. 23, n. 2, 2005.
- VILA NOVA, A.; SANTOS, E. A. DOS. Mulheres Negras: histórias de resistência, de coragem, de superação e sua difícil trajetória de vida na sociedade brasileira. Duque de Caxias: Espaço Científico Livre Projetos Editoriais, 2013.

## Notas

- <sup>1</sup> A primeira lei a proibir o tráfico de escravizados foi a Lei de 7 de novembro de 1831. Todavia, apenas com a Lei Eusébio de Queirós o tráfico cessou de forma definitiva (RIBEIRO, 2020).
- <sup>2</sup> O termo “quilombo” só aparece nos documentos oficiais do período colonial no final do século XVII, anteriormente o termo utilizado era “mocambo” (GOMES, 2015).
- <sup>3</sup> Apenas a partir da Constituição de 1988 estas comunidades passaram a ser nomeadas como “quilombolas”.
- <sup>4</sup> A destacar Silvio Romero, João Batista Lacerda, Nina Rodrigues, Oliveira Viana, conforme aponta Munanga (2008).
- <sup>5</sup> Trecho da música *Funeral de Um Lavrador* de autoria de Chico Buarque.
- <sup>6</sup> As fontes orais são analisadas a partir da História Oral, considerando que cada sujeito expressa uma perspectiva particular e humano-genérica concomitantemente, pois esta metodologia possibilita que acessemos aspectos individuais de quem nos fala, ao mesmo tempo em que entramos em contato com uma memória coletiva e o contexto socio-histórico no qual as falas são produzidas (ARAÚJO; SANTOS, 2007).
- <sup>7</sup> Entrevista concedida por Maria de Lourdes Tenório Cândido [2017]. Entrevistadora: Alcione Ferreira da Silva. Trecho transscrito. Trecho transscrito.
- <sup>8</sup> Entrevista concedida por Leonilda Coelho Tenório dos Santos [2017]. Entrevistadora: Alcione Ferreira da Silva. Trecho transscrito.
- <sup>9</sup> O termo se refere a um estado de adoecimento marcado por um profundo e permanente cansaço.
- <sup>10</sup> Entrevista concedida por Maria de Lourdes Tenório Cândido [2018]. Entrevistador: Caio Lucas Morais, 2017. Trecho transscrito.
- <sup>11</sup> Entrevista concedida por Elias Coelho Tenório [2017]. Entrevistadora: Alcione Ferreira da Silva. Trecho transscrito. Trecho transscrito.

## Alcione Ferreira da Silva

alcioneefs@hotmail.com

Mestra em Serviço Social pela Universidade Estadual da Paraíba

Professora substituta vinculada ao Departamento de Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

## UEPB

Rua Baraúnas, 351, Bairro Universitário.

Campina Grande-PB

CEP 58429-500

### Agradecimentos

Não se aplica.

### Agência financiadora

Não se aplica.

### Contribuições das autoras

O artigo foi elaborado na íntegra pela autora.

### Aprovação por Comitê de Ética

Não se aplica.

### Consentimento para publicação

Não se aplica.

### Conflito de interesses

Não há conflito de interesses.

**ESPAÇO TEMÁTICO: TERRA, TERRITÓRIO E AMÉRICA LATINA**

# O acesso à terra no Brasil: reforma agrária e regularização fundiária

**Fábio Luiz Zeneratti<sup>1</sup>**<https://orcid.org/0000-0001-5630-3180><sup>1</sup>Universidade Federal da Fronteira Sul, Curso de Graduação Interdisciplinar em Educação do Campo, Laranjeiras do Sul, PR, Brasil**O acesso à terra no Brasil: reforma agrária e regularização fundiária**

**Resumo:** A pesquisa que sustenta este artigo teve como objetivo analisar as políticas de regularização fundiária e de reforma agrária no Brasil. O recorte temporal considerou os últimos 15 anos (2005-2020), hiato temporal capaz de evidenciar as continuidades, descontinuidades e relações entre as diferentes políticas fundiárias analisadas. Para isso, a metodologia de base documental apresentou-se como a mais adequada, pois permitiu avaliar dados e legislações referentes ao tema. Identificou-se que no Brasil existe significativa relação entre os processos analisados: na medida em que se privilegia a regularização fundiária, deprecia-se qualquer política de reforma agrária.

**Palavras-chave:** Camponês. Regularização fundiária. Reforma agrária.

**The access to land in Brazil: land reform and regularization**

**Abstract:** The research in which this article is based on aimed to analyze land reform and regularization policies in Brazil. The period considered for the research covers the last 15 years (2005-2020), a time lapse able to evidence the continuities, discontinuities, and relationships amidst those policies. In this regard, the document-oriented methodology presented itself as the most accurate for this purpose since it allows the evaluation of data and legislation on the subject. As a result, it was understood that in Brazil there is a remarkable relationship between the processes of land reform and regularization: while the land regularization is preferred, any land reform policy is depreciated.

**Keywords:** Peasantry. Land regularization. Land reform.

Recebido em 23.02.2021. Aprovado em 15.05.2021. Revisado em 07.02.2021.



Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Attribution Non-Commercial, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que sem fins comerciais e que o trabalho original seja corretamente citado.

## Introdução

A formação territorial brasileira é marcada pela constituição da propriedade privada da terra em favor das elites rurais. Desde as Sesmarias, extintas somente em 1822, os privilégios à elite latifundiária começaram a ser gestados, uma vez que as terras eram cedidas segundo a capacidade de exploração de cada requerente (SILVA, 2008), ou seja, não bastava o seu prestígio político, o solicitante deveria apresentar capacidade financeira para explorar a terra segundo os parâmetros da época, o que se dava, basicamente, com o trabalho escravo — condições de que somente os abastados monetariamente dispunham.

A propriedade privada da terra encontrou guarida legal, pela primeira vez, na Constituição Imperial de 1824, chegando à sua plenitude com a Lei de Terras (Lei n. 601) em 1850. A terra tornada mercadoria, podendo ser comprada e vendida, encontrava-se em abundância no país nesse período<sup>1</sup>, evidentemente, para aqueles que podiam pagar por ela. Enquanto era garantido o estoque de terras às elites, os camponeses tiveram esse acesso bloqueado pelos parcós recursos de que dispunham para aplicar na compra de terra (MARTINS, 2010).

Nem mesmo os dispositivos legais promulgados na segunda metade do século XX foram capazes de mudar a lógica de acesso à terra. O Estatuto da Terra (Lei n. 4.504), de 1964, embora acenasse para a possibilidade de distribuição de terras aos camponeses, por meio da reforma agrária, tinha como prerrogativa central estimular a empresa rural, leia-se agricultura capitalista. Segundo Oliveira (1988), no que se refere à desconcentração fundiária, o Estatuto nasceu com o destino de nunca ser implementado.

Paradoxalmente, de certo modo, a previsão do conceito de função social da terra, presente no Estatuto da Terra e mantido na Constituição Federal de 1988, contribuiu para a luta contra o latifúndio, mas não alterou a dinâmica de apropriação das terras no país, movida pelo constante saque ao estoque de terras públicas. Nos últimos anos, sobretudo desde 2005, tais ações têm sido legitimadas por aportes legais em favor dos latifundiários, especialmente, validando a grilagem de terras.

Para Oliveira (2007, p. 66), a grilagem de terras revela o caminho “gratuito” do acesso à renda, ou seja, o bloqueio que a propriedade privada da terra exerce no modo de produção capitalista é removido pela apropriação ilegal. O grileiro se apodera de grandes extensões territoriais, cercando-as e requerendo-as para si, sem comprá-las nos cânones do mercado capitalista.

É neste contexto que as recentes medidas legais estão inseridas, trata-se de uma disputa histórica por terra (MOTTA, 2002). No cenário atual, assim como no passado, os latifundiários têm sido beneficiados, ao passo que os camponeses que não possuem terras veem a reforma agrária, enquanto política de governo, ser abandonada.

O objetivo desta pesquisa é justamente compreender essa dinâmica, isto é, tem por finalidade analisar a relação entre o favorecimento do acesso à terra aos latifundiários, por meio de políticas de regularização fundiária, e a paralisação da reforma agrária, fato que se expressa no abandono da política de criação de assentamentos rurais.

Para isso, foram analisados os dados da luta pela terra, de ocupações e da criação de assentamentos, bem como a legislação pertinente à regularização fundiária. Nesses termos, esta pesquisa tem como base os dados do Relatório DATALUTA Brasil, do Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária (NERA), e as legislações disponíveis sobre o tema nos portais digitais da Câmara dos Deputados e no Portal da Legislação do Planalto Federal.

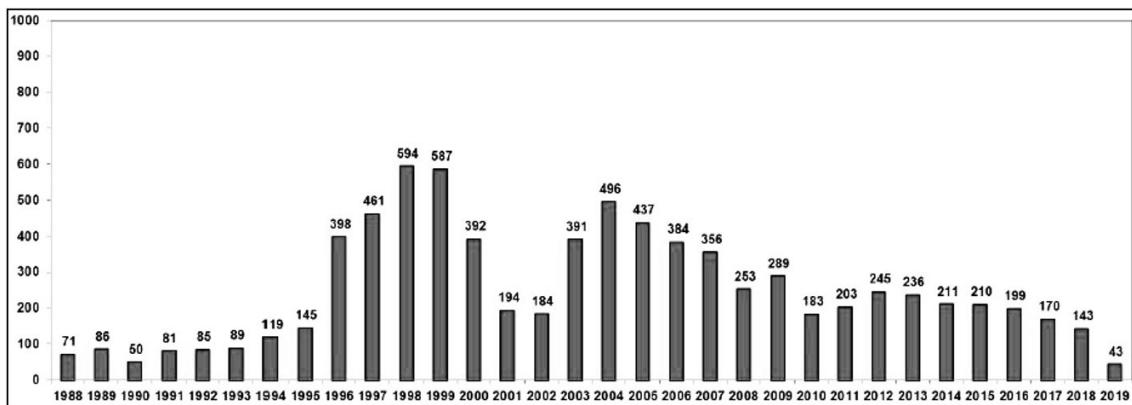
Recorrer aos documentos permite a obtenção de materiais sem análises previamente elaboradas (CERVO; BERVIAN, 2002). No caso da legislação, ela permite a compreensão das intencionalidades pactuadas em cada ato legal. É sabido, como afirma Marés (2003), que somente as leis não são capazes de mudar a sociedade, mas, seguramente, elas expressam as mudanças em curso em determinada realidade social. Eis, aqui, as justificativas para essa escolha metodológica.

Por fim, acredita-se que a pesquisa apresentada neste artigo pode contribuir para a compreensão das dinâmicas territoriais em curso, para, assim, criar estratégias para transformá-las. Afinal, como nos ensina Lacoste (1988), é necessário pensar o espaço para nele saber combater.

## A luta pela terra no Brasil: o recuo na luta e a paralisação da reforma agrária

Os números referentes às ocupações de terra no Brasil caíram significativamente nos últimos anos, chegando em 2019 ao menor patamar desde a Constituição Federal de 1988. No Gráfico 1 são apresentados os números de ocupações por ano e permite a apreensão dessa variação.

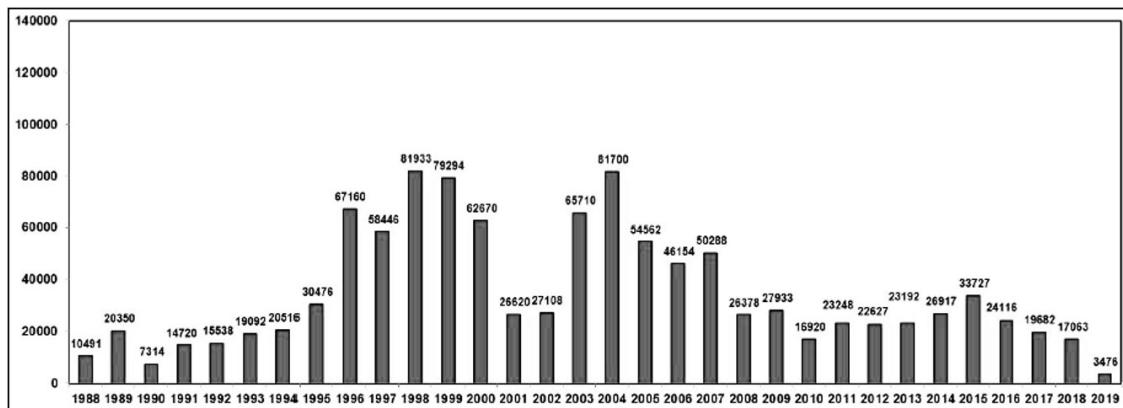
**Gráfico 1** - Número de ocupações de terra no Brasil – 1988 a 2019 (Dados Comissão Pastoral da Terra)



Fonte: Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária (2020, p. 13).

Um dado notável no Gráfico 1 é que no ano de 2019 foram apenas 43 ocupações de terra no país, o que representa uma redução de 69,9% em relação ao ano de 2018. Redução ainda maior aconteceu no número de famílias envolvidas nessas ocupações, como pode ser observado no Gráfico 2. Nesse caso, em 2019, apenas 3.476 famílias participaram de ocupações de terra, representando uma redução de 79,6% em relação a 2018 (NÚCLEO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DE REFORMA AGRÁRIA, 2020).

**Gráfico 2** - Número de famílias em ocupações de terra no Brasil – 1988 a 2019 (Dados Comissão Pastoral da Terra)



Fonte: Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária (2020, p. 13).

Esses dados demonstram um cenário de desmobilização social. Isso prejudica, certamente, a reforma agrária, pois, como destaca Fernandes (1996, p. 242) ao analisar os dados de assentamentos de reforma agrária no estado de São Paulo, em meados da década de 1990, 90% das conquistas de terras resultaram das ações de ocupação de terras, o que permite inferir que a reforma agrária somente segue em pauta mediante luta social.

Tal desmobilização das lutas acontece, paradoxalmente, em um momento de ampliação da concentração fundiária. Sobre isso, Cosme (2020) afirma que o latifúndio ampliou seu domínio territorial no Brasil nos

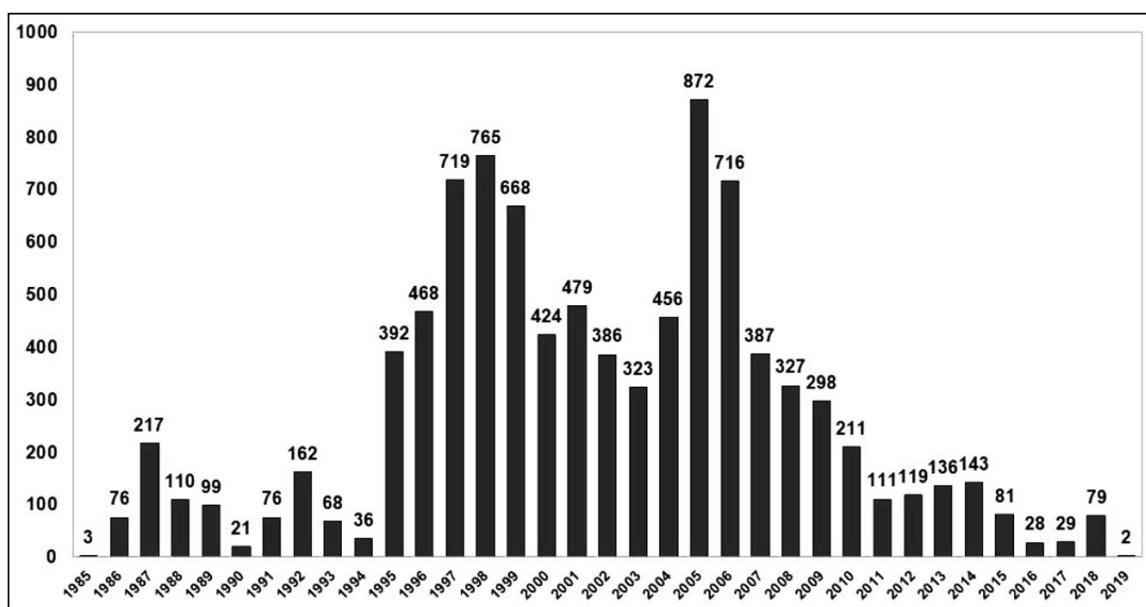
últimos anos. Tendo como base o intervalo entre o Censo Agropecuário de 2006 e o de 2017, nota-se que os estabelecimentos com área entre 1.000 hectares e menos de 2.500 hectares ganharam cerca de 17 milhões de hectares, o que representa aumento de 5%. Ademais, Cosme (2020, p. 99) acrescenta que

[a] concentração fica mais explícita quando analisamos os extratos de menos de 10 ha e aqueles acima de 1.000 ha. Em 2006, os 50,34% (2.477.151 milhões de unidades) do total geral dos estabelecimentos estavam enquadrados com menos de 10 ha, “espremidos” em apenas 2,34% (7.798.777 milhões ha) da área total, enquanto os acima de 1.000 ha, representavam 0,97% (47.578 mil unidades), monopolizando 45% (150.143.096 milhões ha) das terras, ou seja, praticamente metade das terras agricultáveis. Em 2017, essa realidade praticamente não se alterou com relação aos pequenos estabelecimentos, mas com relação aos grandes, sim. Os estabelecimentos com menos de 10 ha correspondiam 50,91% (2.543.681 milhões de unidades) com apenas 2,28% (7.993.969 milhões ha) da área total, enquanto os acima de 1.000 ha, representavam 1,03% (51.203 mil unidades), aumento o monopólio para 47,60% (167.227.511 milhões ha).

Como se não bastasse a ampliação da concentração fundiária, no reverso da desmobilização social, a política de reforma agrária foi paralisada no despertar do mandato presidencial iniciado em 2019.

No Gráfico 3 é possível identificar que o presidente Jair Messias Bolsonaro (2019-2022) praticamente abandonou a criação de assentamentos rurais, visto que em 2019 foram criados apenas dois assentamentos.

**Gráfico 3 - Número de assentamentos criados no Brasil – 1985 a 2019 (Dados INCRA)**

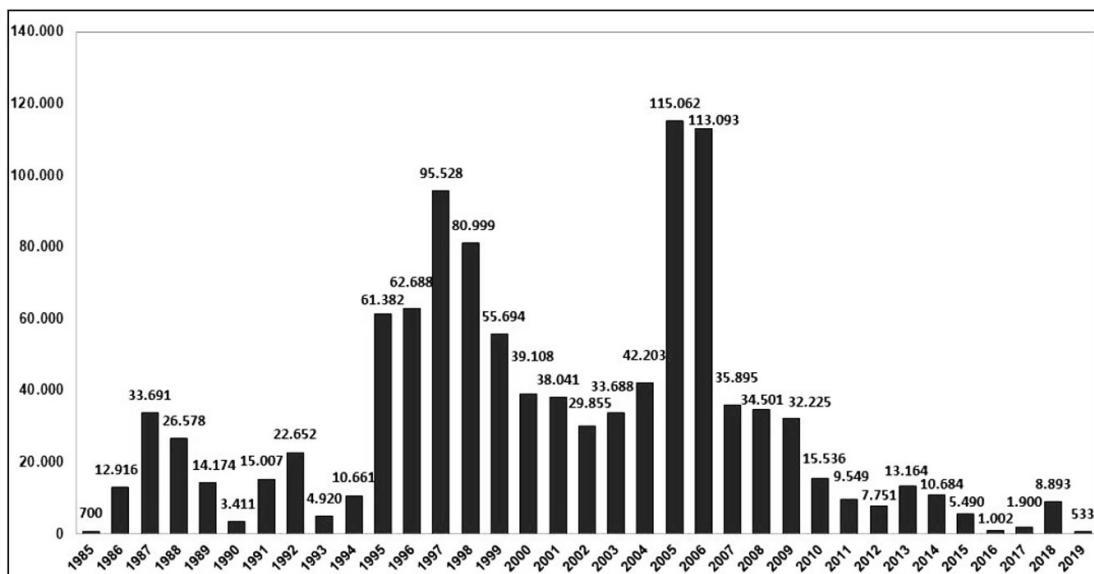


Fonte: Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária (2020, p. 13).

Sua antecessora, Dilma Rousseff, quando na Presidência da República, já não tinha a reforma agrária como prioridade, tanto que os números entre 2011 e 2016 são os menores do século XXI, sendo superados apenas pelos números do primeiro ano de Jair Bolsonaro e pelos resultados do curto mandato do ex-presidente Michel Temer, que governou o país entre 31 de agosto de 2016 e 31 de dezembro de 2018, logo após o golpe de Estado que levou ao *impeachment* de Dilma Rousseff (DANTAS; JABBOUR; SOBRAL, 2016).

Em 2019, a redução na criação de assentamentos foi de 97,4%, ou seja, não há atualmente qualquer política de criação de assentamentos rurais que possa, se não levar à desconcentração fundiária por completo, ao menos possibilitar o acesso à terra a uma fração dos camponeses (NÚCLEO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DE REFORMA AGRÁRIA, 2020). Essa redução aparece, também, no número de famílias assentadas, como pode ser observado no Gráfico 4.

**Gráfico 4** - Número de famílias assentadas no Brasil – 1985 a 2019 (Dados INCRA)



Fonte: Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária (2020, p. 13).

A queda no número de famílias assentadas, em 2019, foi de 94% em relação a 2018. Esses dados, em seu conjunto, podem revelar processos territoriais de escala temporal significativamente ampla (NÚCLEO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DE REFORMA AGRÁRIA, 2020).

Nos últimos 15 anos, nota-se uma progressiva queda na luta pela terra, expressa no número de ocupações e de famílias envolvidas nelas. É a partir de 2005 que se verifica o início dessa queda, pois em 2004 foram 496 ocupações de terras, com 81.700 famílias envolvidas, enquanto no ano seguinte foram 437 ocupações e 54.562 famílias em ocupações de terras. Depois disso, o que se verificou foi a queda progressiva no número de ocupações e de famílias envolvidas, revelando o abandono da luta contra o latifúndio por meio da ocupação de terra como estratégia, até então muito utilizada pelos movimentos sociais do campo (FERNANDES, 1996), visto que tem como objetivo denunciar o não cumprimento da função social da terra e a grilagem.

Assim, na medida em que a luta pela terra enfraquece, a reforma agrária é paralisada. O ínfimo número de assentamentos criados em 2019, com apenas 533 famílias, é resultado do abandono da reforma agrária iniciado em 2006. Cabe destacar que em 2005 foram criados 872 assentamentos rurais e foram assentadas 115.062 famílias, os maiores números verificados desde 1985.

A partir de 2006, nota-se uma queda vertiginosa no número de assentamentos e famílias assentadas. Trata-se de um processo progressivo desde então, passando pelos mandatos presidenciais de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010), Dilma Rousseff (2011-2016), Michel Temer (2016-2018) e culminando em 2019 com o quase abandono da reforma agrária pelo presidente Jair Bolsonaro.

Em síntese, os dados mostram que à medida que a luta pela terra diminui, a criação de assentamentos rurais por parte do governo federal passa a ser descontinuada. Esse fato evidencia que, no Brasil, a reforma agrária caminha a reboque da luta pela terra, isto é, sem luta não há terra para os camponeses.

## Regularização fundiária: terra aos latifundiários e grileiros

A segunda década do século XXI iniciou-se com indicativos de que a reforma agrária não será levada adiante a curto prazo, pelo menos é o que expressam os dados apresentados anteriormente. Como visto, ao passo que a disposição dos campesinos para lutar pela terra diminui, o Estado abandona a política de criação de assentamentos.

A partir do ano de 2019, a política fundiária brasileira adotou, basicamente, dois caminhos: a titulação das terras de assentamentos rurais, cuja análise não será apresentada neste artigo por exigir um trabalho à parte; e a regularização fundiária, que será analisada a seguir.

Parece retórica antiga dizer que a terra, no Brasil, está nas mãos de poucos. Aliás, todos os bancos de dados oficiais demonstram a extrema concentração fundiária no país. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a metade dos estabelecimentos rurais no Brasil (50,91%) tem menos de 10 hectares, mas eles ocupam ínfimos 2,28% da área dos estabelecimentos, cabendo aos grandes estabelecimentos, com mais de 1.000 hectares, ficarem com quase metade das terras disponíveis (47,6%), mesmo sendo apenas 1,03% do número total de estabelecimentos (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2017).

Frente a essa situação, inclusive de ampliação do latifúndio, as medidas do atual governo têm ido na direção de aumentar o poder dos grandes proprietários de terras. O que não causa estranheza, visto que o presidente Bolsonaro venceu a disputa eleitoral, em 2018, pelo Partido Social Liberal (PSL), com o discurso de combater os movimentos populares<sup>2</sup> e privilegiar os latifundiários.

Para isso, contribuem a Medida Provisória 910/2019 (MP 910/2019) e o Projeto de Lei 2.633/2020 (PL 2.633/2020), que tratam da regularização fundiária no Brasil. São mecanismos de transferência de terra pública para o domínio privado. Na Amazônia Legal, esse projeto de lei “ameaçaria pelo menos 19,6 milhões de hectares de áreas federais não destinadas” (BRITO, 2020, p. 01), o que equivale ao território do estado do Paraná.

A MP 910/2019, editada pela Presidência da República em dezembro de 2019, previa a regularização fundiária em terras da União, em todo o país, com área de até 2.500 hectares, ocupadas até maio de 2014. Ademais, previa a dispensa de assinatura dos confrontantes, aqueles que, porventura, se sentissem atingidos pela regularização, bastando uma declaração do requerente dizendo que respeitou os limites da área requerida. Como se não bastasse, a prerrogativa de regularização era por autodeclaração para terras de até 15 módulos fiscais<sup>3</sup>, com dispensa de vistoria prévia em alguns casos. Essa MP não foi votada pela Câmara Federal e perdeu validade em maio de 2020. O relator do projeto na Câmara, o Deputado Federal Zé Silva (Solidariedade–MG), foi, então, o proposito do PL 2.633/2020.

Esse PL está, atualmente, em tramitação na Câmara Federal, com relatoria do Deputado Federal Marcelo Ramos (PL–AM). O PL 2.633/2020 mantém o conteúdo da MP 910/2019, ou seja, justifica-se sob afirmativa de “ampliar o alcance da regularização fundiária” (BRASIL, 2020). Territorialmente falando, isso significa a legitimação da grilagem de terras no Brasil.

Tal fato não constitui novidade, afinal, por mais que essas medidas tenham sido amplamente chamadas de MP e PL da grilagem<sup>4</sup>, não foram elas que inauguraram a prática da limitação da grilagem no Brasil. Atos semelhantes foram praticados sem parcimônia pelos governos anteriores. O Quadro 1 contribui para esse entendimento.

Observa-se, ao longo dos períodos presidenciais, a preocupação com as políticas de regularização de latifúndios, basicamente postas em prática sob a premissa de regularização de pequenas posses campesinas na Amazônia (OLIVEIRA, 2009). É isso o que expressam a MP 442/2008 e a Lei 11.762/2009, promulgadas durante o governo Lula, que chegou ao poder em 2003 por meio do Partido dos Trabalhadores (PT), empunhando a bandeira em defesa das pautas populares, entre elas a reforma agrária (FERNANDES, 2003).

Paradoxalmente, tais medidas, promulgadas durante o *governo dos trabalhadores*, permitiram a legalização de cerca de 67 milhões de hectares de terras públicas, a maior parte ocupada por grileiros, como assevera Paulino (2011, p. 114). Essas medidas possibilitaram a regularização de posses com até 15 módulos fiscais na Amazônia. Isso permite a legalização de áreas do patrimônio público de até 1.500 hectares. Para Oliveira (2009), não resta dúvida: é a legalização da grilagem de terras no Brasil.

Na Amazônia Legal, as terras cadastradas com a designação equivocada de “posse” somam 297,9 mil imóveis. Desse total, 62,3 mil imóveis, classificados como médias e grandes propriedades, não poderiam ser legitimados de acordo com a legislação vigente. Eles ocupam uma área de 35,6 milhões de hectares [...] e que até a chamada Medida Provisória do Bem e a MP 422/08 não poderiam ser legitimados. Assim, são as pequenas propriedades que vão justificar a legitimação da grilagem dos médios e grandes imóveis. (OLIVEIRA, 2009, p. 01).

**Quadro 1 - A política de regularização fundiária no Brasil – 2008 a 2020**

| Medida Provisória | Presidente | Lei   | Área   | Abrangência                               | Informações adicionais  |
|-------------------|------------|---|--|---|---|
| MP 422/2008       | Lula       | Tornou-se a Lei 11.763/2008 (com a mesma redação da MP) | Até 15 módulos fiscais (1.650 hectares)                    | Amazônia Legal                            | -   |
| MP 458/2009       | Lula       | Tornou-se a Lei 11.952/2009                             | Até 15 módulos fiscais (1.650 hectares)                    | Amazônia Legal                            | - Áreas ocupadas até dezembro de 2004;<br>- Deu origem ao Programa Terra Legal.   |
| -                 | Lula       | Lei 11.952/2009   | Até 15 módulos fiscais e não superiores a 1.500 hectares   | Amazônia Legal                            | - Áreas ocupadas até julho de 2008;<br>- Prazo de renegociação de dívidas em atraso: até 2012;<br>- Trata-se da principal lei sobre o tema, todas as posteriores são para alterá-la, ampliando seu alcance. |
| MP 759/2016       | Temer      | Tornou-se a Lei 13.465/2017                             | Até 15 módulos fiscais e não superiores a 1.500 hectares   | Brasil: mas somente em terras do INCRA.   | - Áreas ocupadas até 2014.  |
| -                 | Temer      | Lei 13.465/2017   | Áreas não superiores a 2.500 hectares (22 módulos fiscais) | Brasil: mas, somente em terras do INCRA   | - Áreas ocupadas até julho de 2008;<br>- Essa lei altera a Lei 11.952/2009;<br>- Extensão de prazo de renegociação para 2021.   |
| MP 910/2019       | Bolsonaro  | Tornou-se o PL 2.633/2020                               | Até 2.500 hectares (22 módulos fiscais)                    | Brasil: agora em todas as terras da União | - Áreas ocupadas até maio de 2014;<br>- Dispensa de assinaturas dos confrontantes, basta uma declaração do requerente dizendo que respeitou os limites;   |
| -                 | Bolsonaro  | PL 2.633/2020   | Até 2.500 hectares (22 módulos fiscais)                    | Brasil: em todas as terras da União       | - Regularização por autodeclaração para terras de até 15 módulos fiscais no Brasil.   |
|                   |            |   |  |   | - Áreas ocupadas até julho de 2008;<br>- Projeto de Lei, ainda não foi votado;<br>- Extensão de prazo de renegociação para 2024.  |

Fonte: Adaptado de BRASIL (2021).

O autor destaca, ainda, que a ocupação de terras devolutas da União é regulada pela Lei 6.383/76, que caracteriza como *ocupante* a família que estabeleça moradia e tenha tornado produtivas com seu trabalho área de terra contínua de até 100 hectares, desde que não seja proprietária de imóvel rural ou urbano. Oliveira (2009) também afirma que essa legislação continua sendo utilizada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) para arbitrar sobre a regularização, muito embora a Constituição Federal de 1988 determine o limite da posse em 50 hectares, com ocupação de cinco anos ininterruptos. Seja em um caso ou no outro, trata-se de pequenas propriedades.

Considerando o período analisando, somente a ex-presidenta Dilma Rousseff não promulgou atos legais favorecendo, ou ampliando, o acesso ao patrimônio fundiário nacional, o que foi resolvido em benefício dos grileiros em meados de 2016, quando a Presidência da República foi tomada pelo ex-vice-presidente Michel Temer. Em pouco mais de três meses na cadeira presidencial, é promulgada por ele a MP 759/2016, ampliando a regularização fundiária por todo o território nacional, desde que em terras do INCRA. Antes disso, somente terras da União localizadas na Amazônia Legal eram passíveis de regularização.

O golpe de Estado, que resultou no *impeachment* da ex-presidenta eleita Dilma Rousseff (DANTAS; JABBOUR; SOBRAL, 2016, p. 33), tornou ainda mais frágeis as pautas populares, desfavor que, certamente, não aconteceu para as elites nacionais. Em 2017, o ex-presidente Temer sancionou a Lei n. 13.465/2017, que altera a Lei n. 11.952/2009, do ex-presidente Lula, estendendo o prazo de renegociação das terras adquiridas e não pagas (de 2012 para 2021), bem como ampliando a dimensão das terras passíveis de desapropriação (de 1.500 para 2.500 hectares) e alargando a abrangência da política de regularização fundiária – antes somente na Amazônia Legal, depois no Brasil todo em terras do INCRA.

A Lei n. 11.952/2009 está em vigência atualmente, com modificações realizadas ao longo do tempo. Nela, estão previstas duas modalidades de regularização fundiária. A primeira se refere às áreas ocupadas até julho de 2008. Nesse caso, os imóveis com até um módulo fiscal podem ser regularizados gratuitamente, já os imóveis de um módulo fiscal a 2.500 hectares poderão ser regularizados mediante pagamento à União do equivalente entre 10% e 50% do valor expresso na Planilha de Preços de Referência do INCRA. A segunda modalidade trata das áreas ocupadas entre 2008 e 2011, de até 2.500 hectares. Nesse caso, deverá ocorrer o pagamento integral do preço da terra contido na Planilha de Preços de Referência do INCRA (que é menor que a metade do valor de mercado) (BRASIL, 2009). Em ambos os casos, há dispensa de licitação.

A previsão de pagamento pela regularização fundiária não torna o processo menos ilegítimo, até porque o não cumprimento do regimento tem sido prática recorrente. Em 2014, o Tribunal de Contas da União (TCU) realizou auditoria no Programa Terra Legal, criado em 2009 para operacionalizar a regularização fundiária na região da Amazônia Legal (Amazonas, Acre, Pará, Amapá, Roraima, Rondônia, Mato Grosso, Maranhão, Goiás e Tocantins). Nessa auditoria foi identificado que os preços pagos pela terra são irrisórios, ou seja, a grilagem compensa monetariamente.

O Programa Terra Legal, de 2009 a julho de 2014, cobrou pela terra, nos municípios da Amazônia Legal onde houve titulação de áreas superiores a 4 MF [módulos fiscais], valores irrisórios se comparados com os preços de mercado (utilizados como parâmetro em razão de se tratar de imóveis fora do âmbito da agricultura familiar), chegando a menos de 10% do valor de mercado em diversos municípios. [...] Como é o caso, dos municípios de Santa Luzia do Paruá (onde, neste ano [2014], a partir da média de R\$ 954,56 da PPR [Planilha de Preço de Referência], o Terra Legal cobrou R\$ 82,52, em média) e Cuiabá/MT (onde, em 2012, a partir da média de R\$ 1.020,86 definida na PPR, o Terra Legal cobrou R\$ 234,30, em média). (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, 2014, p. 21).

Como se pode notar, além de a Planilha de Preços de Referência apresentar valores inferiores aos de mercado, a operacionalização da política de regularização fundiária beneficia os grileiros ao cobrar valores destoantes da planilha, rebaixando ainda mais o preço da terra grilada.

O impacto territorial decorrente de tal gestão, em que impera o favorecimento ao latifundiário, é de significativa envergadura, pois, embora numericamente as pequenas posses camponesas sejam a maioria dos beneficiados, em termos de área eles expressam a menor parte das regularizações fundiárias, sobressaindo-se as grandes propriedades.

[...] a maioria (90%) dos “ocupantes” das terras públicas são pequenos posseiros, o que é verdade. Porém, omite-se simplesmente que, à época, essa maioria ocupava apenas 19% da área, e mais: que 5,96% dos demais ocupantes grileiros concentravam o absurdo de 63% da superfície a ser atingida pelo Programa Terra Legal. Ou seja, um programa hiperlegal para os latifundiários grileiros (OLIVEIRA, 2017, p. 19).

A regularização fundiária, no Brasil, se tornou um instrumento de acesso à terra por meio da legitimação da grilagem, na qual o patrimônio público passa para o domínio privado sem contrapartida ao conjunto da sociedade na mesma medida. Esse processo, embora histórico, não pode ser naturalizado. O PL 2.633/2020 não somente mantém essa trajetória histórica, como a amplia. Aliás, tão grande é a sede dos latifundiários em acessar as terras públicas não destinadas que a ampliação dos privilégios tem sido a regra desde a MP 422 de 2008.

Caso seja aprovado como está, esse projeto de lei manterá o limite temporal utilizado atualmente para regularização fundiária, ou seja, são passíveis de regularização áreas ocupadas até julho de 2008, considerando duas modalidades. A primeira se refere a estabelecimentos com até 06 módulos fiscais (em algumas regiões isso significa 660 hectares). Nesse caso haverá dispensa de licitação e o preço cobrado pela terra terá como base a Planilha de Preços de Referência do INCRA. No segundo caso, com estabelecimentos acima de seis módulos fiscais e até 2.500 hectares, deverá acontecer processo licitatório, embora o PL não expresse como isso irá ocorrer. Por isso, caberá ao governo, por meio de decreto, definir os critérios.

Deixar o estrato de área que abarca, historicamente, a maior parte das terras regularizadas a cargo de decreto presidencial é uma preocupação a ser considerada, pois a regra tem sido a entrega das terras aos latifundiários a preços irrisórios.

Ademais, o PL 2.633/2020 apresenta outras preocupações importantes que, embora não seja possível aprofundá-las nesse artigo, é necessário destacá-las. O PL tolera o desmatamento ilegal, ou, ao menos, não o combate, uma vez que permite que áreas já notificadas por desmatamento sejam regularizadas: basta que o grileiro faça o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), comprometendo-se em seguir a legislação ambiental. Nesses termos, o autor de crime ambiental não é responsabilizado, pelo contrário, poderá se tornar proprietário da terra.

A nova proposta de lei ainda destaca a dispensa de vistoria prévia para regularização fundiária em estabelecimentos de até 06 módulos fiscais e a dispensa de assinaturas dos confrontantes, já a comprovação da prática de cultura, exploração mansa e pacífica poderá acontecer por meio de sensoriamento remoto. Prerrogativas como essas fragilizam a política de regularização fundiária e podem ampliar o já expressivo conflito fundiário pelo país.

Inclusive, a título de informação adicional, segundo a Comissão Pastoral da Terra (CPT), o ano de 2019 foi marcado por um crescimento de 14% no número de assassinatos no campo em relação ao ano de 2018, totalizando 32 assassinatos, sendo 07 lideranças indígenas vitimadas. (COMISSÃO PASTORAL DA TERRA, 2020).

Por fim, o PL 2.633/2020 prevê um verdadeiro prêmio os grileiros ao estender o prazo de renegociação para 2024 — na legislação atual o prazo é 2021. Postergar o prazo de renegociação das dívidas provenientes da regularização fundiária é beneficiar, exclusivamente, as médias e grandes propriedades, uma vez que os pequenos estabelecimentos, com até um módulo fiscal, podem ser regularizados gratuitamente por meio de legislação vigente.

O ano de 2020 termina com o pedido de urgência de tramitação desse PL na Câmara dos Deputados, mas sem caminhar efetivamente. Em função disso, o governo federal, por meio do INCRA, atualmente vinculado à Secretaria Especial de Assuntos Fundiários (SEAF), do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), criou o Programa Titula Brasil em dezembro de 2020. O objetivo do programa é “aumentar a capacidade operacional dos procedimentos de titulação e regularização fundiária das áreas rurais sob domínio da União ou do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária” (SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, 2020, p. 01). Trata-se, na prática, de transferir aos municípios a prerrogativa da regularização fundiária por meio da criação de um Núcleo Municipal de Regularização Fundiária (NMRF). Como os municípios são o lócus do clientelismo político, isto é, da troca de favores entre os membros da elite (MARTINS, 1994), isso conduzirá ao completo saque do patrimônio público pelos latifundiários locais, algo sem precedentes históricos.

As regras para esse processo estão na Instrução Normativa 105, publicada em janeiro de 2021, pelo INCRA, que, embora mantenha a exclusividade na emissão e na expedição de documentos titulatórios, bem como na definição das áreas passíveis de regularização fundiária, transfere aos municípios a coleta de

requerimentos, declarações e documentos relacionados aos procedimentos de regularização fundiária, assim como as vistorias e o georreferenciamento. Dessa forma, ao INCRA cabe apenas o trabalho burocrático, documental, sem trabalho de campo e sem diálogo com a realidade material.

Em síntese, trata-se da terceirização dos municípios para regularização fundiária. Essa constatação evidencia o aprofundamento da política de regularização fundiária em benefício dos latifundiários, tornando cada vez mais legítimo o avanço sobre as terras públicas por meio da grilagem para, posteriormente, requerê-las para si. Por analogia, a verificação de Torres, Doblas e Alarcon (2017) parece pertinente para concluir essa análise: dono é quem desmata, dono é quem grila.

“Dono é quem desmata”, disse, em março de 2014, um grileiro de Novo Progresso (Pará), para justificar seu “direito” a espantosas extensões de terras públicas das quais — criminosalemente — se apropriou e que terminou por desmatar. A máxima, além de sintetizar a articulação entre desmatamento, degradação ambiental e grilagem de terras públicas na Amazônia, acaba por revelar uma triste realidade: sim, quem desmata acaba dono (TORRES; DOBLAS; ALARCON, 2017, p. 01).

## **Considerações Finais**

A análise das medidas adotadas pelo Estado demonstra que, ao longo do tempo, o acesso à terra por meio da regularização fundiária tem sido uma preocupação constante no Brasil. Governos diferentes, do ponto de vista partidário e político-ideológico, têm adotado medidas de impacto territorial semelhante. Em 2008, o ex-presidente Lula publicou a MP 442, possibilitando a regularização da grilagem de terra na Amazônia; em 2019, o atual presidente Bolsonaro publica medida parecida, a MP 910, ampliando a grilagem.

É nesse contexto de facilitação da regularização fundiária de terras apropriadas indiscriminadamente que o PL 2.633/2020 se insere, tendo como principal consequência a ampliação do latifúndio. Na mão contrária, as medidas de desconcentração fundiária e acesso à terra aos camponeses encolhem, sistematicamente, no mesmo período. A criação de assentamentos rurais começa a declinar em 2006, culminando na sua quase completa paralização em 2019, confirmado o abandono da reforma agrária pelo atual governo.

Cabe destacar, também, que as lutas camponesas apresentaram recuo nos últimos anos, dado que o número de ocupações e de famílias em ocupações de terras diminuiu drasticamente. Isso tem demonstrado que, na ausência de luta, a reforma agrária não segue na pauta pública.

Em síntese, esta pesquisa demonstrou que não há ambiguidade nas políticas fundiárias historicamente recentes, visto que se trata da prevalência da regularização do latifúndio, por meio da grilagem, em detrimento da reforma agrária, expressa na criação de assentamentos.

## **Referências**

- BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de lei nº 2633, de 14 de maio de 2020. Altera a Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, que dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União; a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos; a fim de ampliar o alcance da regularização fundiária e dar outras providências. Brasília, DF, 14 maio 2020. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2252589>. Acesso em: 14 fev. 2021.
- BRASIL. Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009. Dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal; altera as Leis nos 8.666, de 21 de junho de 1993, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2009. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/l11952.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11952.htm). Acesso em: 14 maio 2021.
- BRASIL. Portal da Legislação. 2021. Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/legislacao/>. Acesso em: 14 fev. 2021.
- BRITO, B. Nota técnica sobre o Projeto de Lei nº 2.633/2020. Belém: Imazon, 2020. Disponível em: <https://imazon.org.br/publicacoes/nota-tecnica-pl-2633-2020/>. Acesso em: 14 fev. 2021.
- CARVALHO, T. Bolsonaro: “MST pratica nada mais do que terrorismo”. LeiaJa, [s. l.], 28 jul. 2017. Disponível em: <https://www.leiaja.com/politica/2017/07/28/bolsonaro-mst-pratica-nada-mais-do-que-terrorismo/>. Acesso em: 12 fev. 2020.

- CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A. Metodologia científica. 5. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2002.
- COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT). Conflitos no campo: Brasil 2019. Goiânia: CPT Nacional, 2020.
- CONSOLE, L. “MP da Grilagem atende aos que sempre se aproveitaram do país”. Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, 5 maio 2020. Disponível em: <https://mst2.eita.coop.br/2020/05/05/mp-da-grilagem-atende-aos-que-sempre-se-aproveitaram-do-pais-diz-dirigente-do-mst/>. Acesso em: 12 fev. 2021.
- COSME, C. M. A burguesia latifundista não abre mão do monopólio da terra no Brasil: a perpetuação da concentração fundiária revelada pelo censo agropecuário 2017. *Revista Pegada*, v. 21, n. 1, 2020.
- DANTAS, A. T.; JABBOUR, E. M. K.; SOBRAL, B. L. B. A recriação conservadora do Estado: impasses no reformismo progressista e popular e o golpe de 2016. *Revista da ANPEGE*, Grande Dourados, v. 10, n. 14, p. 5-38, jul./dez. 2016.
- FELLET, J. Como a ‘MP da grilagem’ pode mudar o mapa de regiões da Amazônia. *BBC NEWS*, [São Paulo], 13 jan. 2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-51071810>. Acesso em: 12 fev. 2021.
- FERNANDES, B. M. MST, formação e territorialização. São Paulo: Hucitec, 1996.
- FERNANDES, B. M. Reforma agrária no governo Lula: a esperança. São Paulo: UNESP, 2003. Disponível em: [http://www2.fct.unesp.br/nera/publicacoes/LULA\\_RA.pdf](http://www2.fct.unesp.br/nera/publicacoes/LULA_RA.pdf). Acesso em: 14 fev. 2021.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo Agropecuário 2017. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2017>. Acesso em: 15 jan. 2021.
- LACOSTE, Y. A geografia: isso serve, em primeiro lugar para fazer a guerra. São Paulo: Papirus, 1988.
- MARÉS, C. F. A função social da terra. Porto Alegre: Safe, 2003.
- MARTINS, J. S. O Cativeiro da Terra. 9. ed. São Paulo: Contexto, 2010.
- MARTINS, J. S. O poder do atraso: ensaios de sociologia da história lenta. São Paulo: Hucitec, 1994.
- MOTTA, M. M. M. A grilagem como legado. In: MOTTA, M. M. M.; PIÑEIRO, T. L. Voluntariado e universo rural. Rio de Janeiro: Vício de Leitura, 2002. p.77-101.
- NÚCLEO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DE REFORMA AGRÁRIA (NERA). Relatório DATALUTA Brasil. Presidente Prudente: NERA, n. 20, 2020.
- OLIVEIRA, A. U. A geografia das lutas no campo. São Paulo: Contexto, 1988.
- OLIVEIRA, A. U. Grilagem de terras: a raposa e o galinheiro. *Le Monde Diplomatique Brasil*, São Paulo, ed. 20, 05 mar. 2009. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/a-raposa-e-o-galinheiro/>. Acesso em: 14 fev. 2021.
- OLIVEIRA, A. U. Modo de Produção Capitalista, Agricultura e Reforma Agrária. São Paulo: Labur, 2007.
- OLIVEIRA, A. U. Prefácio. In: TORRES, M.; DOBLAS, J.; ALARCON, D. F. Dono é quem desmata: conexões entre grilagem e desmatamento no sudoeste paraense. São Paulo: Urutu-branco; Altamira: Instituto Agronômico da Amazônia, 2017.
- PAULINO, E. T. Estrutura fundiária e dinâmica socioterritorial no campo brasileiro. *Mercator*, Fortaleza, v. 10, n. 23, p. 111-128, set./dez., 2011.
- SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS (SEAF). Portaria Conjunta nº 1, de 2 de dezembro de 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-conjunta-n-1-de-2-de-dezembro-de-2020-291801586>. Acesso em: 14 fev. 2021.
- SILVA, L. O. Terras devolutas e latifúndio: efeitos da lei de 1850. 2. ed. Campinas: Unicamp, 2008.
- TORRES, M; DOBLAS, J; ALARCON, D. F. Dono é quem desmata: conexões entre grilagem e desmatamento no sudoeste paraense. São Paulo: Urutu-branco; Altamira: Instituto Agronômico da Amazônia, 2017.
- TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU). Relatório de auditoria de conformidade no programa Terra Legal Amazônia. Processo 015.859/2014-2. 2014. Disponível em: [https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/documento/processo/\\*/NUMEROSOMENTENUMEROS%253A1585920142/DTAUTUACAOORDENACAO%2520desc%252C%2520NUMEROCOMZEROS%2520desc/0/%2520](https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/documento/processo/*/NUMEROSOMENTENUMEROS%253A1585920142/DTAUTUACAOORDENACAO%2520desc%252C%2520NUMEROCOMZEROS%2520desc/0/%2520). Acesso em: 14 fev. 2021.

## Notas

- <sup>1</sup> Até 1920, somente 20% da superfície territorial estava ocupada por estabelecimentos rurais (SILVA, 2008, p. 84).
- <sup>2</sup> Em 2017, quando ainda era deputado federal, o atual presidente fez a seguinte afirmação aos eleitores: “O MST nunca levou tanto terror ao campo. Nós devemos criminalizar esse movimento”. (CARVALHO, 2017).
- <sup>3</sup> A dimensão do módulo fiscal é variável no Brasil e pode chegar a 110 hectares em alguns municípios.
- <sup>4</sup> “Como a ‘MP da grilagem’ pode mudar o mapa de regiões da Amazônia” (FELLET, 2020). “MP da Grilagem atende aos que sempre se aproveitaram do país”. (CONSOLE, 2020).

**Fábio Luiz Zeneratti**

[fabio.zeneratti@uffs.edu.br](mailto:fabio.zeneratti@uffs.edu.br)

Doutor em Geografia pela Universidade Estadual de Londrina (UEL).

Professor Adjunto da Universidade Federal da Fronteira Sul, campus Laranjeiras do Sul (UFFS)

**UFFS**

BR 158 - Km 405 - Zona Rural.

Laranjeiras do Sul, Paraná, Brasil.

CEP. 85.301-970.

**Agradecimentos**

Não se aplica.

**Agência financiadora**

Não se aplica.

**Contribuições dos autores**

O artigo foi elaborado em todas as partes pelo autor.

**Aprovação por Comitê de Ética**

Não se aplica.

**Consentimento para publicação**

Consentimento do autor.

**Conflito de interesses**

Não há conflito de interesses.

**ESPAÇO TEMÁTICO: TERRA, TERRITÓRIO E AMÉRICA LATINA**

# O MST e a agroecologia: entre autonomia e subalternidade

**Luciana Aliaga<sup>1</sup>**<https://orcid.org/0000-0001-7842-715X>**Fernanda Maranho<sup>2</sup>**<https://orcid.org/0000-0001-8596-6696>

<sup>1</sup>Universidade Federal da Paraíba, Departamento de Ciências Sociais, Programa de Pós-graduação em Ciência Política e Relações Internacionais, João Pessoa-PB, Brasil

<sup>2</sup>Universidade Federal da Paraíba, Departamento de Ciências Sociais, Programa de Pós-graduação em Ciência Política e Relações Internacionais, João Pessoa-PB, Brasil

## O MST e a agroecologia: entre autonomia e subalternidade

**Resumo:** O objetivo deste artigo consiste na análise do período de reorganização político-estratégica do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), compreendido entre 2000 e 2016, que se centrou na proposta de implantação da educação ambiental e da promoção da agroecologia em seus assentamentos e cooperativas de produção. Por meio de análise documental, bibliográfica e empírica constatou-se a existência contraditória de elementos que definem e articulam dois caminhos opostos: por um lado, a criação de uma via de autonomia intelectual, política e econômica a partir da organização coletiva, da educação e da formação técnica de uma porção significativa de trabalhadores rurais e, por outro, um processo de subalternização das lideranças sem-terra pelos governos do Partido dos Trabalhadores (PT), que redundou no estancamento da reforma agrária no Brasil.

**Palavras-chave:** MST. Reforma agrária. Agroecologia. Brasil.

## The MST and agroecology: between autonomy and subordination

**Abstract:** The aim of this article is to analyze the period of political-strategic reorganization of the Landless Rural Workers Movement (MST), between 2000 and 2016, which focused on the proposal to implement environmental education and promote agroecology in its settlements and production cooperatives. Through documentary, bibliographic and empirical analysis, the contradictory existence of elements that define and articulate two opposing paths was found: on the one hand, the creation of a path of intellectual, political and economic autonomy from collective organization, education and the technical training of a significant portion of rural workers and, on the other hand, a process of subordination of landless leaders by the Workers' Party (PT) governments, which resulted in the stagnation of the agrarian reform in Brazil.

**Keywords:** MST. Agrarian reform. Agroecology. Brazil.

Recebido em 02.03.2021. Aprovado em 15.05.2021. Revisado em 16.07.2021.



Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Attribution Non-Commercial, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que sem fins comerciais e que o trabalho original seja corretamente citado.

## Introdução

Nestas quatro décadas de existência e resistência do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST)<sup>1</sup>, frente às subsequentes conjunturas hostis, com altos índices de violência no campo e assassinatos de trabalhadores rurais<sup>2</sup>, foram necessárias diversas reorganizações internas e mudanças estratégicas para que o movimento pudesse não apenas sobreviver, mas também se estabelecer nacionalmente (FERNANDES, 2000). Na primeira metade da década de 1980, que marcou seus anos iniciais de vida, o MST buscou preferencialmente a negociação pelas vias institucionais com os governos, mediada pelos padres católicos das Comunidades Eclesiais de Base (CEBs) e da Comissão Pastoral da Terra (CPT). Por meio desta estratégia, tentou colocar a reforma agrária na agenda do Estado, a partir do direito legítimo aos meios de sobrevivência, expresso pela palavra de ordem *Terra para quem nela trabalha* (NAVARRO, 2002). A partir da segunda metade da década de 1980, contudo, observou-se um deslocamento da opção preferencial pela via da negociação para as ações diretas (ocupação de terras e de prédios públicos, além de greves de fome), evidenciando a crescente autonomia das direções dos trabalhadores sem-terra em relação às pastorais católicas (ALIAGA, 2008). O maior nível de radicalidade e enfrentamento nas ocupações de terra se expressou no lema desse momento: *Ocupar, resistir, produzir*<sup>3</sup>. Nos anos 1990, por outro lado, houve uma nova readequação tática, adotando-se as grandes jornadas nacionais como principal forma de luta. Dessa maneira, o MST alcançava maior visibilidade e contato com as periferias das grandes cidades, num claro movimento de expansão para o território urbano (MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA, 1997a). E, finalmente, a partir de fevereiro de 2000, iniciou-se um novo momento com a adoção da agroecologia como orientação política e principal estratégia de luta, que se ampliou nos anos posteriores.

Neste trabalho nos debruçaremos sobre este último período de reorganização político-estratégica do MST. A pesquisa tem como recorte temporal o período compreendido entre 2000 e 2016. O marco final foi delimitado pelo término de um período político com a deposição da presidente Dilma Rousseff. Os resultados da nossa pesquisa apontam para a existência contraditória de elementos que definem e articulam dois caminhos opostos: por um lado, a abertura de uma via de autonomia intelectual, política e econômica a partir de uma organização interna permanente, construída ao longo dos anos, capaz de prover educação e formação técnica e política para uma porção significativa de trabalhadores rurais e, por outro, um processo de absorção e subalternização de lideranças sem-terra, assim como dos intelectuais ligados a elas, aos governos do Partido dos Trabalhadores (PT), entre 2003 e 2016. Este processo redundou em um esvaziamento dos conteúdos políticos e no enfraquecimento das ações reivindicativas do MST e, consequentemente, na perda de radicalidade da luta pela terra que contribuiu para o estancamento da reforma agrária no Brasil.

Para consecução dos nossos objetivos, partimos das indicações teóricas e metodológicas de A. Gramsci, especialmente nos *Quaderni del Carcere*. O autor advertiu sobre a necessidade de fazer ciência social a partir de um ponto de vista monográfico, sobretudo, quando se trata da formação de grupos sociais subalternos, uma vez que sua história é desagregada, episódica e subterrânea, subvertida sob as ideologias dominantes (GRAMSCI, 2007). Para o estudo do MST, portanto, não partimos apenas da análise morfológica de suas estruturas, mas também da sua formação histórica, das suas concepções teóricas e práticas, projetos e ideologias, assim como as conexões com os demais grupos na sociedade civil e com o Estado. Os dados analisados foram colhidos, sobretudo, nos documentos internos do MST, atas de congresso, materiais que orientam a direção nas instâncias educativas e regimento interno. De forma suplementar, além de pesquisa bibliográfica, lançamos mão da observação participante no assentamento Pontal do Tigre, onde está a Cooperativa de Comercialização e Reforma Agrária Avante LTDA (COANA) em Querência do Norte-PR, na Escola Milton Santos em Maringá-PR e no assentamento de Reforma Agrária Celso Furtado, na região do brejo paraibano.

Para exposição dos resultados da pesquisa, em primeiro lugar, trataremos brevemente da estrutura organizativa do MST, que possibilitou a inserção da pauta dos trabalhadores rurais sem-terra na agenda pública de debates. Em seguida, apresentaremos os elementos principais que caracterizam o novo momento do MST, marcado pela adoção da agroecologia e pela educação ambiental popular. Concluiremos com a exposição dos resultados relativos à investigação que se referem diretamente às potencialidades atuais do MST na luta pela reforma agrária e pela educação ambiental no Brasil.

## A forma política do MST

De seu primeiro ciclo de vida fomentado pelas CEBs e pela CPT até a consolidação de direções de trabalhadores sem-terra formados pelo próprio movimento, o MST construiu uma estrutura política hierárquica e centralizada no interior do movimento de massas. Desse modo, se institucionalizou e assimilou estruturas dos partidos políticos de origem extraparlamentar que, em síntese, são aqueles que não se constituem a partir do mecanismo eleitoral e parlamentar, mas comumente são estabelecidos por uma instituição preexistente (sindicatos, igrejas, sociedades de pensamento, associações etc.), cuja própria atividade se situa fora das eleições e do parlamento. Os partidos de origem extraparlamentar estão empenhados, sobretudo, em “promover certos valores espirituais e morais na vida política, o que imprime à ação educativa um lugar tão importante quanto as lutas eleitorais” (DUVERGER, 1970, p. 32).

A estrutura organizativa do MST, que carrega uma importante herança da agremiação popular das CEBs, a partir das quais o movimento constituiu suas primeiras ações coletivas, está estruturada por um heterogêneo conjunto de princípios teóricos e práticos que unem valores cristãos e socialistas, herdados da Teologia da Libertação, com centralidade na educação popular. Esta estrutura é composta por uma cadeia complexa de congressos e encontros nacionais e estaduais, direções e coordenações nacionais e estaduais, geridas por funcionários especializados, além das instâncias de base, que possuem seus representantes e secretarias (ALIAGA, 2017).

Embora o surgimento do MST se deva a uma demanda específica pela reforma agrária, em sua trajetória o movimento expandiu seus objetivos iniciais, colocando-se num plano de ação mais amplo, propondo-se à construção da hegemonia de seu grupo fundamental, os trabalhadores rurais, assumindo, assim, *funções* de um partido político, isto é, funções de organização e direção política de classe. Para Gramsci, em determinadas situações, as funções de partido podem ser exercidas por outros organismos sociais, que se tornam, por isso, verdadeiros partidos na medida em que organizam e dirigem o consenso de acordo com os interesses de determinados grupos, mesmo sem se apresentarem deste modo, como, por exemplo, alguns jornais e revistas italianos do início do século XX (GRAMSCI, 2007, p. 1939). Avançamos aqui, portanto, na tese de que o MST assumiu uma *forma-partido*, caracterizada pelas estruturas organizativas descritas acima, na medida em que se encarregou das funções específicas dos partidos políticos de origem extraparlamentar, isto é, da organização (o que inclui a educação e a formação intelectual e política) e direção de classe<sup>4</sup>.

A função de direção e organização de classe se refere à expansão política dos interesses específicos dos trabalhadores rurais sem-terra, absorvendo, assim, os interesses dos demais trabalhadores rurais e urbanos, articulando-os em um projeto popular e autônomo de sociedade. Esta expansão da classe constitui elemento fundamental para construção de uma nova hegemonia e pode ser observada entre os objetivos do projeto popular do MST:

O esforço para realizar essa construção política consiste basicamente em *articular os atores, verdadeiramente interessados na concretização dos objetivos estratégicos: terra, trabalho, moradia e educação*. Esses atores são: o operariado industrial do setor formal e informal, o campesinato, entendendo-se pela expressão: os sem-terra, o produtor familiar e o assalariado rural; os empregados de baixa renda do setor de serviços (balconistas, artesãos, pequenos funcionários públicos) e os excluídos das cidades e dos campos. É preciso amalgamar esses imensos contingentes sociais em um bloco político capaz de travar em conjunto uma luta decisiva contra as classes dominantes. [...]. (MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA, 1997b, p. 8, grifo nosso).

A construção de uma organização política no interior do movimento de massas contribuiu para garantir estabilidade ao MST, superando a fluidez característica dos movimentos sociais (GOHN, 1997). Tornou-o um sujeito político relevante, capaz de organizar amplos setores do campo e influenciar também o ambiente político urbano, estabelecendo-se em todas as regiões do Brasil. Desse modo, o projeto de reforma agrária do MST ampliou-se e assumiu a forma de um projeto nacional-popular<sup>5</sup>.

## O projeto popular, a reforma agrária e a agroecologia

A agroecologia como orientação política foi adotada no IV Congresso Nacional em fevereiro de 2000. Naquele momento avaliava-se os impactos da falta de autonomia financeira em relação aos recursos públicos, bem como a dependência do mercado de insumos e agrotóxicos. Além disso, o surgimento da Via Campesina<sup>6</sup> colocou em contato diversas lideranças de movimentos sociais internacionais, que já haviam incorporado a questão ambiental em suas pautas e agregado novos referenciais teóricos para produção (BORGES, 2007).

Como prerrogativas para desenvolver este novo projeto, o MST elencou uma série de medidas a serem reivindicadas ao Estado, colocando no centro de suas demandas o desenvolvimento de programas massivos de formação em agroecologia em todos os níveis, desde o ensino fundamental até a universidade; o estímulo à produção independente de sementes, que preservassem a diversidade genética vegetal e animal por parte dos próprios agricultores e agricultoras, evitando cenário estanques como o das sementes *terminator*<sup>7</sup> (STEDILE, 2013, p. 156). Por esta via de ampliação das demandas populares, a base da Reforma agrária popular se estendeu também para as comunidades originárias, povos indígenas, ribeirinhos, seringueiros, geraizeiros, quilombolas e movimento de mulheres (CARVALHO, 2013, p. 130).

A aplicação prática deste programa no ambiente de produção exigiu adequações importantes na formação político-pedagógica do MST, especialmente no que se referia à integração orgânica entre teoria e prática, direção e base (MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA, 2009, p. 8). Sendo assim, a “metodologia popular” buscada repelia um “método cheio de técnicas” em favor do “enraizamento na vida da população, animando e organizando os trabalhadores na busca de solução para seus problemas” (MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA, 2009, p. 24). Desse modo, dedicado à educação ambiental popular centrada na autonomia intelectual, política e econômica, o MST buscou o equilíbrio entre a necessidade prática dos modelos teórico-científicos e a valorização dos conhecimentos populares, evitando, contudo, os riscos de acomodar-se às elaborações acríticas que se acumulam na vida cotidiana das massas<sup>8</sup>.

Em função dessa nova valorização da autoeducação ambiental popular, além do projeto de implantação da agroecologia em seus assentamentos e cooperativas de produção, o MST buscou estabelecer cursos em cerca de 30 escolas no Brasil, a maioria concentrada na região Sul. Os cursos foram realizados em parceria com instituições públicas de ensino, através de recursos do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera), certificados pelo Instituto Federal do Paraná (IFPR) e pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) (NOVAES et al., 2016).

Embora enfrentassem muitas contingências para concretização de seu plano político-pedagógico, entre elas a escassez de recursos de manutenção e o baixo incentivo das universidades em pesquisas na área agroecológica, enquanto campo de conhecimento abrangente, a agroecologia representou um importante avanço para a constituição de sujeitos autônomos, resistentes à racionalidade instrumental capitalista. Nesse sentido, a educação popular agroecológica foge da homogeneidade epistemológica do “positivismo acrítico” da mesma forma que rejeita a epistemologia hiperindividualizante pós-moderna, sendo assim, busca uma compreensão histórica dos fenômenos sociais e da identidade parcial entre sujeito e objeto, entre teoria e prática (NOVAES et al., 2016). Elementos políticos e epistemológicos fundamentais para a emancipação dos subalternos.

## MST entre autonomia e subalternidade

Ainda que muito aquém dos orçamentos destinados às grandes unidades produtivas agrícolas<sup>9</sup>, durante os primeiros anos do governo do Partido dos Trabalhadores (PT), que se iniciaram em 2003, as ONGs ligadas ao MST foram as que contaram com o maior aumento no orçamento. Dos três últimos anos da administração Fernando Henrique Cardoso (PSDB) – 2000 a 2002 – para os três primeiros anos de mandato de Luís Inácio Lula da Silva (doravante Lula) (PT), a verba repassada à Associação Nacional de Cooperação Agrícola (Anca), à Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária (Concrab) e ao Instituto Técnico de Capacitação e Pesquisa da Reforma Agrária (Iterra) praticamente quadruplicou, de R\$ 7 milhões para R\$ 30 milhões (SALOMON; PAGNAN, 2006).

Entre as entidades beneficiadas, destaca-se o ITERRA, principal fonte de organização e realização de projetos educacionais do MST e um dos principais vetores de concretização da produção agroecológica, por meio de cursos de capacitação, formação técnica e política. Do ponto de vista político-administrativo, houve também o estabelecimento de importantes compromissos entre PT e MST com a nomeação de Marcelo Resende<sup>10</sup> como presidente do INCRA, em janeiro de 2003, acompanhado de um total de 29 superintendentes com vinculações ao MST. Apesar das íntimas relações com o governo, o número de ocupações continuou estável no primeiro mandato do PT. Mas, por outro lado, a reforma agrária apresentou estagnação já a partir de 2003 (GIRARDI, 2020).

Entre o final de 2006 e início de 2007, contudo, observou-se uma desaceleração no número de ocupações de terra e diminuição das famílias acampadas, que até o fim do segundo mandato da presidente Dilma Rousseff (PT, 2011-2016) foi sobremaneira menor do que nos governos precedentes aos petistas (PEREIRA, 2019). Outro dado importante a ser observado mostra que entre maio e agosto de 2006, os números de ocupações caíram mais que a metade, ao mesmo tempo em que os benefícios orçamentais cresceram. Lula havia se declarado o único candidato capaz de *conter* os Sem-terra (SALOMON; PAGNAN, 2006), e, de fato, o número de ocupações caminhava em decrescimento no início de seu segundo mandato.

A despeito de o MST organizar ações de grande repercussão nacional, como a destruição do centro de pesquisas da Aracruz Celulose<sup>11</sup>, no Rio Grande do Sul, neste período o MST não retomou o fluxo de ocupações (GALLAS; FACHIN, 2014). O movimento decadente da participação das famílias sem-terra na luta pela reforma agrária acompanhou o decréscimo nos índices da reforma agrária a partir de 2003. O Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA) aprovado em 2003 previa o assentamento de 430 mil famílias em quatro anos. Segundo o DATALUTA, de 2003 a 2005 foram assentadas 244.289 famílias, contudo apenas 25% das famílias foram assentadas em terras desapropriadas, enquanto 183.202 famílias foram assentadas em “assentamentos já existentes ou em assentamentos implantados em terras públicas” (GIRARDI, 2020). Pelo menos um terço dessas famílias foram assentadas em projetos extrativistas, reservas e assentamentos feitos pelos estados.

O ritmo decrescente de desapropriações de terra indica uma política de governo mais voltada para medidas compensatórias do que propriamente para um projeto de reforma agrária. Em 2006 foram desapropriados 538,6 mil hectares, enquanto em 2007 apenas 204,5 mil hectares. A área, suficiente para assentar apenas 6.000 famílias, representava pouco menos de um terço da média anual de 682,5 mil hectares do primeiro mandato (GALLAS; FACHIN, 2014). Esses números indicam que a estrutura fundiária não foi profundamente alterada, a concentração de terras conservava-se na medida em que os grandes latifúndios improdutivos não foram desapropriados para Reforma Agrária. Enquanto isso, os índices de famílias atendidas pelo programa assistencial *Bolsa Família*<sup>12</sup> apresentavam uma tendência crescente. Em 2003, 3,6 milhões de famílias foram beneficiadas, em 2006 o programa Bolsa Família atingiu 10,9 milhões de famílias. Os recursos passaram de 570,1 milhões para 7,5 bilhões de reais neste período (SOUZA et al., 2019). A exigência de residência fixa para o recebimento do benefício dificultou que famílias acampadas ou em processo de assentamento tivessem acesso aos recursos. Diante disso, muitas delas desistiram da militância na luta pela terra, fragilizando assim as bases dos movimentos sociais.

No primeiro mandato, Lula manteve os movimentos sob controle, à espera de transformações reais, sob a justificativa de que a manutenção das políticas neoliberais seria transitória, “que era apenas uma ponte para evitar chantagem, para evitar bloqueio, para evitar uma agudização da crise econômica, tal o grau de dependência financeira em que o Brasil estava” (STÉDILE, 2006, p. 144). Com o passar do tempo, entretanto, os movimentos perceberam – segundo Stédile – que as políticas neoliberais de Lula não eram transitórias e sim programáticas. Acreditavam, contudo, que o governo ainda estava em disputa. Segundo avaliação das lideranças sem-terra, no interior do governo Lula haveria duas tendências político-ideológicas distintas: uma tendência conservadora, neoliberal, com influência, sobretudo, na área econômica e uma tendência progressista, influente na área social. Lula estaria entre os progressistas e por esta razão não seria inimigo do MST. (FEIX, 2005). Nesse cenário a tarefa que caberia ao MST seria “empurrar o governo para fazer mudanças”.

As lideranças do MST, no entanto, deixavam transparecer a confusão e a perplexidade diante dos novos rumos de seu aliado histórico. Suas análises eram desencontradas e ambíguas, pois, ao mesmo tempo em que acreditavam ter como aliado o presidente, criticavam a política do governo federal, como se os dois pudesse ser separados de forma a não haver uma *contaminação* neoliberal sobre Lula. A orientação neoliberal seria apenas o reflexo da proeminência das elites na relação de forças em disputa pela orientação da política

econômica do país. Diante desta relação de forças desfavorável, os movimentos populares entendiam que um *rebaixamento de programa* seria uma forma de aglutinar forças, isto é, acreditavam que um governo nacional-desenvolvimentista ainda seria possível com Lula. Em relação ao projeto democrático-popular dos anos 1990 isto significava um retrocesso, mas em comparação com o neoliberalismo poderia representar um avanço, de forma que foram toleradas as alianças com partidos conservadores como o Partido Liberal (PL) do vice-presidente José Alencar (STEDILE, 2006).

O que aconteceu a partir de 2005, no entanto, foi um refluxo das lutas sociais. Por diversos caminhos houve uma assimilação do MST aos governos petistas. Isso pode ser explicado em primeiro lugar pelo fato de MST e PT serem ramos do mesmo cepo, isto é, as duas organizações floresceram sob o auspício dos mesmos grupos políticos, especialmente aqueles organizados nas CEBs. Segundo Stédile, o MST ajudou na fundação do PT em várias regiões do país e “muitas lideranças que surgiram da luta pela terra passaram a militar no partido como dirigentes ou como parlamentares” (STEDILE; FERNANDES, 1999, p. 36). Em função disso, PT e MST possuem militantes em comum, entre os quais está o mais destacado dirigente sem-terra – João Pedro Stédile (STEDILE, 2006, p. 178). Essa ligação duradoura entrou em entropia política quando o PT ascendeu ao governo e, de aliado na luta pela reforma agrária, tornou-se um entrave para ela. A esta situação aliaram-se as indicações do MST para postos no Estado e o aumento do financiamento público para ONGs e cooperativas ligadas ao movimento.

Ao final o que se observou foi um esvaziamento da radicalidade das reivindicações dos sem-terra e o estancamento da reforma agrária. Esse processo de absorção molecular de lideranças nascidas das lutas populares pelo Estado foi definido por Gramsci como *transformismo*. Este fenômeno político tem como resultado principal o esvaziamento do conteúdo original das reivindicações dos subalternos, impactando diretamente em sua desorganização e na retirada de seu potencial disruptivo, subordinando-os à direção burocrático-política do Estado (GRAMSCI, 2007, p. 41).

Conforme ressaltam Bianchi e Braga (2005, p. 1753), ao contrário de representar uma alternativa ao modo de fazer política no Brasil, o programa do PT afirmou uma lógica de Estado com uma visão de desenvolvimento gradual da estrutura econômica do capitalismo brasileiro por meio de sucessivas mudanças dirigidas pelo Estado, evitando a intervenção ativa das classes subalternas neste processo. O PT governo – dizem os autores – “faz este exorcismo do possível mal e valoriza o que de bom o mercado apresenta, humanizando-o” (BIANCHI; BRAGA, 2005, p. 1753). Este raciocínio de administração da presente estrutura econômica em busca de um capitalismo humanizado mutila a dialética porquanto a restringe a “um jogo de oposições entre o bom e o mau”. A anulação política dos fatores indesejáveis ao tipo de capitalismo prognosticado pelo PT supriu os polos de oposição da *dialética superação*, permitindo a recriação da situação em novas bases. “O resultado desta operação é uma constante reprodução da existência anterior por meio de um processo de aperfeiçoamento e harmonização do real” (BIANCHI; BRAGA, 2005, p. 1753).

Nesse contexto, o projeto de educação ambiental popular e de implantação da agroecologia do MST coincidiu com opções político-estratégicas de menor radicalidade na luta pela terra, de modo que o próprio projeto popular de reforma agrária sofreu importantes retrocessos. Concomitantemente, o movimento estabeleceu laços cada vez mais sólidos com o Estado, assumindo compromissos político-administrativos e orçamentários que absorveram sua capacidade de reivindicação. Estes compromissos resultaram na sua subordinação à direção burocrático-estatal, contribuindo para a permanência da estrutura fundiária extremamente concentrada no latifúndio e no pouco avanço dos projetos de agroecologia.

## Considerações Finais

Como procuramos demonstrar, o MST é resultado da auto-organização política popular de um amplo contingente de famílias despossuídas da terra, que reagiu contra a precarização da vida no campo. O projeto de Reforma agrária popular e a matriz agroecológica de fato abriram espaço para novas perspectivas dentro e fora do movimento, formando alianças em toda região latino-americana. A construção da forma partido, nesse sentido, foi essencial para o desenvolvimento de um projeto nacional capaz de orientar a ação organizada e unificada do movimento. Do mesmo modo, o fomento à educação ambiental e à formação política forneceram qualificação intelectual e técnica a parcelas expressivas dos trabalhadores rurais sem-terra, abrindo uma

importante via de autonomia popular e possibilidade de emancipação política para as classes subalternas do campo e, em menor grau, também da cidade.

Contradicoriatamente, os avanços na educação e formação internas, que potencialmente conduziriam à expansão política das classes subalternas e a formação de uma nova hegemonia colidiram com um sólido obstáculo: os compromissos com um partido político que agora geria o Estado e a consequente assimilação do MST ao governo. A *neutralização* do conflito na luta pela terra provocada pelos vínculos entre MST e PT fragilizou a luta dos sem-terra. Tal fragilidade se expressou principalmente na perda substantiva do poder de pressão em favor da reestruturação fundiária. A agroecologia, assim, se manteve à sombra do agronegócio, substituindo a radicalidade das ocupações de terra, de prédios públicos e as grandes marchas nacionais pela convivência pacífica com o Estado. O projeto agroecológico do MST, desse modo, colaborou com os princípios populares que se tornaram “direção moral” dos governos petistas, no entanto, a direção concreta, a política econômica do Estado, sobretudo, foi entregue ao capital financeiro e às oligarquias fundiárias. Desse modo, parafraseando Francisco de Oliveira (2010), pode-se dizer que na *hegemonia às avessas* brasileira no período estudado não foram apenas os dominados que consentiram em sua própria exploração; mas também os dominantes consentiram em ser politicamente conduzidos pelos dominados, tornando a dominação ainda menos visível e, por isso mesmo, mais sólida.

## Referências

- ALIAGA, L. “Movimento social e organização política”. In SILVA, H. A. *Sob os olhos da crítica: reflexões sobre democracia, capitalismo e movimentos sociais*. Macapá: UNIFAP, 2017.
- ALIAGA, L. A forma política do MST. (Dissertação de Mestrado). Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 2008.
- BIANCHI, A; BRAGA, R. “Brazil: the Lula government and financial globalization”. *Social Forces*, Chapel Hill, v. 83, n. 4, 2005.
- BORGES, J. L. A transição do MST a agroecologia. 2007. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2007.
- CARTA CAPITAL. Brasil pode ser o primeiro País a liberar semente Terminator. *Terra de Direitos*, São Paulo, 9 nov. 2015. Disponível em: <https://terradedireitos.org.br/noticias/terra-de-direitos-na-midia/carta-capital-brasil-pode-ser-o-primeiro-pais-a-liberar-semente-terminator/19105>. Acesso em: 16 maio 2021.
- CARVALHO, H. M. “Uma ressignificação para a reforma agrária no Brasil”. In: CARVALHO, H. M.; STÉDILE, J. P. *A questão agrária no Brasil: Debate sobre a situação e perspectivas da reforma agrária na década de 2000*. São Paulo: Expressão Popular, 2013, p. 127-141.
- DUVERGER, M. *Os Partidos Políticos*. Rio de Janeiro: Zahar, 1970.
- FEIX, P. J. “A Democracia no Projeto Revolucionário do MST: Uma análise da visão revelada por lideranças”. In: MARKUS, M. E.; FEIX, P. J. (org.). *Fazendo História no Cerrado*. Rondonópolis: Styllus, 2005.
- FERNANDES, B. M. *A Formação do MST no Brasil*. Petrópolis: Editora Vozes, 2000.
- GALLAS, L.; FACHIN, P. “Está em curso uma concentração da propriedade da terra”, diz Stedile. *Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra*, [s.l.], 16 maio 2014. Disponível em: <https://mst.org.br/2014/05/16/esta-em-curso-uma-concentracao-da-propriedade-da-terra-diz-stedile/>. Acesso em: 16 maio 2021.
- GIRARDI, E. P. *Rede Dataluta*. UNESP, São Paulo, 19 jun. 2020. Não paginado. Disponível em: <https://www.fct.unesp.br/#!/pesquisa/dataluta>. Acesso em: 16 maio 2021.
- GOHN, M. da G. *Teoria dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos*. São Paulo: Loyola, 1997.
- GRAMSCI, A. *Quaderni del carcere: edizione critica dell’Istituto Gramsci a cura di Valentino Gerratana*. Torino: Einaudi, 2007.
- LA VÍA CAMPESINA. *Las luchas del campesinato en el mundo*. Ehne, 2009.
- MARANHO, F. P. A agroecologia como orientação política no MST Caminho para emancipação nacional popular ou para o transformismo? (Dissertação de Mestrado). João Pessoa: UFPB, 2019.
- MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA (MST). *Caderno de formação 38: trabalho de base e formação popular*. São Paulo: MST, 2009.
- MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA (MST). *Diretrizes para o projeto nacional*. MST, novembro de 1997b.
- MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA (MST). *Elementos Fundamentais da História do MST*. MST, julho, 1997a.
- MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA. MAPA, 2016. Ministério. Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br/ministerio>>. Acesso em: 18 junho 2018.

- MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA, 2016. Histórico. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/sitemda/pagina/histórico>>. Acesso em: 18 junho 2018.
- MOREIRA, F.G. et al. (org.). As causas da violência no campo: terra renda e poder. Conflitos no Campo Brasil, Goiânia, v. 1, p. 34-39, abr. 2005. Anual.
- NAVARRO, Z. “Mobilização sem emancipação - as lutas sociais dos sem-terra no Brasil”. In: SANTOS, B. de S. (org.). Produzir para Viver, Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2002.
- NOVAES, H.T. et al. A economia política da “revolução verde”, a agroecologia e as escolas de agroecologia do MST. In: NOVAES, H.; MAZIN, A. D.; SANTOS, L. (org.). Questão Agrária, cooperação e agroecologia. 2. ed. São Paulo: Outras Expressões, 2016. p. 209-231.
- OLIVEIRA, F. “Hegemonia às avessas”. In: OLIVEIRA, F.; BRAGA, R.; RIZEK, C. Hegemonia às avessas: economia, política e cultura na era da servidão financeira. São Paulo: Boitempo, 2010.
- PASSOS, C. Assassinatos no campo batem novo recorde e atingem maior número desde 2003. Comissão Pastoral da Terra, Goiânia, 16 abr. 2018. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes-2/destaque/4319-assassinatos-no-campo-batem-novo-recorde-e-atingem-maior-numero-desde-2003>. Acesso em: 16 maio 2021.
- PEREIRA, L. I. et al. Análise da questão agrária brasileira em 2017: criação de assentamentos rurais, ocupações de terras, manifestações do campo e estrangeirização da terra. São Paulo: NERA, 2019.
- RUBBO, D. A. I. Párias da terra: o MST e a mundialização da luta camponesa. São Paulo: Alameda, 2012.
- SALOMON, M.; PAGNAN, R. União repassou R\$ 60 mi a entidades pró-Lula. Folha UOL, São Paulo, 30 abr. 2006. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc3004200613.htm>. Acesso em: 16 maio 2021.
- SOUZA, P. et al. Os efeitos do Programa Bolsa Família sobre a pobreza e a desigualdade: um balanço dos primeiros quinze anos. Brasília: IPEA, 2019.
- STÉDILE, J. P. “Sair da crise com a energia do povo”. In: CHAUÍ, M. et al. Leituras da Crise: diálogos sobre o PT, a democracia brasileira e o socialismo. São Paulo: Perseu Abramo, 2006.
- STÉDILE, J. P. A questão agrária no Brasil: debate sobre a situação e perspectiva da reforma agrária na década de 2000. São Paulo: Expressão Popular, 2013.
- STÉDILE, J. P.; FERNANDES, B. M. Brava Gente: a trajetória do MST e a luta pela terra no Brasil. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1999.

## Notas

- <sup>1</sup> A formação oficial do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra ocorreu em seu 1º Encontro Nacional, em janeiro de 1984, em Cascavel-PR, entretanto sua constituição pode ser datada a partir de sua primeira ocupação em setembro de 1979, quando 110 famílias ocuparam a gleba Macali, em Ronda Alta-RS, lideradas pelo Padre Arnaldo Fritzen, ligado à Comissão Pastoral da Terra (FERNANDES, 2000).
- <sup>2</sup> Os índices de violência no campo, que sempre foram altos, vêm aumentando a partir de 2015 (PASSOS, 2018).
- <sup>3</sup> Em 1985 o lema era: “Sem Reforma Agrária não há democracia”; em 1986: “Ocupação é a única solução” e no período de 1988 a 1990 passa a ser “Ocupar, Resistir, Produzir”. (MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA, 1997, p. 2).
- <sup>4</sup> Para uma discussão mais detida sobre o tema consultar ALIAGA, 2008.
- <sup>5</sup> Sobre isso consultar o documento preparatório para o IX Encontro Nacional do Movimento, “*Diretrizes para o projeto nacional*” (MST, 1997b, p. 1).
- <sup>6</sup> Fundada em abril de 1992, a Via Campesina é uma organização internacional de defesa dos direitos dos trabalhadores rurais em diferentes continentes (LA VÍA CAMPESINA, 2009, p. 8). Sobre este tema ver também Rubbo (2012).
- <sup>7</sup> Conhecidas como *sementes suicidas* são plantas desenvolvidas propositalmente para serem estéreis, impassíveis de reprodução, o que gera a necessidade de que todo início de plantio os agricultores adquiram novas sementes. A preocupação dos ambientalistas em liberar esse tipo de semente no Brasil, que seria o primeiro país do mundo a aceitar o uso dentro da lei, é de que as sementes podem se espalhar de forma imprevisível pelo país, ameaçando os biomas locais, inclusive o amazônico (CARTACAPITAL, 2015).
- <sup>8</sup> Para uma análise mais detida sobre o tema, consultar MARANHO, 2019.
- <sup>9</sup> A divisão dos ministérios responsáveis pelas questões agrárias demonstra em orçamentos, poderes de vetos e projetos de lei, a correlação de força entre agronegócio e reforma agrária. Vemos que o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), responsável pelas políticas de crédito ao agronegócio, planos agrícolas e pecuários, sintetizados no lema “estratégia de abertura ao mercado internacional” contava até o limite do nosso recorte, 2016, com um orçamento anual em média de R\$ 187,7 bilhões (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, 2016). O contraponto dado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), que tinha como incumbência as políticas de reforma agrária, promoção do desenvolvimento

sustentável do segmento rural; contava com um orçamento de R\$ 28,9 bilhões, sendo esse o maior valor já destinado a essa pasta desde sua criação (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, 2016).

<sup>1</sup> Marcelo Resende é geógrafo, nascido em Minas Gerais, possui especialização em Direitos Humanos e Cidadania. Membro histórico da Comissão Pastoral da Terra (CPT), foi também membro da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos. Primeiro presidente do INCRA no Governo Lula e ex-presidente do Instituto de Terras de Minas Gerais no Governo Itamar Franco (MOREIRA et al., 2005).

<sup>11</sup> Sobre este mesmo episódio ver Stédile (2013).

<sup>12</sup> Programa Bolsa Família (PBF) destina-se a famílias em situação de pobreza. Para receber-lo, a família precisa ter, entre outras exigências, residência fixa.

### **Luciana Aliaga**

lualiagaa@gmail.com

Doutora em Ciência Política pela Unicamp (UNICAMP)

Professora adjunta do Departamento de Ciências Sociais e do Programa de Pós-graduação em Ciência Política e Relações Internacionais da Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

### **Fernanda Peres Maranho**

fernandapmaranho@gmail.com

Mestre em Ciência Política pelo Programa de Pós-graduação em Ciência Política e Relações Internacionais da Universidade Federal da Paraíba - UFPB.

### **UFPB**

Campus I - Lot. Cidade Universitária

João Pessoa - PB – Brasil

CEP 58051-900

#### **Agência financiadora**

Não se aplica.

#### **Contribuições das autoras**

Autora: pesquisa e construção de parte da argumentação, redação da estrutura básica do artigo e revisão final. Coautora: pesquisa e construção de parte da argumentação, revisão final.

#### **Aprovação por Comitê de Ética**

Não se aplica.

#### **Consentimento para publicação**

Consentimento das autoras.

#### **Conflito de interesses**

Não se aplica.

## ESPAÇO TEMA LIVRE

# Aprendizagem flexível como o novo princípio educativo para a classe trabalhadora

**Taise Cristina Gomes Clementino de Negreiros<sup>1</sup>**  
<https://orcid.org/0000-0002-4404-2398>

**Angela Santana do Amaral<sup>2</sup>**  
<https://orcid.org/0000-0003-2038-1296>

<sup>1</sup>Universidade de Brasília, Departamento de Serviço Social, Brasília, DF, Brasil

<sup>2</sup>Universidade Federal de Pernambuco, Departamento de Serviço Social, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Recife, PE, Brasil

## Aprendizagem flexível como o novo princípio educativo para a classe trabalhadora

**Resumo:** O artigo analisa o desenvolvimento e uso das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) na sociedade capitalista, a partir do segundo decênio dos anos 2000, com o objetivo de revelar o projeto de formação profissional para a classe trabalhadora. Amparado em uma perspectiva socio-histórica, recorreu à análise bibliográfica e documental para identificar, nos principais aparelhos privados de hegemonia, as diretrizes das políticas educacionais contemporâneas e evidenciar os mecanismos político-ideológicos que reconfiguram as experiências de formação mediadas pelas TICs. Os resultados expõem o contexto de expansão do uso das tecnologias de informação e comunicação nos marcos do desemprego, da flexibilização, desregularização do trabalho e do fenômeno da *uberização*. Revelam as estratégias de adequação do trabalhador à sociabilidade capitalista, com destaque para a formação de habilidades genéricas e competências socioemocionais, as quais incidem no campo didático-pedagógico, conformando-o em espaço de acumulação e reprodução do capital.

**Palavras-chave:** Tecnologias da Informação e Comunicação. Educação. Aprendizagem flexível. Classe Trabalhadora.

## Flexible learning as the new educational principle for the working classe

**Abstract:** The article analyzes the development and use of Information and Communication Technologies (ICTc) in capitalist society, from the second decade of the 2000s onwards, with the aim of revealing the professional training project for the working class. Supported by a socio-historical perspective, it resorted to bibliographical and documental analysis to identify, in the main private apparatuses of hegemony, the guidelines of contemporary educational policy and highlight the political-ideological mechanisms that reconfigure the training experiences mediated by ICTs. The results expose the context of the expansion of the use of information and communication technologies in the context of unemployment, flexibilization, deregulation of work and the phenomenon of *uberization*. They reveal the worker's adaptation strategies to capitalist sociability, with emphasis on the formation of generic skills and socio-emotional competences, which affect the didactic-pedagogical field, making it a space for capital accumulation and reproduction.

**Keywords:** Information and communication technologies. Education. Flexible learning. Working class

Recebido em 02.03.2021. Aprovado em 06.05.2021. Revisado em 14.06.2021.



Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Attribution Non-Commercial, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que sem fins comerciais e que o trabalho original seja corretamente citado.

## Introdução

Na segunda metade dos anos 2000, constatamos o avanço de novas tecnologias de informação e comunicação, da Inteligência Artificial (IA) e dos recursos da internet nas empresas capitalistas, abrindo possibilidades, a partir dos recursos digitais, de o capital avançar nas suas estratégias de reduzir trabalho vivo, potencializando suas taxas de lucro através da incorporação da ciência e tecnologia. Esse fenômeno se efetiva em nível global e se espalha em diversos campos da gestão, do controle e da supervisão dos processos produtivos.

Essa nova configuração industrial denominada por indústria 4.0 (ANTUNES, 2018) tem sido estudada a partir do debate sobre a substituição do trabalho vivo pelo trabalho morto, a ampliação da superpopulação relativa e o aprofundamento da precarização das condições de vida da classe trabalhadora. Como afirma o autor, o que se evidencia é um tempo do *não trabalho*, do trabalho intermitente, ou seja, um contexto no qual a classe trabalhadora tende a se submeter a condições de trabalho cada vez mais instáveis, sem amparo de direitos trabalhistas e vínculos empregatícios formais.

É nesse cenário que presenciamos, especialmente no campo da formação profissional, a defesa de uma radical reformulação nos processos educativos da classe trabalhadora, por parte de intelectuais do capital e aparelhos privados de hegemonia<sup>1</sup>. Essa perspectiva, nominada de aprendizagem flexível, é orientada, prioritariamente, pela mediação das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), e objetiva possibilitar ao educando o desenvolvimento de habilidades e competências necessárias a uma melhor adequação ao mercado de trabalho e à nova dinâmica laboral requerida no mundo capitalista.

É incontestável que o desenvolvimento dos recursos tecnológicos — sobretudo a partir dos anos 2000, com o avanço no campo da programação computacional e da telefonia móvel — ampliou as formas de acesso ao conhecimento e possibilitou a utilização de novos recursos didático-pedagógicos no processo de ensino-aprendizagem.

Contudo, precisamos compreender como essas tecnologias são incorporadas nos processos formativos de uma sociabilidade que é estruturalmente desigual. O acesso à educação e ao conhecimento socialmente produzido não ocorre, nos marcos do capitalismo, de forma homogênea entre todos os indivíduos. É determinado pelo dualismo educacional que é inerente à sociedade burguesa e, portanto, está intrinsecamente relacionado ao antagonismo de classes e conflitos de interesses que estão presentes no sistema educacional.

Diante dos avanços dos recursos tecnológicos e informacionais, um novo perfil de trabalhador é exigido: há que ser mais colaborativo, participativo, flexível e com atributos de resolução de problemas de forma autônoma e criativa, uma vez que as atividades burocráticas e repetitivas, nos argumentos dominantes, tendem a ser não mais executadas pela força de trabalho humana, mas por computadores e máquinas inteligentes.

O cenário da pandemia da Covid-19 acelerou as respostas capitalistas às suas crises. Daí que as TICs ganharam força no âmbito dos serviços e dos sistemas educacionais, expandindo novos negócios e segmentos produtivos. Passamos a conviver, de modo mais sistemático, com as plataformas digitais, com o teletrabalho, com o ensino remoto e com novos produtos de caráter inovador que conformam novos nichos de expansão e acumulação de capital.

## O acirramento da crise socioeconômica e as estratégias burguesas para a formação da classe trabalhadora

O redirecionamento das práticas educativas perpassou todo o processo histórico de emergência e consolidação do modo de produção capitalista, como estratégia de recomposição do domínio hegemônico burguês, sobretudo em contexto de crise.

Situamos os anos 80 do século passado como marco da aceleração de novos mecanismos de disciplinamento da força de trabalho, de modo a adequá-la a uma conjuntura na qual o processo de destruição e reconstrução de habilidades se torna fundamental para as novas demandas de acumulação capitalista. Nesse sentido, fez-se necessário formar trabalhadores flexíveis que acompanham as mudanças decorrentes da matriz tecnológica e científica contemporânea e sejam capazes de desenvolver qualidades subjetivas compatíveis com a racionalidade do trabalho flexível, instável e precarizado, predominante em escala planetária.

A mediação do uso de novas tecnologias através do vertiginoso desenvolvimento da microeletrônica se expandiu para as diversas instâncias da vida social e foi decisiva para a instauração de uma nova e complexa dinâmica no âmbito das relações sociais. Nas últimas três décadas do século XX, o capital passou por uma reestruturação do seu processo produtivo e reprodutivo, o que demarcou um novo rumo para o sistema capitalista como sistema sociometabólico (MÉSZÁROS, 2011). Nesse período, o conjunto de mudanças no âmbito da produção e da reprodução social produziu renovadas estratégias de superação da crise permanente do capital, buscando na intensificação das condições de exploração da força de trabalho a combinação das formas relativa e absoluta de extração de mais-valia.

Conforme assinala Harvey (2017, p. 140), esta conjuntura “caracteriza-se pelo surgimento de setores de produção inteiramente novos, novas maneiras de fornecimento de serviços financeiros, novos mercados e, sobretudo, taxas altamente intensificadas de inovação comercial, tecnológica e organizacional”.

Outra tendência da denominada acumulação flexível é a ampliação dos instrumentos financeiros como uma das principais estratégias para o capital garantir sua reprodução cada vez mais ampliada e mundializada. Esses instrumentos foram viabilizados tanto pelas potencialidades que o avanço das TICs proporcionou (a exemplo da superação de limites geográficos, cronológicos e operacionais) quanto pela intervenção estatal em processos de liberalização e desregulamentação de mercados na busca de campos de investimento de capitais superacumulados e que necessitavam de valorização.

A expansão da financeirização da economia provocou um deslocamento de capitais da esfera da produção para o mercado financeiro, e a aposta na retomada do crescimento por meio da valorização do capital fictício opera a partir de demandas fictícias, por onde circulam os contratos, os negócios de papéis e títulos que geram uma determinada expectativa de rentabilidade.

Assim, a dinâmica econômica passa a ser submetida à ação predatória do capital fictício, o que, em tempos cada vez mais curtos, provoca quadros de crise cada vez mais graves, os quais só podem ser superados com a intensificação da ação destrutiva do capital, de maior exploração do trabalho e, consequentemente, do acirramento da barbárie social.

A saída para o colapso econômico e social tem sido orientada por medidas ultraneoliberais, no campo econômico, a exemplo do redirecionamento de recursos públicos para socorrer o mercado financeiro e da retomada das taxas de exploração da mais-valia; e, do ponto de vista ideopolítico, efetivada através de diversas estratégias, coordenadas pelo Estado e suas instituições, mediante as contrarreformas e a regulação política do mercado do trabalho, vide as legislações em vigência no Brasil que instituíram formas brutais de precarização da vida e do trabalho, além do discurso do empreendedorismo, que, na realidade, significa autoexploração do trabalhador.

Como reitera Carcanholo (2011), são medidas como arrocho salarial; retirada de direitos (como forma de reduzir o valor da força de trabalho); prolongamento da jornada ou intensidade do trabalho; a busca por novos espaços de acumulação com a intensificação da privatização de serviços; redução dos gastos sociais e reforma do sistema previdenciário, que conduziriam à retomada do crescimento econômico, sob o argumento da necessidade do *ajuste* e sacrifício da classe trabalhadora.

A exploração do trabalho é potencializada pela dinamização dos recursos das TICs e uso da internet nos processos fabris e seu gerenciamento. A denominada Indústria 4.0 utiliza tecnologia de Inteligência Artificial (AI) e de Internet das Coisas (IoT) com vistas a desenvolver, ao máximo, a automação do processo produtivo mediante uso de diversos recursos que passam a controlar, supervisionar e comandar essa nova fase da indústria no mundo digital (ANTUNES, 2018; 2018a).

Nesse cenário, observa-se a intensificação dos processos produtivos automatizados e do controle digital da logística empresarial, tendo como principais consequências para o mundo do trabalho a expansão do trabalho morto e a ampliação do exército industrial de reserva, conforme afirma Antunes (2018a, p. 91, grifo do autor):

Sua principal consequência para o mundo do trabalho será a ampliação do *trabalho morto*, tendo o maquinário digital – a “internet das coisas” – como condutor dominante de todo o processo fabril, e a consequente redução do *trabalho vivo*, por meio da substituição das atividades tradicionais e manuais por ferramentas automatizadas e robotizadas, sob o comando informacional-digital. Como consequência, mais robôs e mais máquinas digitais invadirão definitivamente a produção, tendo as tecnologias da informação e comunicação (TIC) como comandantes dessa *nova fase de subsunção real do trabalho ao capital* [...].

No entanto, vale dizer que a mediação das tecnologias de informação e comunicação nas diferentes esferas produtivas *nasce* na fábrica e se alastra para toda a sociedade, organizando formas de controle da vida e do trabalho.

No campo da educação, o uso, ampliação e massificação das TICs são disseminados como fatores compatíveis com a dinâmica capitalista contemporânea, que, nessa fase de acumulação, requer a formação de um trabalhador com atributos e habilidades que lhe permitam executar quaisquer atividades ou se inserir em uma variedade de ocupações simples, movendo-se de uma a outra, sempre disponível para realizar diferentes trabalhos.

Embora tais tecnologias já se apresentassem mundialmente como uma tendência desde os anos 1990, sob os auspícios de organismos internacionais — a exemplo do Banco Mundial e da UNESCO — essas instituições apregavam novas ideias e práticas que deveriam nortear os projetos educacionais, sob o argumento de que as transformações econômicas, políticas, sociais e culturais decorrentes do desenvolvimento do mundo moderno exigiam conteúdos e formatos de aprendizagem flexíveis, compatíveis com a velocidade de tais mudanças. Para tanto, a sociedade do conhecimento ou sociedade da informação caminharia, lado a lado, com as novas configurações do mundo do trabalho e os atualizados mecanismos e estratégias de subordinação do trabalho ao capital.

A partir dos anos 2000, observamos diversas orientações disseminadas pelos mais variados intelectuais orgânicos da burguesia dominante, cujo principal argumento é a afirmação de que os novos modelos educacionais até então vigentes não estariam correspondendo às transformações sociais desencadeadas pela nova dinâmica mundial — marcada por profundas mudanças no campo produtivo e pela globalização.

Nessa perspectiva, evidenciamos a crescente cobrança por maiores níveis de qualificação da classe trabalhadora, os quais, a partir do contexto de reestruturação produtiva do capital, não se restringem ao domínio técnico do trabalho produtivo, mas incluem o desenvolvimento de novas capacidades cognitivas/reflexivas condizentes com as novas demandas da dinâmica (re)produtiva do capital.

Conforme afirma Frigotto (2008), a educação reivindicada é uma educação de *qualidade total*, ou seja, que proporcione ao indivíduo o desenvolvimento de qualidades (competências) que se enquadrem na lógica do “‘cidadão produtivo’ prontamente adaptável e que produz em tempo mínimo, qualidade máxima e cuja mercadoria ou serviço se realizem no mercado imediatamente” (FRIGOTTO, 2008, p.523).

Assim, demanda-se uma formação profissional flexível e articulada com o domínio dos novos sistemas tecnológicos<sup>2</sup> de modo a possibilitar uma constante destruição e reconstrução acelerada das habilidades dos trabalhadores como mais uma estratégia para a recomposição do domínio hegemônico burguês (SAVIANI, 1995) sobre os processos de formação profissional da classe trabalhadora e seu acesso aos conhecimentos e à cultura historicamente desenvolvida pela humanidade.

A partir das análises dos documentos do Banco Mundial (2011), UNESCO (2016) (HADDAD, DRANCOURT 2013; CHENG 2014; AMADIO, OPERTTI, TEDESCO 2014a; SCOTT 2015) e de grupos como Associação Brasileira de Educação a Distância (ABED) e Associação Brasileira de Startups (Abstartups), além de estudos de autores como Christensen, Horn e Staker (2013), e Christensen e Eyring (2014), identificamos três principais tendências ideopolíticas que passam a direcionar as orientações desses organismos em relação às diretrizes das reformas das políticas educacionais a serem implementadas em âmbito mundial.

A primeira tendência diz respeito à centralidade do desenvolvimento de competências individuais e aperfeiçoamento dos processos de aprendizagem como uma nova estratégia de inviabilizar o acesso à educação pela classe trabalhadora.

Nesse sentido, o principal argumento apresentado é que a sociedade está vivenciando um novo desafio: o aumento dos índices de escolaridade e das taxas de alfabetização não está sendo acompanhado pela qualidade dessa formação, o que se reflete na não aquisição dos conhecimentos necessários à inserção dos sujeitos no mercado de trabalho, considerada um dos fatores do desemprego, como podemos evidenciar na citação a seguir:

A nova estratégia centra-se na aprendizagem por uma simples razão: o crescimento, desenvolvimento e redução da pobreza dependem dos conhecimentos e qualificações que as pessoas adquirem, não no número de anos que passaram sentados numa sala de aula. No nível pessoal, embora um diploma possa abrir as portas para um emprego, são as competências do trabalhador que determinam a sua produtividade e capacidade para se adaptar a novas tecnologias e oportunidades. Conhecimento e qualificações contribuem também para que um indivíduo possa ter uma família saudável e instruída, e participe na vida cívica”. (BANCO MUNDIAL, 2011, p. 3).

Sob essa ótica, a perda de postos de trabalho e a redução quantitativa no número de empregados se constituem em um fato irreversível, e a formação do trabalhador passa a ser reorientada e readaptada para esse novo cenário de incerteza e instabilidade, de modo que ele *aprenda a viver em um contexto de não emprego* (KRAUSZ, 1999), devendo-se, portanto, não se restringir ao repasse de conhecimentos previamente prontos, pautados no domínio do arsenal técnico-operativo a ser executado pelo trabalhador posteriormente em um determinado campo de atuação.

Outro argumento que visa justificar a defesa da mudança dos processos de aprendizagem a partir de uma redefinição dos sistemas de ensino tradicionais remete à não correspondência entre níveis de formação profissional e maior acesso ao mercado de trabalho, reflexo do processo de reestruturação do mercado de trabalho com a maior inserção dos recursos tecnológicos e informacionais.

Nesse contexto, a UNESCO (2016) questiona os investimentos despendidos para a formação profissional em sistemas de educação tradicionais, sem o devido “retorno” de ascensão social e promoção de bem-estar esperados pelos indivíduos. Reafirma, ainda, a necessidade de serem adotadas, nos processos de formação profissional, formas de aprendizagem mais flexíveis, que possibilitem o desenvolvimento de diversas dimensões de habilidades (transferíveis, cognitivas, alfabetização digital e empreendedorismo) que ultrapassam a dimensão do fazer técnico profissional.

Na verdade, a aceleração do ritmo do desenvolvimento científico e tecnológico dificulta cada vez mais a previsão do surgimento de novas profissões e das necessidades de habilidades a elas associadas. Isso estimula esforços para estabelecer tanto uma educação quanto o desenvolvimento de habilidades profissionais mais reativos, o que inclui maior diversificação e flexibilidade, bem como permite a adaptação de competências a necessidades em rápida transformação. [...] Com frequência, essas competências incluem mais ênfase no que foi chamado, de forma variável, “habilidades transferíveis”, “habilidades do século XXI” e “habilidades não cognitivas”, incluindo comunicação, alfabetização digital, resolução de problemas, trabalho em equipe e empreendedorismo (UNESCO, 2016, p. 64).

Se no modelo de produção fordista era imposta aos processos educativos a incumbência de preparar os indivíduos nos padrões rígidos de disciplina necessários à organização do trabalho taylorista-fordista, no período de acumulação flexível, sobretudo no atual contexto de intensificação de precarização das condições de trabalho e flexibilização das relações contratuais, o mote orientador passa a ser a disciplina flexível, a necessidade do saber se adaptar e do saber inovar.

A segunda tendência é a que defende a reconfiguração dos sistemas de ensino face às novas reconfigurações no mundo do trabalho e à desresponsabilização estatal com as políticas educacionais públicas.

O discurso da necessidade de reconfiguração dos processos de aprendizagem alinha-se ao argumento que afirma a imprescindibilidade de readequação da gestão e funcionamento dos sistemas de ensino, e sua ênfase recai sobre o questionamento dos atuais modelos institucionais — sejam eles voltados para a educação de ensino básico ou superior. Seriam eles incompatíveis com as novas determinações sociais que emergem a partir dos primeiros dez anos do século XXI — sobretudo a partir da crise de 2008 —, as quais impõem novas estratégias de formação profissional dos sujeitos e redução do financiamento público para as políticas educacionais.

Dentre as principais estratégias a serem adotadas, a UNESCO (HADDAD; DRANCOURT, 2013) apresenta a necessidade de inovar os sistemas universitários a partir da incorporação de novas tecnologias que visam a aperfeiçoar as atividades inerentes à gestão institucional, recursos de Internet, inovação nos processos de ensino-aprendizagem e desenvolvimento de pesquisas, além da diversificação das fontes de financiamento a partir de uma maior interlocução entre empresas privadas e instituições públicas.

O discurso institucional desse organismo aponta para a necessidade de repensar a forma como a aprendizagem é reorganizada diante do atual contexto, no qual se constata a intensa parceria de instituições não governamentais nos processos educativos e na consequente diluição entre o público e o privado. Os argumentos contidos no documento da UNESCO compreendem a educação como um “bem comum”, voltada à satisfação de todos os seres humanos e que, portanto, deve ser por todos usufruída. A perspectiva da educação como um “bem público” não seria mais condizente com a realidade atual, implicando, inclusive, em equívocos, ao limitar a apreensão de que a educação, como bem público, estaria restrita à responsabilidade da execução estatal. Na

realidade, o que está em causa é que a dimensão desse caráter público estaria subsumindo a importância social dos serviços educacionais fornecidos pelos demais setores, particularmente o empresarial e o filantrópico.

Desse modo, defende-se o uso do termo *bem comum* como o mais adequado para retratar o objetivo em comum inerente aos serviços prestados à população, qualquer que seja o setor a que pertencem. Ao mesmo tempo, a UNESCO (2016, p. 78) invoca que tais princípios devem ser analisados à luz do contexto “cambiante da sociedade, do Estado e do mercado”. Aqui, a premissa parece ser a de que esses agentes tenham interesses indiferenciados e conciliáveis.

Outro elemento referente à readequação dos sistemas de gestão e funcionamento institucionais está voltado à necessidade de flexibilização e diversificação institucional, de modo a abranger as múltiplas formas de aprendizagens e de acesso aos conhecimentos disponíveis atualmente. A perspectiva é a de validar/reconhecer os diversos espaços institucionais/formais (ou não) em que a aquisição de conhecimentos pode ocorrer, pois as atuais condições e estruturas de aprendizagem ofertadas pelos tradicionais sistemas de ensino não estariam sendo suficientes para enfrentar os desafios à formação/educação dos indivíduos no século XXI (SCOTT, 2015).

Nesse discurso, destacamos a defesa de um modelo institucional cada vez mais diversificado, flexível, que não se restrinja tão somente aos sistemas de educação presencial tradicionais, mas que possa incluir outras possibilidades, tais como a metodologia de ensino a distância e a valorização de outros espaços, como o próprio lar, o local de trabalho, comunidade, dentre outras possibilidades, como locais de aquisição de conhecimento e efetivação da aprendizagem em moldes flexíveis.

Conforme destaca a Unesco (CARNEIRO, 2007, p. 11 apud SCOTT, 2015, p. 8, tradução nossa): “O local de trabalho, o lar, o ambiente social e o tempo de deslocamento são locais ideais para a aprendizagem flexível”<sup>23</sup>. Com essas alternativas, a escola institucionalizada perde o monopólio de lugar privilegiado para a aprendizagem.

Os mesmos argumentos são, também, defendidos por Christensen, Horn e Staker (2013) para abordar a terceira tendência que identificamos nos estudos que reivindicam o *tempo de aprendizagem flexível*. Para os autores, o modelo de instituições de ensino tradicionais está tendencialmente fadado a ser substituído por novos modelos e rearranjos educacionais, cujo surgimento fora possibilitado pelo avanço dos recursos tecnológicos e informacionais. Mesmo que, em certas situações, essa substituição não ocorra de modo absoluto — com o total desaparecimento do modelo tradicional do mercado — há uma tendência de hibridização. No campo educacional, essa tendência se apresenta mediante a possibilidade de utilização, no âmbito do próprio sistema de ensino tradicional, de experiências combinadas de ensino a distância e presencial.

Para Christensen, Horn e Staker (2013), a grande contribuição do processo de hibridização para as instituições de ensino tradicionais seria a liberalização dessas instituições quanto à responsabilidade em repassar/transferir conteúdos e ministrar aulas, promovendo a abertura dessas instituições para atender outras necessidades que até então não poderiam ser priorizadas diante da sobrecarga de demandas e limites institucionais. Para os autores, esse modelo poderia favorecer a promoção de aprendizagens informais, maior interação entre alunos e realização de outras atividades dentro das instituições (seja o campus universitário ou instituições de ensino básico).

Na cena contemporânea, as modalidades de ensino a distância e de ensino híbrido não estão somente articuladas à necessidade de massificação do acesso ao ensino e à sua mercantilização. Mais do que isso, elas estão sendo impostas como uma estratégia pedagógica *necessária* à formação de um novo perfil profissional, ou, em outros termos, à construção de um trabalhador de novo tipo para o capital.

Aqui se atualiza a noção de empregabilidade — comumente utilizada nas contrarreformas educacionais dos anos 1990 —, para a trabalhabilidade, referência utilizada nas práticas de *coaching* empresarial e que significa o *novo* nos processos formativos. Nessa perspectiva, o ensino torna-se mais personalizado a partir da criação de trilhas de aprendizado mais individualizadas e criação de cursos rápidos voltados às demandas e tempos individuais. Na conformação desses percursos, tende-se ao apagamento, ou, pelo menos, à minimização da articulação entre conhecimentos e grades curriculares tradicionais.

Os esforços de análise de Christensen e Eyring (2014) procuram desconstruir a perspectiva de que o elemento central da modalidade de ensino EaD e do ensino híbrido é apenas a incorporação dos recursos tecnológicos. A estes deve-se articular uma determinada *pedagogia* de ensino-aprendizagem cujos principais elementos são: uma nova postura de atuação docente e discente; a superação de uma lógica curricular centrada em disciplinas; a valorização de currículos voltados para o desenvolvimento de competências, habilidades e resultados; a incorporação de novos materiais pedagógicos; e a criação de novas tecnologias que visam a

inovar o processo de aprendizagem, a exemplo do uso de games, tecnologias para simulação, gerenciamento de cursos, material didático-pedagógico, dentre outros.

A expansão e privatização dos sistemas de educação, especialmente no Brasil e nas suas instituições de ensino superior, revelam que a utilização das TICs nos processos educacionais tem sido molecularmente incorporada, criando formas de controle e subordinação do trabalho pedagógico, inclusive sobre os conteúdos da aprendizagem. Trata-se, portanto, de incidir sobre *o que se deve aprender* em tempos de vigência do pensamento pragmático, utilitarista e de miséria da razão.

### **O crescimento do mercado de tecnologias educacionais e a inovação dos processos didático-pedagógicos: o transformismo do princípio educativo integral**

A força material que adquirem as perspectivas educacionais mediadas pelas TICs alavanca um mercado dinâmico e lucrativo, capitaneado por grandes conglomerados que operam na esfera financeira, participando do momento dominante do sistema hegemonizado pelo capital fictício.

As EdTechs, acrônimo do termo inglês *Educational Technology*, são a maior expressão desse processo de ampliação do mercado educacional. Trata-se de empresas que compõem o rol das startups<sup>4</sup> próprias da educação, cujo foco é a utilização de softwares (programas computacionais) que são utilizados tanto para a aplicação de conhecimento científico de forma prática e para facilitar o processo de aprendizagem dos alunos, quanto para o aprimoramento dos sistemas educacionais, garantindo, conforme a linguagem do ramo empresarial, efetividade e eficácia.

Freitas e Costa (2018) exaltam que, na atualidade, as EdTechs constituem a principal alternativa para o enfrentamento dos problemas que afetam a educação brasileira, dentre eles: falta de estrutura física, baixa qualificação dos professores, espaços institucionais burocráticos e sistemas educacionais arcaicos. Apresentam essas empresas como facilitadoras dos processos de ensino e aprendizagem e potencializadoras de comportamentos adaptativos em face das novas relações sociais produzidas pela expansão das tecnologias.

Desse modo, os processos são invertidos: ao invés do reconhecimento de que é a expansão do uso das TICs que *impõe* novas formas de agir e pensar no meio social (como uma necessidade premente de reprodução do capital), argumenta-se que são os indivíduos que, a partir da maior convivência com os recursos tecnológicos, mudam sua forma de ser e agir, como num processo de adaptação natural ao meio no qual o próprio mercado se vê também obrigado a inovar suas estratégias de se relacionar com o trabalho e suas tendências contemporâneas.

O mito do fetichismo tecnológico, tratado por Lima (2007), leva a que as problemáticas educacionais sejam compreendidas como um fim em si mesmas, descontextualizando-as das dinâmicas socioeconômica, histórica e política que as produziram. As tecnologias, como resultado da criação do trabalho humano, portadoras de contribuições importantes à humanidade, passam a ser apreendidas a partir de teorias e práticas reducionistas e utilitaristas, principalmente no campo educacional. Parte-se do princípio de que os problemas sobre os quais as tecnologias irão atuar têm suas origens em inoperantes ou antiquadas formas de organização dos processos de ensino-aprendizagem, na ineficácia da gestão, na desqualificação dos professores e, ainda, no desinteresse dos alunos. Todas essas questões seriam passíveis de resolução, mediante propostas inovadoras apresentadas pelos recursos tecnológicos.

As EdTechs reivindicam possuir uma missão social, posto que são protagonistas de processos inovadores e empreendedores para o enfrentamento de questões cujas determinações são históricas e estruturais, mas respondidas com a mediação de máquinas e controles “inteligentes” que, de forma engenhosa, incorporam o saber e a qualificação dos trabalhadores/as da educação, transformando-os em seus apêndices. Ademais, tais empresas têm operado no circuito das finanças, cumprindo a função de aplicar capitais excedentes e gerar uma expectativa de retorno dos seus negócios.

São inúmeros os grupos bancários e agências de financiamento que investem nas denominadas empresas emergentes (startups), dentre as quais destacamos o Fundo Br Startups<sup>5</sup> e o Cubo Itaú<sup>6</sup>.

Em notícia publicada no jornal O Estadão, em 06 de fevereiro de 2019, o Fundo Br Startups investiu um montante de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) na startup VoA educação. Esta empresa desenvolveu uma tecnologia com base em inteligência artificial, com a finalidade de auxiliar professores na avaliação e desenvolvimento de capacidades socioemocionais de seus alunos. No caso da Cubo Itaú, segundo informações

colhidas no site da instituição (CUBO ITAÚ), entre suas instituições parceiras encontram-se o Grupo Kroton, Tim, Dasa e BrMalls. Dezenove startups que trabalham com diversas tecnologias constituem o empreendimento. Vale destacar que, com apenas dezoito meses de atuação, a instituição atraiu uma média de R\$ 100 milhões de reais em investimentos. Somente entre janeiro e junho de 2018, as startups que integram o Cubo Itaú obtiveram um faturamento total de R\$ 230 milhões de reais.<sup>7</sup>

É notável o avanço das tecnologias e a participação das EdTechs na conformação de um mercado educacional, especialmente nos processos de aprendizagem. Ao tempo em que garantem inovadores conteúdos didático-pedagógicos, criam novos campos de investimento e, portanto, de acumulação de capitais. Neste período da pandemia da Covid-19, o uso intensivo e a massificação dos recursos tecnológicos na esfera da educação têm sido justificados no sentido de maior democratização do acesso ao conhecimento, garantia de melhor qualidade do ensino e aprendizado, desburocratização no âmbito do gerenciamento de instituições, facilidade e comodidade ao estudar, além da valorização de novos espaços e novas formas de aquisição de conhecimentos.

Os benefícios e as oportunidades desvelados pelo constante desenvolvimento de novas tecnologias são um fato inegável, uma vez que expressam o avanço das forças produtivas de uma sociedade. Contradicoriatamente, são apropriados de forma desigual pelas classes em presença, aprofundando ainda mais as estruturas que dão sustentação à dominação burguesa.

### **Considerações finais**

As reflexões apresentadas neste texto interpelam a discussão sobre as sociabilidades construídas na esteira da utilização e incorporação das TICs no cotidiano e sua funcionalidade para a reprodução da vida social, razão pela qual não podemos perder de vista os interesses e as relações que estão subjacentes ao movimento do capital e das classes dominantes, as quais tomam o campo da educação como laboratório de novas formas de controle e disciplinamento da força de trabalho.

Na arena mediada pelas TICs, têm sido forjados sujeitos inovadores e empreendedores sob o argumento de que estes possam dinamizar a economia e incidir sobre os problemas práticos da realidade contemporânea. Para isso, faz-se necessária uma formação que corresponda ao atual estágio de desenvolvimento capitalista, cujas principais características são a flexibilidade e a capacidade de conviver em uma conjuntura de incertezas e de trabalho desprotegido.

O acirramento da crise capitalista e o quadro da crise sanitária que se impôs ao mundo a partir de 2020 massificaram a utilização dos recursos das TICs, colocando no centro das atenções as suas potencialidades para reconfigurar os processos educativos da classe trabalhadora, e, portanto, o perfil requerido para sua adequação no mundo do trabalho. A aprendizagem flexível, combinada às características empreendedoras dos/das trabalhadores/as são tendências que vêm se consolidando como uma estratégia político-ideológica, sustentada pela mercantilização da educação e avanço das contrarreformas necessárias que alteram conteúdos e práticas pedagógicas, na tentativa de rebaixar os processos educativos universais e integrais que se propõem à crítica desta sociedade.

No universo da educação, as TICs adquirem um peso significativo na conjuntura. As tendências de incorporação do Ensino Remoto e o trabalho através de plataformas digitais/aplicativos no cotidiano da sociedade são a expressão mais desenvolvida do projeto das classes dominantes para *educar* seus/suas trabalhadores/as. Cabe dizer que o processo em curso é também endossado pelas iniciativas de ensino a distância nas universidades públicas — através da instituição da Universidade Aberta no seu interior — e o projeto de Lei n. 3261/2015, que visa regulamentar a educação domiciliar no Brasil.

Diante das reflexões desenvolvidas, podemos compreender que a expansão do uso e dos recursos tecnológicos nos processos de formação e qualificação profissional da classe trabalhadora, apesar de se apresentar sob uma face de modernização e ampliação das oportunidades de acesso e aquisição de conhecimentos, evidencia o seu redirecionamento e alinhamento às novas formas de viver impostas pelo capital.

Nesse contexto, ainda que não tenhamos encontrado formas de enfrentamento e resistência concretas às formas precárias e flexíveis que se incorporam aos processos educativos, mediadas pelas tecnologias de comunicação e informação, a produção de um conhecimento crítico e a não naturalização das tendências de legitimar a *miséria da razão* são as nossas forças para construir uma outra rationalidade.

## Referências

- AMADIO, M.; OPERTTI, R; TEDESCO J. C. Un currículo para el siglo XXI: desafíos, tensiones y cuestiones abiertas. *Investigación y Prospectiva en Educación*, UNESCO, Paris. [Documentos de Trabajo ERF, N. 9], 2014a.
- ANTUNES, R. A vigência (e a vingança) de Marx: o novo proletariado de serviços, valor e intermitência. *Revista Margem Esquerda*, São Paulo, n. 31, 2018a.
- ANTUNES, R. O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2018.
- BANCO MUNDIAL. Estratégia 2020 para a Educação do Grupo Banco Mundial. Resumo Executivo. Aprendizagem para Todos: Investir nos Conhecimentos e Competências das Pessoas para Promover o Desenvolvimento. Washington, DC: Banco Mundial, 2011.
- CARCANHOLO, M. D. Conteúdo e forma da crise atual do capitalismo: lógica, contradições e possibilidades. *Crítica e Sociedade: revista de cultura política*, Uberlândia, v. 1, n. 3, 2011.
- CHENG, K. Volver a interpretar el aprendizaje. *Investigación y Prospectiva en Educación* UNESCO, Documentos Temáticos, Hong Kong, 10 set. 2014.
- CHRISTENSEN, C.; HORN, M. B.; STAKER, H. Ensino Híbrido: uma Inovação Disruptiva? Uma introdução à teoria dos híbridos. 2013. Disponível em: [https://s3.amazonaws.com/porvir/wp-content/uploads/2014/08/PT\\_Is-K-12-blended-learning-disruptive-Final.pdf](https://s3.amazonaws.com/porvir/wp-content/uploads/2014/08/PT_Is-K-12-blended-learning-disruptive-Final.pdf). Acesso em: 17 maio 2021.
- CHRISTENSEN, C. M.; EYRING, H. J. A universidade inovadora: mudando o DNA do ensino superior de fora para dentro. Tradução de Ayresnede Casarin da Rocha. Porto Alegre: Bookman, 2014.
- CUBO ITAÚ. Disponível em: <https://cubo.network/>. Acesso em: 24 fev. 2019.
- FREITAS, T; COSTA J. E. EDTECHS: O futuro da educação. São Paulo: StartSe, 2018 [Ebook].
- FRIGOTTO, G. Educação Profissional e capitalismo dependente: o enigma da falta e da sobra de profissionais qualificados. *Revista Trabalho, Educação e Saúde*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 3, p. 521-536, 2008.
- HADDAD, G. DRANCOURT, M. La enseñanza superior frente a las comociones de la época. *Investigación y Prospectiva en Educación* UNESCO, París. [Documentos de Trabajo ERF, N. 6], 2013.
- HARVEY, D. A condição Pós-Moderna. 17. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2017.
- KRAUSZ, R. R. Trabalhabilidade. São Paulo: Nobel, 1999.
- LIMA, K. Contra-reforma na educação superior: de FHC a Lula. São Paulo: Xamã, 2007.
- MÉSZÁROS, I. A crise estrutural do capital. São Paulo: Boitempo, 2011.
- SAVIANI, D. Escola e Democracia: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação e política. Campinas, SP: Autores Associados, 1995.
- SCOTT, C.L. El futuro del aprendizaje (i) ¿Por qué deben cambiar el contenido y los métodos de aprendizaje en el siglo XXI? *Investigación y Prospectiva en Educación* UNESCO, Paris. [Documentos de Trabajo ERF, No. 13], 2015. Disponível em: <https://studylib.es/doc/4849911/el-futuro-del-aprendizaje--i---%C2%BFpor-qu%C3%A9-deben-cambiar-el->. Acesso em: 17 maio 2021.
- UNESCO. Repensar a educação: rumo a um bem comum mundial. Brasília, Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, 7, Place de Fontenoy, 2016.

## Notas

- <sup>1</sup> Analisamos os relatórios produzidos pelo Banco Mundial, UNESCO e os estudos divulgados pela Associação Brasileira de Educação a Distância (ABED), pelo Portal Desafios da Educação e pelo Instituto Clayton Christensen, que serão sucintamente apresentados neste artigo.
- <sup>2</sup> Evidente que isso não se aplica de modo uniforme a todos os trabalhadores. O acesso aos recursos tecnológicos também é perpassado por conflitos e interesses de classe. Ele é, portanto, apropriado de forma desigual e combinada.
- <sup>3</sup> “El lugar de trabajo, el hogar, el medio social y el propio tiempo de desplazamiento constituyen sitios óptimos para el aprendizaje flexible” (CARNEIRO, 2007, p. 11 apud SCOTT, 2015, p. 8).
- <sup>4</sup> Conforme definição apresentada pelo site da Associação Brasileira de Startups (Abstartups), startups são empresas compostas por uma equipe multidisciplinar que visa desenvolver produtos e/ou prestar serviços de caráter inovador e que tenha uma alta capacidade de multiplicação de seus produtos e/ou serviços. Para isso, a principal característica dessas empresas é o uso de tecnologias de informação e comunicação e recursos de internet, além de contar com uma equipe profissional relativamente pequena e uma dinâmica de funcionamento flexível, capaz de se adequar rapidamente às novas demandas e variações de mercado.
- <sup>5</sup> Br Startups é o primeiro fundo multicorporativo de capital somente brasileiro. Foi idealizado pela empresa Microsoft Brasil e conta como principais investidores: a Microsoft do Brasil; Banco Votorantim; Banco do Brasil Seguros; Qualcomm Ventures; Grupo Algar; Monsanto Ventures; ES Ventures e a AgeRio.
- <sup>6</sup> Lançado em setembro de 2015, ele é o centro de empreendedorismo e tecnologia do Banco Itaú. O objetivo do Cubo Itaú é concentrar, em um único espaço, grandes empreendedores, empresas, investidores, universidades e promover a sua conexão com startups, para discutirem sobre inovação, tecnologia e novos modelos de negócios.
- <sup>7</sup> Informações obtidas no site Cubo Itaú: <https://cubo.network/>. Acesso em 24 de fevereiro de 2019.

**Taise Cristina Gomes Clementino de Negreiros**

taisenegreiros@yahoo.com.br

Doutora em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco (PPGSS/UFPE)

Professora Adjunta do Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília (UnB)

**SER/UNB**

Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC NORTE - Asa Norte)

Brasília - DF/Brasil

CEP: 70910-900

**Angela Santana do Amaral**

angelaufpe@yahoo.com.br

Doutora em Serviço Social pelo Programa de Pós Graduação em Serviço Social da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGSS/ESS/UFRJ)

Professora Associada do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco

**DSS/UFPE**

Avenida dos Economistas, S/N, Cidade Universitária

Recife -PE/Brasil

CEP: 50740-580

**Agradecimentos**

Agradecemos o apoio financeiro da CAPES pela concessão da bolsa de estudos para o doutorado.

**Agência financiadora**

Não se aplica.

**Contribuições das autoras**

O artigo foi elaborado, por completo, pelas autoras.

**Aprovação por Comitê de Ética**

Não se aplica.

**Consentimento para publicação**

Consentimento das autoras.

**Conflito de interesses**

Não há conflito de interesses.

**ESPAÇO TEMA LIVRE**

# As ações profissionais da/o assistente social na atenção primária em saúde no contexto da pandemia de Covid-19

**Keli Regina Dal Pra<sup>1</sup>**<https://orcid.org/0000-0002-1470-7811>**Bruno Gonçalves Gavião<sup>2</sup>**<https://orcid.org/0000-0003-0752-6235>**Karina da Silva Rocca<sup>3</sup>**<https://orcid.org/0000-0002-7294-9229>**Luíza Soares Gutterres Lima<sup>4</sup>**<https://orcid.org/0000-0002-3376-8687>**Suzane Pereira da Cruz Alves Santos<sup>5</sup>**<https://orcid.org/0000-0002-8476-386X>

<sup>1</sup>Universidade Federal de Santa Catarina, Departamento de Serviço Social, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família, Florianópolis, SC, Brasil

<sup>2</sup>Universidade Federal de Santa Catarina, Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família, Florianópolis, SC, Brasil

<sup>3</sup>Universidade Federal de Santa Catarina, Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família, Florianópolis, SC, Brasil

<sup>4</sup>Universidade Federal de Santa Catarina, Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família, Florianópolis, SC, Brasil

<sup>5</sup>Universidade Federal de Santa Catarina, Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família, Florianópolis, SC, Brasil

## As ações profissionais da/o assistente social na atenção primária em saúde no contexto da pandemia de Covid-19

**Resumo:** O artigo sistematiza as ações das/os Assistentes Sociais vinculadas/os a um curso de residência multiprofissional em saúde da família cuja atuação ocorreu na Atenção Primária em Saúde (APS), durante a pandemia do novo coronavírus, num contexto de reorganização dos serviços de saúde e do trabalho das/os profissionais do setor. Pretende-se contribuir com as reflexões sobre a dimensão técnico-operativa da Profissão abordando aspectos do trabalho no Núcleo Ampliado em Saúde da Família (NASF) neste período de excepcionalidade. A sistematização foi realizada a partir dos registros em diários de campo elaborados pelas/os profissionais entre os meses de março a setembro de 2020. Os principais resultados indicam que a crise sanitária aprofundou as desigualdades sociais demandando ações profissionais predominantemente socioeducativas voltadas ao acesso da população aos serviços e direitos sociais que amparam e oferecem condições de vida diante das mudanças provocadas pela pandemia. A reorganização requerida no processo coletivo de trabalho nos serviços de saúde implicou em alterações dos fluxos de acesso aos serviços e direitos sociais. Significa que, no período analisado, predominaram demandas profissionais de gestão e planejamento seja envolvendo a elaboração de materiais informativos de suporte às ações educativas, divulgação de informações pertinentes à população usuária do SUS, bem como de instrução às equipes multiprofissionais quanto aos benefícios sociais disponibilizados para mitigar os efeitos da pandemia. As ações socioeducativas voltadas para mobilização e assessoria político-organizativas apresentaram-se imprescindíveis para concretizar o acesso às práticas coletivas de controle social atentas à universalidade do direito à saúde.

**Palavras-chave:** Serviço Social. Ações Profissionais. Atenção Primária em Saúde. Pandemia Covid-19.



Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Attribution Non-Commercial, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que sem fins comerciais e que o trabalho original seja corretamente citado.

## Professional actions of social assistants in primary healthcare in the context of the Covid-19 pandemic

**Abstract:** This article systematizes the actions of social assistants associated to a multi-professional residency course in family health, undertaken within the Primary Healthcare System, during the new coronavirus pandemic, in a context of reorganization of healthcare services and the labor of professionals in the sector. Its objective is to contribute to reflections about the technical-operative dimension of the profession, addressing aspects of work by the Expanded Family Healthcare Nucleus in this exceptional period. The systematization was conducted through registers in field diaries prepared by the professionals from March to September 2020. The main results indicate that the sanitary crisis deepened social inequalities, requiring predominantly educational professional actions aimed at the population's access to social rights and services that support better living conditions, considering changes provoked by the pandemic. The reorganization required in the collective work process in healthcare services involved alterations in the flows of access to social services and rights. This means that, in the period analyzed, there was a predominance of professional demands related to administration and planning, that involved the elaboration of informative materials to support educational actions, the promotion of pertinent information to the population that uses Brazil's federal public single healthcare system, and providing instructions to multi-professional teams about social benefits available to mitigate the effects of the pandemic. The socio-educational actions aimed at mobilization and political-organizational assistance were essential to realizing access to collective practices of social control focused on the universal right to healthcare.

**Keywords:** Social Service. Professional Actions. Primary healthcare. Covid-19 pandemic.

Recebido em 19.10.2020. Aprovado em 16.05.2021. Revisado em 20.06.2021.

### Introdução

Desde fevereiro de 2020, a vida cotidiana da população brasileira passa por profundas modificações na sua organização. O Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pela Portaria n. 188, de 3 de fevereiro de 2020 do Ministério da Saúde (MS, 2020) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19) acarretou mudanças significativas em importantes atividades como: educação (suspensão do ensino presencial em grande parte das instituições); transporte coletivo (ora suspensão total, ora parcial), organização de parte das atividades de trabalho para *home office*, teletrabalho e trabalho remoto, e dos serviços de saúde prioritariamente voltados para o atendimento das demandas advindas da Covid-19.

A epidemia de Covid-19 e suas implicações impactaram o processo coletivo de trabalho das/os profissionais da saúde, exigindo que suas ações fossem repensadas e reorganizadas. É justamente sobre esse processo, com seus questionamentos e reflexões sobre o cotidiano dos serviços de saúde, que se pretende compartilhar a experiência de trabalho do grupo de Assistentes Sociais envolvidas/os na Residência Multiprofissional<sup>1</sup> em Saúde da Família (Remultisf) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Este grupo é composto por residentes de primeiro e segundo anos (R1 e R2), preceptoras e tutora do referido curso, cada qual com uma inserção diferente nos serviços de Atenção Primária em Saúde (APS) da cidade de Florianópolis.

Tal inserção profissional está profundamente marcada por novas condições de trabalho que, no contexto da pandemia, foram acrescidas pelo fato de muitas/os das/os Assistentes Sociais pertencerem ao grupo de risco para Covid-19. Isto levou a diferentes combinações: carga horária total em regime de teletrabalho<sup>2</sup>; carga horária dividida em teletrabalho e atividades presenciais; e carga horária total em regime de trabalho presencial. Importa destacar que, esse grupo, como em outras residências, teve suas atividades relacionadas a formação teórica, de caráter presencial, suspensas para o calendário escolar de 2020.

A experiência a ser compartilhada refere-se aos cenários de prática vinculados a dois centros de saúde em dois distritos sanitários e as/os residentes estão sob supervisão das Assistentes Sociais preceptoras que trabalham no Núcleo Ampliado em Saúde da Família (NASF). A iniciativa desse artigo ocorre motivada pela necessidade em sistematizar o rol de ações profissionais desenvolvidas, destacando às particularidades do trabalho profissional de Assistentes Sociais no NASF durante a pandemia de Covid-19. Este é o lugar de escrita, por isso, sem pretensões de generalizar ou encerrar aqui o debate.

Para tanto, o artigo está estruturado em duas seções: 1) apontamentos sobre a reorganização da APS e do trabalho das/os Assistentes Sociais no contexto da pandemia de Covid-19; e 2) sistematização das ações desenvolvidas pelo grupo de Assistentes Sociais da Residência junto ao NASF durante o período da pandemia.

## **Pandemia de Covid-19 e reorganização da atenção primária em saúde: o lugar das/os assistentes sociais**

Historicamente, a área da saúde se constitui em importante espaço de trabalho das/os Assistentes Sociais. A profissão se desenvolveu em consonância com o crescimento e expansão do Modelo Médico Assistencial Privatista (MENDES, 1995), vinculado especialmente ao sistema previdenciário (BRAVO, 2010). No entanto, o processo de Reconcepção da Profissão, a conjuntura de redemocratização política e a luta por direitos sociais que culminaram com a promulgação da Constituição Federal de 1988, fez com que as/os Assistentes Sociais passassem a reconhecer e a trabalhar com o compromisso de garantir o direito universal à saúde com uma inserção majoritária no Sistema Único de Saúde (SUS).

Com base no desenvolvimento da profissão no Brasil, indica-se que a inserção profissional na área da saúde concentra-se na atenção especializada do SUS, ou seja, tem-se um quantitativo maior de Assistentes Sociais trabalhando no âmbito secundário e terciário do que nos serviços de APS. A inserção profissional na APS ocorreu de forma heterogênea no território nacional, principalmente após a criação da Estratégia de Saúde da Família (ESF), com iniciativas isoladas de inserção nas equipes mínimas, principalmente porque ficou a cargo de cada município a complementação das equipes com outras categoriais profissionais (MARTINI; DAL PRÁ, 2018).

A realidade dessa inserção se reflete também no âmbito das residências multi e uniprofissionais em saúde, uma vez que os investimentos das últimas duas décadas voltaram a formação nessa modalidade de especialização para os níveis de maior complexidade do SUS. Sobre o Serviço Social nos programas de residência em saúde, o mapeamento realizado pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) demonstra que a profissão encontra-se inserida: principalmente nos programas de modalidade multiprofissional, criados a partir de 2009; em programas com áreas de concentração na saúde da criança/saúde do adolescente, seguidos por saúde do adulto e saúde mental e; em cenários de prática predominantemente hospitalares, com pequena parcela na ESF (CASTRO, 2013). Por esses motivos, reforça-se a importância de refletir sobre o trabalho desenvolvido pelas/os Assistentes Sociais no âmbito do NASF e de uma residência multiprofissional em saúde, especialmente no contexto da pandemia de Covid-19.

Antes de adentrar nas particularidades, ou seja, no miúdo do trabalho profissional, é fundamental indicar, mesmo que brevemente, que a crise em saúde instalada pela pandemia de Covid-19 soma-se a uma crise da APS, que no Brasil, acentua-se desde o início dos anos 2000 e se aprofunda com o golpe parlamentar de 2016, quando este nível de atenção passou a ser priorizado como alvo das terceirizações e privatizações. Para Matos (2020), o histórico desfinanciamento público, a disseminação por parte do setor privado da ideologia da impossibilidade da assistência pública à saúde de qualidade e as alterações no modelo de gestão do SUS (por organizações sociais, pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, por Fundações Estatais de Direito Privado etc.) interferem sobremaneira na conformação, por exemplo, da APS e consequentemente do próprio NASF.

As mudanças realizadas com o novo modelo de financiamento, imposto pelo Governo Federal, por meio da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) (BRASIL, 2017) e da Portaria n. 2.979/2019 (BRASIL, 2019) colocam em risco a universalidade do sistema (DAUMAS et al., 2020) e podem levar à extinção das atuais equipes NASF, pondo no colo das gestões municipais a responsabilidade em manter — diga-se financiar — este serviço. O fim do NASF significa também o desprivilegiamento da ESF “[...] e seu modelo assistencial com equipe multiprofissional e abordagem territorial e comunitária” (GHIRALDELLI; OLIVEIRA; MARTINS, 2020, p. 269). O NASF é, na imensa maioria dos municípios, a única possibilidade de contratação das/os Assistentes Sociais na APS, e mais que isso, dos serviços municipais abordarem, a partir do trabalho multi/interdisciplinar, as determinações sociais do processo de saúde e doença.

A crise do financiamento mexe com questões caras ao modelo de APS brasileiro — que nunca escondeu sua perspectiva seletiva e focalizada advinda das orientações do Banco Mundial quando começa a se estruturar em meados da década de 1990 —, mas que diante de muitas contradições instituiu uma capacidade instalada que gerou mudanças na atenção à saúde das populações nunca priorizadas e que diante desta pandemia são impossíveis de serem ignoradas.

O regime de austeridade fiscal com o teto de gastos imposto pela Emenda Constitucional (EC) n. 95/2016 (BRASIL, 2016), deu brecha para uma importante mudança na organização da APS, onde o Ministério

da Saúde deixa de ter a prerrogativa de induzir a adoção de políticas por meio de incentivos financeiros, como era o caso do NASF e outros programas nos quais os municípios recebiam recursos federais para implantar e manter esses serviços. A nova lógica passa a financiar os atendimentos realizados a partir da realidade de cada município. Os gestores passam a ter autonomia para priorizar serviços e ações de saúde que entenderem mais importantes no caso de queda da arrecadação de impostos e tributos em tempos de recessão econômica.

Estes apontamentos sobre o contexto macrossocietário da APS no Brasil, são o pano de fundo para que se entenda a realidade a ser refletida: o município de Florianópolis, o NASF e a residência multiprofissional em saúde da família em tempos da pandemia de Covid-19. Com a pandemia vieram as mudanças nos serviços de saúde, mas não só, pois os serviços das demais políticas sociais também foram impactados como, por exemplo, da assistência social, que se mostraram essenciais devido ao elevado grau de desigualdade social do País, onde milhões de brasileiros passaram à indigência devido à impossibilidade de trabalho contínuo. Viram-se milhões de pessoas sem renda em função do trabalho desprotegido, em condições precárias, sem proteção para situações de calamidade pública como a que se apresenta. Evidentemente as alterações mais significativas ocorreram nos serviços de saúde e para seus profissionais, pois o atendimento da população passou a ser direcionado prioritariamente aos casos de Covid-19. Em todo o País foi necessário “reorganizar os fluxos na rede de atendimento, redefinir os papéis das diferentes unidades e níveis de atenção e criar novos pontos de acesso ao sistema de saúde, especialmente por via remota” (DAUMAS et al., 2020, p. 2).

No caso da APS em Florianópolis a orientação foi privilegiar o teleatendimento para todos os pacientes sintomáticos respiratórios e também para as outras demandas. O município, ao longo dos anos, desenvolveu experiências de teleatendimento na rede que permitiu agilizar a atuação por meio dessa modalidade frente à pandemia de Covid-19 (SILVEIRA; ZONTA, 2020). A incorporação das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) nos atendimentos em saúde passa a ser intensificada no contexto da pandemia, trazendo desafios importantes às/-aos Assistentes Sociais, pois “repercute nos processos de trabalho [...], na relação com outras profissões e trabalhadores/as, na relação com usuários/as e nas condições éticas e técnicas de trabalho” (CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL, 2020, p. 2).

Inseridos nessa *nova* realidade, estão as/os Assistentes Sociais, que pela Resolução n. 218/1997 do Conselho Nacional de Saúde (BRASIL, 1997) são profissionais de saúde de nível superior. No âmbito do NASF, em Florianópolis, as/os profissionais que compõem o serviço tiveram os atendimentos individuais eletivos e atividades coletivas suspensas e passaram a atuar em duas principais frentes: nos centros de saúde e em outros postos de trabalho do setor (FLORIANÓPOLIS, 2020).

No caso da inserção das/os profissionais NASF nos centros de saúde, estas/es devem integrar sua organização colaborando nos serviços em funcionamento, nos esforços de combate à pandemia e nas atividades específicas de cada categoria (atendimentos de urgência, não presenciais, ações de cuidado aos trabalhadores dos centros de saúde, atividades organizacionais e apoio matricial a distância) (FLORIANÓPOLIS, 2020). As/os profissionais do NASF realizam parcela importante de seus atendimentos à população e às equipes de Saúde da Família (eSF) através de teleatendimento (SILVEIRA, ZONTA, 2020), seja a partir do domicílio ou institucionalmente onde são realizadas teleorientação, teleconsulta e telemonitoramento. Para o trabalho presencial nos centros de saúde, as/os profissionais adotaram como medida preventiva ao contágio concentrar a atuação nas unidades que possam acessar sem necessidade de transporte coletivo (no caso de não possuir meios próprios de locomoção); que ofereçam melhor estrutura de organização do trabalho coletivo e; com espaço físico para atendimentos individuais presenciais com segurança, para teletrabalho com garantia de sigilo e guarda do material de trabalho. Algumas destas medidas também foram relatadas por Oliveira et al. (2020) no caso do trabalho das/os profissionais NASF em Recife.

Nos casos de realocação, as/os profissionais NASF podem se integrar aos setores da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), distritos sanitários ou postos de campanha, “[...] com tarefas específicas de acordo com as demandas locais” (FLORIANÓPOLIS, 2020).

Com a reorganização do NASF, alteram-se as rotinas das/os residentes multiprofissionais em saúde, a começar pela dinâmica das atividades teóricas sob responsabilidade da universidade. No calendário do ano letivo de 2020, as atividades teóricas foram reorganizadas para o formato não presencial a fim de evitar o contágio da comunidade universitária. E as atividades práticas passaram a ser realizadas observando questões importantes levantadas pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS), pelo Fórum Nacional de Coordenadores de Residências em Saúde e pelo Fórum Nacional de Tutores e Preceptores: respeito ao limite de 80% da carga horária

semanal para atividades práticas e teórico práticas; garantia de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) a todas/os residentes no cenário de prática; ajuste na lotação da/o residente nos serviços que foram suspensos os atendimentos, assegurada capacitação mínima para atuar no novo serviço/setor; adequada distribuição das/os residentes nos cenários de prática, evitando a sua superlotação e orientação às/aos residentes sobre formas de contágio, plano de contingência local, atitudes de precaução, uso adequado e racional dos EPI (BRASIL, 2020; FÓRUM NACIONAL DE COORDENADORES DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE, 2020). As/os residentes em grupo de risco para Covid-19 foram afastadas/os das atividades presenciais e desenvolvem teletrabalho.

E as/os tutora/es e docentes vinculadas/os ao curso de residência passaram a desenvolver as atividades de acompanhamento das/os residentes remotamente, uma vez que foram suspensas as atividades presenciais. Este acompanhamento ocorreu sistematicamente por meio de aplicativos de mensagens e plataformas de videoconferência para viabilizar as reuniões de tutoria e o planejamento das ações da equipe. Também necessitaram reorganizar suas atividades para a modalidade não presencial a fim de viabilizar as aulas do calendário 2020 e as orientações dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCR).

Enfim, a situação de pandemia vivida no Brasil coloca como desafio às/aos Assistentes Sociais atuar dentro do “campo das suas *competências profissionais* e de suas *atribuições privativas*” (MATOS, 2020). A reorganização dos serviços de saúde numa atuação por força tarefa, tendo em vista a situação de emergência sanitária, por vezes, pressiona as/os profissionais a deslocarem-se da sua atuação específica. No entanto, o que se altera é a forma como ocorre este trabalho mantendo as atribuições privativas e competências profissionais (MATOS, 2020).

### **Ações profissionais das/os assistentes sociais na atenção primária em saúde: o caso da residência multiprofissional em saúde da família**

Diante da pouca produção científica sobre a dimensão técnico-operativa do Serviço Social abordando aspectos do cotidiano das ações profissionais executadas na APS e no NASF, sistematiza-se a experiência do grupo de Assistentes Sociais em serviços de saúde no contexto da pandemia de Covid-19. Para tanto, analisa-se as demandas prevalentes e o conjunto de ações profissionais comumente desenvolvidas pelo prisma dos três processos interventivos propostos por Mioto e Lima (2009), uma vez que todo

[...] processo interventivo não se constrói *a priori*, ao contrário, faz-se no seu próprio trajeto, e essa construção não depende só do Assistente Social, mas também dos outros sujeitos envolvidos, dentre eles, o espaço socio-ocupacional no qual o profissional está inserido e os destinatários das ações nele desenvolvidas (MIOTO; LIMA, 2009, p. 27).

Parte-se da compreensão de que as ações profissionais são direcionadas e orientadas por “valores ético-morais e compromissos sociopolíticos, podendo contribuir para o fortalecimento de projetos societários vinculados aos interesses e necessidades da classe trabalhadora”, mas como a realidade não é monolítica, a profissão também pode voltar-se a atender às demandas do capital. No caso das ações profissionais na área da saúde deve-se compreendê-las a partir da inserção no trabalho coletivo embasado pelo conceito ampliado de saúde e pelo reconhecimento das determinações sociais do processo saúde-doença (GHIRALDELLI; OLIVEIRA; MARTINS, 2020, p. 265).

Por isso, considera-se que é apropriado sistematizar as ações através de sua vinculação a processos interventivos, pois eles permitem um retrato tanto da diversidade quanto das particularidades da inserção das/os Assistentes Sociais em diferentes espaços socio-ocupacionais, evidenciando de maneira qualificada seus aportes teórico-técnicos e a atenção que dispensam à Lei de Regulamentação da Profissão (MIOTO; LIMA, 2009).

Assim, organiza-se o relato da experiência, caracterizando as ações desenvolvidas pelas/os Assistentes Sociais no NASF durante seis meses da pandemia de Covid-19 (de março a setembro de 2020). Conforme a proposta de Mioto e Lima (2009), a partir das características das demandas atendidas nos serviços pode-se reunir as ações em três processos interventivos que nos permite descrevê-las, destacando suas particularidades operacionais ao mesmo tempo em que se apreende a dialética que a materializa.

### **Demandas e ações em processos políticos-organizativos**

Inicia-se descrevendo as ações profissionais referentes aos processos político-organizativos<sup>3</sup>. Dadas suas características, trata-se de um rol de demandas coletivas dos segmentos organizados da sociedade civil em torno de pautas públicas de defesa e ampliação de Direitos, a saber: a) monitoramento dos debates encaminhados pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) através da articulação estabelecida pela equipe com sua Secretaria Executiva; b) assessoria técnica prestada a um Conselho Local de Saúde (CLS); e c) mobilização e sensibilização socioeducativa para participação política ativa de profissionais e usuários em fóruns de defesa do SUS.

Dentre as ações que atenderam ou deram suporte às demandas coletivas descritas, destaca-se as ações socioeducativas junto às instâncias de controle social porque se dedicam à problematização crítica do direito ao acesso integral e universal à saúde sob responsabilidade do Estado através de pactuações coordenadas e financiadas, sobretudo em contexto de pandemia. As atividades desenvolvidas junto ao CMS ocuparam-se em acompanhar e qualificar o debate político em torno das prioridades de saúde e ocorreram através da participação ativa em plataformas virtuais que propiciaram a execução de: plenárias; rodas de conversa com conselheiras/ os municipais, distritais e locais de saúde para o debate de diversos temas pertinentes (ex.: levantamento de dados e informações sobre as demandas do município e organização do processo de trabalho em cada serviço de saúde; os impactos da Covid-19; detalhamento de ações intersetoriais com os serviços de assistência social para o combate à Covid-19; monitoramento dessas ações pelo CMS, Conselhos Locais de Saúde e conselhos municipais da Assistência Social, Educação e da Mulher).

Concomitante às atividades no CMS, ocorreu a assessoria técnica para fortalecer o controle social de um CLS envolvendo: (i) ato público distanciado em reivindicação ao acesso à água; (ii) elaboração de documentos formalizando as reivindicações e envio para as instâncias responsáveis ao abastecimento de água; (iii) solicitação de caminhão pipa para abastecimento dos domicílios; (iv) suporte com informações sociojurídicas e elaboração de documentos necessários às solicitações por regularização fundiária, em particular para requer o reconhecimento oficial da comunidade pela Prefeitura, aspecto que regularizaria o fornecimento e o acesso à água, saneamento e coleta de lixo.

Motivadas/os pelos desafios presentes nessas demandas coletivas que conformam as ações em processos político-organizativos, as/os Assistentes Sociais engajaram-se na articulação técnica e política de fóruns de saúde: a) para rearticulação do Fórum Catarinense em Defesa do SUS e Contra as Privatizações (FCDSCP); e b) para a Frente Nacional contra a Privatização da Saúde (FNCPS) onde integram o colegiado gestor.

A participação nesses fóruns de luta pelo direito à saúde aumentou a atenção e o monitoramento do orçamento municipal através da participação na audiência pública virtual promovida pela Câmara Municipal de Vereadores que debateu a Lei de Diretriz Orçamentária (LDO) para o ano 2021.

### **Demandas e ações em processos socioassistenciais**

O segundo rol de ações refere-se àquelas que compõem o atendimento às demandas singulares de indivíduos, grupos e/ou famílias. Trata-se das ações que estruturam os processos socioassistenciais<sup>4</sup>; neles o atendimento aos usuários ocorre de maneira direta e visa estimular sua autonomia nas relações institucionais e sociais (MIOTO; LIMA, 2009). No caso da APS, destacam-se as ações socioeducativas cujas metas consistiram em: tornar acessíveis para profissionais de saúde e usuárias/os informações sobre acesso aos serviços intersetoriais das políticas de assistência social, previdência social e trabalho e a reorganização dos fluxos de atendimento dos serviços de saúde em decorrência da pandemia de Covid-19 que potencializam o atendimento no SUS a partir do princípio da integralidade.

As demandas que caracterizam as ações socioeducativas foram atendidas dentro dos limites estabelecidos pelas autoridades sanitárias<sup>5</sup>. Assim, foram realizadas através de teletrabalho com o uso de aplicativos de mensagens e/ou videoconferências a fim de cumprir com o objetivo central de viabilizar os matrículamentos com as eSF e os atendimentos individuais com as/os usuárias/os dos serviços de saúde. Importante destacar que os atendimentos individuais se concentraram em uma série de orientações:

- a) às gestantes sobre realização de exames, consultas de pré-natal e acesso à rede de serviços socioassistenciais, pois as eSF foram orientadas a realizar busca ativa daquelas/es usuárias/os em situações de maior risco ou vulnerabilidade como as gestantes, usuárias para primeira consulta de puericultura e pacientes crônicos (SILVEIRA; ZONTA, 2020);
- b) relacionadas aos benefícios e programas sociais como: condicionalidades do Programa Bolsa Família, acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), critérios e formas de acesso ao auxílio merenda e ao auxílio emergencial, este último exigiu da equipe decodificar as informações sobre suas alterações durante o período da pandemia, bem como compreender os motivos de recusa, pois inúmeras/os usuárias/os encontraram dificuldades em ter suas solicitações atendidas;
- c) relacionadas ao acesso aos direitos trabalhistas, em função das demissões e acordos de redução da jornada de trabalho; previdenciários como auxílio-doença, procedimentos relacionados a realização de perícia online, acesso aos seus resultados junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e inúmeras demandas caracterizando a inacessibilidade aos recursos remotos implantados pelo INSS durante o período da pandemia;
- d) relacionadas ao funcionamento e fluxo dos serviços de saúde reorganizados durante a pandemia, especialmente sobre as campanhas de vacinação e os serviços oferecidos nos centros de saúde; monitoramento dos casos suspeitos de Covid-19 notificados pela Vigilância Epidemiológica a partir de ligações telefônicas para os usuários em situação de suspeita de contaminação a fim de obter informações sobre suas condições de saúde. Esta ação foi desenvolvida pelas/os residentes nos meses de março e abril até que o monitoramento fosse descentralizado para as eSF nos territórios das/os usuárias/os.

De modo geral, na pandemia, as ações socioeducativas em processos socioassistenciais referiram-se a três demandas principais: 1<sup>a</sup>) atendimentos informativos relacionados à operacionalização do auxílio emergencial; 2<sup>a</sup>) atendimentos e encaminhamentos relacionados aos direitos trabalhistas (grande parte da população foi dispensada de seus postos de trabalho), e também sobre o acesso ao auxílio doença diante da interrupção do atendimento presencial nas agências do INSS; e 3<sup>a</sup>) atendimentos por meio de orientações sobre acesso ao auxílio funeral e outros serviços de suporte ao agravos persistentes da doença decorrentes do agravamento da contaminação e da mortalidade por Covid-19.

Outro rol de demandas que estruturam os processos socioassistenciais refere-se às ações de natureza socioemergencial, prioritariamente relacionadas ao acesso à alimentação devido à insuficiência financeira da população usuária do SUS. Em determinados momentos, a equipe de Serviço Social foi demandada a distribuir alimentos arrecadados voluntariamente para as/os usuárias/os vulneráveis do território dos centros de saúde. O posicionamento profissional considerou que na política de saúde uma ação seletiva como a de estabelecer critérios para a distribuição de alimentos iria contrariamente aos princípios de universalidade do SUS e se caracterizaria como prática assistencialista. Como encaminhamento sugeriu-se uma integração intersetorial onde os alimentos arrecadados fossem direcionados para os serviços executores da política de assistência social porque neles já existe o cadastro e a identificação das famílias que necessitam do benefício eventual da cesta básica.

### **Demandas e ações em processos de gestão e planejamento**

As demandas que configuram as ações profissionais em processos de gestão e planejamento envolvem tanto atividades de planejamento institucional quanto de planejamento profissional. No primeiro caso compreendem ações ligadas à gestão e gerência das diversas políticas sociais, das instituições e dos serviços sociais congregados a tais políticas. Trata-se de ações que as/os profissionais desenvolvem em cargos gerenciais e administrativos. Já o planejamento profissional compreende ações que organizam a intervenção específica, localizando-a no processo coletivo de trabalho em equipe. Os objetivos das ações em processos de gestão e planejamento implicam: efetivar práticas intersetoriais e gerir as relações interinstitucionais e as informações pertinentes às famílias, aos atendimentos ofertados e aos territórios. Nesse sentido, também são objetivos dessas ações: criar protocolos entre serviços, programas e instituições no conjunto das políticas sociais que servem de base tanto para o trabalho profissional específico como para a equipe da qual é parte; consolidar bases de dados e informações, alimentadas pela documentação do processo interventivo (diário de campo, prontuários de atendimento, estudos, relatórios); construir protocolos de atendimento e redes etc. (MIOTO; LIMA, 2009).

Na pandemia de Covid-19, as atividades de planejamento institucional priorizaram: a elaboração de projetos coletivos e multiprofissionais que foram executados através de: (i) telegrupo com gestantes onde coube ao Serviço Social planejar os temas relacionados aos direitos sociais no período de gestação, maternidade e paternidade; (ii) cultivo comunitário de alimentos no territórios de atuação da eSF e; (iii) elaboração de roteiro psicosocial para o monitoramento de casos notificados por contaminação de Covid-19, de modo a garantir o registro qualificado dos aspectos socioeconômicos, da organização familiar e da saúde mental que constituem a vida das/os usuárias/os impactados pela pandemia.

Já as atividades de planejamento profissional compreenderam: a) elaboração de plano de trabalho do Serviço Social, visando organizar as orientações dadas pelas autoridades sanitárias, adequar e estabelecer o fluxo de atendimento profissional no contexto de pandemia; b) mapeamento de redes e articulação intersetorial realizados de maneira cooperada entre as equipes que compõem os serviços sociais das políticas de assistência e previdência social, visando dar suporte ao atendimento da população na área da saúde; c) delimitação das prioridades de atendimento direto a partir do estudo dos prontuários das/os usuárias/as; d) elaboração de relatórios quanti-qualitativos dos atendimentos realizados pela equipe de Serviço Social (dados mapeados a partir dos registros em prontuário eletrônico), a fim de subsidiar planos de ação com a comunidade; e) registros das ações profissionais no sistema de prontuário eletrônico dos centros de saúde; e f) planejamento integrado entre as assistentes sociais do NASF e da residência multiprofissional em saúde da família por meio de reuniões permanentes de preceptoria, residentes e tutoria.

Outra ação que se impôs como prioridade para o planejamento profissional no contexto da pandemia de Covid-19 refere-se à gestão da informação, onde o rol de atividades envolveu a produção e divulgação de materiais informativos como: (i) cards sobre o funcionamento de serviços durante a pandemia: Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias (SEPREDI), Varas de Infância e Juventude e Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (CREMV), sobre denúncias de violência contra a mulher, benefícios socioassistenciais disponíveis, as principais questões trabalhistas a partir das mudanças realizadas pelo Governo Federal e acesso ao auxílio emergencial e cartão merenda; (ii) conteúdos informativos referente aos direitos sociais das gestantes e das pessoas com HIV/AIDS; e (iii) vídeos com informações sobre os serviços e a situação de saúde durante a pandemia. Outro enfoque priorizado pelas/os residentes para potencializar o acesso às informações ocorreu com o uso de diversificadas mídias sociais digitais, devido ao imediato alcance das/os usuárias/os. O uso das TICs, em especial as ferramentas digitais para a comunicação em massa, já era incentivado e utilizado nos centros de saúde ampliando os canais de comunicação entre as eSF e a população usuária, durante a pandemia esse uso foi ampliado e intensificado.

Importante destacar que a produção e divulgação de materiais informativos pelo grupo de Serviço Social foi sempre preocupada e atenta à linguagem utilizada para que as/os usuárias/os compreendessem organicamente as informações disponibilizadas pelas eSF, ocorrendo de maneira ágil e concomitante as inúmeras alterações de critérios incluídos na definição dos protocolos de prevenção, cuidado e atenção. O relato da equipe NASF de Recife também demonstrou um enfoque prioritário em ações de natureza socioeducativa em processos socioassistenciais cujo suporte essencial para que seu alcance contribua na orientação e na autonomia da população durante a pandemia depende das ações em processos de gestão e planejamento (OLIVEIRA et al., 2020).

## Considerações finais

A crise sanitária, imposta pela pandemia de Covid-19, evidenciou as crises econômica e social vivida pelo País e acentuadas desde 2016 com o golpe parlamentar onde foram implementadas contrarreformas na direção da retirada de direitos sociais. O desfinanciamento das políticas sociais a partir da aprovação da EC n. 95/2016 e as profundas alterações advindas das reformas trabalhista e previdenciária agravaram a pobreza, a fome e o desemprego. Assim, a pandemia de Covid-19 fez com que se reconhecesse a dimensão social da crise sanitária, que não se apresenta isolada desses atos antecedentes.

Esse reconhecimento do social em meio à crise sanitária colocou em evidência a intervenção das profissões como o Serviço Social. Na área da saúde foram necessárias mudanças nos fluxos de atendimento em todos os níveis de atenção em função da prioridade de cuidados aos usuários com sintomas respiratórios graves, mas também houve uma demanda crescente, à medida que avançou a contaminação, de informações

sobre os serviços sociais que pudessem oferecer o mínimo de suporte para a sobrevivência das/os usuárias/os do SUS.

Desse modo, mesmo com as rotinas de trabalho modificadas devido à reorganização dos serviços de APS as/os Assistentes Sociais do NASF e da residência multiprofissional em saúde da família atuaram dentro de suas competências e atribuições profissionais, considerando os desafios impostos pela pandemia de Covid-19. A primeira preocupação foi garantir a segurança para o não contágio devido à exposição no trabalho em saúde por meio de acesso à EPI, espaço físico adequado para os atendimentos, meios de transporte para os locais de trabalho, condições de saúde mental para trabalhar diante de uma doença altamente contagiosa e condições de saúde que não caracterizassem grupo de risco para Covid-19. O isolamento social das/os profissionais em grupo de risco dividiu a equipe em diferentes inserções na execução da carga horária de trabalho como: teletrabalho integral, trabalho presencial integral e teletrabalho e trabalho presencial. O teletrabalho carece de reflexões específicas, pois no caso do Serviço Social não há regulamentação sobre seu uso. No entanto, pode-se indicar que na realidade de onde parte essa sistematização, há um direcionamento para que as/os profissionais de saúde adotem o teletrabalho (teleatendimento, teleconsulta, telemonitoramento), a partir do uso das TIC, em parte das atividades cotidianas.

A partir dessas condições de trabalho, as ações profissionais da equipe de Assistentes Sociais na APS foram sendo construídas. Identificou-se que, mesmo com profundas mudanças na rotina de trabalho dada pelos protocolos sanitários, onde foi necessária a interrupção de praticamente todos os atendimentos presenciais e sua reorganização para o formato de teletrabalho, foi fundamental que as ações compreendessem os três processos interventivos: socioassistencial, gestão e planejamento e político-organizativo.

No processo socioassistencial as demandas recaíram prioritariamente em ações socioeducativas pautadas no acesso da população aos diferentes programas, serviços e benefícios sociais disponibilizados pelas instâncias governamentais para suporte de renda das famílias, grupos e indivíduos que ficaram desempregados e ou perderam rendimentos com trabalhos autônomos, além dos atendimentos voltados a prestar informações sobre as novas rotinas e fluxos dos serviços de saúde. A reorganização desse conjunto de serviços e direitos sociais demandou ações no processo de gestão e planejamento institucional e profissional, uma vez que envolveu a elaboração de inúmeros materiais de suporte às ações educativas tanto para informar a população usuária do SUS, como para instrumentalizar o trabalho das eSF a fim de minimizar os efeitos da pandemia. A elaboração dos materiais educativos abrangeu diferentes formatos como vídeos, áudios, cards e documentos, a serem disponibilizados em diferentes espaços digitais. A dimensão socioeducativa também foi predominante quando se planejou as ações voltadas para mobilização e assessoria político-organizativas, pois muitas das decisões envolvendo o direito à saúde no contexto da pandemia passaram por práticas coletivas de controle social.

O desafio em todas as ações profissionais desenvolvidas no NASF e na residência multiprofissional em saúde da família foi garantir a saúde como um direito universal a ser executado pelo Estado, enfrentando para isso muitas iniciativas privatizantes (que compreendem as/os usuárias/os do SUS como responsáveis pelas soluções dos seus adoecimentos, desempregos, pobreza) e caritativas, uma vez que as ações solidárias se intensificaram como solução para as crises econômica, social e sanitária.

## Referências

- BRASIL. [Constituição (1988)]. Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc95.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc95.htm). Acesso em: 24 set. 2020.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria n. 188, de 3 de fevereiro de 2020. Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2020. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/portaria/prt188-20-ms.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/portaria/prt188-20-ms.htm). Acesso em: 5 maio 2020.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019. Institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2019. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.979-de-12-de-novembro-de-2019-227652180>. Acesso em: 24 set. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2017. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436\\_22\\_09\\_2017.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html). Acesso em: 24 jul. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Recomendação nº 018, de 26 de março de 2020. Recomenda a observância do Parecer Técnico nº 106/2020, que dispõe sobre as orientações ao trabalho/atuação dos Residentes em Saúde, no âmbito dos serviços de saúde, durante a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência Doença por Coronavírus – COVID-19. Brasília, Conselho Nacional de Saúde, 2020. Disponível em: <https://conselho.saude.gov.br/images/Recomendacoes/2020/Reco018.pdf>. Acesso em: 12 maio 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Resolução nº 218, de 06 de março de 1997. Brasília, Conselho Nacional de Saúde, 1997. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/1997/res0218\\_06\\_03\\_1997.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/1997/res0218_06_03_1997.html). Acesso em: 12 maio 2020.

BRAVO, M. I. S. Serviço Social e reforma sanitária: lutas sociais e práticas profissionais. 3 ed. São Paulo: Editora Cortez, 2010.

CASTRO, M. M. C. O serviço social nos programas de residência em saúde: resultados iniciais do mapeamento da ABEPSS. Temporalis. Brasília: n. 26, 2013, p.153-171. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/index.php/temporalis/article/view/5309>. Acesso em: 13 ago. 2020.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). Teletrabalho e teleperícia: orientações para assistentes sociais. Conselho Federal de Serviço Social, Brasília, 2020. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/teletrabalho-telepericia2020-nota.pdf>. Acesso em: 13 ago. 2020.

DAUMAS, R. P. et al. O papel da atenção primária na rede de atenção à saúde no Brasil: limites e possibilidades no enfrentamento da COVID-19. Cad. Saúde Pública. Rio de Janeiro, v. 36, n. 6, p. 1-7, 2020. Disponível em: <http://cadernos.ensp.fiocruz.br/csp/artigo/1093/o-papel-da-atencao-primaria-na-rede-de-atencao-a-saude-no-brasil-limites-e-possibilidades-no-enfrentamento-da-COVID-19>. Acesso em: 23 jul. 2020.

FLORIANÓPOLIS. Secretaria municipal de saúde. Guia de orientações para o enfrentamento da pandemia de COVID-19. Orientações voltadas à rede de Atenção Primária À Saúde (APS) de Florianópolis/SC. Prefeitura municipal de saúde de Florianópolis/SC, 2020. Não paginado. Disponível em: [https://coremu.pginas.ufsc.br/files/2020/03/GUIA-DE-ORIENTAC%CC%A7O%CC%83ESAPS\\_vera%CC%83o\\_2\\_15mar2020.pdf](https://coremu.pginas.ufsc.br/files/2020/03/GUIA-DE-ORIENTAC%CC%A7O%CC%83ESAPS_vera%CC%83o_2_15mar2020.pdf). Acesso em: 13 maio 2020.

FÓRUM NACIONAL DE COORDENADORES DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE. Fórum Nacional de Tutores e Preceptores. Documento orientador Pandemia do COVID-19. Brasília, 2020. Disponível em: <http://www2.ebserh.gov.br/documents/221436/5033452/F%C3%B3rum+Nacional+de+Coordenadores+de+Resid%C3%A3o%C3%A1rias+em+Sa%C3%BAde.pdf/a684c01e-4a70-4b2d-a3c1-e56f7cb221bc>. Acesso em: 12 maio 2020.

GHIRALDELLI, R.; OLIVEIRA, A.; MARTINS, M. C. O Serviço Social no Núcleo de Apoio à Saúde da Família. Serv. Soc. Rev., Londrina, v. 22, n. 2, 2020, p. 261-282. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/ssrevista/article/view/35535/27658>. Acesso em: 11 ago. 2020.

MARTINI, D.; DAL PRÁ, K. R. A inserção do assistente social na atenção primária à saúde. Argumentum, Vitória, v. 10, n. 1, p. 118-132, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/18648/13184>. Acesso em: 18 ago. 2020.

MATOS, M. C. A pandemia da COVID-19 e o trabalho de assistentes sociais na saúde. In: LOLE, A.; STAMPA, I.; GOMES, R. L. (org.). Para além da quarentena: reflexões sobre crise e pandemia. Mórula Editorial: Rio de Janeiro, 2020. Não paginado.

MENDES, E. V. As políticas de saúde no Brasil nos anos 80: a conformação da reforma sanitária e a construção da hegemonia do projeto neoliberal. In: MENDES, E. V. (org.). Distrito Sanitário: o processo social de mudança das práticas sanitárias do Sistema Único de Saúde. 3. ed. São Paulo-Rio de Janeiro: HUCITEC-ABRASCO, 1995. p. 19-91.

MIOTO, R. C. T.; LIMA, T. C. S. A dimensão técnico-operativa do Serviço Social em foco: sistematização de um processo investigativo. Textos e Contextos, Porto Alegre, v. 8, n. 1, p. 22-48, 2009. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/5673/4126>. Acesso em: 10 ago. 2020.

MIOTO, R. C. T.; NOGUEIRA, V. M. R. Sistematização, planejamento e avaliação das ações dos assistentes sociais no campo da saúde. In: MOTA, A. E. et al. (org.). Serviço social e saúde: formação e trabalho profissional. São Paulo: Cortez, 2006. p. 273-303.

OLIVEIRA, M. A. B. et al. A prática do núcleo de apoio à saúde da família do Recife no enfrentamento à pandemia COVID-19. APS em Revista. Belo Horizonte, v. 2, n. 2, p. 142-150, 2020. Disponível em: <https://apsemrevista.org/aps/article/view/96/64>. Acesso em: 23 jul. 2020.

SILVEIRA, J. P. M.; ZONTA, R. Experiência de reorganização da APS para o enfrentamento da Covid-19 em Florianópolis. APS em Revista, Belo Horizonte, v. 2, n. 2, 2020, p. 91-96. Disponível em: <https://apsemrevista.org/aps/article/view/122/57>. Acesso em: 23 jul. 2020.

## Notas

- <sup>1</sup> As residências multiprofissionais e em área profissional da saúde, são cursos de pós-graduação lato sensu, voltados para a educação em serviço, em regime de dedicação exclusiva, realizados sob supervisão docente-assistencial e destinado às categorias profissionais que integram a área de saúde.
- <sup>2</sup> O termo aqui utilizado se refere àquele trabalho realizado, tendo como instrumentais as Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), dentro e fora do ambiente da instituição empregadora.
- <sup>3</sup> As ações profissionais nesse eixo objetivam encaminhar para a esfera pública as demandas dos sujeitos atendidos. Seu foco principal está em instrumentalizar a participação dos sujeitos, respeitando o potencial político e o tempo dos envolvidos. Consideram as necessidades imediatas, mas prospectam a construção de novos padrões de sociabilidade entre os sujeitos, porque estão guiadas pela premissa da democratização dos espaços coletivos e pela criação de condições para a disputa com outros projetos societários (MIOTO; LIMA, 2009).
- <sup>4</sup> Nos processos socioassistenciais estão presentes ações de natureza: pericial, socioemergencial, socioterapêutica e socioeducativa (MIOTO; NOGUEIRA, 2006; MIOTO; LIMA, 2009).
- <sup>5</sup> Às/-aos profissionais NASF foram orientados a evitar atendimentos presenciais individuais e coletivos a não ser em situações de urgência, priorizando sua condição de saúde e segurança.

### **Keli Regina Dal Prá**

Keli.regina@ufsc.br

Assistente Social. Doutora pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS).

Docente do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

### **DSS/UFSC**

Rua Eng. Agrônômico Andrei Cristian Ferreira, s/n – Trindade.

Florianópolis - SC - Brasil.

CEP: 88040-900.

### **Bruno Gonçalves Gavião**

brunoggaviao@gmail.com

Assistente Social. Graduado pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Residente do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

### **Karina da Silva Rocca**

karina.rocca12@gmail.com

Assistente Social. Graduada pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Residente do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

### **Luíza Soares Gutterres Lima**

gutterres.luiza@gmail.com

Assistente Social. Graduada pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Especialista pelo Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

### **Suzane Pereira da Cruz Alves Santos**

suzane\_cruz19@hotmail.com

Assistente Social. Graduada pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Especialista pelo Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

**REMULTISF/UFSC**

Rua Delfino Conti, s/n – Trindade.  
Florianópolis - SC - Brasil.  
CEP: 88040-370.

**Agradecimentos**

Às Assistentes Sociais Preceptoras Gisele Cunha e Leandra Martinha Mariano, que realizam a supervisão das/os residentes de Serviço Social junto à Remultisf/UFSC sem medir esforços para consolidar a atuação profissional em defesa do Sistema Único de Saúde (SUS).

**Agência financiadora**

Não se aplica.

**Contribuições das autoras**

A primeira autora concebeu e redigiu o manuscrito. As/

os demais autoras/es coletaram as informações por meio de registro de atividades e complementaram as informações.

Todas/os as/os autoras/es participaram da revisão do artigo.

**Aprovação por Comitê de Ética**

Não se aplica.

**Consentimento para publicação**

Consentimento das/os autoras/es.

**Conflito de interesses**

Não há conflito de interesses.

**ESPAÇO TEMA LIVRE**

# O Serviço Social Ambiental: compromisso com os objetivos do desenvolvimento sustentável e a defesa do meio ambiente enquanto direito humano

**Eduardo José da Silva Tomé Marques<sup>1</sup>**<https://orcid.org/0000-0001-9697-3381>**Adriana Regina Vettorazzi Schmitt<sup>2</sup>**<https://orcid.org/0000-0003-2734-069X>

<sup>1</sup>Universidade dos Açores, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Departamento de Sociologia, São Miguel, RAA, Portugal

<sup>2</sup> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, Coordenação Pedagógica, São Miguel do Oeste, SC, Brasil

## **O Serviço Social Ambiental: compromisso com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e a defesa do meio ambiente enquanto direito humano**

**Resumo:** A crise ecológica que vivemos afeta negativamente o planeta e aumenta as ameaças para todas as formas de vida que o habitam. O serviço social tem nos espaços socioambientais um importante, crescente e desafiador campo de intervenção. Para este elo entre o serviço social e o meio ambiente são necessários novos conhecimentos intelectuais e culturais, novas e múltiplas proposições e intervenções, e o compromisso de não ficar à margem das discussões e ações necessárias para intervir e promover uma abordagem ecosocial ativa, baseada na economia circular e alinhada com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e os direitos humanos. O modelo Donut permite uma análise sistêmica e holística dos problemas e dificuldades que os profissionais têm pela frente, mas também permite refletir sobre os desafios e oportunidades que se colocam aos assistentes sociais numa época de incertezas e riscos sociais aumentados.

**Palavras-chave:** Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Direitos Humanos. Serviço Social ambiental. Economia circular. Modelo Donut.

## **The Environmental Social Work: commitment to the Sustainable Development Goals and the defense of the environment as a human right**

**Abstract:** The ecological crisis that we are experiencing negatively affects the planet and increases the threats to all forms of life that inhabit it. Social work has an important, growing and challenging field of intervention in socio-environmental spaces. For this link between social work and the environment, new intellectual and cultural knowledge, new and multiple propositions and interventions are needed, and the commitment not to be left out of the discussions and actions necessary to intervene and promote an active ecosocial approach, based on circular economy and aligned with the Sustainable Development Goals and human rights. The Donut model allows for a systemic and holistic analysis of the problems and difficulties faced by professionals, but it also allows for reflection on the challenges and opportunities that social workers face at a time of heightened social uncertainty and risks.

**Keywords:** Sustainable Development Goals. Human rights. Environmental Social Work. Circular economy. Donut model.

Recebido em 24.02.2021. Aprovado em 16.05.2021. Revisado em 20.06.2021.



Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Attribution Non-Commercial, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que sem fins comerciais e que o trabalho original seja corretamente citado.

## Introdução

A *Agenda Global<sup>1</sup> do Serviço Social e Desenvolvimento Social* para a década 2020-2030 é resultado da consulta lançada durante a conferência mundial de Dublin em 2018, pelo Conselho Internacional de Bem-Estar Social (ICSW) a Associação Internacional de Escolas de Trabalho Social (IASSW) e a Federação Internacional de Assistentes Sociais (IFSW), como consequência da organização e ampliação de agendas do ICSW que acontecem a cada dois anos desde a primeira conferência de Paris em 1928<sup>2</sup>. Sposati (2006, p. 03) descreve as preocupações das Cúpulas Mundiais das Conferências dos anos 90, com temáticas universais como: Mulheres na China, a Pobreza na Dinamarca e o Meio Ambiente no Brasil. É importante observar que as questões climáticas brasileiras já figuravam entre os debates e desafios do serviço social no âmbito mundial, com olhar especial aos impactos dessas questões e ligadas aos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS) Sposati (2006) afirma que, “Os anos 90 é período das Cúpulas Mundiais com temáticas universais: Mulheres na China, Pobreza na Dinamarca, Meio Ambiente no Brasil, entre outras. Em 2000, por ocasião do novo milênio, após dez anos da vivência do IDH, um pacto entre 189 nações estabelece a grande meta de reduzir à metade os índices de precariedade de condições de vida dos povos.” (SPOSATI, 2006, p. 03).

Nas duas últimas décadas, as questões sociais e ambientais, diretamente ligadas à qualidade de vida, se agravaram. Os estudos de Nunes (2013, p. 196) advertem: “o atual sistema de produção intensifica a desigualdade social e a espoliação econômica, corporificadas em pobreza, degradação ambiental, entre outras manifestações aparentemente contraditórias”, de modo que ficam evidenciados o sistema de dependência, a dominação e superexploração do trabalho. Acrescenta-se a isso o fato de que, segundo dados do IBGE analisados entre 2012 e 2019, o Brasil é um dos países com a pior distribuição de renda do mundo<sup>3</sup>: “o Brasil figura como o 9º país mais desigual entre os 164 países selecionados, atrás apenas de Moçambique, Suazilândia, República Centro-Africana, São Tomé e Príncipe, Zâmbia, Suriname, Namíbia e África do Sul” (A QUANTAS..., 2020). Vivemos situações de pobreza, mortalidade, desemprego, exclusão e inúmeras vulnerabilidades, que foram intensificadas em 2021 devido à pandemia de Coronavírus que assola o mundo. Nesse sentido, o Código de Ética Profissional do/a Assistente Social, art. 3º, cita como dever profissional “participar de programas de socorro à população em situação de calamidade pública, no atendimento e defesa de seus interesses e necessidades” (CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL, 1993, p. 15).

Mesmo diante dessa demanda emergente para o Serviço social, para atuação em crises socioambientais globalizadas, Avila, Mattedi e Silva (2017) afirmam que o tema ainda é incipiente nos debates da categoria, na pesquisa e na atuação profissional. Estudos mostram que é cada vez mais necessária a formação e mobilização de recursos humanos especializados para atuar não somente com a população atingida por desastres e pandemias, mas em especial na prevenção, com atividades de educação social, formação crítica e cidadã e mobilização de recursos articulados (participação popular e política), utilizando conhecimentos sobre os métodos de intervenções que fortaleçam a coesão social em prol de mudanças significativas para o bem comum.

Partindo desse pressuposto, o Conselho Internacional de Bem-Estar Social (ICSW) defende o *Ubuntu<sup>4</sup>* como um princípio para aumentar a solidariedade social e a conexão entre pessoas e comunidades, como caminho fundamental para um futuro compartilhado e sustentável em que se destacam a responsabilidade entre todos os povos e o meio ambiente<sup>5</sup>. Pela via da afirmação do *Ubuntu, eu sou porque somos*, o Serviço Social reconhece que a vida e o futuro de todas as pessoas estão entrelaçados e o nosso destino está interligado, pelo que temos que trabalhar juntos para coprojetar e coconstruir comunidades e sociedades prósperas para as pessoas e o meio ambiente.

Sobre o *Ubuntu*, Herrström (2020, p. 1) afirma que está satisfeita que a agenda iniciada em 2010 tenha agora se tornado um movimento global. Para ela, a escolha do *Ubuntu* é especialmente oportuna neste momento por causa das tensões sociopolíticas globais intensificadas pela pandemia de Covid-19, referindo que “a pandemia nos mostrou que este é o momento de um Novo Contrato Social para a saúde pública e o bem-estar em um mundo sustentável” (Herrström, 2020, p. 1). Assim, pode-se destacar que só através do envolvimento ativo dos assistentes sociais em nível local e global, na promoção, defesa e envolvimento direto na operacionalização dos *Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)* é que poderemos contribuir para a defesa da dignidade da pessoa humana, da justiça social e ambiental e para os direitos humanos. Os ODS podem fornecer aos assistentes sociais uma estrutura de intervenção holística para a prática, através de novas oportunidades e desafios (JAYASOORIA, 2016).

Vivemos atualmente uma crise socioecológica que é agravada pela pandemia provocada pelo novo coronavírus e que está a conduzir a grandes mudanças sociais. Embora ainda não provada a classificação da Covid-19 como zoonose, a comunidade científica alerta para a probabilidade de que os casos de transmissão de animais para humanos aumentem significativamente, sobretudo, devido ao impacto destrutivo da atividade humana no ambiente. A OMS refere que a Covid-19 é apenas um dos exemplos da tendência crescente de doenças transmitidas de animais para seres humanos, o que inclui o Ebola, a Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS), a Febre do Nilo Ocidental e a Febre do Vale Rift (UNEP, 2020). Se “continuarmos a destruir a natureza selvagem pelo desmatamento descontroladamente para o extrativismo e o cultivo agrícola, e as atividades do comércio ilegal de vida selvagem, é muito provável que surjam novas pandemias” (ATTENBOROUGH, 2020, p. 132).

Os problemas e os desafios que enfrentamos não são novos, e há quase uma década, Peeters (2012, p. 6) afirmava que:

O nosso planeta está a sofrer de um estresse combinado, resultante de uma crise ecológica, financeira e econômica global. As principais vítimas desta crise são os menos responsáveis por ela: os pobres. Esta situação torna a relação entre a crise ecológica e o fosso social que se amplia globalmente um desafio importante para o serviço social.

As alterações climáticas colocam em risco a causa dos direitos humanos fundamentais e interdependentes, tais como o direito à vida, à comida, água e saúde, os quais têm uma relação direta com os ODS. Os assistentes sociais têm o dever ético-deontológico de se envolverem mais nas questões ambientais, em defesa dos direitos da terra e dos seus habitantes, indo para além da retórica e exigindo mudanças nas condições sociais e políticas reais.

Sabemos que a “realidade de uma crise é entendida como um ponto de virada fundamental na vida de um sistema, qualquer sistema, sendo muitas vezes difícil de entender, de interpretar e de agir” (MOORE, 2016, p. 1). No entanto, a comunidade científica está de acordo que vivemos uma crise climática e ambiental sem precedentes, e que conduzirá a ainda mais graves perturbações ecológicas e econômicas.

Para sairmos desta crise complexa necessitamos de uma verdadeira economia circular, que elimine os desperdícios e promova a utilização contínua dos recursos, através da partilha, reutilização, renovação, remanufatura e reciclagem para criar um sistema fechado, em que o desperdício se transforme na matéria-prima de um novo processo ou produto.

O colapso das estruturas de vida no planeta resulta de um modelo econômico predatório da natureza, e, como menciona Moore (2016, p. 5), “não há dúvida de que o capitalismo impõe um padrão implacável de violência na natureza, incluindo nós humanos”. Por esta razão, o autor refere à necessidade de falarmos em “Capitaloceno” enquanto lógica capitalista mundial de organizar a natureza, como resultado do Antropoceno, caracterizado pelo domínio capitalista, pelo poder de classe, enquadrado na lógica dualista de “natureza” e “sociedade”. Mas a verdade é que não existe futuro fora da natureza, pois fazemos parte da natureza e só no respeito mútuo podemos viver dentro da capacidade de carga da terra. É fundamental reconhecer a interdependência entre direitos humanos e proteção ambiental e ter sempre presente que “os direitos humanos preocupam-se com a proteção do bem-estar individual e o direito ambiental, preocupa-se com a proteção do bem-estar coletivo” (BOSSELMANN, 2008, p. 6).

## **Método**

A fim de analisar criticamente a relação entre o serviço social e os ODS, foi trabalhado o Modelo Donut (Figura 1) construído por Kate Raworth, uma economista focada em explorar o pensamento econômico necessário para abordar os desafios sociais e ecológicos do século XXI. Esta autora “reinterpretou o modelo de fronteiras planetárias<sup>6</sup>, que incorpora as necessidades básicas das pessoas como alicerce social, além do já existente teto ecológico, e assim, define um espaço seguro e justo para a humanidade” (ATTENBOROUGH, 2020, p. 258). Para Raworth (2017, p. 34):

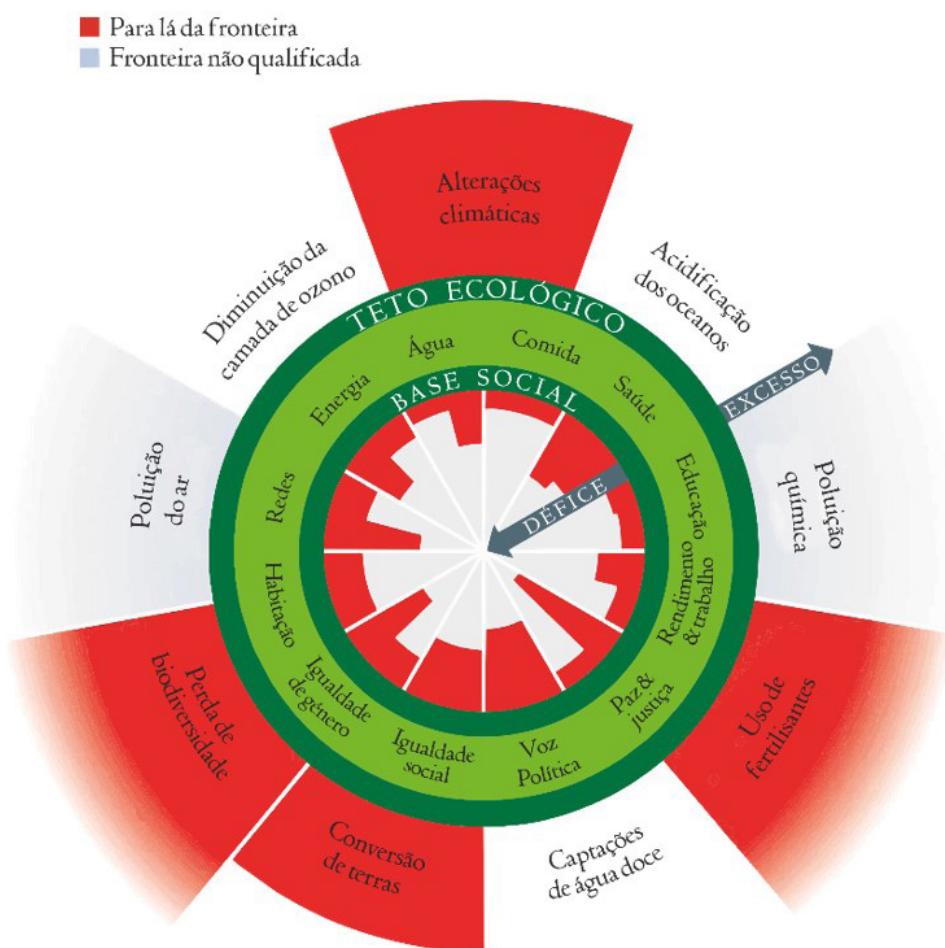
O anel interno do Donut é a sua base social e estabelece os princípios básicos da vida sobre os quais ninguém deve ser deixado aquém. Esses doze princípios básicos incluem: comida suficiente; água limpa e decente saneamento; acesso à energia e instalações de cozinha limpas; acesso à educação e à saúde; habitação decente; rendimento mínimo e trabalho decente; e acesso a redes de informação e a redes de apoio social.

O desenvolvimento social está inevitavelmente ligado ao desenvolvimento econômico, mas este não pode ser feito à custa da destruição do nosso planeta, pois já vivemos para além de um funcionamento seguro da Terra e já rompemos quatro das nove fronteiras planetárias.

Por isso Raworth (2017) refere que existe uma grande pressão sobre o teto ecológico, o que coloca uma grande pressão sobre os sistemas vitais da Terra, devido às mudanças climáticas, à acidificação dos oceanos e à poluição química. É necessário assegurar um equilíbrio entre esses dois *anéis* donut, garantindo um espaço ecologicamente seguro e socialmente justo para a humanidade. Rockström (2015, p. 7, tradução nossa) relembra que

o mundo precisa urgentemente de uma grande transição que rapidamente dobre a curva de mudança ambiental global negativa. Essa virada de direção rumo à sustentabilidade exige uma mudança profunda na lógica do desenvolvimento, afastando-se do pressuposto do crescimento infinito em direção a um paradigma de desenvolvimento e prosperidade humana dentro dos limites da Terra.

**Figura 1** - O modelo Donut



Fonte: Attenborough (2020, p. 141).

## Resultados

As mudanças climáticas já começaram a impactar todos os aspectos da vida social, tais como a alimentação, a produção, infraestruturas, biodiversidade, saúde, segurança humana, economia, entre outros (JAFRY, 2019).

Com o aquecimento global, a humanidade vai enfrentar uma *crise alimentar perpétua* (JOHANSEN, 2017) devido a quebras na produção agrícola de muitas regiões, mas também à destruição dos oceanos num contexto em que temos mais bocas para alimentar e menos peixes para pescar. Lamentavelmente vamos assistir a mais catástrofes naturais em número e intensidade, bem como a uma maior poluição da água, do ar e dos solos, com graves consequências para a vida humana e animal (ATTENBOROUGH, 2020).

Após uma análise crítica do modelo Donut em confronto com os 17 ODS, é possível propor intervenções para o serviço social frente às questões sociais e aos impactos causados pela desordem do meio ambiente, assim como para a articulação com as comunidades visando prevenção:

1. *Erradicar a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares*, vai ser uma tarefa muito difícil dada a ruptura de várias dimensões do teto ecológico. É uma luta global frente ao capitalismo selvagem que assevera as desigualdades. Erradicar a pobreza requer empenho na promoção da educação, implementação e ampliação do *welfare state*, investimentos em políticas sociais de garantia de direitos, em especial, ao trabalho digno, sem exploração, equidade, segurança e saúde. O caminho é a mobilização social das bases/grupos e minorias sociais.
2. *Erradicar a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável* compõem um objetivo da maior importância, o qual só poderá ser atingido com a descarbonização da economia e redução do aquecimento global, pelo que é um objetivo crítico, e que deve ser uma preocupação de todos numa ação corretiva aos níveis micro, meso e macro.
3. *Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades*, é fundamental para que tenhamos pessoas saudáveis numa economia saudável. No entanto, a poluição do ar, águas, solos, alimentos e as zoonoses vão provocar uma grande pressão sobre os sistemas de saúde em si, já muito fragilizados devido à falta de investimentos de muitos estados em serviços públicos. Face a isto, torna-se necessário mudar de um paradigma que tem no hospital a 1<sup>a</sup> linha de combate à doença, para uma estratégia de prevenção e estilos de vida saudáveis nas comunidades.
4. *Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos* é a chave de sucesso! Mas para isso são necessários investimentos reforçados na escola pública, na formação de professores, e num sistema educativo que liberte e ensine a pensar criticamente, e não como ferramenta de opressão e de produção de consumidores.
5. *Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas* é também uma dimensão presente no anel da base social do modelo Donut, mas que se relaciona de forma clara com aquilo que acontece no teto ecológico. Acreditamos que este é o caminho para a igualdade entre o gênero e uma sociedade mais justa. Requer empenho e luta para mudanças decoloniais nas estruturas políticas, econômicas, culturais e religiosas.
6. *Garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos* é uma condição essencial de garantia de respeito pelos direitos humanos, entendendo a água como direito humano, pois está diretamente relacionada com o direito à vida e à saúde. Também aqui os anéis Donut se cruzam, a água, a sua captação e uso, a poluição, acidificação dos oceanos e a perda de biodiversidade, põem em risco o bem comum, sem distinção de fronteiras.
7. *Garantir o acesso a fontes de energia fáceis, sustentáveis e modernas para todos* obriga a um corte com a energia fóssil e à procura de outras fontes energéticas mais limpas. Este objetivo não pode ser alcançado de forma independente e terá sempre pela frente a oposição das grandes corporações da indústria petrolífera. É necessário garantir uma transição energética que só resultará se for algo feito em conjunto por todos os países. É necessária mais solidariedade e entreajuda ao nível internacional, educação de qualidade e muita ciência para potencializar a inovação.
8. *Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo, e o trabalho digno para todos*: este objetivo tem algumas limitações na sua própria formulação, pois não é possível um crescimento econômico infinito. O que necessitamos é de uma política econômica de decrescimento e alinhada com uma cultura de combate ao consumismo capitalista. E isto só é possível com a valorização

do trabalho com garantia de um direito à não exploração, capaz de prover a subsistência e dignidade do trabalhador e de sua família. Mais uma vez a solução passa pelo alinhamento entre a base social (rendimentos e trabalho) e o teto ecológico.

9. *Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação* é um objetivo importante e desejável, o qual estará muito dependente do teto ecológico na sua relação com os desastres naturais ou relacionados com a negligência humana. É necessário que as comunidades que tiverem de ser reconstruídas ou deslocalizadas, devido aos desastres ambientais, possam ser feitas na lógica do *construir de forma segura e melhor do que antes*.
10. *Reducir as desigualdades no interior dos países e entre países* só poderia ser feito numa lógica de respeito pela independência e soberania de cada país, de respeito pelo direito internacional e com foco no desenvolvimento desinteressado, solidário e não colonialista. Para isso é necessário reforçar a voz política da *base social donut* dos excluídos, tendo aqui os assistentes sociais um importante papel a desempenhar na sua práxis, publicizando e apoiando a economia verde e azul, as comunidades indígenas, coletoras, extrativistas e orgânicas, fortalecendo os vínculos dos jovens do campo com formas sustentáveis de produção, sem degradação e agrotóxicos.
11. *Tornar as cidades e as comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis* obriga-nos a repensar o modelo econômico na direção da sustentabilidade, da justiça social, combatendo a perda de biodiversidade pela recolonização natural de espaços improdutivos, abandonados e outros, difundindo hortas e jardins comestíveis pela cidade.
12. *Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis* obriga à implementação de uma economia verdadeiramente circular, contrariando a sociedade descartável e promovendo a política dos 5Rs, que envolve as ações de: Repensar, Recusar, Reduzir, Reutilizar e Reciclar.
13. *Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos*: para isso é necessário ter voz política de cidadania. O assistente social deve apoiar as bases comunitárias para a criação de lideranças com envolvimento político, nas mais variadas esferas do poder, fortalecendo os objetivos políticos de nível local, nacional e internacional para a defesa do direito à vida humana e não humana, no sentido de procurar a harmonia entre o homem e a natureza.
14. *Conservar e usar de forma sustentável os oceanos, mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável* é um objetivo fundamental, dado o papel dos oceanos enquanto reguladores da temperatura no planeta, mas também enquanto fonte de alimento para milhões de pessoas em todo o mundo. Como exposto por Attenborough (2020, p. 165).  
Ao ajudar o mundo marinho a se recuperar, podemos fazer três coisas: capturar dióxido de carbono, aumentar a biodiversidade e reforçar a biodiversidade. Com o teto ecológico ao nível da acidificação dos oceanos e com as alterações climáticas, esse importante recurso está em risco, pelo que é urgente medidas que promovam áreas marítimas protegidas e apoio às comunidades costeiras para um uso sustentável e diversificado dos recursos marinhos, preservando o que resta, mas também um investimento na reposição de mangues em terra, que garantem alimentação a populações ribeirinhas, pescadores artesanais e indígenas.
15. *Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, travar e reverter a degradação dos solos e travar a perda de biodiversidade* vai exigir esforço, mas com uma boa educação e sensibilização ambiental, com mudança de hábitos de consumo e políticas públicas de defesa dos recursos florestais e da biodiversidade, isso é possível. As comunidades indígenas são e devem continuar a ser um dos alicerces de uma política participativa de gestão e preservação de áreas naturais.
16. *Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis*, passa pela promoção da paz e não da guerra como forma de acesso a recursos, no embate direto com o capitalismo econômico monopolista. É com a paz e a justiça social que podemos combater a pobreza e alavancar um desenvolvimento sustentável, afirmado o que descrevem Perman et al. (2011, p. 14): “o problema de sustentabilidade requer nada menos do que uma mudança fundamental nos valores sociais, bem como uma reorientação científica”.

17. *Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável* não pode ser uma mera intenção política, ela é a *rede da nossa base social donut*, sem a qual dificilmente conseguiremos combater os perigos que hoje ameaçam a Terra, e inevitavelmente a nossa sociedade.

É notável que os desafios que os assistentes sociais têm pela frente são enormes e que o contexto da pandemia da Covid-19 em que vivemos é mais um agravante concomitante às situações já instaladas, face aos ODS. Nesse contexto, o tempo é cada vez menor para promover mudanças preventivas no meio ambiente. As transformações climáticas afetam a vida de todos, indistintamente, mas têm maior impacto nas classes subalternas da população, onde a práxis social é demandada para dar conta das questões sociais. Tais questões impõem ao/a assistente social ir além das rotinas institucionais nos espaços sociais, ocupacionais e ambientais, sendo estes um importante e crescente campo de trabalho e intervenção. O elo entre o serviço social e o meio ambiente requer novos conhecimentos intelectuais e culturais, novas proposições e intervenções socioeducativas, utilizando-se do caráter técnico-operativo de intervenção na realidade para promover mudanças para a prevenção dos riscos socioambientais. Neste quesito, o Modelo Donut é mais do que uma ferramenta de trabalho e intervenção, constitui-se numa cultura de mudança subversiva, indispensável na promoção do bem-estar, na segurança e na garantia da vida.

Além disso, é necessário que os profissionais coloquem de forma inequívoca os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável na sua agenda, pois é através deles que poderemos alcançar os 5Ps (pessoas, planeta, prosperidade, paz e parceria), que são importantes para todos no mundo (IDOWU; SCHMIDPETER; ZU, 2020), instigados pelo espírito do Ubuntu é hora de unir os assistentes sociais de todo o mundo para lutarem pelos direitos humanos, sociais, econômicos, culturais e ambientais.

### **Considerações finais**

As mudanças climáticas são o maior desafio da humanidade no século XXI. Hoje não restam dúvidas de que “um ambiente saudável é necessário para o pleno gozo dos direitos humanos e, inversamente, o exercício de direitos (incluindo direitos de informação, participação e recursos) fomenta a proteção ambiental” (KNOX; PEJAN, 2018). Lena Dominelli (2012, p. 227) defende que “as crises sociais, fiscais e ambientais que afetam a prática do serviço social no início do século XXI exigem coragem e inovação para enfrentar os desafios que representam para as pessoas comuns, acadêmicos, profissionais, políticos e estudantes”. Por isso o compromisso profissional com a justiça social exige dos assistentes sociais sabedoria para usar os conhecimentos e habilidades para construir alianças estratégicas entre profissões e disciplinas que permitam aliviar a pobreza sem prejudicar o meio ambiente.

Dominelli e Nikku (2018, p. 9) definem:

o serviço social verde como abordagem transdisciplinar e holística às crises ambientais que desafiaram a profissão de serviço social a incorporar nos seus princípios os valores e as preocupações também com a degradação ambiental e os desastres associados, na sua prática diária, rotineira e convencional.

Marques (2016, p. 134) defende que “o serviço social necessita contribuir para um desenvolvimento comunitário azul que afirme a interdependência entre as pessoas e o meio físico, social, político, econômico e cultural como parte do todo que é a comunidade”. Para o autor é necessário ir para além da economia verde, reconhecendo a economia azul como proposta de valor para um serviço social ambiental de caráter global, sem distinção entre países desenvolvidos ou em desenvolvimento.

A realização ou uma aproximação aos ODS exige um trabalho muito profundo que só poderá ser alcançado com muita inovação social. Para Eichler e Schwarz (2019, p. 1) as inovações sociais “são consideradas adequadas para resolver muitos dos problemas mais desafiadores que a sociedade de hoje enfrenta e para mitigar as desigualdades inerentes às soluções tradicionais”.

Nessa linha de pensamento, Marques e Fernández-Pacheco (2020, p. 109) acreditam que a aproximação aos ODS pode ser feita através do serviço social azul, dado que está baseado “na democratização da ciência para apoiar o empreendedorismo local, tem foco na inovação e na criação de empregos, no desenvolvimento

do capital social para criar um novo modelo econômico que pode resolver problemas sociais com profundo respeito pela natureza e pela espiritualidade”.

Um serviço social comprometido com os ODS e os direitos humanos passa pela criação de “situações que ajudam a superar as dificuldades e a trabalhar nas condições para um futuro sustentável, que implica na construção de capital social e resiliência” (PETTERS, 2012a). O conhecimento científico hoje existente demonstra bem a interconexão entre pobreza, insegurança alimentar, desigualdades, degradação ambiental (SCHMITZ et al., 2012), pelo que é necessário implementar uma prática de serviço social orientada para a mudança social, que só pode ter êxito em aliança com outros atores e movimentos sociais em práticas participativas assentes no desenvolvimento sustentável, orientando as pessoas para uma mudança ecossocial, baseadas em comunidades resilientes na resposta à crise ambiental.

## Referências

- A QUANTAS anda a desigualdade de rendimentos no Brasil? Observatório das Desigualdades, João Pinheiro, nov. 2020. Disponível em: <http://observatoriodesigualdades.fjp.mg.gov.br/?p=1413>. Acesso em: 21 fev. 2021.
- ATTENBOROUGH, D. Uma Vida no Nossa Planeta. O meu testemunho e a minha visão para o futuro. Lisboa: Temas e Debates, 2020.
- AVILA, M. R. R.; MATTEDE, M. A.; SILVA, M. S. Serviço Social e Desastres: campo para o conhecimento e a atuação profissional. *Serv. Soc.*, São Paulo, n. 129, p. 343-365, ago. 2017.
- BOSSELmann, K. Direitos humanos, ambiente e sustentabilidade. *Revista CEDOUA*, Coimbra, v. 8, n. 21, p. 9-38, jan. 2008.
- CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). Código de Ética Profissional do Assistente Social. Brasília: CFESS, 1993.
- DOMINELLI, L.; NIKKU, B. R. Green social work in theory and practice from: *The Routledge Handbook of Green Social Work*. London: Routledge 2018.
- DOMINELLI, L. Green social work: from environmental crises to environmental justice. Cambridge: Polity Press, 2012.
- ECOLOGY AND SOCIETY. Planetary Boundaries: Exploring the Safe Operating Space for Humanity. E&S Home, v. 14, n. 2, 2009.
- EICHLER, G.; SCHWARZ, E. J. What Sustainable Development Goals Do Social Innovations Address? A Systematic Review and Content Analysis of Social Innovation Literature. *Sustainability*, v. 11, n. 2, p. 11-522, 2019.
- HERRSTRÖM, E. H. Press Release: Global agenda for social work and social development. ICSW, October 2020. Disponível em: [http://www.icsw.org/images/docs/News/2020\\_11/Global\\_Agenda\\_2020\\_-\\_Press\\_Release.pdf](http://www.icsw.org/images/docs/News/2020_11/Global_Agenda_2020_-_Press_Release.pdf) Acesso em: 15 fev. 2021.
- IDOWU, S.; SCHMIDPETER, R.; ZU, L. The Future of the UN Sustainable Development Goals. *Business Perspectives for Global Development in 2030*. Cham, Springer Nature, 2020.
- JAFRY, T. *Routledge Handbook of Climate Justice*. Oxon: Routledge, 2019.
- JAYASOORIA, D. Sustainable Development Goals and Social Work: Opportunities and Challenges for Social Work Practice in Malaysia. *Journal of Human Rights and Social Work*, v. 1, p. 19-29, 2006. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/s41134-016-0007-y>. Acesso em: 01 fev. 2021.
- JOHANSEN, B. E. Climate change: an encyclopedia of science, society, and solutions. Santa Barbara: ABC-CLIO, 2017.
- KNOX, J. H.; PEJAN, R. The Human Right to a Healthy Environment. Cambridge: Cambridge University Press, 2018.
- MARQUES, E. Serviço Social Azul: contributo para um desenvolvimento comunitário ecológico de base local. O trabalho artístico, social e ambiental de Jason de Caires Taylor. *Espacios Transnacionales, Migrantes y Migración*, Salamanca, ano 3, n. 6, 2016.
- MARQUES, E.; FERNÁNDEZ-PACHECO, J. Blue Social Work and Atlantic Museum: a successful case study of what can be done to achieve a sustainable future. *Espacios Transnacionales*, v. 8, n. 15, 2020.
- MARTINEZ, S. Dia Mundial do Trabalho Social de 2021. Federação Internacional de Assistentes Sociais (IFSW). Posted on 16 mar. 2021. Disponível em: <https://www.ifsw.org/social-work-action/world-social-work-day/world-social-work-day-2021/>. Acesso em: 16 mar. 2021.
- MOORE, J. W. Anthropocene or Capitalocene? Nature, History, and the Crisis of Capitalism. Oakland: PM Press, 2016.
- NAÇÕES UNIDAS. 217 (III) A, Paris, art. 25, 1948. Disponível em: <http://www.un.org/en/universal-declaration-human-rights/>. Acesso em 21 fev. 2021.
- NUNES, L. S. A questão socioambiental e a atuação do assistente social. *Textos & Contextos*, Porto Alegre, v. 12, n. 1, p. 196-212, jan./jun. 2013.
- PEETERS, J. Social work and sustainable development: towards a Social: ecological practice model. *Journal of Social Intervention: Theory and Practice*, v. 21, n. 3, p. 5-26, 2012.

- PEETERS, J. The place of social work in sustainable development: towards ecosocial practice. *International Journal of Social Welfare*, 2012a. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/j.1468-2397.2011.00856.x>. Acesso em: 05 fev. 2021.
- PERMAN et al. *Natural resource and environmental economics*. New York: Prentice Hall, 2011.
- RAWORTH, K. *Doughnut economics: seven ways to think like a 21st-Century Economist*. London: Random House Business Books, 2017.
- ROCKSTRÖM, J. “Bounding the Planetary Future: Why We Need a Great Transition”. Great Transition Initiative, 2015. Disponível em: <https://greattransition.org/publication/bounding-the-planetary-future-why-we-need-a-great-transition>. Acesso em 27 jan. 2021.
- SCHMITZ, C. L. et al. The relationship between social work and environmental sustainability: Implications for interdisciplinary practice. *International journal of social welfare*. *International Journal of Social Welfare*, v. 23, n. 1, 2012.
- SPOSATI, A. Pobreza e desigualdade no século do desperdício. In: *INTERNATIONAL CONFERENCE ON SOCIAL WELFARE*, 32, 2006, Brasília. Anais [...]. Brasília: UNB, 2006. Disponível em: [http://www.icsw.org/images/docs/Events/2006\\_Brazil/17\\_07\\_PDF/aldaiza\\_sposati.pdf](http://www.icsw.org/images/docs/Events/2006_Brazil/17_07_PDF/aldaiza_sposati.pdf). Acesso em: 20 fev. 2021.

## Notas

- <sup>1</sup> A Agenda Global é uma iniciativa conjunta entre a Associação Internacional de Escolas de Trabalho Social (IASSW - Presidente Annamaria Campanini), o Conselho Internacional de Bem-Estar Social (ICSW - Presidente Eva Holmberg Herrström) e a Federação Internacional de Assistentes Sociais (IFSW - Presidente Silvana Martinez). Silvana Martinez é assistente social argentina e latino-americana.
- <sup>2</sup> Sobre as agendas das Conferências Internacionais de Bem-Estar Social, Sposati (2006, p. 2) descreve que nas primeiras dez Conferências realizadas de 1928 a 1964, o debate sobre o Serviço Social ocupou lugar central, discutindo a promoção de mudanças sociais a partir da sociedade civil. O Serviço Social “como novo saber social e humano trazia consigo metodologias para fortalecer indivíduos e comunidades a enfrentarem com seus recursos e potencialidades as mazelas sociais”. A partir da segunda metade do século XX as novas agendas incluíam o Estado como responsável para protagonizar “respostas sociais na condição de direitos de cidadania” e não só o indivíduo ou a sociedade civil. Em seguida as Conferências passaram a discutir a democratização do desenvolvimento social (quer pela participação social, quer pela igualdade de oportunidades). Neste período, modelo social ocidental, do primeiro mundo desenvolvido, se impunha ao do terceiro mundo subdesenvolvido, estimulando-o ao desenvolvimento. Explicações a partir da dependência econômica, do atraso social, do domínio de impérios econômicos, entre outras, buscavam explicar as diferenças sociais. No último quartil do século XX, sob a égide da globalização econômica, os temas foram ressignificados. “A mundialização trouxe novo aporte para as Conferências de Bem-Estar Social, elas passaram a se ocupar de temas como iniquidades, incertezas, distâncias sociais e econômicas, pobreza e justiça social” (SPOSATI, 2006, p. 2).
- <sup>3</sup> O que os dados analisados mostram é que houve uma escalada da desigualdade de renda no Brasil entre 2015 e 2018, com uma leve reversão desse crescimento no ano passado, como indicado pela queda do índice de Gini em 2019 em relação a 2018 (A QUANTAS..., 2020). Contudo, a pandemia certamente constitui um grave golpe na economia do País e, também, na desigualdade de renda, visto que afeta mais os mais pobres.
- <sup>4</sup> O termo Ubuntu foi popularizado em todo o mundo por Nelson Mandela com o significado “Eu sou porque nós somos”. É uma palavra, conceito e filosofia que ressoa com o trabalho social e as perspectivas de desenvolvimento social da interconectividade de todos os povos e seus ambientes. “Ubuntu também destaca os conhecimentos e a sabedoria indígenas” conforme destaca a assistente social argentina Silvana Martinez (2021, p. 1).
- <sup>5</sup> Para mais informações acesse: [http://www.icsw.org/images/docs/News/2020\\_11/Global\\_Agenda\\_2020\\_-\\_Press\\_Release.pdf](http://www.icsw.org/images/docs/News/2020_11/Global_Agenda_2020_-_Press_Release.pdf)
- <sup>6</sup> Em 2009, o cientista Johan Rockström liderou um grupo de 28 cientistas que inclui Hans Joachim Schellnhuber, Will Steffen, Katherine Richardson, Jonathan Foley e o Prêmio Nobel Paul Crutzen. Eles identificaram os nove processos que regulam a estabilidade e resiliência do sistema terrestre e propuseram limites planetários quantitativos dentro dos quais a humanidade pode continuar a se desenvolver e prosperar nas próximas gerações. Cruzar essas fronteiras aumenta o risco de gerar mudanças ambientais abruptas ou irreversíveis em grande escala (ECOLOGY AND SOCIETY, 2009).

**Eduardo José da Silva Tomé Marques**

eduardo.js.marques@uac.pt

Doutorado pela Universidade Complutense de Madrid, 2016. PhD | DOCTOR EUROPEU - “CUM LAUDE” (Social Work).

Professor da Universidade dos Açores - Faculdade de Ciências Sociais e Humanas UAC, Portugal.  
Investigador do Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais da Universidade dos Açores, Embaixador do Pacto Europeu para o Clima da Comissão Europeia.

**UAC**

R. da Mãe de Deus, Arquipélago dos Açores  
Ilha de São Miguel, Ponta Delgada, Portugal  
CEP 9500-321

**Adriana Regina Vettorazzi Schmitt**

adrianarschmitt@gmail.com

Doutoranda em Educação do PPGEDU URI. Mestre pelo Programa de Pós-graduação Federal em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT).

Graduação em Serviço Social pela Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC - 2009).  
Assistente social no Instituto Federal de Santa Catarina campus de São Miguel do Oeste (IFSC).

**URI**

Av. Assis Brasil, 709 - Bairro Itapagé

Frederico Westphalen, RS - Brasil

CEP 98400-000

**Agradecimentos**

Não se aplica.

**Agência financiadora**

Não se aplica.

**Contribuições dos autores**

O artigo foi elaborado em todas as partes pelos (as) autores (as).

**Aprovação por Comitê de Ética**

Não se aplica

**Consentimento para publicação**

Consentimento das autoras.

**Conflito de interesses**

Não há conflito de interesses.

**ESPACIO TEMÁTICO LIBRE**

# Participación política de trabajadoras sociales en áreas de intervención tradicionales y emergentes

**Magdalena Sepúlveda Soto<sup>1</sup>**<https://orcid.org/0000-0002-0183-3173>**Sandra Elizabeth Mancinas Espinoza<sup>2</sup>**<https://orcid.org/0000-0002-6869-2598><sup>1</sup>Universidad Autónoma de Nuevo León, Facultad de Trabajo Social y Desarrollo Humano, Monterrey, México<sup>2</sup>Universidad Autónoma de Nuevo León, Instituto de Investigaciones Sociales, Monterrey, México

## Participación política de trabajadoras sociales en áreas de intervención tradicionales y emergentes

**Resumen:** El objetivo del estudio consiste en analizar desde la perspectiva histórico-crítica las prácticas políticas — ya sean politizadas o despolitizadas — de trabajadoras sociales<sup>1</sup> del Área Metropolitana de Monterrey (AMM), Nuevo León, México, que laboran tanto en áreas de intervención tradicionales como emergentes. Para la investigación se seleccionaron 9 instituciones y 11 trabajadoras sociales; se aplicó una entrevista a profundidad, un cuestionario sobre datos personales y de formación profesional, una guía de observación y un diario de campo. Los resultados arrojaron que, si bien, la práctica del trabajo social tiene como ideario ético-político contribuir al bienestar social; ésta se transforma con las instituciones, las políticas sociales, el modelo de producción y la cultura, y que, las participantes y los sujetos de intervención comparten una desprotección social que resulta clave para la despolitización de ambos.

**Palabras clave:** Trabajo Social. Prácticas Políticas. Despolitización. División Sexual del Trabajo. Desprotección Social.

## Political participation of social workers in traditional and emerging areas of intervention

**Abstract:** The objective of the study is to analyze from the historical-critical perspective the political practices — whether politicized or depoliticized — of social workers from the Metropolitan Area of Monterrey (AMM), Nuevo León, Mexico, who work in both traditional and emerging areas of intervention. For the research, 9 institutions and 11 social workers were selected; an in-depth interview, a questionnaire on personal and professional training data, an observation guide and a field diary were applied. The results showed that, although the practice of social work has as an ethical-political ideal to contribute to social welfare; this is transformed by the institutions, social policies, the production model and culture, and that the participants and the subjects of intervention share a lack of social protection that is key to the depoliticization of both.

**Keywords:** Social work. Political practices. Depoliticization. Sexual division of labor. Lack of Social Protection.

## Participação política de assistentes sociais em áreas de intervenção tradicionais e emergentes

**Resumo:** O objetivo do estudo é analisar a partir da perspectiva histórico-crítica as práticas políticas — sejam politizadas ou despolitizadas — de assistentes sociais da Área Metropolitana de Monterrey (AMM), Nuevo León, México, que atuam em áreas de intervenção tradicionais e emergentes. Para a pesquisa, foram selecionadas 9 instituições e 11 assistentes sociais; Aplicou-se entrevista em profundidade, questionário sobre dados pessoais e de formação profissional, guia de observação e diário de campo. Os resultados mostraram que, embora a prática do serviço social tenha como ideal ético-política contribuir



Este es un artículo publicado en acceso (Open Access) abierto bajo la licencia Creative Commons Attribution Non-Commercial, que permite su uso, distribución y reproducción en cualquier medio, sin restricciones siempre que sin fines comerciales y que el trabajo original sea debidamente citado.

para o bem-estar social; esta se transforma com as instituições, as políticas sociais, o modo de produção e a cultura, e que os participantes e os sujeitos da intervenção compartilham uma carência de proteção social que é chave para a despolitização de ambos.

**Palavras-chaves:** Serviço Social. Práticas Políticas. Despolitização. Divisão sexual do trabalho. Desproteção Social.

Recebido em 02.03.2021. Aprovado em 16.05.2021. Revisado em 14.06.2021.

## Introducción

El origen del trabajo social es entendido de diversas maneras, de acuerdo con la perspectiva histórico-crítica —en la cual se posiciona el presente trabajo—, la profesión nace como un “subproducto de la síntesis de los proyectos político-económicos que operan en el desarrollo histórico” (Montaño, 2000). Esta perspectiva, entiende al trabajador social como un profesional que desempeña un papel claramente político, teniendo una función que no se explica endógenamente<sup>2</sup>, sino por la posición que ocupa en la división socio técnica del trabajo (Montaño, 2000). Por lo tanto, en este estudio se entenderá que la práctica del trabajador social se inscribe en un plano político<sup>3</sup> independientemente de la posición epistemológica del profesional. En otras palabras, se puede decir que normalmente se identifican como intenciones del trabajador social tanto el deseo de “ayudar” a las personas para lograr un ajuste o adaptación, como el desafiar al *status quo* para generar un cambio social, lo que, desde perspectivas despolitizadas, se asocia a la naturaleza del trabajador social como una “disonancia intrínseca”<sup>4</sup> a su profesión o esencia (Epstein, 2001). Esta disonancia se refiere entonces a dos tipos de visiones acerca de la práctica del trabajador social: hacia la adaptación (coacción) y/o hacia el cambio social (emancipación), o bien, hacia la despolitización y/o politización de los espacios y sujetos de intervención.

Tal como señalan algunos autores (Gümüscü, Khoo y Nygren, 2015; Mancinas, 2016; Matus, 1999), la práctica profesional del trabajador social está determinada por factores económicos, históricos, políticos y de cualificación teórica, propios de cada contexto. En contextos conservadores o autoritarios, la influencia de los elementos históricos y políticos puede generar prácticas despolitizantes en el ejercicio profesional de los trabajadores sociales, tendientes a mantener el *status quo*; lo que entra en contradicción con la base deontológica del trabajo social. Pese a lo anterior, Hirschfeld (2003) considera que existen posibilidades para que los trabajadores sociales politicen su práctica y en consecuencia cumplan con su ideario ético-político, pues señala que “Un trabajo social crítico que se comprende a sí mismo como una praxis política debe, y puede, operar en medio de las contradicciones provenientes de sus funciones y condiciones y de los espacios libres que a veces emergen de allí mismo”, además añade que, “...gran parte de la credibilidad del trabajo social depende del comportamiento político extralaboral...”.

A continuación, se presenta un análisis sobre las prácticas políticas de trabajadoras sociales del Área Metropolitana de Monterrey (AMM), Nuevo León, México<sup>5</sup>, que laboran tanto en áreas de intervención tradicionales de la profesión (organizaciones gubernamentales de protección infantil, salud y educación) como en otras emergentes (del “tercer sector” como organizaciones no gubernamentales de protección de derechos humanos en temas de migración, desaparición forzada, población penitenciaria e indígena). Se entiende como prácticas politizadas aquellas vinculadas a la promoción de la democracia, ciudadanía, justicia social y derechos humanos<sup>6</sup>. Mientras que las prácticas despolitizadas estarían encaminadas a la promoción de la autocracia, exclusión, injusticia social y violación de derechos humanos. Así, basado en la pregunta de investigación ¿Qué determinaciones operan para la preeminencia de una práctica profesional politizada o despolitizada en las trabajadoras sociales del AMM? Se encontró que la división sexual del trabajo que conlleva a una desprotección social compartida entre las participantes y los sujetos de intervención, son los determinantes de mayor influencia en el tipo de práctica que se reproduce.

## Aproximación teórico-metodológica

Esta investigación se realizó desde el enfoque histórico-crítico, siguiendo un diseño cualitativo. Las técnicas de recogida de datos fueron la entrevista a profundidad, un cuestionario sobre datos personales y de

formación profesional, una guía de observación y el diario de campo. La selección de participantes se hizo en dos etapas: primero las instituciones y segundo los informantes. Se llevó a cabo la selección de 9 instituciones y 11 trabajadoras sociales de acuerdo con un conocimiento teórico, y a través de la saturación teórica de las múltiples determinaciones del sujeto de estudio (Paulo Netto, 2011). La selección de las diferentes instituciones (véase tabla 1) consideró la diversidad de proyectos sociopolíticos a los que éstas se suscriben: revolucionario, reformista, neoliberal o de “izquierda posibilista”<sup>7</sup> (Montaño, 2014).

En cuanto a los criterios para la selección de participantes (véase tabla 2), se tomó en cuenta que éstas hubiesen cursado educación técnica o licenciatura en trabajo social, y que estuvieran desempeñando funciones de trabajo social dirigidas a la intervención social y no sólo a ejecutar tareas administrativas. El análisis se realizó tomando en cuenta las siguientes categorías: dimensiones politizadas y despolitizadas, así como las categorías fundantes de la perspectiva histórico-crítica de totalidad, historicidad, contradicción, “trabajo social”<sup>8</sup>, mediación y la construcción de un proyecto ético-político.

**Tabla 1. Selección de instituciones**

| Selección de instituciones             |                            |  |  |
|--|----------------------------|--|--|
| Área de intervención                   | Tipo de institución        | Descripción de objetivos y financiamiento  | Proyecto (s) socio político (s) al (a los) que se adscribe   |
| 1. Desaparición y desaparición forzada | Asociación civil           | Lucha por la justicia social y la defensa de los derechos humanos de las personas desaparecidas y sus familiares.  | Esta organización se inscribe en un proyecto revolucionario porque insta al Estado a dar cuentas por personas desaparecidas en defensa de los derechos humanos.  |
|  | (emergente)                | Esta asociación se sostiene con donativos que consiguen los familiares de las personas desaparecidas.  |  |
| 2. Personas indígenas                  | Asociación civil           | Contribuyen a la autogestión y desarrollo de comunidades indígenas en aspectos culturales, sociales y económicos.  | Se vincula con un proyecto reformista, neoliberal y de “izquierda posibilista” porque trabaja en el sistema de creencias de las personas para hacerlas funcionales al sistema a través de la iniciativa privada.                                     |
|  | (emergente)                | Recibe donativos de empresas, fundaciones, gobierno federal, gobierno estatal y donantes particulares.   |  |
| 3. Personas indígenas                  | Asociación civil           | Buscan mejorar la calidad de vida de jóvenes y adolescentes indígenas a través de una formación integral y universitaria.  | Se vincula con un proyecto reformista, neoliberal y de “izquierda posibilista”, ya que se centra en el desarrollo humano y empoderamiento de las personas indígenas a través de la iniciativa privada.   |
|  | (emergente)                | Recibe apoyo de fundaciones, empresas, instituciones privadas y educativas.  |  |
| 4. Salud mental                        | Organización gubernamental | Brinda servicios psiquiátricos a la ciudadanía incluyendo a niños y adultos.   | Se inscribe en un proyecto de “izquierda posibilista” y reformista pues focaliza y precariza la atención a la ciudadanía “haciendo lo posible” desde intervenciones fragmentadas con el fin de hacer funcionales a la industria a los beneficiarios. |
|  | (tradicional)              | Esta organización es pública, por lo que recibe financiamiento del gobierno.   |  |
| 5. Educación especial                  | Organización gubernamental | Brindan servicios a niños sobresalientes o con discapacidad a través de apoyo de comunidades de educación regular para generar inclusión educativa por medio de pedagogos especialistas, psicólogos y trabajadores sociales. | Se inscribe en un proyecto reformista y de “izquierda posibilista”, pues trabaja en el desarrollo humano de las personas para hacerlas funcionales al sistema.   |
|  | (tradicional)              | Esta organización es pública, por lo que recibe financiamiento del gobierno.   |  |

Fuente: elaboración propia a partir de datos compartidos por participantes de las entrevistas.

**Tabla 1. Continued...**

| Selección de instituciones         |                            |  |  |
|------------------------------------|----------------------------|--|--|
| Área de intervención               | Tipo de institución        | Descripción de objetivos y financiamiento  | Proyecto (s) socio político (s) al (a los) que se adscribe   |
| 6.Educación pública                | Organización gubernamental | Busca garantizar la educación básica y gratuita a niñas, niños y adolescentes.   | Se inscribe en un proyecto de “izquierda posibilista” y reformista pues focaliza y precariza la atención a la ciudadanía “haciendo lo posible” desde intervenciones fragmentadas con el fin de hacer funcionales a la industria a los beneficiarios.           |
|                                    | (tradicional)              | Esta organización es pública, por lo que recibe financiamiento del gobierno.   |  |
| 7.Personas privadas de su libertad | Asociación civil           | Interviene para mejorar la justicia penal, el respeto a los derechos de víctimas y acusados con el objetivo de lograr la reinserción social y la seguridad pública.  | Se vincula con un proyecto de “izquierda posibilista”, neoliberal y reformista pues busca reinsertar a las personas a través de intervenciones de corte jurídico, psicológico y social para garantizar la seguridad pública a través de la iniciativa privada. |
|                                    | (emergente)                | Financiamiento público estatal, de instancias internacionales, nacionales, donativos de empresas, particulares y otro.   |  |
| 8.Protección infantil              | Organización gubernamental | Se encarga de la asistencia social de grupos vulnerables y sus familias de manera selectiva y temporal con el objetivo de mejorar su calidad de vida. El área de protección infantil brinda servicios preventivos y de resguardo para niñas, niños y adolescentes que sufren maltrato por parte de sus padres o tutores. | Se inscribe en un proyecto de “izquierda posibilista” y reformista pues focaliza y precariza la atención a la ciudadanía “haciendo lo posible” desde intervenciones fragmentadas con el fin de hacer funcionales a la industria a los beneficiarios.           |
|                                    | (tradicional)              | Esta organización es pública, por lo que recibe financiamiento del gobierno.   |  |
| 9.NNA migrantes no acompañados     | Asociación civil           | Se encarga de resguardar y proteger los derechos de la infancia de NNA migrantes no acompañados.   | Se inscribe en un proyecto reformista y de “izquierda posibilista”, ya que protege los derechos humanos de las NNA migrantes no acompañados desde intervenciones micro.  |
|                                    | (tradicional/ emergente)   | Esta organización es pública, por lo que recibe financiamiento del gobierno.   |  |
|                                    |                            | Aunque no se trate de una OTS, se considera una institución emergente por su reciente creación.  |  |

Fuente: elaboración propia a partir de datos compartidos por participantes de las entrevistas.

### *Hallazgos*

De acuerdo con las tablas 1 y 2, se resalta que las características sociales y demográficas tanto de las instituciones, como de las participantes, muestran una propensión de inserción laboral en el “tercer sector”. Lo anterior apunta a la tendencia neoliberal de tratamiento a la “cuestión social”. Bajo ésta, los servicios sociales se desplazan paulatinamente hacia la iniciativa privada y a la sociedad civil, provocando así el desmantelamiento del Estado de Bienestar (Montaño, 2005). Así, se da cuenta que parte del financiamiento de algunas OTS (las que trabajan en la autogestión de comunidades indígenas, con PPL, y la OG emergente dirigida a NNA migrantes no acompañados<sup>9</sup>) proviene del Estado, pasando así las funciones y espacios de intervención de estos problemas sociales hacia el “tercer sector”, lo cual vela del imaginario social la concepción de derechos.

Iamamoto (1997) señala que la práctica del trabajador social o el proceso de reproducción de las relaciones sociales no puede ser entendido de forma independiente de la institución en la que labora, por lo que se dilucida

**Tabla 2. Comparativa de perfiles de entrevistadas según áreas de intervención**

| Comparativa de perfiles de entrevistadas según áreas de intervención |                      |                                    |  |  |  |  |
|--|----------------------|------------------------------------|--|--|--|--|
| <b>Tipo de institución y t.s.</b>                                    | <b>Edades y sexo</b> | <b>Años de experiencia en t.s.</b> | <b>Puestos</b>   | <b>Nivel de estudios</b>   | <b>Cursos</b>  | <b>Participación sociopolítica</b>   |
| 5 áreas emergentes (OTS)   | 35 años en promedio  | 12 años en promedio                | 4 en puestos de coordinación del área de trabajo social y 1 en trabajo social.                     | Todas cuentan con licenciatura en trabajo social, de las cuales 1 tiene además preparación técnica, 1 técnica, otra licenciatura y posgrado, y 1 técnica, especialidad y posgrado. | 4 cursos/ diplomados (en promedio) afines a los temas de intervención. | 2 de activismo/ luchas sociales y 3 de voluntariado en asistencia social/ religiosa.   |
|  | 25-58 años           |                                    |  |  |  |  |
| 5 t.s.   | Todas mujeres        | 9 meses - 21 años                  |  |  |  |  |
|  |                      |                                    |  |  |  |  |
| 4 áreas tradicionales (OG)   | 36 años en promedio  | 10 años en promedio                | 5 en puestos de trabajo social y 1 como maestra de apoyo.  | Todas cuentan con licenciatura en trabajo social, de las cuales 1 tiene otra licenciatura y un posgrado.   | 3 cursos/ diplomados (en promedio) afines a los temas de intervención. | 1 apoyo en desastre natural; 2 voluntariados en el trabajo; 1 organización comunitaria; 1 voluntariado en asistencia social/ religiosa; 1 ninguna.   |
|  | 25-49 años           |                                    |  |  |  |  |
| 6 t.s.   | Todas mujeres        | 3 años -19 años                    |  |  |  |  |
|  |                      |                                    |  |  |  |  |
| 9 áreas de intervención  | 35 años en promedio  | 11 años en promedio                | 4 puestos de coordinación del área de trabajo social, 6 de trabajo social y 1 de maestra de apoyo. | 11 con licenciatura en trabajo social y 3 de ellas con preparación técnica y de posgrado y 1 con preparación técnica.  | 4 cursos/ diplomados (en promedio) afines a los temas de intervención. | 2 de activismo/ luchas sociales; 4 de voluntariado en asistencia social/ religiosa; 1 apoyo por desastre natural, 2 voluntariados en el trabajo; 1 organización comunitaria, y; 1 sin participación. |
|  | 25-58 años           |                                    |  |  |  |  |
| 11 t.s.  | Todas mujeres        | 9 meses-21 años                    |  |  |  |  |
|  |                      |                                    |  |  |  |  |

Fuente: elaboración propia a partir de datos compartidos por participantes de las entrevistas.

que la influencia institucional determina en gran medida el tipo y las posibilidades o no de capacitación (véase tablas 1 y 2), así como la práctica profesional y la participación socio política laboral y extra laboral, ya que, el contexto en el que estas instituciones se insertan se encuentra atravesado por mediaciones culturales, políticas, económicas y sociales, las cuales impactan en la subjetividad y realidad material del profesional, lo que le lleva a elevar, disminuir o anular su participación socio política.

Con base en el análisis de los discursos y la comparativa entre los perfiles de trabajadoras sociales de áreas de intervención tradicionales (OG) y emergentes (OTS) (véase tabla 2); se puede decir que es más probable que las trabajadoras sociales de áreas de intervención emergentes estén más politizadas, ya que estas áreas consisten específicamente en la defensa de los derechos humanos de grupos vulnerados que empiezan a exigir un mayor apoyo en los últimos años. Cabe resaltar que a lo largo del trabajo de campo se pudo identificar una cierta despolitización del gremio, ya que en varias instituciones de este tipo no había trabajadores sociales. Asimismo, de acuerdo con los perfiles de las trabajadoras sociales de OTS, destaca que ellas cuentan con mayor capacitación y participación socio política, lo que favorece la politización. No obstante, esto no quiere decir que los profesionistas de OG no estén politizados o que los de OTS no presenten formas de despolitización.

Por otra parte, de acuerdo con referentes teóricos, se ha señalado que el trabajador social tiende a realizar “acciones fragmentadas muy superficiales y sin espíritu crítico” (Ribeiro, López y Mancinas, 2007). En el contexto mexicano esto se comprueba a través de resultados obtenidos de diversas investigaciones (Mendoza y Preciado, 2012; Oliva, Preciado y Flores, 2012), lo cual lleva a concluir que parte del colectivo de trabajadores sociales “se limita a realizar sólo el programa que establece la institución, no se actualiza en aspectos disciplinarios y no fundamenta teóricamente su ejercicio profesional” (Covarrubias, Arias, Preciado, 2012), lo que fue notorio en los discursos de las entrevistadas con poca experiencia laboral y capacitaciones. Así, al preguntarle a Samantha<sup>10</sup> acerca de sus conocimientos sobre derechos humanos y sobre sucesos en la localidad con relación a la protección de la infancia, ella dijo: “Como que no he estado muy al tanto [...] Bueno te soy sincera, yo nunca me he puesto ni siquiera a leer en cuanto a eso” (E9, M29, 08-05-18). Y al preguntar a Erika<sup>11</sup> sobre lo que piensa de movimientos y luchas sociales, ella responde: “...ay la verdad ahorita no estoy muy familiarizada con eso y no se me viene a la mente algo que hace impacto aquí” (E4, M25, 08-03-18).

Por otra parte, es importante destacar que existen principios éticos y sentimientos contradictorios que presentan los trabajadores sociales relacionados con intereses institucionales, lo cual genera situaciones conflictivas (Ylvisaker, 2011; Falla, Gómez y Rodríguez, 2011). Así, la palabra “frustración” o su equivalente, fue repetitiva en los discursos de las participantes, a lo que ellas lo relacionaban con problemas socioculturales, político-económicos, además de las reglas institucionales que se ven obligadas a seguir, cuestiones que dejan ver el “posibilismo” de su intervención al enfrentar la despolitización del contexto que no permite generar bienestar universal a la sociedad, y que crea en la práctica lo que Epstein (2001) refiere como una disonancia en la intervención. Por ejemplo, cuando se le preguntó a Melisa sobre sus sentimientos respecto a una de sus intervenciones, ella dijo: “En muchas de las ocasiones es frustración y, el hecho de... que me toca intervenir con colegas [...], y el ver su actitud apática, deshumanizada...” (E1, M32, 22-02-18). Inés y Erika, quienes trabajan en un hospital psiquiátrico (OG) coinciden con lo siguiente:

...es un dolor de cabeza para nosotros cuando es un paciente sin familia o cuando los dejan y no regresan [...] eso también como que te frustra, no puedes hacer más por el paciente o por la familia [...] Entonces, tú también vas buscando como estrategias o así para manejar la familia y que se involucre, entonces a lo mejor también buscándole, no meterle miedo, pero [...] haciéndole saber a la familia que tiene que acoplarse al hospital, no el hospital a ellos (E4, M25, 08-03-18).

Asimismo, Saraí (E11, M31, 25-05-18) describe los crecientes problemas de violencia y pobreza que sufren las niñas, niños y adolescentes (NNA) migrantes no acompañados en sus países de origen: “Pues creo que en los diferentes estados que nos ha tocado trabajar la primordial causa es la cuestión económica. [...] les damos atención [...] y después mandamos colaboración para poder trasladarlos a sus estados”, lo cual obliga a las NNA a volver a intentar su travesía migratoria una vez que ella los regresa a sus casas. Elisa y Samantha, quienes trabajan en protección infantil, dan cuenta del problema en la política laboral que no permite que las familias brinden un sustento adecuado a las NNA: “...realmente me han tocado familias que muy apenas comen” (E8, M25, 07-05-18); “Entonces sí es mucho descuido de parte de los padres por obtener más ingresos que lógico que es necesario, [...] en los casos que he tenido han sido la mayoría por esta situación” (E9, M29, 08-05-18), por lo que los casos de abuso, maltrato y negligencia hacia la infancia nunca cesarán si no se interviene el problema de fondo. Así, en todas las entrevistas, se identifica una disonancia entre las prácticas politizadas y despolitizadas, ya que, por un lado, se promueven de forma ilusoria los derechos humanos, la justicia social, la ciudadanía y democracia desde niveles micro o mezo sociales, y, por otro lado, la práctica se

sigue localizando en la intervención paliativa y “posibilista” o en todas aquellas acciones que no amenacen, sino que colaboren con el sistema político-económico imperante.

Sin embargo, también es cierto que los trabajadores sociales podrían comenzar a incidir en la estructura institucional, tal como Melisa y Lorena lo han logrado; Lorena, al establecer nuevos programas que apoyan de forma más amplia en la escolaridad de NNA con discapacidad: “...los graduaba y preguntaba por ellos: ‘¿qué es de fulanito, manganita?’, ‘no, pues ahí está en la casa, ya no estudió o anda limpiando casas o se quedó con una tía’ [...] Entonces yo empecé a abrir servicio en secundaria, pero es por voluntad propia, nadie me lo exige ni me lo pide” (E6, M49, 04-05-18). Y Melisa (E1, M32, 22-02-18), al corregir errores y señalar de forma oficial la violencia institucional:

...hice un reporte y una cartita, le mandaron llamar la atención a la titular de la institución [...] donde señalábamos que era una revictimización, era un proceso muy grave el hecho de que hubieran señalado un caso de maltrato sin siquiera haber hecho una visita domiciliaria, sin tener conocimiento de las condiciones de los niños y más aún cuando ellos no habían garantizado ninguna de las medidas de protección a la familia.

Entonces, ¿Cuáles son los elementos que operan para la preeminencia de una práctica profesional politizada o despolitizada? Como se ha planteado a lo largo del documento, existen factores estructurales y subjetivos que se relacionan dialécticamente. Por un lado, el contexto favorece la despolitización y, por otro lado, la humanidad propia de las personas favorece la politización. Así, se observa, por ejemplo, en el caso de Melisa<sup>12</sup>, quien presenta un alto nivel de politización, que esto puede deberse a su alto nivel académico, su amplia experiencia laboral y su compromiso personal por el bien común, pero principalmente a su experiencia personal al tener a un familiar desaparecido.

Por otra parte, una cuestión que puede llegar a influir en la despolitización es el mecanismo de defensa que tiene el ser humano para protegerse de padecimientos como el síndrome de *burnout* (Ylvisaker, 2011) o de experiencias frustrantes recurrentes al defender ideales difíciles de alcanzar en un contexto como el actual. Por ejemplo, Verónica y Selena (E5, M43, 13-04-18 y E3, M58, 06-03-18), deciden buscar alternativas de trabajo más estables y tranquilas después de haber trabajado con temas de violencia y maltrato: “...son casos muy pesados, son niños maltratados. Con maltrato de todo tipo de maltrato que te puedas imaginar. Vas empezando y no te imaginas que esto existe”, y añade, “...Entonces cuando me voy, dije; decido irme no porque no me guste sino porque ya estaba yo muy contaminada, es decir, me dolía mucho ver a un niño tan maltratado...” (E5, M43, 13-04-18).

Asimismo, se ve disminuida su participación socio política debido a responsabilidades familiares en cuanto a cuidados y personas a su cargo. Para el caso de Verónica, resulta remarcable que labora entre semana en una institución de educación interviniendo con niños con discapacidades, y los fines de semana y días festivos, trabaja en un centro penitenciario. De acuerdo con la participante, estas oportunidades laborales se dieron, y ella las fue modelando de forma que los tiempos fueran compatibles con sus responsabilidades de madre y esposa.

Igualmente, se identifica que el hecho de tener familia o hijos, si bien; coopta la participación socio política extra laboral, debido a la sobrecarga de trabajo doméstico y de cuidados, sumada al trabajo propio de la profesión, o bien, a la doble o triple jornada que sufren las trabajadoras sociales (Torno, 2015), también determina su politización, ya que, por ejemplo; en el caso de Samantha (E9, M29, 08-05-18), ella menciona que se interesó aún más por el área de protección infantil una vez que tuvo a su hija, y que además puede empatizar mejor con los sujetos de intervención, al compartir la situación de precariedad laboral y la dificultad que esto genera para brindar los cuidados respectivos a los hijos: “...por ejemplo, yo llego a las once de la mañana y salgo a las siete. Entonces todo el día sin mi hija y luego para la cantidad que te pagan. [...] descuidas todo el tiempo a tus hijos...” (E9, M29, 08-05-18).

Desde factores teóricos, destaca el predominio de enfoques clínicos en todas las áreas de intervención, lo que resulta en la cooptación de los movimientos y luchas sociales, pues invisibilizan el problema de fondo: la injusticia y desigualdad social. Verónica, menciona:

Puedes etiquetar a las familias como que no hay apoyo; esta familia sí, esta familia sí... Entonces tú sabes por dónde meterte más y más... sí tenemos casos exitosos de niños con el problema de conducta [...] la

mamá empieza a llevarlo con el neurólogo y el neurólogo dice: ‘hay qué medicar’, y el medicamento hace efecto en el niño como si no tuviera déficit de atención e hiperactividad (E5, M43, 13-04-18).

Así, se identifica una práctica despolitizada, pues la intervención se desarrolla desde una perspectiva micro social en la que se categoriza a las familias entre las que sí brindan apoyo y las que no; en donde se favorece la medicación de las NNA, en lugar de intervenir desde enfoques sociales, y; en la que se señala a la familia y al personal de las escuelas como los principales condicionantes para el desempeño y desarrollo de las NNA, ignorando las mediaciones que atraviesan a los sujetos e instituciones. Esto es coincidente con otros estudios en donde se ha observado que las trabajadoras sociales conjugan normas sanitarias y morales en su intervención con familias (Mancinas y Meza, 2020).

Otra cuestión por resaltar es que la fragmentación de conocimientos y profesiones también llega a intimidar a las trabajadoras sociales o a crear un dominio o supremacía de ciertas áreas de conocimiento que se encuentran mejor posicionadas y legitimadas, debido a que muchas veces las trabajadoras sociales no se cuestionan estas perspectivas por el “respeto” al dominio de una u otra profesión, y porque se da por sentado que ese conocimiento se encuentra acabado como si fuera una ley. Esto se puede evidenciar cuando Verónica (E5, M43, 13-04-18) menciona: “No somos muy catalogadas como dijéramos un médico...”; Erika (E4, M25, 08-03-18), se apoya mayormente en el conocimiento de sus compañeros, en lugar de enriquecer esos conocimientos con un enfoque social: “...que yo diga: es por esto que yo veo que se desarrolla [algún trastorno mental], en realidad no tengo un dato, yo solamente lo que el médico me comenta”, y; Saraí, es tajante en separar y “respetar” las diferentes disciplinas en su intervención: “...somos muy celosos en lo que hacemos en nuestro trabajo, como aquí manejamos las tres áreas: psicológica, legal y trabajo social, tratamos de no involucrarnos en nada legal nosotros porque no es algo que nos incumba” (E11, M31, 25-05-18), a diferencia de Melisa (E1, M32, 22-02-18), quien da cuenta de tener capacitación continua sobre el marco legal y de derechos humanos de las personas desaparecidas<sup>13</sup>.

Así, es relevante destacar que esta subordinación de la profesión ante otras ciencias y disciplinas afines también está presente en la percepción salarial, pues, por ejemplo; Verónica (E5, M43, 13-04-18) expone: “... en mi caso tengo dos trabajos, pero he conocido trabajadores sociales en su mayoría que tienen dos trabajos ¿por qué? Porque vamos a hablar de eso ¿verdad? De la cuestión del sueldo...”. Por esta razón, Lorena (E6, M49, 04-05-18), quien fungía como trabajadora social en una escuela primaria, decidió estudiar la licenciatura de normalista, y; Samantha (E9, M29, 08-05-18), refiere que no existe ningún incentivo económico para seguir preparándose con algún posgrado o diplomado en el área de protección infantil. Asimismo, de acuerdo con una conversación informal con un grupo de trabajadoras sociales del área de protección infantil, refieren que son quienes menos sueldo perciben en comparación con abogados, y que les pagan lo mismo que a los psicólogos, pero que realmente el trabajo que ellas realizan es mayor, por lo que, una de ellas propuso realizar un movimiento gremial para mejorar esta situación, lo que resulta una oportunidad para generar cohesión en el gremio, y, con ello, iniciar otros procesos que incidan en la transformación social del estado y nación.

Con base en los resultados de este estudio, se destaca que las trabajadoras sociales al igual que los sujetos de intervención, se encuentran atravesados por las mismas mediaciones, lo que significa que también ocupan una posición subalterna en la división sociotécnica del trabajo. Ya que, los aspectos abordados sobre las razones por las que se eleva o disminuye la politización en la práctica, denotan una desprotección social en la vida de las trabajadoras sociales: las experiencias personales por las cuales algunas de ellas escogen intervenir en ciertas áreas; la disminución o anulación de prácticas de lucha como una forma de proteger su integridad física y emocional; las dificultades que les representa el sobrellevar una doble o triple jornada; el predominio de enfoques clínicos en todas las áreas de intervención; la fragmentación de conocimientos y disciplinas, y con ello, el dominio y supremacía de áreas de conocimiento que se encuentran mejor posicionadas en comparación con el trabajo social, aunado a su baja percepción salarial, lo cual se encuentra íntimamente ligado a su notoria subalternidad y al sistema capitalista-patriarcal imperante.

Lo anterior, representa mecanismos de desprotección que reproducen las trabajadoras sociales a través de una práctica despolitizada, pues, así como ellas etiquetan y subvaloran a los sujetos de intervención, ellas también lo son, por parte de profesionales de “mayor rango”; por sus padres, parejas o esposos, y; por el Estado patriarcal y capitalista que ejerce control para su legitimación a partir de la explotación de fracciones de la población que se encuentran en la subalternidad, tal como las mujeres en general, a quienes se les impone las

tareas de reproducción social, y aquellas profesionistas de la “ayuda” quienes trasladan sus servicios al Estado, llevando a cabo actividades dirigidas al “control de la vida cotidiana” (Grassi, 1989), y legitimando con ello un sistema “capitalista-patriarcal” que las deja en desventaja con relación al modelo de “... varón, blanco, adulto, heterosexual, sano, de ingresos medios” (Corina, 2015 apud Torno, 2015). Por tanto, la despolitización de las trabajadoras sociales y de sus “usuarios”, favorece la desprotección en una relación dialéctica, ya que ambos ocupan lugares subalternos en las sociedades capitalistas.

Dicho lo anterior, es imperativo contextualizar que, en América Latina, los orígenes del trabajo social estuvieron íntimamente ligados a las iniciativas de la Iglesia, “como parte de su estrategia de cualificación del laicado, especialmente de su fracción femenina” (Iamamoto, 1997: 97 y 161). “Se trataba de brindarles a las mujeres una educación de tipo moral, no intelectual” (Castro-Sánchez, 2005) “inspirado por una visión biologista de los géneros que asignaba a las mujeres capacidades intelectuales inferiores y que justificaba, sobre esta base, una educación de tipo general, práctica, doméstica y moral” (Castro-Sánchez, 2005). Por tanto, el supuesto de que las mujeres tienden de forma “natural” e innata al servicio, al altruismo, a las buenas relaciones sociales, a la docilidad, a la dulzura, a la delicadeza, al amor, a los afectos, entre otros (Grassi, 1989; Lorenzo, 2018; Torno, 2015); le atribuye a la mujer cierta ineptitud “...para desarrollar el pensamiento abstracto, y la [considera] profundamente atada y dominada por las emociones” (Castro-Sánchez, 2005), lo cual fundó históricamente una clara división sexual del trabajo<sup>14</sup> (Torno, 2015) poniendo en jaque las posibilidades de desarrollo y autonomía de la figura femenina en América Latina y en el mundo.

Torno (2015), sostiene que en el colectivo profesional domina “...la situación de sobreexplotación de las mujeres [...], quienes en tanto trabajadoras y en tanto mujeres cargan con una doble o triple jornada de trabajo, reproduciendo tareas de cuidado como una característica natural de su existencia”. Así, el posibilismo de su intervención, aunado a la constante frustración manifestada en los discursos de las trabajadoras sociales, constituye un simple reflejo de su vida diaria<sup>15</sup>.

Pasando a la funcionalidad del trabajo social, Iamamoto (1997) subraya que se trata de una profesión política debido a su intrínseca relación con el poder de clase, lo que posiciona al profesional en una situación de conflicto entre proletarios y burgueses. Esto último se traslada a los proyectos sociopolíticos (Montaño, 2014) que invaden los programas sociales, tanto de áreas de intervención tradicionales, como emergentes, lo cual se manifiesta a través de dispositivos<sup>16</sup> o normas institucionales que aparentan una promoción de justicia social con el fin de justificar el orden capitalista del momento (Boltanski y Chiapello, 2010), favoreciendo la adaptación y explotación de los sujetos, los cuales fueron identificados en todas las prácticas de las trabajadoras sociales<sup>17</sup>. Balibar (2012), explica la forma de operar de la “ofensiva neoliberal”, lo que se traslada al contexto de Nuevo León y se vincula al papel despolitizante del trabajador social a continuación:

- 1) Exterminio de resistencias obreras por medio de dispositivos como la gerencia, gestión, administración, y el paternalismo empresarial puestas en marcha desde el segundo periodo del capitalismo en Nuevo León (Snodgrass, 2008);
- 2) Reorganización individualista de las profesiones, lo que mistifica la contradicción capital-trabajo y da paso a la post política<sup>18</sup>.
- 3) Dispersión de la mano de obra a través de la globalización, y, con ello, se coopta la posibilidad de lucha por los derechos laborales, lo que da paso a la privatización, descentralización y focalización de las políticas sociales (Rozas, 200);
- 4) Orientación de la intervención social a despolitizar las áreas de reproducción social, familiar y cultural, a través de los dispositivos antes descritos y de la negación del papel político del trabajador social y otros profesionistas de intervención social.

## Consideraciones finales

Trasladando lo que Balibar (2013) propone hacia este estudio, ¿cómo se podría politizar la práctica y con ello romper la desprotección compartida?<sup>19</sup> Primero, a través de una conciencia de clase, lo que implica una formación y apropiación ideológica que lleven a un compromiso ético-político; Después, la formación de colectivos incluso de la mano de otros gremios profesionales para justamente superar la fragmentación del conocimiento; Al mismo tiempo, utilizando sus conocimientos técnicos<sup>20</sup> para diseñar planes de acción

estratégicos; También, será imprescindible que el trabajador social facilite espacios para la articulación de colectivos de la sociedad civil, mas, tendrá que realizarse bajo una visión universal que genere lazos sociales por medio de los principios de solidaridad y colectividad en donde se concientice y se agrupe a las personas en torno al tema de la “cuestión social” y no de los problemas individuales de cada persona.

Lo anterior, siempre desde un enfoque de género transversal que logre superar la desprotección social compartida del trabajador social y su sujeto de intervención, considerando que, “Es desde este lugar, desde lo subalterno, desde abajo, que el Trabajo Social como parte de la clase trabajadora se consolida y construye un proyecto ético-político que aporte al fortalecimiento del poder popular” (Torno, 2015). Asimismo, Harvey (2014) discute acerca de las posibilidades de superar el presente sistema capitalista a través de un humanismo revolucionario. Por lo que, constituye una alternativa para politizar a una población que tiene sus raíces cimentadas en la religión, la cual ha sido instrumentalizada para generar respuestas opuestas a las que originalmente ésta se adscribía: los principios de amor al prójimo, solidaridad, colectividad y el bien común, opuestos al individualismo y al interés propio. Dejando claro que:

El uso de la razón, de la inteligencia y del pensamiento científico, no es más que la puesta en práctica de cualidades y potencialidades humanas, que, junto a las emociones, la mujer comparte con los varones, en tanto miembros de la misma especie humana. La capacidad de emocionarse, de sufrir o de indignarse ante la injusticia, son también cualidades que ambos comparten y que pueden conducir a esforzarse en un pensamiento y en una práctica dirigidos a la construcción de una sociedad verdaderamente humana. La parcialización de estos atributos y su ‘distribución’ por sexos, no conducen más que a obstaculizar el cabal e íntegro desarrollo de las potencialidades de ambos (Grassi, 1989).

## Referencias

- BALIBAR, É. (2012). Ciudadanía. Buenos Aires: Adriana Hidalgo Ed.
- BOLTANSKI, L. & CHIAPELLO, E. (2010). El nuevo espíritu del capitalismo. Madrid. Ed: Akal.
- CASTRO-SÁNCHEZ, A. E. (2005) Ser trabajadora social en México: el impacto de las ideologías de género en el surgimiento de las escuelas de trabajo social. *Perspectivas sociales*, Nuevo León, 7(1). <http://eprints.uanl.mx/8719/>
- CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. (2012). Workshop on the definition of social work, [en línea]. [http://www.cfess.org.br/arquivos/diagramacao\\_definicao\\_workshop.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/diagramacao_definicao_workshop.pdf) (página consultada el 30 de marzo de 2015).
- COVARRUBIAS, E., ARIAS M. & PRECIADO S. (2012). Investigación en Trabajo Social. Estudios exploratorios y descriptivos en diferentes áreas de actuación profesional. En: Preciado, S. & Covarrubias, E. *La participación del trabajador social en diversas áreas de actuación profesional*. Colima: Universidad de Colima.
- EPSTEIN, L. (2001). La cultura del trabajo social. En: Chambon, A. S.; Irving A.; Epstein, L. (eds.). *Foucault y el trabajo social*. Ed. Maristán, Granada. 81-107.
- ESPINOZA, S. (2014). “La construcción” del sujeto de intervención en trabajo social. Un análisis histórico-crítico. *Revista Praia Vermelha*, 24(2).
- FALLA, U., GÓMEZ S. & RODRÍGUEZ, R. (2011). La intervención en lo social y la construcción de un proyecto político del Trabajo Social. *Tabula Rasa*, Bogotá, (15):195-219. <https://www.redalyc.org/pdf/396/39622587011.pdf>
- GRASSI, E. (1989). *La mujer y la profesión de Asistente Social: el control de la vida cotidiana*. Buenos Aires: Ed. Humanitas.
- GÜMÜSCÜ, A., L. N. & KHOO, E. (2015). Bringing the family back in: on role assignment and clientification in the Swedish Social Services. *Social Sciences*, 4:117-133. DOI: 10.3390/socsci4010117
- HARVEY, D. (2014). Diecisiete contradicciones del capital y el fin del neoliberalismo. Quito, Ecuador: IAEN-Instituto de Altos Estudios Nacionales del Ecuador.
- HIRSCHFELD, U. (2003). El Trabajo Social desde la teoría de la hegemonía. Las aportaciones de Gramsci a la formación política del Trabajo Social. *Perspectivas Sociales*, 5(2): 13-50. <https://www.redalyc.org/pdf/773/77349627036.pdf>
- IAMAMOTO, M. (1997). Servicio Social y División del Trabajo. São Paulo: Ed. Cortez.
- IASSW. (2014). Global Definition of the Social Work Profession. En: Nadkarni, Vimla V. (Pub). *Social Dialogue*. Hong Kong: The International Association of Schools of Social Work (IASSW), 7: 52-55. <https://www.iassw-aiets.org/global-definition-of-social-work-review-of-the-global-definition/>

- LORENZO, M. D. (2018). Las trabajadoras sociales en la década de 1930. Asistir a los pobres y servir al Estado. *Hist. mex.* [online], 68(2). DOI: <https://doi.org/10.24201/hm.v68i2.3750>
- MANCINAS, S. & MEZA, A. (2020). Moralización en la intervención de trabajadores sociales con familias en México. Interpelaciones y propuestas. En: De Martino, M. *Trabajo Social con familias: dilemas teórico-metodológicos, éticos y tecno-operativos*. Uruguay: Universidad de la República.
- MATUS, T. (1999). *Propuestas contemporáneas en trabajo social*: hacia una intervención polifónica. Buenos Aires: Espacio Editorial.
- MENDOZA, A. y PRECIADO, S. (2012). La percepción social del quehacer profesional del trabajador social en el área de la salud en el estado de Colima: estudio exploratorio. En: Preciado, S. & Covarrubias E. (Coord.). *La participación del trabajador social en diversas áreas de actuación profesional*. Colima: Universidad de Colima.
- MONTAÑO, C. (2000). *La naturaleza del Servicio Social*: un ensayo sobre su génesis, su especificidad y su reproducción. Brasil. Ed. Cortez.
- MONTAÑO, C. (2000a). El debate metodológico de los '80/'90. El enfoque ontológico versus el abordaje epistemológico. En: Borgianni, E. y Montaño, C. (Org.). Metodología y servicio social. Hoy en debate. Brasil, Cortez Ed. 9-33.
- MONTAÑO, C. (2003). Hacia la construcción del proyecto ético-político profesional crítico. En: Borgianni, E., Guerra, I. & Montaño, C. (Org.). *Servicio Social Crítico: hacia la construcción del nuevo proyecto ético-político profesional*. Brasil. Cortez Ed.
- MONTAÑO, C. (2005). *Tercer sector y cuestión social*: crítica al patrón emergente de intervención social. São Paulo. Ed. Cortez.
- MONTAÑO, C. (2014). No "mastro" da teoria marxista: o canto da Sereia: crítica à ideologia e aos projetos do "Terceiro Setor". Rio de Janeiro: Cortez Editora.
- OLIVA, E., PRECIADO, S., FLORES A. (2012). El trabajador social en el servicio de urgencias del Hospital General de Zona, IMSS, Colima. En: Preciado, S. & Covarrubias, E. (Coord.). *La participación del trabajador social en diversas áreas de actuación profesional*. Colima: Universidad de Colima.
- PAULO NETTO, J. (2011). *Introdução ao Estudo do Método de Marx*. São Paulo. Editora Expressão Popular.
- RIBEIRO F., LÓPEZ, R., MANCINAS, S. (2007) Trabajo social y política social en México. *Revista Internacional de Ciencias Sociales y Humanidades*, 17(2). <https://www.redalyc.org/pdf/654/65417208.pdf>
- ROZAS, M. P. (2003). Organización y organizaciones en América Latina. En: Borgianni, E., Guerra I. & Montaño, C. (Org.). *Servicio Social Crítico: hacia la construcción del nuevo proyecto ético-político profesional*. São Paulo: Cortez Ed.
- SNODGRASS, M. (2008). Deferencia y desafío en Monterrey. Trabajadores, paternalismo y revolución en México, 1890-1950. Monterrey, N.L.: Fondo Editorial de Nuevo León.
- Torno, Christian (2015). Economía Feminista, Patriarcado y Feminización del Trabajo Social. En: Torno, C., Moleda, M., Gianna, S. *Trabajo social y espacios ocupacionales*: derechos, procesos y prácticas profesionales. La Plata: Colegio de Asistentes Sociales; 2017.
- YLVISAKER, S. (2011). Tales from the sequestered room: client experiences of social work in Norway and Sweden. *Journal of Social Work*, 10. <https://doi.org/10.1177/1468017311412035>
- ZIZEK, S. (2009). En defensa de la intolerancia. Madrid: Ed. Sequitur.

## Notas

- <sup>1</sup> Debido a que todas las entrevistadas resultaron ser mujeres, se referirá a las participantes en sexo femenino.
- <sup>2</sup> Esta perspectiva ve el surgimiento del trabajo social como una evolución organizada de las actividades filantrópicas y de caridad culminando en la profesionalización. Sin embargo, Montaño (2000a) alude a que con la presente tesis se disipa el papel del profesional en el orden social, negando su función socioeconómica y política.
- <sup>3</sup> Ya que, como menciona Iamamoto (1997) "...el Asistente Social aparece como el profesional de la coerción y del consenso, cuya acción recae en el campo político".
- <sup>4</sup> Comillas propias. Se considera que no se trata de algo intrínseco a la profesión, sino de la adopción de perspectivas contrapuestas del trabajo social, lo cual es influenciado por el contexto.
- <sup>5</sup> Esta investigación se llevó a cabo como trabajo de tesis de la Maestría en Ciencias Sociales con Orientación en Trabajo Social, y con financiamiento del Programa Nacional de Posgrados de Calidad (PNPC) del Consejo Nacional de Ciencia y Tecnología (CONACYT).
- <sup>6</sup> Dimensiones elegidas a partir de la definición de trabajo social aceptada por la IASSW (2014) y la propuesta por el CFESS (2012), así como de los principios y valores que caracterizan el proyecto ético-político, que nace con la identificación de una "crisis en la 'base de sustentación funcional-laboral' del Servicio Social" (Montaño, 2003).
- <sup>7</sup> El proyecto revolucionario tiene el objetivo de superar el orden capitalista a través de luchas sociales; el proyecto reformista busca instaurar el nacionalismo/estatismo a través del robustecimiento de la industria y respondiendo a demandas de los trabajadores;

el proyecto neoliberal busca privatizar/desnacionalizar y promueve una acción voluntaria y solidaria por parte de la sociedad civil y de las empresas, y; el proyecto de la “izquierda posibilista” ignora los proyectos sociales macro y se concentra en proyectos locales y singulares (Montaño, 2014: 35-38).

- <sup>8</sup> Referido al concepto de trabajo de Marx y no al trabajo social en tanto profesión.
- <sup>9</sup> Cabe resaltar que, el área de intervención con NNA migrantes no acompañados constituye un área emergente, mas, debido a la naturaleza del problema, el Estado toma la obligación de proteger y resguardar de forma directa el interés superior de la infancia.
- <sup>10</sup> Se utilizarán seudónimos a partir de aquí por motivos de confidencialidad. Samantha cuenta con 3 años de experiencia profesional y refirió no acordarse de haber tomado algún curso.
- <sup>11</sup> Cuenta con 9 meses de experiencia profesional y refirió haber cursado un diplomado en desarrollo humano y otro de trato al receptor de los servicios de salud mental.
- <sup>12</sup> Ella trabaja con familiares de personas desaparecidas.
- <sup>13</sup> Capacitaciones sobre reconocimiento y análisis de contexto de restos humanos, aspectos arqueológicos e investigaciones criminales, normas mínimas para la atención psicosocial, entre otras.
- <sup>14</sup> “La división sexual del trabajo no sólo determina las relaciones entre trabajo productivo y reproductivo, sino también el carácter remunerado de dichos trabajos a partir de naturalizar algunas tareas asociándolas a la esfera afectiva” (Federici, 2015 citado por Torno, 2015). “Es interesante analizar cómo esta jerarquización público/privado, acompañada de mandatos y estereotipos de género que vinculan mujer-reproducción-cuidado, permiten entender la feminización del Trabajo Social. Como sostiene Riveiro: ‘el Trabajo Social se constituye como una profesión eminentemente ‘femenina’ y con un determinado origen de clase que reproduce, en ella, similares tareas que desempeña la mujer en el ámbito doméstico, pero desde su inserción como profesionales asalariadas’” (2014 citado por Torno, 2015). “Walby (1990) denominó a la política que contribuyó a diversificar el campo profesional femenino como una estrategia segregacionista que ayudó a integrar a las mujeres en los trabajos marginales y considerados no apropiados para los hombres. [...] Inspirado por una visión biologista de los géneros que asignaba a las mujeres capacidades intelectuales inferiores y que justificaba, sobre esta base, una educación de tipo general, práctica, doméstica y moral. [...] Este desprecio afecta también al prestigio y estatus sociales de la carrera dentro de la educación superior. Sus consecuencias son múltiples: predominio absoluto del estudiantado femenino, bajo nivel académico en comparación con otras carreras universitarias y niveles de sueldo muy inferiores si se comparan con otras profesiones” (Castro-Sánchez, 2005).
- <sup>15</sup> “No reconocidas como personas plenas, en tanto mujeres; no asimiladas como profesionales universitarias, en tanto asistentes sociales; desempeñándose en un espacio impreciso; exigidas a solucionar lo insoluble y al mismo tiempo estigmatizadas como sensibleras, muchas asistentes sociales sobrellevan una labor rutinaria, carente de toda creatividad y al mismo tiempo ardua y frustrante. Igual que el ama de casa, que cada día cocina y friega sabiendo que al día siguiente —o dentro de algunas horas— todo comenzará de nuevo, el tema de la pobreza es igualmente reiterativo: cada día se renovarán los “casos”, en general similares a los del día anterior, que, como las cacerolas sucias de cada día, parecen reproducirse al infinito” (Grassi, 1989).
- <sup>16</sup> Entendidos como reglas inscritas en el derecho o en las normativas institucionales u organizacionales que no sólo consisten en la conquista de beneficios, sino que engloban la obtención de una aparente justicia social para justificar el orden capitalista del momento (Boltanski; Chiapello, 2010).
- <sup>17</sup> Dispositivos tales como: el *coaching* ontológico, el desarrollo humano, la psicología, la caridad, la filantropía y el asistencialismo.
- <sup>18</sup> La cual consiste en reprimir y excluir lo político al aplicar medidas sociales, psicológicas y jurídicas bajo la idea de tolerar a los diferentes grupos vulnerados de forma separada, excluyendo así el “gesto de la politización”, arrebatando a la población “... la posibilidad de elevar ‘metafóricamente’ su ‘problemática situación’ a la condición de ‘problema’ universal” (Zizek, 2007). Esto, lleva a “la naturalización de la realidad, la segmentación positivista entre ciencia y técnica, y el apriorismo metodológico” en la intervención social (Montaño, 2000a), lo que favorece la “individualización de los problemas sociales, remitiéndolos a la problemática singular del sujeto” (Montaño, 2000a).
- <sup>19</sup> Lo que apuntaría a que los trabajadores sociales reivindican sus propios derechos en tanto clase trabajadora, y que seguramente redundará en que comprenderán a los usuarios de políticas sociales como ciudadanos y no como sujetos de formas de caridad “seculares” que se otorgan desde el Estado.
- <sup>20</sup> Referido al manejo político de la institución, las políticas públicas, normativas y reglamentos para la intervención en el área específica de intervención, y las coyunturas del contexto.

**Magdalena Sepúlveda Soto**

mag90\_ss@live.com.mx

Maestra en Ciencias Sociales con Orientación en Trabajo Social por la Facultad de Trabajo Social y Desarrollo Humano en la Universidad Autónoma de Nuevo León.

Investigadora/Analista de Datos de Proyectos Sociales en la Secretaría de Desarrollo Social del Gobierno del Estado de Nuevo León.

**SDS GSNL**

Pabellon Ciudadano: Planta Baja, Calle Washington 2000 Oriente

Col. Obrera Monterrey, Nuevo León, México.

CEP: 64010.

**Sandra Elizabet Mancinas Espinoza**

sandramancinas@hotmail.com

Posdoctorado en la Universidad Federal de Río de Janeiro, Brasil.

Profesora- Investigadora em el Instituto de Investigaciones Sociales de la Universidad Autónoma de Nuevo León.

**IINSO, UANL**

Unidad Mederos s/n

Monterrey, Nuevo León, México

C.P. 64930

**Agradecimentos**

Agradeço à minha amiga e diretora de tese, Sandra E. Mancinas Espinoza, que compartilhou seu valioso tempo e grande conhecimento no tema das práticas políticas do assistente social. Obrigado pela inspiração que você é para mim e para muitas mulheres aspirantes a serem cientistas sociais comprometidas com a justiça social e os direitos humanos. Agradeço aos excelentes autores que me mostraram uma forma de ampliar meus conhecimentos sobre o mundo e a sociedade, e obrigado a esta revista por este espaço e oportunidade.

**Agência financiadora**

Esta pesquisa foi realizada como trabalho de tese do Mestrado em Ciências Sociais com Orientação em Serviço Social, e com financiamento do Programa Nacional de Pós-Graduação em Qualidade (PNPC) do Conselho Nacional de Ciência e

Tecnologia (CONACYT) durante o período de agosto de 2015 a agosto de 2018.

**Contribuições das autoras**

Magdalena Sepúlveda Soto é a autora deste artigo e Sandra Elizabet Mancinas Espinoza é co-autora. O estudo foi realizado como trabalho de dissertação de mestrado de Magdalena Sepúlveda Soto, sob a direção de Sandra Elizabet Mancinas Espinoza.

**Aprovação por Comitê de Ética**

Não se aplica.

**Consentimento para publicação**

Consentimento das autoras.

**Conflito de interesses**

Não há conflito de interesses.